Diário Oficial

Maceió - terça-feira
16 de agosto de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1886

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 15 DE AGOSTO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:2100-2143/22, da SENASP/MJSP = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.1800-6120/16, da SEDUC = Com fundamento no Despacho PGE PA 13586906 e no Despacho PGE COOPA 13607098, aprovado pelo Despacho PGE GPG 13632617, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea l da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONVALIDO o pedido de afastamento, para fins de desincompatibilização, nos 3 (três) meses anteriores ao pleito, bem como a percepção de remuneração, do servidor ROMILDO ELIAS CALHEIROS JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula 82628-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.921.654-46, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado.

PROC.1800-6190/16, da SEDUC = Com fundamento no Despacho PGE PA 13576089 e no Despacho PGE COOPA 13605832, aprovado pelo Despacho PGE GPG 13632414, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea l da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONVALIDO o pedido de afastamento, para fins de desincompatibilização, nos 3 (três) meses anteriores ao pleito, bem como a percepção de remuneração, do servidor JORGE JOSÉ CALIXTO, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 9866642-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.464.174-42, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 15 DE AGOSTO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCs.E:1206-27992/22 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 13912980;
E:1206-27121/22 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 13912954;
E:1206-27565/22 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 13910697;
E:1700-4937/22 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 13906838;
E:30004-2481/22 da SEPREV = DESPACHO SEI Nº 13858577; e
E:1800-18001/22 da SEDUC = DESPACHO SEI Nº 13913358.

DESPACHO: Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROCs.E:5501-4504/22 do DER/AL = DESPACHO SEI Nº 13926627; e
E:1101-373/22 DO tj/al = despacho sei nº 13928501.

DESPACHO: Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo.Vale frisar a necessidade da análise também em relação às vedações eleitorais constantes na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000).Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-4947/22 de JOSÉ ALBERTO DA S SANTOS = DESPACHO SEI Nº 13905946 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-12230/22 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 13925024 = Tendo em vista que o presente processo trata de matéria idêntica do de número E:41010.0000005128/2022, o qual já se encontra relacionado ao presente e em fase mais adiantada, retornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, com sugestão de arquivamento.

PROC.1206-5369/18 do CBMAL = DESPACHO SEI Nº 13936069 = Tendo em vista o tempo decorrido, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBM/AL, para informar se ainda há interesse na publicação da lista para transferência dos militares de caráter precário para definitivo. Em caso afirmativo, e levando em conta as possibilidades de modificação da referida lista, solicita-se a sua atualização, com os nomes dos militares que fazem jus a transferência para caráter definitivo, com a sua respectiva patente, número de matrícula, CPF, número do Decreto, e demais informações necessárias à publicação do Decreto Governamental.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-5815/19 de GLAUCINEIDE TENÓRIO S HONORATO = DESPACHO SEI Nº 13937324 = Considerando a necessidade de se evitar equívocos na elaboração do ato de aposentadoria, retornem os autos à AL PREVIDÊNCIA para indicação de qual Nível a servidora interessada se encontra.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:3300-412/22 da SEINFRA = DESPACHO SEI Nº 13922198 = Considerando o disposto no art. 42 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, retornem os autos à SEINFRA para

que providencie atesto do atendimento à disposição legal indicada retornando, após, para superior consideração governamental.

PROC.E:2100-3491/19 da SSP/AL = DESPACHO SEI Nº 13927940 = Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP para ciência do teor do Despacho SEINFRA SUPO 13594434 e adoção das medidas necessárias ao prosseguimento do feito.

PROC.E:5501-1861/22 do DER;AL = DESPACHO SEI Nº 13879735 = Retornem os autos à Departamento de Estradas e Rodagens - DER para atender ao disposto no art. 42 da LRF, o qual dispõe que é necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam insertas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício, ou a razão de sua inaplicabilidade ao caso.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-10820/22 da SEDUC = DESPACHO SEI Nº 13909906 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para atender ao disposto no art. 42 da LRF, o qual dispõe que é necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam insertas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício, ou a razão de sua inaplicabilidade ao caso.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-26887/22 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 13880082 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo.Vale frisar a necessidade da análise também em relação às vedações eleitorais constantes na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000).Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:49070-892/22 da ARSAL = DESPACHO SEI Nº 13904321 = Retornem os autos à Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL para ciência.

PROC.E:1800-1474/19 da SEDUC = DESPACHO SEI Nº 13904797 = Retornem os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para atendimento quanto ao disposto no Despacho PGE PA 13501806, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 13503843, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, em especial para relacionar e informar em qual situação se encontra o Processo Administrativo Disciplinar nº 1700.0004791/2019, disposto no doc. 11642508.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-10702/22 da SESAU = DESPACHO SEI Nº 13923253 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para que seja providenciado, pelo Titular da Pasta, atesto expresso, de que esta Autarquia atende ao disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no sentido de comprovar a existência de suficiente disponibilidade financeira para o pagamento integral da despesa pretendida até 31.12.2022, ou para a inscrição dessa despesa, ou de parcelas suas em Restos a Pagar, considerados os encargos e despesas compromissados a pagar até o final do exercício.Atendida a requisição mencionada, retornem os autos para superior consideração governamental.

PROC.E:5101-9502/22 do DETRAN/AL = DESPACHO SEI Nº 13860488 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo.Vale frisar a necessidade da análise também em relação às vedações eleitorais constantes na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000).Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-2284/22 da ALE = DESPACHO SEI Nº 13860416 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 791/2022, de autoria do Deputado Estadual Sílvio Camelo e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:1800-18586/22 da SEDUC = DESPACHO SEI Nº 13860092 = Tendo em vista que o presente processo trata de matéria idêntica ao de número E:01800.0000022179/2022, e tendo em vista que ambos já se encontram relacionados, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com sugestão de arquivamento.

PROC.E:1204-928/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 6372303 = Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como que a situação tratada nos autos é recorrente, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise da possibilidade de elaboração da minuta de Decreto que preveja a viabilidade de destinação dos recursos excedentes para o pagamento de precatórios vinculados ao regime geral, condicionado à prévia análise e autorização pela SEPLAG e Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-2256/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 13881866 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 13881284, e com fundamento na Portaria GC nº 450, de 16 de maio de 2022, autorizo o pagamento da empresa JG GERADORES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.024.985/0001-65, relativo aos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento e reposição de quaisquer componentes novos e originais, dos equipamentos que compões a subestação e o grupo gerador prestados nos meses de maio (proporcional) e junho de 2022, em decorrência da celebração do Contrato nº GC 04/2022, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002256/2022.Publique-se.Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:4101-14079/22 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 13908652 = Tendo em vista o disposto no Despacho GABCIVIL ASSENPGE 13312558 que informa a existência da publicação do Decreto Estadual nº 50.677, em 18 de outubro de 2016, referente a nomeação da interessada, bem como, levando em consideração as informações prestadas pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, por meio dos docs. 13527238, 13527395, 13527422 e 13575742, que informa não ter localizado nenhum cadastro e/ou matrícula em nome de Gildcleia da Conceição Santana Leite na folha de pagamento da pasta, retornem os autos à:a) Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para ciência e juntada de documentos da interessada em caso desta ter tomado posse no cargo em que foi

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ WANDERLEY NETO

SECRETÁRIA - CHEFE DO GABINETE CIVIL
MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO

PROCURADORA - GERAL DO ESTADO
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO
ADRIANA ANDRADE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA
MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MANUELLE SANTOS DE FARIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador 01
Gabinete Civil 01
Procuradoria Geral do Estado 04
Sec. de Estado da Cultura 10
Sec. de Estado da Segurança Pública 37
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social 38
Sec. de Estado da Educação 38
Sec. de Estado da Fazenda 40
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio 44
Sec. de Estado da Infraestrutura 47
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano 47
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos 49
Sec. de Estado de Prevenção à Violência 49
Sec. de Estado da Saúde 49
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo 54
Polícia Científica do Estado de Alagoas 55
Delegacia Geral da Polícia Civil 55
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar 66
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 67

EVENTOS FUNCIONAIS 89

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL 111

PREFEITURAS DO INTERIOR 114
EDITAIS E AVISOS 120

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 8,90**
Para faturamento por cm² **R$ 9,80**

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

nomeada em 2016; e b) posteriormente, à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e orientação quanto às medidas a serem adotadas no âmbito do Executivo Estadual, a fim de se evitar equívocos na elaboração do ato governamental.Ao final, retornem para superior consideração.

PROC.E:1204-4518/22 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 13896968 = Considerando o teor do Despacho SEDUC ASE 13422180, bem como o Despacho SEDUC ASE 13809822, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para informar se houve o cumprimento da decisão e, caso tenha sido cumprida, se a candidata passou a figurar dentro do número de vagas, devendo ser nomeada.Com essas informações, encaminhem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação visando evitar equívocos no cumprimento da decisão judicial. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-5109/22, de ELVANDRO P. DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 13919966 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4105-898/19, da AMGESP = DESPACHO SEI Nº 13945509 = Considerando o disposto na Publicação do Resultado da Licitação (doc. 13915762), foi observado que o CNPJ 22.858.929/0001-99 não é compatível com a empresa Nevalli Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda., fazendo-se necessária a retificação do documento para detereminar qual a empresa vencedora dos itens 03 e 13 do Pregão Eletrônico nº 10.074/2022 e assim evitar equívocos na elaboração do ato governamental. Posto isto, retornem os autos Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP para providências que o caso requer. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-27017/22, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 13936600 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-30588/21, de SESAU = DESPACHO SEI Nº 13955106 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para que seja providenciado, pelo Titular da Pasta, atesto expresso, de que esta Autarquia atende ao disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no sentido de comprovar a existência de suficiente disponibilidade financeira para o pagamento integral da despesa pretendida até 31.12.2022, ou para a inscrição dessa despesa, ou de parcelas suas em Restos a Pagar, considerados os encargos e despesas compromissados a pagar até o final do exercício. Atendida a requisição mencionada, retornem os autos para superior consideração governamental.

PROC.1800-1655/19, da SEDUC = DESPACHO SEI Nº 13755758 = Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para que dê ciência à servidora Walkiria Simone Leite Ramalho sobre a renovação da cessão de que trata este processo, no sentido de que se manifeste pessoalmente e expressamente no prazo de 05 (cinco) dias, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após, com ou sem manifestação, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4799-1572/22, do AL PREVIDÊNCIA = DESPACHO SEI Nº 13957078 = Considerando o disposto no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF bem como o contido no Despacho AL PREVIDENCIA ASDFIN 13915141, ratificado pelo Despacho AL PREVIDENCIA ASPRESI 13917806, ambos da ALAGOAS PREVIDÊNCIA, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto à possibilidade jurídica da contratação pretendida dentro do atual período. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1203-6983/22, de DOUGLAS SOUZA DE LIMA E OUTROS = DESPACHO SEI Nº 13957466 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 328/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao exercício de 2021/2022, a servidora IEDA SARMENTO DE LIMA, matrícula 85-0, portadora do CPF nº 318.137.474-15, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 01/09/2022 a 15/09/2022.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 12 de agosto de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 329/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao exercício de 2021/2022, a servidora IEDA SARMENTO DE LIMA, matrícula 85-0, portadora do CPF nº 318.137.474-15, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 01/12/2022 a 15/12/2022.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 12 de agosto de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 330/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o cumprimento da decisão do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, na Ata CSPGE nº 17/2020 e o que consta nos processos administrativos nº E:01204.0000004456/2019 e E:01204.0000005057/2022, RESOLVE designar o servidor Victor Hugo Ferreira Rodrigues, matrícula nº 62.386-5, portador do CPF nº 753.158.583-91, para compor a COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em substituição ao Procurador de Estado Omar Coelho de Melo, ora aposentado, a fim de apurar os fatos mencionados no processo administrativo acima citado, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, sem prejuízo da distribuição originária. Revoga-se a Portaria/PGE nº 530/2020.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 15 de agosto de 2022.

SAMYA URUAGY DO AMARAL
Procurador-Geral do Estado

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 15 DE AGOSTO DE 2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:02200.0000000617/2022 - INTERESSADO: SECOM - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB N° 13956034/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-CESTUDO Nº 13954053/2022, da lavra da Coordenação do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, o qual respondeu consulta jurídica formulada pela SECOM, conclusivo pela possibilidade de realização da campanha de promoção do destino Alagoas, desde que nos limites indicados no Despacho PGE- CESTUDO Nº 13954053/2022. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Comunicação, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02102.0000001686/2020 - INTERESSADO: Polícia Científica do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 13944254/2022 - Retornam os autos à Procuradoria Geral do Estado, por conduto do DESPACHO AMGESP ASSPRE (13407745), da lavra da diretoria da Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP), para análise e parecer quanto à fase externa do certame licitatório para aquisição de computadores do tipo estação de trabalho (workstation).

Ressalta-se que a análise e parecer em questão já foram realizados anteriormente, através do DESPACHO PGE/GAB Nº 13318807/2022, que aprovou o DESPACHO PGE COOPLIC (12916701), momento em que foram apontadas condicionantes. As condicionantes não necessitam de análise adicional de natureza jurídica, cabendo à autoridade responsável pelo procedimento licitatório a mera conferência e cumprimento delas. Dito isto, devem retornar a esta PGE somente os processos que demandem questionamento/esclarecimento adicional de natureza jurídica. À AMGESP.

PROCESSO E:01800.0000003595/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Pessoas: Movimentação de Servidor - DESPACHO PGE/GAB Nº 13684155 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 13425984/2022, que aprovou parcialmente o Parecer PGE PA 13420975, conclusivo pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido de redução de carga horária da interessada, de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais, com fulcro na Lei Estadual nº 4.597/1984, atentando para a necessidade de renovação da comprovação de que o filho excepcional ainda se encontra em tratamento e de permanece necessitando de assistência direta da mãe. Ressalto que, considerando a finalidade protetiva da norma estadual, que se vincula diretamente à obrigatoriedade do Estado de proteção da criança (art. 227, da CF) e da pessoa com deficiência (art. 23, II e art. 24, XIV, da CF), a redução da carga horária pretendida pela interessada deve se dar sem prejuízo de sua remuneração. À SEPLAG.

PROCESSO: E:05101.0000014823/2021 - INTERESSADO: Gabinete do Diretor-Presidente - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB SEI N° 13950920 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 13937910) da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PA (doc. 13933761), ponderando pela aprovação do PARECER – CGJ/DETRAN Nº 55/2022 (doc. 12977413) com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela impossibilidade de criação de Regimento Interno, para a Operação Lei Seca, dada a inconstitucionalidade em bloco de seu texto. Segue a ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. CHST – CHEFIA DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO. SOLICITAÇÃO DA CRIAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO DA OPERAÇÃO LEI SECA. AUSÊNCIA DE PERMISSIVOS. OFENSA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA LEGALIDADE. PELA IMPOSSIBILIDADE. 2. Destarte, encaminho os autos ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN, para as providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000005370/2022 - INTERESSADO: TIAGO SOBRAL DE LIMA - ASSUNTO: Pessoas: Salário-Família - DESPACHO PGE/GAB Nº 13938544/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 13426322/2022, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o PARECER PGE/PA nº 13194032, conclusivo pelo indeferimento do pedido de salário família, com as razões ali aduzidas. 2. Nesse sentido, destaca-se que a Procuradoria Geral do Estado analisou questão idêntica a esta, no bojo do Processo Administrativo nº E:20106.0000000456/2021, fixando precedente administrativo através do DESPACHO PGE/GAB Nº 2.459/2022 (12724977), que aprovou o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1243/2022 (12693798), momento em que cimentou o posicionamento nos seguintes termos: 2. Vale dizer que o salário família é um valor adicional pago ao segurado de baixa renda, por número de filhos. É um benefício nitidamente assistencial, sem conteúdo previdenciário, posto que tem natureza complementar de renda e não reposição de renda. 3. Com natureza jurídica de benefício assistencialista e não previdenciário, a opção do legislador foi a concessão para o segurado de baixa renda, sendo esse valor, por força dos Arts. dos Arts. 64 e 65 da Lei Estadual nº 7.751, de 2015. 3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:01800.0000009122/2020 - INTERESSADO: CLEONILDO SILVA DA MATA - ASSUNTO: Pessoas: Licença para Atividade Política - DESPACHO PGE/GAB Nº 13981087/2022 - Conheço e aprovo em parte o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 13655200/2022, que aprovou, em parte, o Parecer PGE PA 13632893, concluindo pela possibilidade jurídica de convalidação da concessão da licença remunerada para participação de pleito eleitoral, nos termos do art. 1°, inciso II, alínea "l", da Lei Complementar n° 64/90, c/c o art. 90, da Lei Estadual n° 5.247/1991. Ocorre que, o afastamento para fins de desincompatibilização (art. 1º, II, l, da Lei Complementar nº 64/1990) e a licença para atividade política (art. 90, da Lei Estadual nº 5.247/1991) são institutos jurídicos de natureza diversa, com efeitos diversos, razão pela qual não devem ser tratados da mesma forma. No presente caso, o servidor, através do formulário de requerimento inicial, solicitou "afastamento para atividades políticas". Na sequência, através da Declaração de doc. Nº 4141919, o gestor da Escola Estadual Mário Gomes de Barros informou que o servidor foi afastado de suas funções "a título de desimcompatibilização". A desincompatibilização é instituto de natureza eleitoral, previsto em lei nacional (LC nº 64/90), e "consiste na desvinculação ou no afastamento do mandato, cargo, emprego ou função públicos, de maneira a viabilizar a candidatura almejada."[1]. O prazo de afastamento para fins de desincompatilização tem vigência nos 3 (três) meses anteriores à data do pleito, e cessa na data deste. Considerando que a eleição em primeiro turno do ano de 2020 ocorreu em 15 de novembro, e que o afastamento do servidor se deu de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, conforme declaração supracitada, concluo que a convalidação deve se fundamentar apenas no instituto do afastamento para fins de desincompatilização, sem haver concessão da licença para atividade política prevista no art. 90, da Lei Estadual nº 5.247/1991, tanto por não haver requerimento expresso do servidor neste sentido – sendo impossível a concessão de licença ex offício – quanto por não ter o servidor se ausentado do serviço por período posterior à eleição, o que lhe seria possibilitado a teor do §2º[2], no art. 90, da lei estadual. Ressalto que, no presente caso, por ter o servidor concorrido à eleição para cargo Vereador do Município de Joaquim Gomes (conforme registro de candidatura nº 0600116-31.2020.6.02.0053 – SEI 6006153), mesmo Município onde exerce suas funções públicas, constato ser regular o deferimento do afastamento para fins de desincompatilização, que não tem aplicabilidade apenas quando o servidor concorre à eleição em localidade diversa da de onde exerce suas funções. Por fim, alerto que a LC nº 64/90 prevê o afastamento para fins de desincompatilização do servidor "garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais". Sendo assim, durante o período de afastamento são devidos os pagamentos de todas as verbas remuneratórias a que tem direito o servidor afastado. Ante o exposto, retornem os autos ao Gabinete Civil, para fins de ciência quanto à possibilidade jurídica de convalidação do afastamento do servidor, com fundamento exclusivo no art. 1°, inciso II, alínea "l", da Lei Complementar n° 64/90. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04105.0000000493/2021 - INTERESSADO: AMGESP - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 13977589 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 13974525, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 13934957, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000011577/2021 - INTERESSADO: SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 13979004 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 13969979, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI Nº 13933875, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000019972/2022 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB SEI N° 13952394 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 13942744), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC (doc. 13929034), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regulari-

dade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa licitatória. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000011670/2022 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB SEI N° 13951881 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 13935230), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO: E:54057.0000000202/2019 - INTERESSADO: INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS - PROCON-AL - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 13950900/2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASS 13938568/2022, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, por suas razões e fundamentos, conclusivo pela possibilidade jurídica de conversão da minuta em decreto, a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo, desde que atendidas as condicionantes elencadas, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO ESTADUAL QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO PROCON/AL. PRÉVIA ANÁLISE DA PGE. CONDICIONANTES ANTERIORES PARCIALMENTE ATENDIDAS. NOVOS DISPOSITIVOS ACRÉSCIDOS. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL, OBSERVADA NOVA CONDICIONANTE. RECOMENDAÇÕES DE ORDEM FORMAL E SUBSTANCIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO EM DECRETO CONDICIONADA A AJUSTES REDACIONAIS E DE FORMATAÇÃO. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:05101.0000016973/2021 - INTERESSADO: Chefia de Serviços Técnicos de Engenharia - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 13974624/2022 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 13953363, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE/PLIC-SEINFRA Nº 13905415, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à DETRAN/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04701.0000002586/2022 - INTERESSADO: IPASEAL - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB N° 13951773/2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASS 13944321/2022, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, por suas razões e fundamentos, conclusivo pela possibilidade jurídica de se encaminhar o presente anteprojeto à Assembléia Legislativa, a juízo político discricionário do Exmo. Sr. Governador do Estado, desde que atendidas as condicionantes elencadas, com a seguinte ementa: EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR AO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ESPECIAL, EM FAVOR DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS NO VALOR DE R$ 9.000.000,00 (NOVE MILHÕES DE REAIS).". EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO DECRETO ESTADUAL Nº 77.233, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DO ANTEPROJETO DE LEI À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:02000.0000004724/2022 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU - SSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB SEI N° 13975096 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 13947174), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01700.0000005254/2022 - INTERESSADO: ESTADO DE ALAGOAS - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO - ASSUNTO: Legislação: LOA - DESPACHO PGE/GAB N° 13966133/2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASS Nº 13964932/2022, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. ANTEPROJETO DE LEI ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DE ALAGOAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 – LOA 2023. INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA EM PARCIAL CONSONÂNCIA COM AS NORMAS CONSIGNADAS NA LC Nº 101, DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NA LEI Nº 4.320, DE 19664 E COM A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E FEDERAL. NECESSIDADE DE INCLUSÃO: (A) DO DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DOS EFEITOS DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS (ART. 176, § 7º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ART. 165, § 6º, CRFB/88 E ART. 5º, II, LC Nº 101, de 2000); (B) DO DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS QUE INTEGRA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LEI ESTADUAL Nº 8.719/2022) (C) INCLUSÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA, QUE DEVE SER SUA FORMA DE UTILIZAÇÃO E MONTANTE ESTABELECIDOS NA LDO (INCISO III DO ART. 5º, DA LC Nº 101, DE 2000); (D) DAS DESPESAS RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA, MOBILIÁRIA OU CONTRATUAL, E AS RECEITAS QUE AS ATENDERÃO (§1º DO ART. 5º DA LC Nº 101, de 2000).(E) NECESSIDADE DE SUPRESSÃO DE DISPOSITIVOS (ART. 8º, CAPUT, E §1º) QUE VEICULAM MATÉRIA EXTRAORÇAMENTÁRIA, EM DESCONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO DA EXCLUSIVIDADE ORÇAMENTÁRIA (ART. 165, CRFB/88, E ART. 176, §8º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL). (F) NECESSIDADE DE CORREÇÃO DO ART. 1º, CAPUT E DO ART. 5º, I E II (REMISSÃO À LEI ESTADUAL Nº 8.719/2022). POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DO ANTEPROJETO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:02000.0000010249/2022 - INTERESSADO: SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 13979849 - provo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 13975311, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC nº 13887115, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela aprovação condicionada dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos a SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000018751/2022 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 13969166 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 13966819), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC (doc. 13887405), com os fatos, fundamentos e condicionantes neles contido, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000009381/2022 - INTERESSADO: SALVIANO MEDEIROS ADVOGADOS - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO PGE/GAB SEI N° 13976160 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 13967951), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC (doc. 13930475), com os fatos e fundamentos nele contidos,

conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 578/2021. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO: E:03300.0000001431/2021 - INTERESSADO: SETRAND - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/GAB N° 13984823 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 13979797, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC-SEINFRA Nº 103/2022 (doc. 13932156), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do 4º Termo aditivo ao Contrato nº 10/2018. 2. Alerto que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos a SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02600.0000002234/2022 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Cultura - ASSUNTO: Contratação - DESPACHO PGE/GAB. N° 13984022/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 13979662, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC nº 13961228, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:13020.0000000885/2022 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB N° 13985480/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/CESTUDOS nº 13984504, da lavra da Coordenação do Centro de Estudos, o qual se alinha ao entendimento firmado no Despacho PGE-PLIC-CD nº 13901268, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que concluiu pela possibilidade jurídica de celebração do termo de fomento proposto com o Instituto Homens, Mulheres E Jovens Unidos por Jacintinho, Maceió e Alagoas – HMJUJMAL, desde que observada a exigência do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal. 2. Por fim, alerto que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 2. Destarte, remetam os autos à SEADES/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:13020.0000001067/2021 - INTERESSADO: SEADES - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse - DESPACHO PGE/GAB N° 13984671 - Aprovo o Despacho PGE/CESTUDOS nº 13983351, da lavra da Coordenação do Centro de Estudos, o qual alinha-se ao entendimento firmado no Despacho PGE/PLIC-CD Nº 13602215, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI Nº 13581731, conclusivo pela possibilidade jurídica da convalidação do Termo de Fomento SEADES Nº 08/2022, desde que atendidas as condicionantes indicadas na manifestação jurídica, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação 2. Por fim, ressalto que é preciso que se observe, para a lavratura do termo de fomento, a integralidade do que dispõe o art. 42, da Lei Complementar nº 101/00: Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos ao SEADES para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.0000000901/2019 - INTERESSADO: Agência de Modernização da Gestão de Processos - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB. N° 13983728/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 13977961, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC nº 13941417, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000014159/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição de correlatos diversos - DESPACHO PGE/GAB N° 13984243 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 13981408), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC (doc. 13882969), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e posterior contratação. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000017407/2022 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ASSUNTO: Licitação: Contratação Emergencia. Prótese mamária. - DESPACHO PGE/GAB N° 13984643 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 13977605), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC (doc.13953107), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela pela possibilidade jurídica da contratação emergencial em apreço com dispensa de licitação calcada no art.24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde- SESAU/AL, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000021506/2021 - INTERESSADO: SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 13984911 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 13979369, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC nº 13936483, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela aprovação condicionada dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos a SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04104.0000002245/2021 - INTERESSADO: Josy Alves Rocha - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO PGE/GAB 13938058 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD (doc. 13910851) da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA (doc. 13659085), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo no sentido de que os efeitos financeiros são demarcados a partir do cumprimento dos requisitos, da sua comprovação e, cumulativamente, da manifestação da vontade do interessado através de requerimento, o que só aconteceu, no caso sob análise, em 1 de novembro de 2021, mesma data da avaliação de desempenho. 2. Destarte, encaminho os autos ao Universidade Estadual de Alagoas -UNEAL, para conhecimento e providências necessárias.

PROCESSO: 04799.00001657/2018 - INTERESSADO: ALAGOAS PREVIDÊNCIA - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO PGE/GAB N° 13953481 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD N° 13938374, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PA 11049097, no mesmo sentido do precedente administrativo PGE/PA nº 10920789, conhecido e aprovado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, por meio do Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 455/2022, e pelo Subprocurador-Geral do Estado, por intermédio do Despacho SUB PGE/GAB. Nº 296/2022, que concluiu pela: 1) A possibilidade de, com base na autotutela, o Estado promover a redução do valor do Auxílio Invalidez atualmente pago aos militares, se tal valor é contrário a lei que o fixou; 2) A Inexistência de direito adquirido à regime jurídico; e 3) A impossibilidade de cobrança de valores já pagos recebidos de boa-fé pelo servidor. 2. Destarte, remetam os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências pertinentes.

PROCESSO: E:02000.0000020777/2022 - INTERESSADO: ISAAC SILVA DE LIMA (043.909.094-60) - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO PGE/ GAB. N° 13953130 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 13936877, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE PA nº 13913531, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de afastamento do servidor, nos três meses anteriores ao pleito eleitoral, com base no art. 1º, II, alínea "l", da LC nº 64/90, desde que junte documentos comprobatórios do respectivo registro da candidatura, no Estado de Alagoas. 2. Destarte, remetam os autos a SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01800.0000007679/2021 - INTERESSADO: RENAN TEIXEIRA DE LIMA JUNIOR - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO PGE/ GAB. N° 13947891 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 13937998, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE PA nº 13860895, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de progressão funcional, sendo que os efeitos financeiros da progressão devem iniciar-se a partir de 2 de junho de 2021. 2. Acresça-se, em resposta à consulta formulada pela Administração (SEI nº 12978140), pela possibilidade jurídica da progressão durante o estágio probatório da carreira em tela, pelo menos antes da entrada em vigor da Lei Estadual nº 8.533, de 28 de outubro de 2021, tal qual se deu na presente situação, diante do preenchimento dos requisitos do suporte fáctico da regra de progressão em momento anterior (junho de 2021) à entrada em vigor da novel legislação. 3. Destarte, remetam os autos a SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 02000.00018010/2018 - INTERESSADO: KATIA MANUZIA PEREIRA SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO PGE/ GAB. N° 13952584 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 13935762, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE PA nº 13826373, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica do pagamento suscitado pela interessada. 2. Destarte, remetam os autos a SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000027896/2022 - INTERESSADO: Secretaria do Batalhão de Polícia Rodoviária - ASSUNTO: Legislação: Normas Internas - DESPACHO PGE/GAB N° 13956104 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/CESTUDOS nº 13954725, da lavra da Coordenação do Centro de Estudos, conclusivo pela no sentido de que, com as devidas balizas, o exercício das competências legalmente estatuídas dos órgãos e entitades estatais não é vedado, durante o período eleitoral. Assim, detaca-se que não há impedimento à realização do evento acima destacado, desde que observados os parâmetros citados. 2. Nesse espeque, importante reiterar a advertência de que, no evento acima em apreço, não poderão ser realizados atos que impliquem na publicização de programas, obras, serviços e/ou campanhas governamentais. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para conhecimento e providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.0000002680/2022 - INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Ministério Público - DESPACHO PGE/GAB N° 13981452 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD (doc.13973896) da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual confirmou que foram devidamente prestadas as informações requisitadas Nobre Ministério Público (conforme doc. nº 13923246). 2. Nesse espeque, considerando o cumprimento das requisições ministeriais, recomendo o arquivamento do feito. 3. Destarte, encaminho à SECULT, para ciência e arquivamento.

PROCESSO: 04799.00001252/2018 - INTERESSADO: ALAGOAS PREVIDÊNCIA - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO PGE/ GAB N° 13967363/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPA 13938408, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual deixa de acolher o Despacho PGE PA 10982994, para aplicar o precedente administrativo PGE/PA nº 10920789, conhecido e aprovado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, por meio do Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 455/2022, e pelo Subprocurador-Geral do Estado, por intermédio do Despacho SUB PGE/GAB. Nº 296/2022, que concluiu pela: 1) A possibilidade de, com base na autotutela, o Estado promover a redução do valor do Auxílio Invalidez atualmente pago aos militares, se tal valor é contrário a lei que o fixou; 2) A Inexistência de direito adquirido à regime jurídico; e 3) A impossibilidade de cobrança de valores já pagos recebidos de boa-fé pelo servidor. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência para as providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 15 DE AGOSTO DE 2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:05101.0000009498/2022 - INTERESSADO: Chefia de Educação para o Trânsito e Formação de Condutores - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 13932862/2022 - Atendida a solicitação formulada, através da propositura do processo nº 0600446-22.2022.6.02.0000 (13932805 e 13932827), retornem os autos ao DETRAN e SECOM, para ciência. 2. Outrossim, solicito os préstimos da Procuradoria Autárquica do DETRAN a fim de ratificar os termos da exordial, por meio de petição autônoma.

PROCESSO: E:30004.0000002205/2022 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO SUB PGE/GAB 13961253 - Acosto aos autos a decisão liminar proferida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (13961256) que autoriza a manutenção de identificação do Programa ACOLHE nos uniformes, imóveis e viaturas a ele pertinente, haja vista a essencialidade desta identificação para os agentes públicos que o desenvolve, nos termos apresentados no layout constante nos autos (13846285), ficando eventual inobservância dos limites desta decisão sujeita às consequências jurídico-eleitorais cabíveis. À SEPREV, para ciência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU EM 12 DE AGOSTO DE 2022, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC. Nº: 34000.0000009440/2021. INT: SERIS/AL. ASS: Fase interna. DESPACHO SEI! nº 13941841 - Conheço e aprovo o PARECER SEI! 13931621, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam insertas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À SERIS.

PROC. Nº: E:52555.0000002182/2021. INT: ADEAL. ASS: Consulta. Credenciamento. Contrato. DESPACHO SEI! nº 13944779 - Conheço e aprovo o Despacho SEI! 13926411, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pelo encaminhamento dos autos à ADEAL. À ADEAL.

PROC. Nº: E:41010.0000019128/2021. INT: UNCISAL. ASS: . Fase Externa. DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº13937346 - Trata-se de procedimento licitatório, em sua fase externa, destinado à seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de carro de transporte de lixo e carro de transporte de roupa para atender às necessidade da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL. Ante as considerações tecidas, opina-se pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação, assinatura do contrato. À UNCISAL.

PROC. Nº: 5101.0000020493/2021. INT: DETRAN/AL ASS: Apuração de Responsabilidade. DESPACHO SEI! nº 13934535 - Tratam os autos de procedimento administrativo acerca da apuração de responsabilidade de um Centro de Formação de Condutores, em razão de ilegalidades detectadas em fiscalização realizada pelo Órgão. Retorna o processo a esta Setorial com a informação de que o processo deveria ter sido encaminhado ao gabinete da Exma. Procuradora-Geral do Estado, em razão do encaminhamento constante no Despacho PGE-PLIC-CD nº 13875200. Entretanto, noto que tal encaminhamento trata de um erro material, não havendo necessidade de apreciação dos autos pela Procuradora-Geral do Estado, uma vez que tal matéria não se encontra entre aquelas que necessitam de análise superior. Assim, retifico a manifestação anterior, de modo que os autos devem ser encaminhados ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas. Ao DETRAN.

PROC. Nº: E:03300.0000000835/2022. INT: SEINFRA. ASS: Adesão à Ata. DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 13949670. Conheço e converto em diligência o PARECER PGE-PLIC-SEINFRA Nº 246/2022 (doc. 13913836), presente nos autos, com as razões nele contidas. Inicialmente, verifico que não consta dos autos a o Estudo Técnico Preliminar, o qual REQUISITO seja juntado. É importante registrar a necessidade de justificativa do quantitativo a ser adquirido. Cumpre registrar que, quanto à justificativa da contratação, o que inclui os quantitativos estimados, não cabe ao órgão jurídico adentrar o mérito (oportunidade e conveniência) das opções

do Administrador, exceto em caso de afronta a preceitos legais. O papel do órgão jurídico é recomendar que tal justificativa seja a mais completa possível, orientando o órgão assistido, se for o caso, pelo seu aperfeiçoamento ou reforço, na hipótese de ela se revelar insuficiente, desproporcional ou desarrazoada, de forma a não deixar margem para futuros questionamentos, por exemplo, quanto à pertinência ou necessidade da contratação, ou dos quantitativos estimados. No caso dos autos, consta no Estudo Técnico Preliminar, a descrição do item a ser adquirido. Cumpre registrar que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é definido no artigo 3°, inciso IV, do normativo citado, como sendo o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência. Portanto, o ETP é o documento que se destina a demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a sua viabilidade técnica e servir de base e fundamento para a elaboração do Termo de Referência da contratação. Consequentemente, o conteúdo do Termo de Referência deve estar adequado ao Estudo Técnico Preliminar. Além disso, são requisitos para adesão no Sistema de Registro de Preços – SRP: 1) justificativa para a contratação; 2) estimativa prévia, no edital, das quantidades a serem adquiridas por Órgão não Participante, limitada ao dobro do quantitativo de cada item registrado para os Órgãos Gerenciador e Participantes; 3) adesão não excedente a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados para os Órgãos Gerenciador e Participantes; 4) manifestação do Órgão Gerenciador, autorizando a adesão e expressamente atestando que, na totalidade, o quantitativo decorrente de adesões à ata não excede ao qo quantitativo de cada item registrado para os Órgãos Gerenciador e Participantes; 5) manifestação do fornecedor beneficiário, aceitando a adesão; 6) validade da ata não superior a 01 (um) ano, nesse período computadas eventuais prorrogações; 7) comprovação da vantagem econômica da adesão; e 8) autorização do Órgão Gerenciador válida à data da contratação. Assim, REQUISITO seja autuado atesto, subscrito pelo gerenciador da ata (ou documento que o valha) atestando que a adesão não excede a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados para os Órgãos Gerenciador e Participantes, além de atesto no sentido de que a soma das adesões realizadas até então não atinge o dobro dos quantitativos de cada item registrado. Por fim, REQUISITO a juntada das certidões referentes às condições de habilitação jurídica e regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada (arts. 27-29 aa Lei Federal nº 8.666/93), ou seja: 1) de habilitação jurídica (art. 28 da Lei nº 8.666/93); e 2) de habilitação fiscal e trabalhista (art. 29 da Lei nº 8.666/93): a) CNPJ; b) regularidade fiscal federal e municipal (visto que se trata da contratação de serviços); c) regularidade com a Seguridade Social; d) regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; e) regularidade trabalhista; 3) declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF/88; e 4) ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão ou entidade. Para a demonstração da ausência de penalidade, deve ser acostada a consulta realizada nos seguintes endereços: SICAF; Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União; e Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral do Estado de Alagoas. À SEINFRA.

PROC.Nº: E:04105.0000000511/2022. INT: AMGESP. ASS: Fase Interna.DESPACHO SEI! nº 13942997 - Conheço e aprovo o Despacho SEI! 13913617, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam insertas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À AMGESP.

PROC. N°: E:41010.0000010900/2022. INT: UNCISAL. ASS: Licitação. DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 13943795 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC 13905150, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preço nº 105/2022. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À UNCISAL.

PROC. Nº: E:02600.0000002232/2022. INT: SECULT/AL. ASS: Consulta. Inexigibilidade de Licitação. DESPACHO SEI! nº 13942414 - Conheço e aprovo o PARECER SEI! 13933732, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida, por inexigibilidade. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam insertas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À SECULT.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022

ANA BEATRIZ ALMEIDA NOVAIS SOUZA
Responsável pela resenha

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ÂNGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU EM DATA DE 15.08.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:05101.0000011446/2021 - INTERESSADO: Cassia Maria Barreto Ferraz Gominho - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 13947560/2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 13910420, com as razões nele contidas, com a seguinte ementa: EMENTA - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL E PRIVADO. PREVISÃO LEGAL DE TAL AVERBAÇÃO: ART. 40, § 9º E ART. 201, § 9º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; DECRETO Nº 38.084/1999; ART. 105, I E V DA LEI Nº 5.247/1991. PELO DEFERIMENTO. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o período de 10 anos, 11 meses e 22 dias. Ao DETRAN.

PROCESSO: E:04104.0000001448/2022 - INTERESSADO: RONALDO DE OLIVEIRA NOBRE LEAO - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 13948748/2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 13911905, com as razões nele contidas, com a seguinte ementa: EMENTA - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL. PREVISÃO LEGAL DE TAL AVERBAÇÃO: ART. 40, § 9º E ART. 201, § 9º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART 102 DA LEI Nº 5.247/1991. PELO DEFERIMENTO. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com a Certidão UNEAL PRODHU SETOR PESSOAL 13780219. À UNEAL.

PROCESSO: E:04104.0000002875/2021 – INTERESSADO: Silvia Morgana da Fonseca Barboza – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 13948398/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PA 13906395/2022, com os fatos e fundamentos nele contidos, que ratificou os termos do DESPACHO PGE-PA 11575861/2022, conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido. 2. À UNEAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 15 de Agosto de 2022.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES
Responsável pela Resenha

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS, MAURICIO DE CARVALHO REGO, DESPACHOU EM DATA DE 12 DE AGOSTO DE 2022, O SEGUINTE PROCEDIMENTO:

*CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

O Presidente da Comissão de Certificação de Crédito, nos termos da Portaria PGE 271/2022, publicada no DOE de 12.07.2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Procuradores de Estado que integram a Comissão de Certificação de Crédito para reunião de trabalho a ser realizada no dia 16 de agosto de 2022, às 9 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Dentre os assuntos pautados: verificação de normatização, procedimentos internos, outros assuntos vinculados à Comissão de Certificação de Crédito.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Comissão de Certificação de Crédito, em Maceió, 12 de agosto de 2022.

*Republicado por incorreção.

Mauricio de Carvalho Rego
Procurador de Estado
Presidente
(Portaria nº 271/2022 DOE 12.07.2022)

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

PORTARIA Nº 127/2022 Maceió - AL, 15 de Agosto de 2022.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO DO EDITAL N°12/2022 - EDITAL DE IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 RESOLVE: tornar público a retificação de subitens do Edital Nº 12/2022 - PRÊMIO DA IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL ALAGOANA 2022 - Edital de premiação para reconhecimento e seleção de projetos da identidade e diversidade cultural alagoana - Processo Administrativo nº E: 02600.0000001695/2022, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do edital no DOE/AL.	01/07/2022
Período de Inscrição;	01/07 a 22/08/2022
Período de impugnação;	08 a 12/08/2022
Análise de documentos – Habilitação;	23 a 28/08/2022
Resultado preliminar – Habilitação;	29/08/2022
Prazo de recurso – Habilitação;	29 a 02/09/2022
Análise do recurso;	03/09/2022 a 08/09/2022
Análise da comissão julgadora – Seleção;	10 a 18/09/2022
Divulgação do resultado da etapa de habilitação jurídica e de seleção;	20/09/2022
Prazo de recurso;	20 a 26/09/2022
Divulgação e publicação do Resultado Final no Diário Oficial de Alagoas.	30/09/2022

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

Portaria Conjunta de Descentralização
PORTARIA CONJUNTA SECULT/AMGESP Nº 117/2022
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
PORTARIA CONJUNTA SECULT/AMGESP Nº. 117/2022
A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT e a AGÊNCIA DE MORDENIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 8.590, de 27 de janeiro de 2022, que aprova
o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de janeiro, e o Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, RESOLVEM:
Art. 1° Descentralizar a execução do(s) crédito (s) na forma a seguir especificada:
I - OBJETO: Para liberação de Cota de Combustível utilizada pela SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT, AGÊNCIA DE MORDENIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP possa proceder ao pagamento,

II - Vigência – Termino 31/12/2022
III – Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT
UO: 18021
UG: 510021
IV- Executante: a AGÊNCIA DE MORDENIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
UO: 13548
UG: 410548
V- CRÉDITO PT: 14.122. 0004. 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO
Natureza da Despesa: 33.90.30 Fonte: 0100
Valor: R$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
*Republicado por incorreção.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura
Documento assinado eletronicamente por **Mellina Torres Freitas**, **Secretária de Estado** em 15/08/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília.

Wagner Morais de Lima
Diretor Presidente
Documento assinado eletronicamente por **Wagner Morais de Lima**, **Diretor-Presidente** em 15/08/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA Nº 128/2022 Maceió - AL, 15 de Agosto de 2022.

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 RESOLVE: tornar público O ACRÉSCIMO DE NOVOS CREDENCIADOS ALUSIVOS AO EDITAL Nº 01/2022 DE CHAMAMENTO PÚBICO, constituída através da Portaria nº 128/2022, de 15 de agosto de 2022. Processo de nº E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS

LINGUAGEM	CNPJ / CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COCO DE RODA SENSASHOW	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COCO DE RODA CATOLÉ	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COCO DE RODA FLOR DE MANDACARÚ	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COCO DE RODA ARCOIRES	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	96
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COCO DE RODA TENTAÇÃO	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	90
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COCO DE RODA ÉVOLUÇÃO	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COCO DE RODA PAIXÃO	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO	CNPJ	COCO DE RODA REIS	LIGA DOS GRUPOS DE	HABILITADO	98

CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL		DO CANGAÇO	COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA		
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COCO DE RODA REVIVER	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COCO DE RODA XIQUE XIQUE DE ALAGOAS	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	100
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COCO DE RODA LOS COQUITOS	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOI DRAGÃO KIDS	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILITADO	100
MUSICA	CNPJ	ÁGUIA DE OURO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
CULTURA POPULAR	CNPJ	BOI BUMBÁ CULTURA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
CULTURA POPULAR	CNPJ	BOI JAGUAR	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	92
MUSICA	CNPJ	BOI BUMBÁ ALAGOANO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	BOI TREME TERRA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	96
PATRIMÔNIO	CNPJ	BOI VINGADOR	LIGA DOS GRUPOS DE	HABILITADO	93

CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL			BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA		
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	BOI ROTTEWAIELER	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	BOI BUMBÁ ALAGOANO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
MUSICA	CNPJ	GRUPO PAREIROS DO SAMBA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	93
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOI KIMERA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOI PEROLA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
CULTURA POPULAR	CNPJ	BOI AXÉ	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	90
CULTURA POPULAR	CNPJ	BOI DRAGAO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
CULTURA POPULAR	CNPJ	BOI AFRICANO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
CULTURA POPULAR	CNPJ	BOI DIAMANTE	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95

PATRIMONIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	BOI AXE	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
CULTURA POPULAR	CNPJ	AGUIA DE OURO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
CULTURA POPULAR	CNPJ	BOI FORÇA BRUTA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
CULTURA POPULAR	CNPJ	BOI CÃO DE CAÇA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
PATRIMONIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	AGUIA DE OURO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOI TIGRE	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	94
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOI SAFARY	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	99
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOI ÁGUIA DOURADA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
CULTURA POPULAR	CNPJ	BOI FÊNIX	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	90
CULTURA POPULAR	CNPJ	BOI RASTAFARY	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOI AGUIA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	90
CULTURA POPULAR	CNPJ	BOI ANACONDA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
MUSICA	CNPJ	BANDA BIA FEITOSA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOI TREME TERRA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOI BUMBA ALAGOANO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	92
CULTURA POPULAR	CNPJ	BOI IMPERADOR	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
MUSICA	CNPJ	BOI TREME TERRA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	92
PATRIMONIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	100
CULTURA POPULAR	CNPJ	BOI ROTTEWAIELER	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
MUSICA	CNPJ	BANDA PANTERA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI	HABILITADO	93

			DE MACEIO - JOSÉ CARLOS DA SILVA		
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOI GAVIÃO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
MUSICA	CNPJ	BOI GAVIÃO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
MUSICA	CNPJ	BOI ROTTEWAIELER	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	94
MUSICA	CNPJ	BOI VINGADOR	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOI VINGADOR	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	96
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	BOI ANACONDA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	92
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOI PANTERA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
MUSICA	CPF	MANOEL DAVID DA SILVA	-	HABILITADO	90
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CPF	CREUZA ANA BOMFIM	-	HABILITADO	98
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	VADEMIR PEDRO DA SILVA	-	HABILITADO	98
ARTES VISUAIS	CPF	MARGARIDA ANA BOMFIM	-	HABILITADO	98
MUSICA	CPF	DUO 2 ACUSTICO	DANILO CÉSAR LÚCIO DA SILVA	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CPF	PATY MAIONESE	ROBSON BARROS CORREIA	HABILITADO	92
TEATRO	CPF	PATY MAIONESE	ROBSON BARROS CORREIA	HABILITADO	92
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CPF	ADRIANA CHALUPPE DOS SANTOS ARAUJO	-	HABILITADO	91
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	JUNINA PÉ DE SERRA	ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	94
FORMAÇÃO	CNPJ	ESTAMPA POP	CARLOS GUSTAVO MAIA BORONI DOS SANTOS	HABILITADO	91
FORMAÇÃO	CNPJ	ESTAMPA POP	CARLOS GUSTAVO MAIA BORONI DOS SANTOS	HABILITADO	91
FORMAÇÃO	CNPJ	ESTAMPA POP	CARLOS GUSTAVO MAIA BORONI DOS SANTOS	HABILITADO	91
ARTES VISUAIS	CNPJ	ESTAMPA POP	CARLOS GUSTAVO MAIA BORONI DOS SANTOS	HABILITADO	91
ARTES VISUAIS	CNPJ	ESTAMPA POP	CARLOS GUSTAVO MAIA BORONI DOS SANTOS	HABILITADO	91
MUSICA	CNPJ	IRISVALDO DA SLVA	IRISVALDO DA SILVA	HABILITADO	85
CURADORIA	CNPJ	ESTAMPA POP	CARLOS GUSTAVO MAIA BORONI DOS SANTOS	HABILITADO	91
MUSICA	CNPJ	RUTIE ASSUNÇÃO	RUTIE-VÁ EMIDIO DA SILVA ASSUNÇÃO	HABILITADO	86
DIREÇÃO TEATRAL	CNPJ	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	HABILITADO	97
SHOW E OUTROS FORMATOS DE APRESEN	CNPJ	ISMAIR MARTINS - SAMBA CHORO	DIRLENE DE OMENA SOARES MEDEIROS	HABILITADO	97

TAÇOES MUSICAIS					
SHOW E OUTROS FORMATOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS	CNPJ	CHOROES DE MACEÓ	DIRLENE DE OMENA SOARES MEDEIROS	HABILITADO	95
OFICNA DE TEATRO NO INTERIOR	CNPJ	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	HABILITADO	97
CENOGRAFIA E DECORAÇÃO	CNPJ	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	HABILITADO	97
CIRCUITOS, MOSTRAS, FEIRAS E CIRCUITOS ARTÍSTICOS	CNPJ	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	HABILITADO	97
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	ÁVILA PRODUÇÕES	CARLOS EDUARDO ÁVILA CASADO DE LIMA	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	HABILITADO	97
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	MOISES NICONEDES DAMASCENO NETO	-	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CPF	VANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	-	HABILITADO	100
ARTES VISUAIS	CNPJ	JULIANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA SANTOS ENTEADO	-	HABILITADO	100
MUSICA	CNPJ	TONNY SEMENTE E BANDA	JOSE ANTONIO DS SANTOS SILVA	HABILITADO	85
MUSICA	CPF	JAILSON DOMINGOS DA SILVA	-	HABILITADO	85
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	LAERCIO ASSIS SANTOS	-	HABILITADO	85
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	WEMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	-	HABILITADO	87
MUSICA	CNPJ	BANDA AFRO ZUMBI	WAGNER ARAUJO DE LIMA	HABILITADO	85
MUSICA	CPF	LAZARO MARIO DA SLVA CORREA	-	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CNPJ	PERSIVALDO FIGUEIRÔA	PERSIVALDO FIGUEIRÔA	HABILITADO	100
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POLARES DA ZONA SUL DE MACEIÓ	THIAGO LOUREIRO DE AAUJO	HABILITADO	95
PATRIMÓNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COCO DE RODA EMBOLADA	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
PATRIMÓNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COCO DE RODA PISA NA FULO	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
ARTES VISUAIS	CNPJ	PEFORMACE AS MARGENS DO RIO	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	88
ARTES CÊNICAS	CNPJ	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO - PEÇA A MALA	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	87
MUSICA	CNPJ	NATHALIA MARTINS	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	POETA DEDA DE VIÇOSA	JOSE FRANCISCO F. DE MORAES	HABILITADO	95
MUSICA	CNPJ	MEL NASCIMENTO	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	JAQUE ALMEIDA	JAQUELINE DIAS DE ALMEIDA	HABILITADO	95
ARTES VISUAIS	CPF	DIEGO BARROS	DIEGO BARROS	HABILITADO	85
FORMAÇÃO	CNPJ	MEL NASCIMENTO	MEL NASCIMENTO	HABILITADO	90
LITERATURA	CPF	BARBARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	BARBARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CPF	BARBARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	BARBARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	HABILITADO	89
MUSICA	CNPJ	CARLA ARAÚJO E BANDA	JEANNE CARLA DE ARAUJO	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	FERNANDO ROZENDO DA SILVA FILHO	FERNANDO ROZENDO DA SILVA FILHO	HABILITADO	91
MUSICA	CNPJ	MANU PRETA & O CORAÇÃO DE MAINHA	MANUELA CECILIA SANTINO BATISTA	HABILITADO	90
LITERATURA	CNPJ	MANU PRETA - XIRÊ ENCANTOS E VERSOS	MANUELA CECILIA SANTINO BATISTA	HABILITADO	91

MUSICA	CNPJ	COMUNIDADE DO SAMBA DO TABULEIRO	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	91
MUSICA	CNPJ	DINHA SOARES	ROSANGELA SOARES SILVA	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	MARI DA COSTA	MARILENE DA SILVA COSTA	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CPF	ANA CAHU	ANA CECÍLIA VALENÇA CAHÚ	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CNPJ	INXAME	LUCAS RAFAEL CORDEIRO NEVES	HABILITADO	89
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	BUMBA MEU BOI TROVÃO	LOURDES DE LIMA ARCANJO	HABILITADO	98
ARTES VISUAIS	CPF	BRUCA TEIXEIRA	BRUNA TEIXEIRA JACINTHO	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CNPJ	BRUCA TEIXEIRA	BRUNA TEIXEIRA JACINTHO	HABILITADO	85
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	CAPOEIRA EXPANSÃO BRASIL	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	FORROZÃO CESAR SALLES	ADRIANO MATHEUS LEAL RODRIGUES	HABILITADO	97
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	JUNINA RENASCER DO SERTÃO	EDUARDO SILVA DE FARIAS	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	RAFAELA QUINTINO E BANDA	RAFAELA QUINTINO DO NASCIMENTO	HABILITADO	88
MUSICA	CPF	LUCIANO FALCÃO	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	ESCOLA UBUNTU DA CAPOEIRAGEM – EUCAP/AL – MESTRE BESOURÃO	IVANILDO ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	HABILITADO	92
MUSICA	CNPJ	ORQUESTRA FREVO MUNDAÚ	LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA	HABILITADO	85
MUSICA	CPF	SO KAPPA	NELSON BRAGA	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	ARTÍSTICO: CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL INAÊ	MILTON BATISTA DE SOUZA JUNIOR	HABILITADO	91
ARTES CÊNICAS	CNPJ	GRUPO ARTÍSTICO: CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL INAÊ	MILTON BATISTA DE SOUZA JUNIOR	HABILITADO	91
MUSICA	CNPJ	MARIA BATERIA	MIKLA WALTARI DOS SANTOS COSTA	HABILITADO	85
MUSICA	CNPJ	SARARA CRIOLO	MIKLA WALTARI DOS SANTOS COSTA	HABILITADO	85
PATRIMONIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	CAPOEIRA GRUPO ZUAVOS – MESTRE PETUTI	JOSE CICERO ROCHA	HABILITADO	100
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	CAPOEIRA GRUPO ZUAVOS – MESTRE PETUTI	JOSE CICERO ROCHA	HABILITADO	100
FORMAÇÃO	CNPJ	MANU PRETA	MANUELA CECÍLIA SANTINO BATISTA	HABILITADO	91
MUSICA	CPF	ARTHUR MAGALHÃES DE LIMA PEREIRA	ARTHUR MAGALHÃES DE LIMA PEREIRA	HABILITADO	85
CURADORIA	CNPJ	ALAGOAS DE TODAS AS ARTES - CIRCUITO JUNHO ALAGOANO	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	98
FORMAÇÃO	CNPJ	WILSON SANTOS	JOSE WILSON DOS SANTOS	HABILITADO	97
CURADORIA	CNPJ	SUITE MEMORIAS ALAGOANA	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	98
MUSICA	CNPJ	CARLA ARAUJO EM TROCANDO ACORDES – DÓ DA SAFRENCIA	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	97
MUSICA	CNPJ	WILMA MIRANDA – ENCANTOS DA BOSSA NOVA	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	98
MUSICA	CNPJ	LEURENY BARBOSA – ENCANTOS DA BOSSA NOVA	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	97
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	CAPOEIRA EXPANSÃO BRASIL – MESTRE VIRGULINO	CICERO VIRGULINO DA SILVA	HABILITADO	100
PATRIMONIO CULTURAL MATERIAL E	CNPJ	CAPOEIRA EXPANSÃO BRASIL – MESTRE PETUTI	CICERO VIRGULINO DA SILVA	HABILITADO	100

IMATERIAL					
MUSICA	CNPJ	LARA MELO - SHOW MUSICAL AUTORAL	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	95
MUSICA	CNPJ	LARA MELO - O SAMBA ALAGOANO	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	98
MUSICA	CNPJ	IGBONAN ROCHA & SAMBA DE NÊGO	IGBONAN ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	HABILITADO	100
MUSICA	CNPJ	DEUSA ASTRAL SUPREMA	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	HABILITADO	92
ARTES CÊNICAS	CNPJ	INVISÍVEL COMPANHIA DE TEATRO	DANIELA BENY POLITO MORAES	HABILITADO	85
ARTES CÊNICAS	CNPJ	CIA HIPERATIVA	LUCAS BARROS	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	WILLBERT FIALHO - ENTRE PARTITURAS	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	93
MUSICA	CNPJ	WILLBERT FIALHO - ARRANJOS PARA ESPETÁCULOS	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	95
CURADORIA	CNPJ	FESTIVAL ALAGADIÇAS	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	91
MUSICA	CNPJ	LUIZ MARTINS– SHOW MUSICAL AUTORAL	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	97
MUSICA	CNPJ	LUIZ MARTINS– ARRANJADOR	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	97
CURADORIA	CNPJ	PRODUÇAO CULTURAL - CRIAÇÃO	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	98
FORMAÇÃO	CNPJ	SAL BERNARDO - EMPREENDEDORISMO CULTURAL & INOVAÇÃO	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CNPJ	MUSEU COLEÇÃO KARANDASH DE ARTE POPULAR E CONTEMPORÂNEA	DALTON COSTA NEVES	HABILITADO	92
MUSICA	CNPJ	FERNANDO MELO – SHOW INSTRUMENTAL ARRANJADOR	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	92
MUSICA	CNPJ	FERNANDO MELO – TOCADOR DE VIOLA	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	92
ARTES VISUAIS	CNPJ	LEVY PAZ	LEVY JOSE DE SOUZA PAZ	HABILITADO	95
ARTES CÊNICAS	CNPJ	PEÇA RÓTULOS	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	85
ARTES CÊNICAS	CPF	BRYAN LEITE	BRYAN STEFANO LEITE	HABILITADO	85
MUSICA	CNPJ	GRUPO THEMBÁ	RICARDO JORGE DA SILVA PEREIRA	HABILITADO	90
ARTES CÊNICAS	CPF	GRUPO THEMBÁ	RICARDO JORGE DA SILVA PEREIRA	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	GORDIM DO PISEIRO	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	87
ARTES VISUAIS	CNPJ	ADRIANA JARDIM DE MELO	ADRIANA JARDIM DE MELO	HABILITADO	85
MUSICA	CPF	WICCA SURF	SMHIR GARCIA SEABRA	HABILITADO	88
ARTES CÊNICAS	CNPJ	AS PRESEPEIRAS DE MACEIÓ	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	82
MUSICA	CNPJ	GAMA JUNIOR	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	MEL NASCIMENTO	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	HABILITADO	95
ARTES CÊNICAS	CNPJ	LAVINIA BURTNER - SOB AS LUZES	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	87
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	COCO DE RODA MESTRE NELSON ROSA	WESLEY NEDSON VICENTE SILVA	HABILITADO	97
FORMAÇÃO	CNPJ	LUCIANO FALCÃO	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	ANTONIO GOMES DOS SANTOS	ANTONIO GOMES DOS SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	ORQUESTRA DE TAMBORES DE ALAGOAS	JOSE WILSON DOS SANTOS	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	MESTRE GAMA	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	EDMILSON MENDES	EDMILSON MENDES DA SILVA	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CNPJ	LUANA COSTA	JOSE WILSON DOS SANTOS	HABILITADO	90

MUSICA	CNPJ	SUZI MARIANA	SUZI MARIANA BEZERRA GOMES	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	BANDA GINA KYNNORS	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	87
MUSICA	CNPJ	LUANA COSTA	JOSE WILSON DOS SANTOS	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CNPJ	LEVY PAZ	LEVY JOSE DE SOUZA PAZ	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CNPJ	SAMUEL FERNANDO OLIVEIRA CABRAL	SAMUEL FERNANDO OLIVEIRA CABRAL	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CNPJ	LEVY PAZ	LEVY JOSE DE SOUZA PAZ	HABILITADO	90
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	MUSEU A CEÚ ABERTO FAZENDINHA DO ZÉ DA PINGA	ALEX GOMES DA SILVA	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CNPJ	LAILLA BRITO	LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	HABILITADO	85
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	BANDA DE PIFANOS FULO DA CHICA BOA	WILLIAMS MONTEIRO DA ANUNCIAÇAO	HABILITADO	92
PRODUÇAO CULTURAL	CNPJ	KARINA PADILHA REBELO	KARINA PADILHA REBELO	HABILITADO	97
LITERATURA	CNPJ	KARINA PADILHA REBELO	KARINA PADILHA REBELO	HABILITADO	97
ARTES VISUAIS	CNPJ	KARINA PADILHA REBELO	KARINA PADILHA REBELO	HABILITADO	97
ARTES CÊNICAS	CNPJ	KARINA PADILHA REBELO	KARINA PADILHA REBELO	HABILITADO	97
ARTES CÊNICAS	CPF	LUCELIA PONTES	LUCELIA PONTES	HABILITADO	85
CURADORIA	CNPJ	LUD HOUSE	IRACYANE MOTA LOPES	HABILITADO	85
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	QUADRILHA AMANHECER NO SERTÃO	DIOGO DE LIMA SANTOS	HABILITADO	94
MUSICA	CNPJ	BANDA FITA K7	LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CNPJ	LEVY PAZ	LEVY JOSE DE SOUZA PAZ	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CNPJ	LEVY PAZ	LEVY JOSE DE SOUZA PAZ	HABILITADO	90
EXPRESSÕES	CNPJ	JUNINA CANARRAIÁ	DAMIÃO TEIXEIRA	HABILITADO	90
CULTURAIS DA TRADIÇÃO			DE OLIVEIRA		
MUSICA	CNPJ	TAMBORICAS	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	90
LITERATURA	CNPJ	ISIS FLORESCER - SEGUNDA PELE	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	88
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	CAPOEIRA BRASIL – MESTRE PAVÃO	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	CAPOEIRA BRASIL – MESTRE PAVÃO - MACULELE	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	100
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	MESTRE PAVÃO	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	100
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	MESTRE RASTEIRA	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	100
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA MUARAMA - MESTRE RASTEIRA	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	100
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	ESCOLA UBUNTU DA CAPOEIRAGEM – EUCAP/AL – MACULELE - MESTRE BESOURÃO	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	100
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	MESTRE BESOURÃO	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	100
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	ASSOCIAÇAO DESPORTIVA CULTURAL E ARTÍSTICA ALAGOARTE - CAPOEIRA	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	100
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	ASSOCIAÇAO DESPORTIVA CULTURAL E ARTÍSTICA ALAGOARTE - CAPOEIRA	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	100

MUSICA	CNPJ	BANDA ANA LÔBO, BAÚ DA LÔBA	ANA ELIZA LÔBO COSTA	HABILITADO	95
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	MANE DO ROSÁRIO	MARIA BENEDITA DOS SANTOS	HABILITADO	98
MUSICA	CPF	SILVIO RICARDO DOS SANTOS GOMES	SILVIO RICARDO DOS SANTOS GOMES	HABILITADO	92
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	BAIANAS PRAIEIRAS	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	HABILITADO	98
CURADORIA	CNPJ	MUSEU COLEÇÃO KARANDASH DE ARTE POPULAR E CONTEMPORÂNEA	DALTON COSTA NEVES	HABILITADO	90
PATRIMONIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COLEÇÃO KARANDASH DE ARTE POPULAR E CONTEMPORÂNEA	DALTON COSTA NEVES	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CPF	CIA TEATRO DO IMAGINÁRIO	FRANCISCO PIERRE DOS SANTOS SILVA	HABILITADO	90
PATRIMÓNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CPF	FAZENDINHA DO ZE DA PINGANDINHA DO ZE DA PINGA	ALEX GOMES DA SILVA	HABILITADO	87
LITERATURA	CPF	RODRIGO SEVERIANO DOS SANTOS	RODRIGO SEVERIANO DOS SANTOS	HABILITADO	85
MUSICA	CNPJ	WELLINGTON PINHEIRO SANTOS	DIRLEIDE DE OMENA SOARES MEDEIROS	HABILITADO	85
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO POÇO	TONY JORGE DOS SANTOS	HABILITADO	97
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	GUERREIRO DE SÃO PEDRO ALAGOANO	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILITADO	92
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	PASTORIL ESTRELA DE BELLEM	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILITADO	92
EXPRESSÕES CULTURAIS DA	CNPJ	TAIEIRAS ALAGOANAS	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILITADO	92
TRADIÇÃO					
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BAIANAS MENSAGEIRAS DA SANTA LUZIA	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILITADO	92
MUSICA	CPF	BRUNO PALAGANI DO NASCIMENTO GARCIA	-	HABILITADO	93
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	FANDANGO DO PONTAL DA BARRA	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	ELIZABETE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	-	HABILITADO	95
FORMAÇÃO	CPF	MARILEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA	-	HABILITADO	90
ARTESANATO	CPF	ROZEANE SANTOS DE JESUS	-	HABILITADO	88
ARTESANATO	CPF	JULIANA SOARES DA SILVA	-	HABILITADO	85
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	GESSICA MARIA DA SILVA	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILITADO	86
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	AILTON BONFIM DE MELO	-	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	CORO ANGELUS DE MACEIÓ	JOSE MANOEL DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	JEITO ALAGOANO	LAZARO MARIO DA SILVA CORREIA	HABILITADO	85
MUSICA	CPF	ALICE JESSICA VEIGA MACHADO	-	HABILITADO	85
MUSICA	CPF	JASIEL MARTINS DOS SANTOS	-	HABILITADO	85
MUSICA	CPF	JACKSON LARRY GONÇALVES	-	HABILITADO	88
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	COCO DE RODA ESTRELA DE ALAGOAS	ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	E.S.P SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILITADO	97
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	E.S.P SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILITADO	97

EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	JOSE MARIA DINIZ DA SILVA	-	HABILITADO	85
PATRIMÓNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CPF	IRACIANA BONFIM DE MELO	-	HABILITADO	99
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	JOSE AMBROSIO DE LEMOS	-	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CPF	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	-	HABILITADO	85
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	COCO DE RODA RAIZES NORDESTINAS	ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	JOHNNY MISTIC	JOHNNY MISTIC	HABILITADO	85
ARTES CÊNICAS	CNPJ	COXIAR PRODUÇÕES	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	92
MUSICA	CNPJ	DONA FLO	JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	ICELO CALHEIROS MELLO DE ALMEIDA	ICELO CALHEIROS MELLO DE ALMEIDA	HABILITADO	88
MUSICA	CPF	BANDA MEMÓRIAS	ARTHUR MAGALHÃES DE LIMA PEREIRA	HABILITADO	85
MÚSICA	CNPJ	JACÓ SAX	JONATAS CRISTIANO FERREIRA DE CARVALHO	HABILITADO	85
MÚSICA	CPF	IRAN SILVA	IRANDERSON DA SILVA DE FARIAS	HABILITADO	85
FORMAÇÃO	CPF	CRIS GUITARRA	JOSÉ CRISTIANO DE OLIVEIRA SANTOS	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CNPJ	COCRIAR - ARTES E OFÍCIOS	ITALO TADEU DE SOUZA SILVA	HABILITADO	87
MUSICA	CNPJ	DEZA	ANDRESA PAULINE BEZERRA DE ALENCAR	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	PAULO MEDEIROS	PAULO ROBERTO PATRIOTA DE MEDEIROS	HABILITADO	88
MUSICA	CPF	ALLAN DA COSTA	ALLAN NICOLAS DOS SANTOS SILVA	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CPF	SOMBRA MACEIÓ	EVERALDO DANTAS	HABILITADO	85
MUSICA	CNPJ	ASSOCIACAO DE BANDAS FANFARRAS E REGENTES DE ALAGOAS-ABANFARE/AL	LARRY DELLARES DO NASCIMENTO ARAUJO	HABILITADO	95
MUSICA	CPF	BANDA ARTEHFATO	LAIS ELENIRA PEIXOTO LIRA	HABILITADO	90
MÚSICA	CPF	LOVE JAH	RONYELSON CORREIA DE OLIVEIRA	HABILITADO	89
MÚSICA	CPF	LUIZ DE ASSIS	-	HABILITADO	92
MÚSICA	CNPJ	JANU	JANUARIO LEITE DA SILVA NETO	HABILITADO	90
LITERATURA	CNPJ	OS FANTOCHES GANHAM VIDA NA FÁBRICA DE BONECOS	DIOGO DE LIMA SANTOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CPF	MARCOS AURELIO	MARCOS AURELIO ALMEIDA SANTOS	HABILITADO	88
ARTES CÊNICAS	CNPJ	DRAG ADILA KINSK	DIOGO DE LIMA SANTOS	HABILITADO	88
ARTES CÊNICAS	CNPJ	STUDIO BELLA DANZA	SAULO BARRETO BARBOSA DE SOUZA	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CPF	EDUARDO GUEDES NOGUEIRA	NOS DA ARTE	HABILITADO	87
PRODUÇAO CULTURAL	CPF	EDUARDO GUEDES NOGUEIRA	NOS DA ARTE	HABILITADO	87
ARTES CÊNICAS	CPF	EDUARDO GUEDES NOGUEIRA	NOS DA ARTE	HABILITADO	87
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	EDUARDO GUEDES NOGUEIRA	NOS DA ARTE	HABILITADO	87
MUSICA	CPF	EDUARDO GUEDES NOGUEIRA	NOS DA ARTE	HABILITADO	87
MUSICA	CNPJ	STUDIO BELLA DANZA	SAULO BARRETO BARBOSA DE SOUZA	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CNPJ	STUDIO LAYLA VILELA	LAYLA VILELA	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CNPJ	NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-CULTURAL	EUGENIO SOUZA VILELA	HABILITADO	90

		NAÇAO IMPERIAL			
FORMAÇÃO	CNPJ	ABIA MARPIN	ABIA DENISE MARQUES PINHEIRO DE LIMA	HABILITADO	85
CURADORIA	CNPJ	FESTIVAL DE MÚSICA DE PENEDO	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	HABILITADO	100
ARTES CÊNICAS	CNPJ	PETEQUINHA E FLORZINHA	MAXSUEL DE SOUZA SILVA	HABILITADO	87
MÚSICA	CNPJ	XAMEGUINHO	JOSE CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	100
MÚSICA	CPF	LARA MELO	LARISSA DE MELO LEMOS	HABILITADO	95
MÚSICA	CNPJ	NARA CORDEIRO DA SILVEIRA	ANDREI DA SILVEIRA COSTA	HABILITADO	99
MÚSICA	CNPJ	LARA MELO	LARISSA DE MELO LEMOS	HABILITADO	85
MÚSICA	CNPJ	GAROTA SERTANEJA	JAMES ANTONIO PINTO ALVES JUNIOR	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	TAIEIRA NAIR DA ALBERTINA	ANA PAULA ROCHA LINS	HABILITADO	94
MÚSICA	CNPJ	ELAINE KUNDERA	ELAINE MACHADO ALVES	HABILITADO	93
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	GRUPO CULTURAL QUADRILHA TRADICAO JUNINA	JOHN SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO	HABILITADO	85
MÚSICA	CNPJ	ARNAUD BORGES	JOSE CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	93
MÚSICA	CNPJ	TIAO MARCOLINO	SEBASTIAO MANOEL DA SILVA	HABILITADO	95
LITERATURA	CPF	LUCAS A. LISBOA	LUCAS ALBUQUERQUE LISBOA	HABILITADO	85
MÚSICA	CNPJ	DEZA	ANDRESA PAULINE BEZERRA DE ALENCAR	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	QUADRILHA JUNINA A FAZENDINHA	KAIO VICTOR FERREIRA DE LIMA SOUZA	HABILITADO	90
MÚSICA	CPF	PRODUTORA AÚDIOVISUAL OFM	ESEQUIAS QUEIROZ DE JUNIOR	HABILITADO	88
MÚSICA	CNPJ	GERALDO CARDOSO - MATUTO DE LUXO	GERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA	HABILITADO	95
MÚSICA	CNPJ	DIVINA SUPERNOVA	ANA REGINA GALGANI XAVIER	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	BANDA NAÇÃO PALMARES	EDEMERSON SALUSTIANO DA SILVA	HABILITADO	85
LITERATURA	CNPJ	MARCOS SENA	MARCOS SENA PEREIRA	HABILITADO	90
MÚSICA	CPF	FIDELLIS E CABROEIRA	ANDERSON ALAN FIDELIS SOUZA	HABILITADO	85
MÚSICA	CNPJ	ALBERTO GERMANO	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA	HABILITADO	85
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	GRUPO AFOXÉ OFA OMIN	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CNPJ	JEAN MARCELO JULIO DA SILVA	JEAN MARCELO JULIO DA SILVA	HABILITADO	85
MÚSICA	CNPJ	BRINCANTANTES	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	HABILITADO	85
MÚSICA	CNPJ	GI SILVA	JOSE CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	DEZA	ANDRESA PAULINE BEZERRA DE ALENCAR	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CNPJ	BORDAZUL	GIANINNA SCHAEFFER BERNARDES	HABILITADO	85
MÚSICA	CPF	VIDEL	PEDRO ARTHUR BARBOSA MARQUES	HABILITADO	88
MÚSICA	CPF	SAMILLA LIMA	SAMILLA LIMA DOS SANTOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CNPJ	KEL MONALISA	KETSIA MONALISA ALVES MOREIRA	HABILITADO	98
LITERATURA	CPF	MADSON COSTA DOS SANTOS	MADSON COSTA DOS SANTOS	HABILITADO	88
ARTES CÊNICAS	CPF	LISETE MEDEIROS DE FARIAS	LISETE MEDEIROS DE FARIAS	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CPF	LYS LINS CALISTO	LYS LINS CALISTO	HABILITADO	88
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	QUADRILHA JUNINA ÊTA SÃO JOÃO	WASHINGTON DO NASCIMENTO MACHADO	HABILITADO	90
ARTES CÊNICAS	CNPJ	ASSOCIAÇAO TEATRAL ARTE E FÉ - ATAF	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	HABILITADO	100
LITERATURA	CPF	ERICLES VITOR DOS	ERICLES VITOR DOS	HABILITADO	88

		SANTOS MARTINS	SANTOS MARTINS		
ARTES CÊNICAS	CNPJ	MARIA ROSARIO DE SOUSA	MARIA ROSARIO DE SOUSA	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	ESCOLA DE SAMBA GAVIÕES DA PAJUÇARA	JOSE HILTON LOPES FEITOSA	HABILITADO	95
LITERATURA	CPF	ARAPIRACA MINHA CIDADE, MINHA RIQUEZA	CARLA EMANUELE MESSIAS DE FARIAS	HABILITADO	90
MÚSICA	CPF	ALAN QUINTELA	SURURU EMPREENDIMENTOS EIRELI	HABILITADO	100
FORMAÇÃO	CNPJ	DANILINS	DANIELLE LINS SANTOS	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	GRUPO - GAVIÕES É SHOW	JOSE HILTON LOPES FEITOSA	HABILITADO	100
LITERATURA	CNPJ	CARMEN LUCIA ALVES FREIRE	CARMEN LUCIA ALVES FREIRE	HABILITADO	92
MÚSICA	CNPJ	IZAIAS CHICO	JOSE WILSON DOS SANTOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CNPJ	ORQUESTRA FILARMÔNICA DE ALAGOAS	LENIVALDO CARVALHO CAMELO NETO	HABILITADO	100
FORMAÇÃO	CNPJ	JEYME COSTA GESTÃO E CONSULTORIA DE PROJETOS CULTURAIS	GUILHERME MARTINS SANTOS	HABILITADO	89
LITERATURA	CNPJ	PETEQUINHA E FLORZINHA	MAXSUEL DE SOUZA SILVA	HABILITADO	88
MÚSICA	CNPJ	$IFRÃO	MARCOS BRUNO BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI SANTANA	HABILITADO	95
MÚSICA	CNPJ	SANDOVAL E BANDA FOGO NO FORRO	JOSE LESSA GAMA	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CNPJ	YARA PAO	YARA PAO	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	AS SEVERINAS	KARL MARX SANTOS SOUZA	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CPF	APOLO	PABLICIO VIEIRA DA SILVA	HABILITADO	89
MÚSICA	CNPJ	VAL PIMENTEL	VALDEMAR PIMENTEL NETO	HABILITADO	90
ARTES CÊNICAS	CPF	GRUPO TRANSHOW	NATASHA WONDERFULL DA SILVA	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CPF	LOKA DU CARIMBO : GUADALUPE DO NASCIMEN	GUADALUPE DO NASCIMENTO FERREIRA	HABILITADO	89
MÚSICA	CNPJ	SAMBA3	ANDRE BARBOSA DOS SANTOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CPF	LOUSANNE AZEVEDO	LOUSANNE AZEVEDO	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CNPJ	URSA	NATHALIA MATOS MOREIRA	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CPF	NATIE PAZ	NATHALIA JERONIMO DE MELO PAZ	HABILITADO	88
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	QUADRILHA JUNINA XODÓ E XAMEGO	DAVI CORREIA DA SILVA	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	SANDRO SANTANA	SANDRO SANTANA	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CPF	AMANDA BAMBU	AMANDA SOUSA COSTA	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CNPJ	NATIE PAZ	NATHALIA JERONIMO DE MELO PAZ	HABILITADO	89
MÚSICA	CNPJ	BANDA NUKOMANDO	MILTON LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR	HABILITADO	89
MÚSICA	CNPJ	NIGROS	JEDIEL EMIDIO DE OLIVEIRA SILVA	HABILITADO	90
MÚSICA	CPF	UNIDADE NOVA PRAIA	PEDRO FELIPE LIMA SOARES	HABILITADO	92
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	SANDRO SANTANA	SANDRO SANTANA	HABILITADO	86
MÚSICA	CNPJ	BANDA VIBRAÇÕES	SIDNEY RIBEIRO SANTOS SENA	HABILITADO	100
FORMAÇÃO	CNPJ	ROSANA DIAS	ROSANA DIAS DOS SANTOS	HABILITADO	85
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	QUADRILHA AMANHECER NO SERTÃO	DIOGO DE LIMA SANTOS	HABILITADO	93
MÚSICA	CNPJ	THRONUS	LUCAS CARNEIRO RODRIGUES DE BARROS	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CPF	LYARA CAVALCANTI	LYARA MARCIA PEREIRA CAVALCANTI	HABILITADO	89
ARTES CÊNICAS	CPF	MAYKO JEIZO	MAYKO JEIZO	HABILITADO	86
MÚSICA	CNPJ	THIAGO PAD	RERYSON RENATO	HABILITADO	90

			CAVALCANTE DA SILVA		
MÚSICA	CNPJ	OFICINA DE SONHOS	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	90
MÚSICA	CPF	TÚLIO GONÇALVES	JADSON TÚLIO DOS SANTOS GONÇALVES	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CNPJ	VINCO DESIGN	MAISA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE CHAGAS	HABILITADO	87
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	CAPOEIRA GRUPO ZUAVOS	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	MANU PRETA & O CORAÇÃO DE MAINHA	MANUELA CECILIA SANTINO BATISTA	HABILITADO	91
ARTES VISUAIS	CPF	PAULO ACCIOLY	PAULO ACCIOLY	HABILITADO	90
MÚSICA	CPF	WENDEL ALMEIDA	WENDEL DE ALMEIDA DOS SANTOS	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CPF	JOSÉ SANDRO VIEIRA DA SILVA	JOSÉ SANDRO VIEIRA DA SILVA	HABILITADO	87
MÚSICA	CPF	PROJETO TRES4 / 4ª EDIÇÃO	KEMESSON LEMOS CARDOSO	HABILITADO	89
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CPF	JOSIVALDO LEODORO DE LIMA	JOSIVALDO LEODORO DE LIMA	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	MANUDI	EMMANUEL DIAS DE OLIVEIRA	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CPF	PAULO MEDEIROS	PAULO ROBERTO PATRIOTA DE MEDEIROS	HABILITADO	88
MÚSICA	CPF	EWERTINHO IMPERADOR	CYEWERTON SOARES DOS SANTOS	HABILITADO	87
ARTES VISUAIS	CPF	MESA PRA DOIS	LINEKER DE ALMEIDA SANTOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CNPJ	FILARMÔNICA DE ALAGOAS	LENIVALDO CARVALHO CAMELO NETO	HABILITADO	100
MÚSICA	CPF	CASA DO ALTO ÁDIO LAB	RODRIGO POLICARPO	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CPF	BEATRIZ TAVARES	BEATRIZ TAVARES	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CNPJ	VICTOR LAERTE JAIME VIANA	VICTOR LAERTE JAIME VIANA	HABILITADO	89
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA	ROXANNE RODRIGUES DOS SANTOS	HABILITADO	92
MÚSICA	CPF	CICAH TRIO	JOSÉ JUCELINO PEREIRA DA SILVA	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CNPJ	SERGIO SANTANA	SERGIO SANTANA	HABILITADO	85
MÚSICA	CPF	JOHN TALMID	JOHNNY SIQUEIRA	HABILITADO	85
MÚSICA	CPF	FELIPE GÊDA	FELIPE NODIER GÊDA CAVALCANTI	HABILITADO	89
MÚSICA	CPF	MARCIO ANDRE SANTOS	MARCIO ANDRE SANTOS	HABILITADO	89
MÚSICA	CPF	JORGE LUIS DA SILVA MACHADO	-	HABILITADO	85
FORMAÇÃO	CPF	KUARA SY	HÉLLEN KAROLINE PEREIRA DA SILVA	HABILITADO	85
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	GRUPO MUZENZA DE CAPOEIRA	AMANDA BARBOSA GUEDES SILVA	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	CHAU DO PIFE E BANDA	MONIQUE DANIELE DOS SANTOS LOPES	HABILITADO	100
MÚSICA	CNPJ	SAMYRA SHOW	FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA	HABILITADO	95
ARTES VISUAIS	CNPJ	ADRIANO ARANTOS	ADRIANO ARAÚJO SANTOS	HABILITADO	89
MÚSICA	CPF	MB MARCOS BRUNO	MARCOS BRUNO BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI SANTANA	HABILITADO	93
CURADORIA	CPF	ECOBRISA	MARIA DE FÁTIMA SANTO	HABILITADO	87
MÚSICA	CPF	MARIO DO FORRÓ	-	HABILITADO	85
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	Bloco Bonecos da Cidade	José Hilton Lopes Feitosa	HABILITADO	85
FORMAÇÃO	CNPJ	IGBONAN ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	IGBONAN ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	HABILITADO	100

FORMAÇÃO	CNPJ	AGUDA CINEMA	LAIS SANTOS ARAÚJO	HABILITADO	92
FORMAÇÃO	CPF	VITORIA BASS	VITORIA BASS	HABILITADO	85
CURADORIA	CNPJ	CAZUADINHA PRODUÇÕES CULTURAIS	IZABELLY THAYS FONSECA DE SENA	HABILITADO	100
ARTES CÊNICAS	CPF	LUIZ CARLOS DOS SANTO	LUIZ CARLOS DOS SANTO	HABILITADO	85
CURADORIA	CNPJ	IGBONAN ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	IGBONAN ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	HABILITADO	100
FORMAÇÃO	CNPJ	RENAULT GUIMARÃES	ABIA DENISE MARQUES PINHEIRO DE LIMA	HABILITADO	92
ARTES VISUAIS	CNPJ	CRISTINIANO RODRIGUES GUIMARÃES	CRISTINIANO RODRIGUES GUIMARÃES	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CNPJ	PAULO MEDEIROS	PAULO ROBERTO PATRIOTA DE MEDEIROS	HABILITADO	88
MÚSICA	CNPJ	ROBERTA AURELIANO	ROBERTA AURELIANO DA SILVA	HABILITADO	88
MUSICA	CPF	ALINNE MARIA DA SILVA RICARDO	ALINNE MARIA DA SILVA RICARDO	HABILITADO	89
CURADORIA	CNPJ	QUINTAL CULTURAL	ANDREIA CRISTINA DE CARVALHO DIAS	HABILITADO	100
MUSICA	CNPJ	ALLAN BASTOS E A TRAMELLA	ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	ABADÁ-CAPOEIRA DE ALAGOAS	PAULO ANDRE SILVA DOS SANTOS	HABILITADO	100
ARTES VISUAIS	CPF	ADRIANO ARANTOS	ADRIANO ARAÚJO SANTOS	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CPF	GEONEIDE BRANDÃO	GEONEIDE BRANDÃO	HABILITADO	87
FORMAÇÃO	CPF	EDILENE SOUSA MENDONÇA	EDILENE SOUSA MENDONÇA	HABILITADO	89
ARTES CÊNICAS	CPF	KEYTY LATOYA	GERDIAN DA SILVA	HABILITADO	87
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	QUADRILHA JUNINA ROSA DOS VENTOS ALAGOANA	RERYSON RENATO CAVALCANTE DA SILVA	HABILITADO	93
MÚSICA	CPF	JOHN ARISLAN	JOHN ARISLAN DA SILVA	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CNPJ	BRINCANTANTES	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	HABILITADO	88
MUSICA	CPF	BANDA MÓ FIO	GERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA	HABILITADO	98
MUSICA	CPF	PURE HATE	LUIZ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CPF	LAVINIA KELLY ROCHA CAVALCANTE	LAVINIA KELLY ROCHA CAVALCANTE	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CPF	CÁCIA LIMA	CHRYSTIANY CÁCIA LIMA DOS SANTOS	HABILITADO	88
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	COCO DE RODA BALANÇA MAS NÃO CAI	CAROLAINE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	HABILITADO	92
MUSICA	CPF	J.PRETO RAP	JEFFERSON ANTONIO DUARTE DA SILVA	HABILITADO	88
MUSICA	CPF	BANDA DE MÚSICA MAESTRO BRÁULIO PIMENTEL	LUIZ CARLOS SANDES PARANHOS	HABILITADO	89
MUSICA	CNPJ	KELVIN MADEIRA	KELVIN PAIVA MADEIRA LOPES	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	ANDREA LAÍS	ANDREA LAÍS BARRO SANTOS	HABILITADO	89
MUSICA	CNPJ	EDUARDO PROFFA & OS ZÉLEMENTOS	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CPF	PABLO DE LUCA	PABLO ALFREDO DE LUCA	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CPF	LUCAS A. LISBOA	LUCAS ALBUQUERQUE LISBOA	HABILITADO	88
MUSICA	CPF	PAULO DUNS SANTOS	PAULO HENRIQUE ARAÚJO DOS SANTOS	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CNPJ	LUCIANO FALCÃO	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	HABILITADO	89
MUSICA	CPF	THE HIGH CLUB	EVERALDO TENÓRIO BRAGA	HABILITADO	92
MUSICA	CNPJ	ANDREI COSTA	ANDREI COSTA	HABILITADO	92
MUSICA	CNPJ	RODRIGO SAN	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS	HABILITADO	90

			SANTOS JUNIOR		
ARTES CÊNICAS	CNPJ	GRUPO AFOXÉ OFA OMIN	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	93
MÚSICA	CNPJ	PETEQUINHA E FLORZINHA	MAXSUEL DE SOUZA SILVA	HABILITADO	88
MÚSICA	CNPJ	BETO MARCOLINO	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA	HABILITADO	88
MÚSICA	CPF	LUCAS ANDERSON	LUCAS ANDERSON LIMA DOS SANTOS	HABILITADO	88
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	CORO POPULAR SONS E DONS	MARCOS SENA PEREIRA	HABILITADO	89
MÚSICA	CNPJ	LOREB	LORENA BISPO DE OLIVEIRA FIRMINO	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	BANDA CAZUADINHA	IZABELLY THAYS FONSECA DE SENA	HABILITADO	100
ARTES VISUAIS	CPF	LUCAS CARDOSO RAMOS	LUCAS CARDOSO RAMOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CPF	MESA PRA DOIS	LINEKER DE ALMEIDA SANTOS	HABILITADO	88
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	OS POETAS DA EMBOLADA ALAGOANA	MAX SILVA DA ROCHA	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CNPJ	SICK INSIGHT FILMS	RODRIGO BARROS DE CASTRO ARLINDO	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CPF	WALLISSON DÁRIO DA SILVA	WALLISSON DÁRIO DA SILVA	HABILITADO	88
MÚSICA	CNPJ	MACLEIM – SHOW MUSICAL HCORDAS	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	88
ARRANJADOR	CNPJ	MACLEIM – SHOW MUSICAL HCORDAS	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	88
MÚSICA	CNPJ	BANDA SUJEITO MENTE ATIVA	LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	HABILITADO	88
MÚSICA	CPF	A ARCA	MURILO TENÓRIO DA SILVA SOARES	HABILITADO	90
MÚSICA	CPF	ÍTALLO MANOEL FRANÇA SILVA	ÍTALLO MANOEL FRANÇA SILVA	HABILITADO	90
MÚSICA	CPF	GIL DE SA	GILVANILDO CARLOTA DOS SANTOS	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CPF	MAISA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE CHAGAS	MAISA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE CHAGAS	HABILITADO	89
MÚSICA	CPF	BANDA RUABÊ	NATHANAEL CARRÉRA DE ALBUQUERQUE MELO	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CNPJ	O SOM QUE NASCE NO ALTO	ANDERSON LUCAS MATIAS DA SILVA	HABILITADO	89
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	MESA PRA DOIS	LINEKER DE ALMEIDA SANTOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CNPJ	SOCIEDADE FILARMÔNICA EUTERPE SÃO BENEDITO	AMABILIO VALERIO SANTOS JUNIOR	HABILITADO	96
MÚSICA	CPF	BATATABOY	LEONARDO COSTA ACIOLI (BATATA BOY)	HABILITADO	88
ARTES CÊNICAS	CNPJ	SE AXEGUE	TICIANI MARIA CAVALCANTE OLIVEIRA	HABILITADO	88
LITERATURA	CPF	MATEUS MAGALHÃES	MATEUS ANTONIO MAGALHÃES GONÇALVES	HABILITADO	88
ARTES CÊNICAS	CPF	IZABELLA VITORIA	IZABELLA VITORIA S.SANTOS	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	ORQUESTRA DE TAMBORES	ABIA DENISE MARQUES PINHEIRO DE LIMA	HABILITADO	91
ARTES VISUAIS	CPF	CRIEOLARIA	JANIO CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA	HABILITADO	88
MÚSICA	CNPJ	BATUQUEYA	DANIELLE LINS SANTOS	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CPF	LINEKER ALMEIDA	LINEKER DE ALMEIDA SANTOS	HABILITADO	89
MÚSICA	CNPJ	BANDA ROCHEDOS	CARLOS GOMES ANDRÉ	HABILITADO	89
CURADORIA	CPF	AYODHYA CARDOSO RAMALHO	AYODHYA CARDOSO RAMALHO	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CPF	PABLO RIOS SOUTO MAIOR	PABLO RIOS SOUTO MAIOR	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CPF	FERNANDA SIMÕES	FERNANDA TAMIRES GOMES SIMÕES	HABILITADO	88
CURADORIA	CNPJ	DÊZA	ANDRESA PAULINE	HABILITADO	90

			BEZERRA DE ALENCAR		
MÚSICA	CNPJ	BATUQUE YA	DANIELLE LINS SANTOS	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CPF	LINEKER ALMEIDA	LINEKER DE ALMEIDA SANTOS	HABILITADO	89
MÚSICA	CNPJ	BANDA ROCHEDOS	CARLOS GOMES ANDRÉ	HABILITADO	89
CURADORIA	CPF	AYODHYA CARDOSO RAMALHO	AYODHYA CARDOSO RAMALHO	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CPF	PABLO RIOS SOUTO MAIOR	PABLO RIOS SOUTO MAIOR	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CPF	FERNANDA SIMÕES	FERNANDA TAMIRES GOMES SIMÕES	HABILITADO	88
CURADORIA	CNPJ	DEZA	ANDRESA PAULINE BEZERRA DE ALENCAR	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	EVENTURS-EVENTOS PROMOÇÕES E ACESSORIA LTDA	MACUS ANTÔNIO DE MOURA ASSUNÇÃO / MARIA FRANCINEI DE ARAÚJO ROCHA	HABILITADO	94
CURADORIA	CNPJ	FORTES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	FRANCISCO LEONARDO FORTES ROCHA ASSUNÇÃO	HABILITADO	93
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	JULYA ARYANE SANTOS ROCHA	JULYA ARYANE SANTOS ROCHA	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CNPJ	JULYA ARYANE SANTOS ROCHA	JULYA ARYANE SANTOS ROCHA	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CNPJ	MARK AUGUSTO	MARCIO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	HABILITADO	90
ARTES CÊNICAS	CNPJ	JOSEPH DE MORAIS PRODUTOR CULTURAL	JOSEPH DE MORAIS	HABILITADO	95
FORMAÇÃO	CNPJ	JOSEPH DE MORAIS PRODUTOR CULTURAL	JOSEPH DE MORAIS	HABILITADO	95
PRODUTOR CULTURAL	CNPJ	JOSEPH DE MORAIS PRODUTOR CULTURAL	JOSEPH DE MORAIS	HABILITADO	95
ARTES CÊNICAS	CNPJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUERREIROS PRODUÇÃO	MARCOS ANTONIO DE JESUS	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CNPJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUERREIROS PRODUÇÃO	MARCOS ANTONIO DE JESUS	HABILITADO	95
MÚSICA	CNPJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL	MARCOS ANTONIO DE JESUS	HABILITADO	95
		GUERREIROS PRODUÇÃO			
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUERREIROS PRODUÇÃO	MARCOS ANTONIO DE JESUS	HABILITADO	95
FORMAÇÃO	CNPJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUERREIROS PRODUÇÃO	MARCOS ANTONIO DE JESUS	HABILITADO	95
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUERREIROS PRODUÇÃO	MARCOS ANTONIO DE JESUS	HABILITADO	95
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA ME - CALUNGA PRODUÇÕES	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	HABILITADO	95
ARTES CÊNICAS	CNPJ	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA ME - CALUNGA PRODUÇÕES	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	HABILITADO	95
ARTES VISUAIS	CNPJ	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA ME - CALUNGA PRODUÇÕES	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	HABILITADO	95
MÚSICA	CNPJ	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA ME - CALUNGA PRODUÇÕES	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	HABILITADO	95
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA ME - CALUNGA PRODUÇÕES	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	HABILITADO	95
FORMAÇÃO	CNPJ	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA ME - CALUNGA PRODUÇÕES	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	HABILITADO	95
ARTES VISUAIS	CNPJ	SETE NOVE AGÊNCIA DIGITAL	EURIBERTO DE AMORIM SANTANA NETO	HABILITADO	89
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	SETE NOVE AGÊNCIA DIGITAL	EURIBERTO DE AMORIM SANTANA NETO	HABILITADO	89
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	ASFORRAL	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS	HABILITADO	95
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	ASFORRAL	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS	HABILITADO	95
MÚSICA	CNPJ	ASFORRAL	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS	HABILITADO	91
FORMAÇÃO	CNPJ	ASFORRAL	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS	HABILITADO	90

EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	CICERO TADEU GOMES LYRA	TADEU DOS BONECOS	HABILITADO	85
MUSICA	CPF	ROCK LANE	ROCK LANE VANDERLEI JUNIOR	HABILITADO	89
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	QUADRILHA JUNINA DONA DADÁ	VENICIO BARBOSA DA SILVA	HABILITADO	92
FORMAÇÃO	CPF	PAULO ANDRÉ SILVER VIEIRA CORREIA	PAULO ANDRÉ SILVER VIEIRA	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	SOCIEDADE MUSICAL GUARANY	JOSE WELLINGTON SANTOS DA SILVA	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	LUCAS CUPERTINO	LUCAS CUPERTINO	HABILITADO	95
MUSICA	CPF	MORCEGOS	FRANKSTONE VIEIRA DANTAS	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	ANDRE JOAQUIM DOS SANTOS	-	HABILITADO	93
ARTES VISUAIS	CNPJ	MIGUXA ALVES	MARGARIDA BARROS	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CNPJ	LUCINEIDE GOMES BARBOSA	-	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CNPJ	ANA PAULA PACHECO TENÓRIO	-	HABILITADO	96
ARTES CÊNICAS	CNPJ	CIA OS VERSARTES	JANE SANTOS	HABILITADO	88
PATRIMONIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CPF	MESTRE GIRAFA	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO	HABILITADO	91
MUSCIA	CPF	JULIO BODEIRO	-	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	CIRANDEIRAS ALAGOANAS	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADOS – GESSICA MARIA DA SILVA	HABILITADO	94
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	COCO DE RODA PISA MIUDINHO	E.S.P SERVIÇOS ASSOCIADOS – ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	COCO DE RODA MANDACARU	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO – ELVIS	HABILITADO	92
			DOS SANTOS PEREIRA		
MUSICA	CNPJ	JUNIOR CASE	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CNPJ	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CNPJ	ADRIANA CHALUPPE DOS SANTOS	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CNPJ	MARIA DE FÁTIMA RAMALHO MAIA	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CNPJ	ANA PAULA PACHECO TENÓRIO	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
MÚSICA	CPF	MAGO JHOW	KEGIO QUIRINO DA SILVA	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CNPJ	GERMANO MUNGANGA	GERMANO PEREIRA DE LIRA	HABILITADO	90
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	EDUARDO MELO	ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI	HABILITADO	95
MUSICA	CNPJ	EDUARDO MELO	ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI	HABILITADO	95
MUSICA	CPF	TONI SALES GOMES	-	HABILITADO	92
MUSICA	CNPJ	THIAGUINHO VASCONCELOS SHOW E EVENTOS	THIAGO DE VASCONCELOS BARBOSA	HABILITADO	92
MUSICA	CNPJ	ALLISSON CUNHA E BANDA	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA	HABILITADO	85
MÚSICA	CPF	LOVE DO BOM	DIEGO ANDERSON MATOS URSULINO	HABILITADO	85
MUSICA	CNPJ	TRIO OS NATURAIS DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	TRIO BAKURAL DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	TRIO XODÓ BELEZA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	GIL NEVES E BANDA	ASFORRAL	HABILITADO	91
MUSICA	CNPJ	GALEGUINHO DO ACORDEON	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	NORDESTE VALENTE	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	MINHOCÃO DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	92

ARTES VISUAIS	CNPJ	KAROLINY CERQUEIRA LESSA	ASFORRAL	HABILITADO	92
CURADORIA	CNPJ	JOSE LESSA GAMA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	TRIO SOL BRILHANDO NO SALÃO	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	TRIO VALÉRIO DO SERTÃO	ASFORRAL	HABILITADO	91
MUSICA	CNPJ	GRUPO GOGO DA EMA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	PINOQUIO DO ACORDEON	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	VICENTE DE PAULA	ASFORRAL	HABILITADO	91
MUSICA	CNPJ	LULA SABIA E BANDA	ASFORRAL	HABILITADO	92
MUSICA	CNPJ	SANDOVAL E BANDA FOGO NO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	ABANOS DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	TONHO DA REAL E IRMÃOS DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	91
MÚSICA	CNPJ	MESSIAS LIMA E BANDA SILVA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	PINOQUIO DO ACORDEON	ASFORRAL	HABILITADO	92
MUSICA	CNPJ	IRINEU NICÁCIO E BANDA	ASFORRAL	HABILITADO	92
MUSICA	CNPJ	CHICO SANTOS E TRIO	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CPF	CIDINHA SHOW	MARIA APARECIDA PINTOS DOS SANTOS	HABILITADO	87
MÚSICA	CNPJ	TONINHO COPACABANA E BANDA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	BATORE E TRIO FORROBODÓ	ASFORRAL	HABILITADO	92
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	INSTITUTO SÓCIO-CULTURAL DE CAPOEIRA RESISTENCIA	AILTON DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO	85
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	FOCUARTE	JOÃO VICTOR LEMOS VIANA	HABILITADO	85
PRODUÇAO CULTURAL	CNPJ	FOCUARTE	JOAO VICTOR LEMOS VIANA	HABILITADO	85
FORMAÇÃO	CNPJ	FOCUARTE	JOAO VICTOR LEMOS VIANA	HABILITADO	85
ARTES CÊNICAS	CPF	FRANCISCO NASCIMENTO SILVA JUNIOR	-	HABILITADO	85
ARTES CÊNICAS	CPF	TEATRO DE BONECOS DE ALAGOAS	JORGE RICARDO CAMILO DOS SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CPF	JOELSON ROCHA COSTA	-	HABILITADO	97
MUSICA	CNPJ	WILMA ARAÚJO	SUELY CERQUEIRA CHAMUSCA	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	PAGOLADA	ARTUR GOES LIMA DANTAS	HABILITADO	85
MUSICA	CNPJ	OSEIAS MONTEIRO PARENTE	OSEIAS MONTEIRO PARENTE	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	RAYANE XAVIER DA SILVA	RAIANE XAVIER DA SILVA	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	NICHOLAS XANTHIDIS FILHO	NICHOLAS XANTIDES FILHO	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	REGIS BACANA	REGIVALDO JOSE DA SILVA	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	DIEGO FRANCIS	DIEGO FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	FORRAZÃO DA RUIVA	AT SERV	HABILITADO	87
MÚSICA	CNPJ	ALLANA ESTILIZADA	DENIS WILKER PEREIRA ROCHA	HABILITADO	87
MÚSICA	CPF	EDSON RAZEK	JOSE EDSON BEZERRA LIMA	HABILITADO	90
MÚSICA	CPF	JEAN VIEIRA	JOSE JEAN VIEIRA DE JESUS	HABILITADO	88
MÚSICA	CNPJ	WINICIUS VAQUEIRO	WV PRODUÇÕES	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	LOVE DO BOM	DIEGO ANDERSON MATOS URSULINO	HABILITADO	85
MÚSICA	CNPJ	BANDA DAFHENY MELO	KOROLAINE SILVA SANTOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CNPJ	BANDA: RAIANE E JACKELINE	KOROLAINE SILVA SANTOS	HABILITADO	87
MÚSICA	CNPJ	BANDA: YGOR PIERRE	KOROLAINE SILVA SANTOS	HABILITADO	87
MÚSICA	CNPJ	BANDA: MANO CAVALVANTE	KOROLAINE SILVA SANTOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CNPJ	ARTISTAS DO SERTÃO	KOROLAINE SILVA SANTOS	HABILITADO	87
MÚSICA	CNPJ	AQUI TEM SENTIMENTO	KOROLAINE SILVA SANTOS	HABILITADO	87
MÚSICA	CPF	MORGANA LISBOA	MORGANA BEZERRA LISBOA	HABILITADO	87
MÚSICA	CPF	TALIS FRANÇA	TALIS FRANÇA	HABILITADO	87

MÚSICA	CNPJ	HENRIQUE SANTANA	CICERO JOSE LAURENTINO DOS SANTOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CNPJ	RODRIGO DANTAS	CICERO JOSE LAURENTINO DOS SANTOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CNPJ	FERNANDA GG	CICERO JOSE LAURENTINO DOS SANTOS	HABILITADO	87
MÚSICA	CNPJ	WELBERT TELLES	CICERO JOSE LAURENTINO DOS SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CPF	FORRO BAU	ELOI DA SILVA NETO	HABILITADO	90
MÚSICA	CPF	GENINHO BATALHA	GENIVALDO LEANDRO DA SILVA	HABILITADO	87
MÚSICA	CPF	ZE DO BREGA	JOSE WILSON DA SILVA	HABILITADO	87
FORMAÇÃO	CNPJ	FORUM PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE AL | PENSE ALAGOAS	EDUARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	FORUM PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE AL | PENSE ALAGOAS	EDUARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	JESSICA GOMES TAVARES	JG PRODUÇÕES	HABILITADO	89
MUSICA	CNPJ	MARIA APARECIDA PINTO DOS SANTOS	CIDINHA SHOW	HABILITADA	87
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COCO DE RODA EVOLUÇÃO	LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	HABILITADO	95
MÚSICA	CNPJ	NILDO QUEBRADEIRA	JOSENILDO DOS SANTOS LUCAS	HABILITADO	89
ARTES CÊNICAS	CNPJ	ASSOCIAÇÃO TEATRAL OPARA	JIVALDO TÚLIO DOS ANJOS VIEIRA	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	MARIA APARECIDA PINTO DOS SANTOS	CIDINHA SHOW	HABILITADA	87
MUSICA	CNPJ	PAGOLADA	AT SERV	HABILITADO	85
PATRIMONIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CPF	COCO DE RODA EVOLUÇÃO	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CUNHA	HABILITADO	95
PRODUÇÃO	CNPJ	MARCIO BREBAL	MARCUI JOSÉ BREBAL	HABILITADO	92
MÚSICA	CPF	CLAUDIO FABIANO DE OLIVEIRA SOARES	CLAUDIO FABIANO DE OLIVEIRA SOARES	HABILITADO	90
MÚSICA	CPF	JUH A IMPERADORA	MARIA JULIENE LUÍS	HABILITADO	88
MÚSICA	CNPJ	ROGER ESTOURADO	CDR ENTRETENIMENTO	HABILITADO	88
MÚSICA	CNPJ	ANTONIO CIPRIANO DO NASCIMENTO	ASFORRAL	HABILITADO	87
MÚSICA	CNPJ	JOSE BRUNO CORREIA DE LIMA FILHO	ASFORRAL	HABILITADO	87
MÚSICA	CPF	MARTA MARTINS COM FORRÓ DAS ANTIGAS	MARTA MARTINS DE ANDRADE	HABILITADO	90
MÚSICA	CPF	PERIGOU	LUIZ HEINRICK NOBERTO DOS SANTOS	HABILITADO	87
FORMAÇÃO	CNPJ	GRUPO FOLCLÓRICO GANGA ZUMBA	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO	83
MÚSICA	CPF	HEY HEK	HELIO HENRIQUE DE MELO FERREIRA	HABILITADO	81
MÚSICA	CPF	DJ BOCA	CARLOS ROBERTO ALVES DA SILVA	HABILITADO	85
MÚSICA	CPF	JONAS MAIA	JONAS ADILSON DE MELO MAIA	HABILITADO	82
MÚSICA	CPF	NANÁ MARTINS	JANAINA AMÁLIA MARTINS SOUZA	HABILITADO	80
ARTES VISUAIS	CNPJ	SEVERINO JOSÉ	ASFOPAL	HABILITADO	81
EXPRESSÕES CULTURAL DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOI COBRA NEGRA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILITADO	88
ARTES CÊNICAS	CPF	DJ JÚNIOR MARQUES	JOSÉ MARQUES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	82
ARTES CÊNICAS	CPF	BRUNO BORGES DA SILVA	BRUNO BORGES DA SILVA	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	EDILZA BATISTA E BANDA	EDJANE DOS	HABILITADO	89

			SANTOS OLIVIERA		
MÚSICA	CPF	TEQUILLA BOMB	BRUNO FERREIRA BRANDÃO	HABILITADO	87
ARTES VISUAIS	CNPJ	ANTONIO GOMES	ASFOPAL	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CPF	NATHÁLIA BEZERRA	NATHÁLIA BEZERRA DE SIQUEIRA	HABILITADO	82
ARTES VISUAIS	CNPJ	VALDIR DA SILVA	ASFOPAL	HABILITADO	87
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	COCO DE RODA FLOR DE MANDACARU	RAUL MARCOS GOMES DOS SANTOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CNPJ	QUIÇAÇA	JOSE RODRIGO CRUZ DA SILVA	HABILITADO	81
ARTES CÊNICAS	CNPJ	BARBARA NAGHAN CORREIA ROCHA	NATASHA WONDERFULL DA SILVA	HABILITADO	83
MÚSICAS	CNPJ	ARROXONADOS	ROSIMEIRE DOS SANTOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CNPJ	CICINHO VAQUEIRO	ROSIMEIRE DOS SANTOS	HABILITADO	89
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	GUERREIRO TREME TERRA	ASFOPAL	HABILITADO	81
LITERATURA	CPF	VANIA AMORIM	VANIA LUIZA BARREIROS AMORIM	HABILITADO	82
CURADORIA	CPF	VANIA AMORIM	VANIA LUIZA BARREIROS AMORIM	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CPF	VANIA AMORIM	VANIA LUIZA BARREIROS AMORIM	HABILITADO	88
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BANDA DE PÍFANO CORAÇÃO DE JESUS	ASFOPAL	HABILITADO	82
MÚSICAS	CNPJ	ARROXONADOS OFICIAL	ROSIMEIRE DOS SANTOS	HABILITADO	88
CURADORIA	CNPJ	N'AREIA PRODUÇÕES	ANDREW PEREIRA DA SILVA SOUZA	HABILITADO	82
LITERATURA	CNPJ	ERIKA DA SILVA SANTOS	ERIKA DA SILVA SANTOS	HABILITADO	83
MÚSICA	CPF	SANDRO BARROS	LOURIVAL SANDRO BARROS DE ALMEIDA	HABILITADO	89
MÚSICA	CNPJ	FIDELLIS E CABROEIRA	ANDERSON CARLOS ALVES VASCONCELOS	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CNPJ	JOSE AMBROSIO DE LEMOS	ASFOPAL	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CNPJ	CIA LACASA-LA CASA PRODUÇÕES	ABIDES DE OLIVEIRA JUNIOR	HABILITADO	82
ARTES VISUAIS	CNPJ	HELENO FRANCISCO AUGUSTINO	ASFOPAL	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CPF	DAYANE DANTAS DE MELO	DAYANE DANTAS DE MELO	HABILITADO	88
MÚSICA	CNPJ	TRIO NANDO DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	GEL DO ACORDEON	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	EDGAR DOS 08 BAIXOS	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	MARIO MAIA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	ELI MURICI	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	FERNANDA GUIMARÃES	FERNANDA DOS ANJOS GUIMARÃES	HABILITADO	89
ARTES CÊNICAS	CNPJ	NATASHA WONDERFULL DA SILVA	NATASHA WONDERFULL DA SILVA	HABILITADO	81
ARTES CÊNICAS	CNPJ	MARIA VICTORIA PINHEIROS	NATASHA WONDERFULL DA SILVA	HABILITADO	82
ARTES CÊNICAS	CNPJ	BRIGIDA CASTELARY	NATASHA WONDERFULL DA SILVA	HABILITADO	81
ARTES CÊNICAS	CNPJ	KAREN CARDINALLY	NATASHA WONDERFULL DA SILVA	HABILITADO	83
ARTES CÊNICAS	CNPJ	SUHAM TORRES DE ALBUQUERQUE	NATASHA WONDERFULL DA SILVA	HABILITADO	85
MÚSICA	CNPJ	LIPINHO CHAMEGA	TRAQUINAGEM DE CABEÇA – PRODUÇÕES, ENSINO E EVENTOS	HABILITADO	87
MÚSICA	CNPJ	LISSINHO ESTILIZADO	PRESSAO PRODUÇÕES ME	HABILITADO	81
MÚSICA	CNPJ	BANDA GRAVITY	AT SERV	HABILITADO	89
MÚSICA	CNPJ	MAIDEN MCZ	AT SERV	HABILITADO	88

MÚSICA	CNPJ	DIVAS DO ROCK	AT SERV	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CNPJ	ALVXARO	JOSE ALVARO COSTA NETO	HABILITADO	90
ARTES CÊNICAS	CNPJ	CHICO DE ASSIS	PATACURI	HABILITADO	91
MÚSICA	CNPJ	CAIO MARQUES	FORTES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CNPJ	HARRY O TOP DO BRASIL	INGLAND THAYNA VIEIRA SILVA	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	ROSY LIMA	AT SERV	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	HIGHLANDER CAVALCANTE MORAES	LSC DA SILVA EVENTOS	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	ZÉ DE PRINCESA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA		REGIS BACANA			90
MÚSICA	CNPJ	SO DE BRINCADEIRA	AT SERV	HABILITADO	90
MÚSICA	CPF	XOTE DAS ESTRELAS	WELBERT TELES SOUZA MONTEIRO	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	DIEGO FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	AT SERV	HABILITADO	90
MÚSICA	CPF	MAMULENGO	CELIO HERCULANO DA SILVA	HABILITADO	97
MÚSICA	CPF	GENINHO PLAYBOY	GENERSON FERREIRA DA SILVA	HABILITADO	87
MÚSICA	CNPJ	FIDELLIS E CABROEIRA	Anderson Carlos Alves Vasconcelos	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	OS CABOCLOS	CIA TEATRAL MESTRES DA GRAÇA	HABILITADO	90
MÚSICA	CPF	BANDA PEGADA PREMIUM	NILO SOARES MELO	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	DJ CLEYTON RASTA	JOSE ALETÁCIO DA SILVA	HABILITADO	89
MÚSICA	CNPJ	AMANDA SOUZA	AMANDA SOUZA FERREIRA	HABILITADO	89
MÚSICA	CPF	JONAS MELO	JONAS JOSE SANTOS DE MELO	HABILITADO	87
MÚSICA	CNPJ	DJ GELE	ESQUINA DOS ARTISTAS	HABILITADE	90
MÚSICA	CNPJ	DE BOY	AT SERV	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	FORRÓ MAQUINA DO TEMPO	ROWSYELTON LYB	HABILITADO	90
			AQUINO COSTA		
MÚSICA	CNPJ	ROBERTINHO DOS 08 BAIXOS	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	MILLA DO ACORDEON E BANDA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CPF	JUNIOR MELODIA	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	HABILITADO	87
MÚSICA	CPF	ALICE MACHADO	ALICE JÉSSICA VEIGA MACHADO	HABILITADO	87
MÚSICA	CPF	JACKSON LARRY GONÇALVES	OLHA O XOTE	HABILITADO	87
MÚSICA	CPF	DOUGLAS SILVA	DOUGLAS DA SILVA ARTÍSTICO: DOUGLAS SILVA	HABILITADO	87
MÚSICA	CPF	VINICIUS O BAIXINHO	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS BATISTA	HABILITADO	87
MÚSICA	CNPJ	DEBORA SHOW	KAROLAINE SILVA SANTOS	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	SAWANA SHOW	KAROLAINE SILVA SANTOS	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	MAYARA ALVES	KAROLAINE SILVA SANTOS	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	PEGADA PREMIUM	NILO SOARES MELO	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	ALEXANDRE CAJU	FORTES PRODUÇÕES E SERVIÇOS	HABILITADO	89
MÚSICA	CNPJ	LULA DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	BRAVOS DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	AGRÍCIO DO ACORDEON	ASFORRAL	HABILITADO	91
MÚSICA	CNPJ	NEGÃO DOS 08 BAIXOS	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	BRUNO FORROZEIRO	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	TUTINHA DO ACORDEON	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	PINDORAMA E TRIO PÉ DE SERRA	ASFORRAL	HABILITADO	90
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	FORTES PRODUÇÕES E SERVIÇOS	FRANCISCO LEONARDO FORTES ROCHA ASSUNÇÃO	HABILITADO	93
ARTES VISUAIS	CNPJ	FORTES PRODUÇÕES E SERVIÇOS	FRANCISCO LEONARDO FORTES ROCHA ASSUNÇÃO	HABILITADO	93
MÚSICA	CNPJ	CAIO MARQUES	FORTES PRODUÇÕE	HABILITADO	92

			S E SERVIÇOS		
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	EVENTURS - EVENTOS PROMOÇÕES E ACESSORIA LTDA	MARCUS ANTÔNIO DE MOURA ASSUNÇÃO / MARIA FRANCINEI DE ARAÚJO ROCHA	HABILITADO	94
ARTES VISUAIS	CNPJ	EVENTURS - EVENTOS PROMOÇÕES E ACESSORIA LTDA	MARCUS ANTÔNIO DE MOURA ASSUNÇÃO / MARIA FRANCINEI DE ARAÚJO ROCHA	HABILITADO	94
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	PLANETA ZU	EDSON ALEXANDRE DE MOURA ASSUNCAO	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	FLÁVIA FÉLIX	ESQUINA DOS ARTISTAS	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	GRUPO IDEM	ESQUINA DOS ARTISTAS	HABILITADO	92
MÚSICA	CNPJ	DUDU POLLOZZI	LIVE PROMOÇÕES	HABILITADO	89
MÚSICA	CNPJ	FORRÓ PANCADA	MARPIMN PRODUÇÕES	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	WILKER E WAGNER	MARIA CELIA DOS SANTOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CNPJ	JAIME MENDES	JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR	HABILIATDO	88
MÚSICA	CNPJ	ELMINHO	LOCOMOTIVA 11 EIRELI	HABILITADO	87
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	GRUPO DE FOLGUEDOS AXÉ ZUMBI	DANIELLE LINS SANTOS	HABILITADO	90
MÚSICA	CPF	JOÃO DO BREGA	JOAO ANTONIO DO NASCIMENTO	HABILITADO	88
MÚSICA	CNPJ	VALDERI JUNIOR	VALDERI DE ALMEIDA LIMA JUNIOR	HABILITADO	89
MÚSICA	CNPJ	JOÃO SIPÁ	JOAO CARLOS SAMPAIO NUNES FERREIRA	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	AMANDA E BRUNA	PRESSÃO	HABILITADO	88
			PRODUÇOES ME		
MÚSICA	CNPJ	RONALDO BARRETO E BANDA	PRESSÃO PRODUÇÕES ME	HABILITADO	88
MÚSICA	CNPJ	NENEM NOÇÃO	PRESSÃO PRODUÇÕES ME	HABILITADO	88
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	LULA SÁ	SELMA DE SOUZA RIBEIRO	HABILITADO	88
CURADORIA	CNPJ	LULA SÁ	SELMA DE SOUZA RIBEIRO	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	RANNIERY	ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI	HABILITADO	92
MÚSICA	CNPJ	MANÉ DE QUIDO	PATACURI	HABILITADO	92
MÚSICA	CNPJ	TYAGO FARRA DE LUXO	PATACURI	HABILITADO	92
MÚSICA	CNPJ	SONNY CARVALHO	PATACURI	HABILITADO	92
MÚSICA	CNPJ	TOP 10	PATACURI	HABILITADO	92
MÚSICA	CNPJ	MAYKON FERNANDES	PATACURI	HABILITADO	92
MÚSICA	CNPJ	BETO DO ACORDEON	PATACURI	HABILITADO	92
MÚSICA	CNPJ	TEO SANTOS	PATACURI	HABILITADO	92
MÚSICA	CNPJ	NETO ESTILIZADO	PATACURI	HABILITADO	92
MÚSICA	CNPJ	JHONNY RAY	PATACURI	HABILITADO	92
CURADORIA	CNPJ	ONG VIVA MUNDAU	SANDRO NAZARIO ACCIOLY	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	ONG VIVA MUNDAU	SANDRO NAZARIO ACCIOLY	HABILITADO	92
MÚSICA	CNPJ	TONY HITS	TONI SILVA GOMES	HABILITADO	91
MÚSICA	CNPJ	LUIZ CARLOS SANDES PARANHOS	LUIZA ELIANE RANGEL PARANHOS	HABILITADO	91
FO4RMAÇÃO	CNPJ	LUIZ CARLOS SANDES PARANHOS	LUIZA ELIANE RANGEL PARANHOS	HABILITADO	92
MÚSICA	CNPJ	PAULO MONTE	PAULINO VANDERLEI MONTEIRO	HABILITADO	92
CURADORIA	CNPJ	INSTITUTO EMERSON RAFAEL ARAUJO DA SILVA	EMERSON RAFAEL ARAUJO DA SILVA	HABILITADO	90
PRODUÇÃO	CNPJ	INSTITUTO EMERSON RAFAEL	EMERSON RAFAEL	HABILITADO	88

CULTURAL		ARAUJO DA SILVA	ARAUJO DA SILVA		
CURADORIA	CNPJ	ERAS TURISMOS E EVENTOS	EMERSON RAFAEL ARAUJO DA SILVA	HABILITADO	90
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	ERAS TURISMOS E EVENTOS	EMERSON RAFAEL ARAUJO DA SILVA	HABILITADO	88
PATRIMONIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COCO DE RODA EVOLUÇÃO	LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	HABILITADO	95
MÚSICA	CNPJ	MARCIA FERNANDA VIEIRA	AT SERV	HABILITADO	90
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	RENEE DA SLVA ALVES	RENEE DA SLVA ALVES	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	RENEE DA SLVA ALVES	RENEE DA SLVA ALVES	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CNPJ	RENEE DA SLVA ALVES	RENEE DA SLVA ALVES	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	EMERSON MUTCHACHO & OS KAFONAS	HAMILTON EMERSON DA SILVA SANTOS	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	FORROZÃO DA KATHY	JS ENTRETENIMENTO LTDA	HABILITADO	90
ARTES CÊNICAS	CPF	PATRICIA MESS	-	HABILITADO	85
MÚSICA	CPF	MAIKY SAFADÃO	MICHAELDOUGLAS DA SILVA	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CPF	RONDONE FERREIRA SANTOS	-	HABILITADO	83
ARTES VISUAIS	CPF	EDIMILSON SILVA DE GUSMÃO	-	HABILITADO	86
MÚSICA	CNPJ	BANDA GOLDEM TIME	ALEX GOLDEMANN CUNHA PESSOA	HABILITADO	87
LITERATURA	CPF	JIVALDO TÚLIO DOS ANJOS VIEIRA	-	HABILITADO	88
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	ASSOCIAÇÃO DOS VIOLEIROS E TROVADORES DE ALAGOAS - AVTA	ELIAS PROCÓPIO DE LIMA	HABILITADO	90
MÚSICA	CPF	WASHINGTON DOUGLAS BATISTA DA SILVA	-	HABILITADO	87
ARTES CÊNICAS	CPF	RAUNI DA SILVA SANTOS	-	HABILITADO	88
ARTES CÊNICAS	CPF	IVAN ARLANDO NASCIMENTO SANTOS	-	HABILITDO	87
MÚSICA	CPF	JOSE CARLOS TIAGO DA SILVA	-	HABILITADO	85
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	BOI ESCORPIÃO "A"	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILITADO	88
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	BOI ESCORPIÃO "B"	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILITADO	89
MÚSICA	CNPJ	BANDA ARTE DIVINA	JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	NENO ROCK E BANDA	JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	HABILITADO	85
MÚSICA	CPF	OLIVER STRADA	ANTONIO JORGE OLIVEIRA SILVA	HABILITADO	90
MÚSICA	CPF	BANDA EXPRESSO 59	PABLO HENRIQUE SANTOS COSTA	HABILITADO	88
MÚSICA	CPF	IVANA PINK E BANDA	IVANA MAIA COSTA DE OLIVEIRA	HABILITADO	87
ARTES CÊNICAS	CPF	ALYCE ALCÂNTARA	LEONARDO ANDRÉ GOMES TEXEIRA	HABILITADO	86
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	BOI TROVÃO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILITADO	89
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	BOI GARANTIDO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILITADO	88
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	BOI PACATO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILITADO	90
ARTES CÊNICAS	CPF	MELYNA EYSHILA RYOS	LUCAS FINIZOLA	HABILITADO	86
ARTES CÊNICAS	CNPJ	AFOXÉ ODÔ IYÁ	NÚCLEO CULTURA AFRO BRASILEIRA IYA OGUN-TÉ	HABILITADO	87
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	BUMBA MINHA VACA	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	85
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	GABRIELA CRAVI CANELA	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	88

MÚSICA	CNPJ	ANDREY VIEIRA	ANDREY BRUNO CAVALCANTE VIEIRA	HABILITADO	87
MÚSICA	CPF	PC LAMAR	PAULO CÉSAR MOREIRA DOS SANTOS	HABILITADO	90
MÚSICA	CPF	FAVELA SOUL	FERNANDO ROZENDO DA SILVA FILHO	HABILITADO	85
MÚSICA	CPF	BANDA ISEGORIA	ADEMIR JOSÉ DA SILVA	HABILITADO	86
MÚSICA	CPF	RAPHAEL E GABRIEL	JOAO RAPHAEL TEXEIRA TIBIRICA ANDRELLO LOPES RAMOS	HABILITADO	90
MÚSICA	CPF	SIDERAL TAS	ANTONIO JOSE ROQUE	HABILITADO	88
ARTES CÊNICAS	CNPJ	PALHAÇO BOMBOM	LUIS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS	HABILITADO	85
MÚSICAS	CNPJ	RECIFE E OS CORAIS	IGBONAN ANTONIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	HABILITADO	87
MÚSICA	CPF	BANDA TEORIA DAS CORES	LUIZ HENRIQUE PEREIRA GAMA	HABILITADO	86
MÚSICA	CNPJ	LEILA DANTAS	LEILA REJANE DA SILVA DANTAS	HABILITADO	90
MÚSICA	CPF	MAYCON NUNES	ANTONIO NUNES DE SOUZA	HABILITADO	88
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	COCO DE RODA ZEZA DO COCO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	87
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	BANDA DE PIFANO FLOR DO NORDESTE	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	89
MÚSICA	CPF	DJ WALISTON	WALISTON PEREIRA LIMA	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	MARACATU AXÉ ZUMBI	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	87
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	GRUPO BUMBA MEU BOI CORAÇÃO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	89
CURADORIA	CPF	JOSÉ ORLANDO		HABILITADO	90
		COSTA DO NASCIMENTO JÚNIOR	-		
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	EMBOLADOR ANTÔNIO BISPO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	86
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	DUPLA EMBOLADORA	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	89
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	BOI TREME TERRA	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	ERICA MEDEIROS E BANDA	ERICA MEDEIROS LIMA	HABILITADO	83
MÚSICA	CPF	BANDA ZONA 8	VICTOR SAVIO LUNA CORDEIRO DE SOUZA	HABILITADO	81
MÚSICA	CNPJ	LULUDO FORRÓ DANADO DE BOM	J.A. COUTO MUNIZ	HABILITADO	80
MÚSICA	CPF	VULGO BR	BRUNO FERREIRA BRANDÃO	HABILITADO	82
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	TAIEIRAS DE GANGA ZUMBA	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO	88
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	BAILADO PASTORIL DE INSETOS	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	87
ARTES VISUAIS	CNPJ	ADAILTON RODRIGUES	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	88
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	ADAILTON RODRIGUES	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	89
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	TRIO JOÃO BONECA	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	87
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	COCO DE RODA AXÉ ZUMBI	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	85
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	TRIO FORRÓ NO ESCURO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	81

EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	PASTORIL CORAÇÃO DE JESUS	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO	82
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	BAIANAS DE GANGA ZUMBA	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO	81
MÚSICA	CNPJ	DJ BRIGADEIRO	FELIPE BELTÃO LYRA	HABILITADO	80
MÚSICA	CNPJ	KIKA DE LIMA	VALDINETE BEZERRA DE LIMA	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	HIP HOP GANGA ZUMBA	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO	81
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	QUADRILHA MATUTA ARRASTA PÉ DAS ALAGOAS	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO	82
MÚSICA	CPF	DJ DALLAS	DALLAS	HABILITADO	88
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	GUERREIRO CAMPEÃO DO TRENADO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	85
ARTES CÊNICAS	CPF	FÊNIX ZION	ALAGOAS BALLROOM	HABILITADO	81
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CPF	BOI LACRAU	MARCIO ESTÁCIO DOS SANTOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CPF	L100	LEONARDO DE BARROS CALHEIROS	HABILITADO	90
MÚSICA	CPF	MARCELLO SANTANA	MARCELLO SANTANA FERREIRA	HABILITADO	81
MÚSICA	CNPJ	ED.SANU	EDMERSON SANUSTIANO DA SILVA	HABILITADO	88
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	GUERREIRO MENSAGEIROS DE PADRE CÍCERO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	89
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	PASTORIL DA MOCIDADE	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	82
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	COCO DE RODA GANGA ZUMBA DAS ALAGOAS	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO	88
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	BAIANA FLOR DO BAIRRO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	82
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	COCO DE RODA SÃO MARCOS	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	80
MÚSICA	CPF	MARTA MARTINS COM FORRÓ DAS ANTIGAS (ADVOGADA DO FORRÓ)	MARTA MARTINS DE ANDRADE	HABILITADO	89
MÚSICA	CNPJ	MARCELLA PEIXOTO	MARCELLA DE ANDRADE PEIXOTO	HABILITADO	90
CURADORIA	CPF	LAIS LIZANDRA FERREIRA ROSENDO	LAIS LIZANDRA FERREIRA ROSENDO	HABILITADO	90
MUSICA	CPF	BRAMA DO FORRÓ	LUIZ VERISSIMO DA SILVA	HABILITADO	87
MUSICA	CNPJ	SOCIEDADE FILARMONICA EUTÉRPE SÃO BENEDITO	SOCIEDADE FILARMONICA EUTERPE SÃO BENEDITO	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇAO	CNPJ	COCO DE RODA TENTAÇÃO	ANA LUIZA COSTA DA SILVA	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	CHICO DE ASSIS	PATACURI	HABILITADO	95
FORMAÇÃO	CNPJ	CHICO DE ASSIS	PATACURI	HABILITADO	95
ARTES CÊNICAS	CNPJ	CHICO DE ASSIS	PATACURI	HABILITADO	95
CURADORIA	CNPJ	CERIMONIART	CERIMONIART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	HABILITADO	92
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	CERIMONIART	CERIMONIART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	HABILITADO	92
ARTES VISUAIS	CNPJ	SANTA PRODUCÕES AUDIOVISUAIS E CULTURAIS LTDA	-	HABILITADO	92
FORMAÇÃO	CNPJ	SANTA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E CULTURAIS LTDA	-	HABILITADO	92
CURADORIA	CNPJ	SANTA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E CULTURAIS LTDA	-	HABILITADO	92
PRODUÇÃO	CNPJ	SANTA PRODUCÕES AUDIOVISUAIS E	-	HABILITADO	92

CULTURAL		CULTURAIS LTDA			
FORMAÇÃO	CNPJ	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL	-	HABILITADO	93
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL	-	HABILITADO	93
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	NOSSA TERRA CULTURAL	ASCUMPET	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	POETA DEDA DE VIÇOSA	AT SERV	HABILITADO	95
MPUSICA	CPF	JONAS MELO	JONAS JOSE SANTOS DE MELO	HABILITADO	87
MUSICA	CNPJ	PIRI LOG	TARCISIO EDUARDO DE OLIVERA SANTOS	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	PIRI LOG	TARCISIO EDUARDO DE OLIVERA SANTOS	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	PIRI LOG	TARCISIO EDUARDO DE OLIVERA SANTOS	HABILITADO	90
ARTES CÊNICAS	CNPJ	PIRI LOG	TARCISIO EDUARDO DE OLIVERA SANTOS	HABILITADO	90
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	PIRI LOG	TARCISIO EDUARDO DE OLIVERA SANTOS	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	JOSENILDO CORREIA DE OLIVEIRA	JOSENILDO CORREIA DE OLIVEIRA	HABILITADO	89
CURADORIA	CPF	IGOR LUIZ RODRIGUES DA SILVA	IGOR LUIZ RODRIGUES DA SILVA	HABILITADI	87
PRODUÇÃO CULTURAL	CPF	IGOR LUIZ RODRIGUES DA SILVA	IGOR LUIZ RODRIGUES DA SILVA	HABILITADI	87
MUSICA	CPF	AVOLANTI	SILVANO SILVA	HABILITADO	87
MUSICA	CPF	CHEIRO DE CALCINHA	-	HABILITADO	87
MUSICA	CNPJ	INSTITUTO EU MUNDAÚ		HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	INSTITUTO EU MUNDAÚ	-	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	INSTITUTO EU MUNDAÚ	-	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	FABIO LUCIANO MENDES DE MELO	FABIO LUCIANO MENDES DE MELO	HABILITADO	92
FORMAÇÃO	CNPJ	FABIO LUCIANO MENDES DE MELO	FABIO LUCIANO MENDES DE MELO	HABILITADO	92
ARTES CÊNICAS	CNPJ	FABIO LUCIANO MENDES DE MELO	FABIO LUCIANO MENDES DE MELO	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	ERICK FRANCISCO DA SILVA	ERICK FRANCISCO DA SILVA	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CNPJ	ERICK FRANCISCO DA SILVA	ERICK FRANCISCO DA SILVA	HABILITADO	89
ARTES CÊNICAS	CNPJ	ERICK FRANCISCO DA SILVA	ERICK FRANCISCO DA SILVA	HABILITADO	89
CURADORIA	CNPJ	CICERA AFONSO LINS	CICERA AFONSO LINS	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CNPJ	CICERA AFONSO LINS	CICERA AFONSO LINS	HABILITADO	89
ARTES CÊNICAS	CNPJ	CICERA AFONSO LINS	CICERA AFONSO LINS	HABILITADO	89
CURADORIA	CNPJ	ANDRESSA RAYANE	ANDRESSA RAYANE	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	ANDRESSA RAYANE	ANDRESSA RAYANE	HABILITADO	90
ARTES CÊNICAS	CNPJ	ANDRESSA RAYANE	ANDRESSA RAYANE	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	ASSOCIACAO MUNDO DAS ARTES	AMDA	HABILITADO	90
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	ASSOCIACAO MUNDO DAS ARTES	AMDA	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	LOURINALDO MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	LOURINALDO MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	HABILITADO	88
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	LOURINALDO MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	LOURINALDO MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	LOURINALDO MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	LOURINALDO MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	HABILITADO	88
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	LOURINALDO MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	LOURINALDO MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	HABILITADO	88
MUSICA	CPF	DJ BRIGADEIRO	FILLIPE BELTRAO LYRA	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CNPJ	SUE CHAMUSCA ARTE E ASSESSORIA	ESCRITORIO DE ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ASSESSORIA LTDA	HABILITADO	90
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	SUE CHAMUSCA ARTE E ASSESSORIA	ESCRITORIO DE ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E	HABILITADO	90

			ASSESSORIA LTDA		
ARTES CÊNICAS	CNPJ	SUE CHAMUSCA ARTE E ASSESSORIA	ESCRITORIO DE ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ASSESSORIA LTDA	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	BETO MELODIA E FORROZÃO MELODIA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	ORLEANE	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	TRIO AVES DO NORDESTE	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	ZÉ DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	AGRÍCIO DO ACORDEON	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	TRIO SERTANEJO DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	TRIO MISTURA FINA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	TRIO DO NORDESTE	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CPF	BANDA SIDERALTAS	ANTONIO JOSE ROQUE	HABILITADO	88
MÚSICA	CPF	BANDA FERROVIA AÉREA	BRUNO LUIZ MOTA SILVA DE FRANÇA	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	BANDA SOM DE VINIL	IVALTER FERREIRA DE HOLANDA JUNIOR	HABILITADO	88
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BAIANAS PRAIEIRAS	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS LEITE	HABILITADO	98
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	ALAN OLIVEIRA PRODUÇÃO	ALAN JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	HABILITADO	90
PRODUÇÃO	CNPJ	ALENCAR ENTREENIMENTO LTDA	ALENCAR ENTREENIMENTO LTDA	HABILITADO	90
FRMAÇÃO	CNPJ	ALENCAR ENTREENIMENTO LTDA	ALENCAR ENTREENIMENTO LTDA	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	ALENCAR ENTREENIMENTO LTDA	ALENCAR ENTREENIMENTO LTDA	HABILITADO	90
MÚSICA	CPF	BANDA ALCOHOL SIMULATION	JOSE ANGELO DO NASCIMENTO TORRES	HABILITADO	89
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	ALENCAR ENTRETENIMENTO LTDA	ALENCAR ENTRETENIMENTO	HABILITADO	90
ARTES CÊNICAS	CNPJ	ALLEF WILLAMES DOS SANTOS	-	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CNPJ	ALLEF WILLAMES DOS SANTOS	-	HABILITADO	90
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	RODRIGUES PRODUÇÃO E TURISMO	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	HABILITADO	87
MÚSICA	CNPJ	SOL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	LUIZ HENRIQUE E BANDA	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CNPJ	DAIANA SILVA DO NASCIMENTO	MIL CORES ARMARINHO	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CNPJ	JONATAS JOSE LIMA DE OLIVEIRA	JONATAS OLIVEIRA	HABILITADO	87
FORMAÇÃO	CNPJ	NETO COSTA	JOSE GOMES DE MESSIAS NETO	HABILITADO	90
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	NETO COSTA	JOSE GOMES DE MESSIAS NETO	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	ASSOCIAÇAO DOS ARTESÃOS DE PENEDO E REGIÕES DE AL	-	HABILITADO	92
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PENEDO E REGIÕES DE AL	-	HABILITADO	92
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PENEDO E REGIÕES DE AL	-	HABILITADO	92
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PENEDO E REGIÕES DE AL	-	HABILITADO	92
ARTES VISUAIS	CNPJ	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PENEDO E REGIÕES DE AL	-	HABILITADO	92
ARTES CÊNICAS	CNPJ	GRUPO TRANSART	BALE FOLCLÓRICO DE ALAGOAS	HABILITADO	91
FORMAÇÃO	CNPJ	GRUPO TRANSART	BALE FOLCLÓRICO DE ALAGOAS	HABILITADO	91
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	GRUPO TRANSART	BALE FOLCLÓRICO DE ALAGOAS	HABILITADO	91
EXPRESSÕES CULTURA		CHEGANÇA SILVA JARDIM	JOSINETE PEREIRA DE LIMA		90

IS DA TRADIÇÃO	CPF			HABILITADO	
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	PASTORIL NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS	ANA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	COCO DE RODA BRILHO LUNAR	VALBERT NAYRAN DE LIMA MOREIRA	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	BAIANAS VOLTAM A SORRIR	NILZA CICERA DA SILVA ARAÚJO	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	QUADRILHA JUNINA BRILHO LUNAR	TEOFANES JOSE CABRAL DA SILVA	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	PASTORIL MENSAGEIROS DE FÁTIMA	LUCIMAR ALVES DA COSTA	HABILITADO	90
PRODUÇÃO	CNPJ	PAULO ANDRE SILVA DOS SANTOS	-	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CNPJ	PAULO ANDRE SILVA DOS SANTOS	-	HABILITADO	89
EXPRESSÃO	CNPJ	PAULO ANDRE SILVA DOS SANTOS	-	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CNPJ	VITORIA DE ALBUQUERQUE SILVA	VITORIA BASS	HABILITADO	90
ARTES CÊNICAS	CNPJ	MAURO BRAGA	PATACURI	HABILITADO	89
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	MAURO BRAGA	PATACURI	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CNPJ	MAURO BRAGA	PATACURI	HABILITADO	89
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	CHALEIRINHA	LINDAURA ALVES DA SILVA	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	VIRALIZA DIGITAL	VIUZZ TECNOLOGIA LTDA	HABILITADO	90
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	VIRALIZA DIGITAL	VIUZZ TECNOLOGIA LTDA	HABILITADO	90
ARTES CÊNICAS	CNPJ	VIRALIZA DIGITAL	VIUZZ TECNOLOGIA LTDA	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	GABO PANTALEÃO	VIUZZ TECNOLOGIA LTDA	HABILITADO	87
ARTES CÊNICAS	CNPJ	GABO PANTALEÃO	VIUZZ TECNOLOGIA LTDA	HABILITADO	87
MUSICA	CNPJ	FORROZÃO DAS ANTIGAS	MAGAZINE EVENTOS LTDA	HABILITADO	90
MUSICA	CNPJ	ROCK EM DOBRO	AT SERV	HABILITADO	88
MUSICA	CNPJ	ELIEZER SETTON	JAQUES LUCENA SETTON	HABILITADO	93
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	INSTITUTO SÃO JOSE OPERARIO	-	HABILITADO	92
FORMAÇÃO	CNPJ	INSTITUTO SÃO JOSE OPERARIO	-	HABILITADO	92
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	INSTITUTO SÃO JOSE OPERARIO	-	HABILITADO	92

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 723/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-2278/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor. CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24. **CONTRATADA:** A empresa LINDAURA ALVES DA SILVA (Mestre Dada), inscrita no CPF: 148.257.164-15, neste ato representa o grupo cultural CHALEIRINHA.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da apresentação cultural realizada pelo proponente grupo cultural chaleirinha e credenciado pelo responsável legal lindaura alves da silva (mestre dada), inscrito no cpf: 148.257.164-15, que será realizada no dia 22 de agosto de 2022, no município de Maceió/AL
VALOR GLOBAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 094/CEA/SSP-2022
AVISO DE COTAÇÃO
ONDE: Processo E:02100.0000003843/2022
LEIA-SE: Processo E:02100.0000005027/2022

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo no: E:02100.0000005027/2022
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza conforme o Termo de Referência.
Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com,
Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 15 de agosto de 2022.

Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SSP – 3.006/2022
Processo nº E:02100.0000006416/2021

Objeto: proposta mais vantajosa para a aquisição de Automóveis para a Assessoria Integrada de Inteligência da Secretaria de Estado da Segurança Pública, visando atingir o objeto pactuado no Convênio SENASP/MJ nº 787318/2013.

O pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei Federal n° 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, á vista das razões transcritas na Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº SSP – 3.006/2022, da realização do certame.

Maceió, 15 de agosto de 2022.

João Bosco Colen Filho
Pregoeiro

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:02100.0000003962/2019

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP Nº 024/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMEDIO DO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, E O CONSÓRCIO HYTERA TETRA ALAGOAS.

ANOTAÇÃO
Por razões de ordenamento administrativo, assim como fontes de recursos relacionadas nos despachos da Assessoria do FUNESP (SEI. 13213129 e 13778587), encaminhamento da Dotação Orçamentária (SEI. 13874473 e 13917450), a presente apostila refere-se à indicação da fonte pagadora e informações de dotação orçamentária, conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: 190563/ 19563
Programa de Trabalho: 06.181.0006.4362 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros
Fonte: 0123 - Transferências Obrigatórias da União
Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 0123 - Transferências Obrigatórias da União

LEIA-SE:
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: 190563/ 19563
Programa de Trabalho: 06.181.0006.4362 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros
Fonte: 0123 - Transferências Obrigatórias da União
0291 - FUNESP
Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 0123 - Transferências Obrigatórias da União
0291 - FUNESP
Para constar e surtir seus efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 65, II, d e § 8 º da Lei Federal nº 8.666/93.

Maceió, 11 de agosto de 2022.

Flávio Saraiva da Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA/SERIS Nº 773/2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1° Designar, a título de encargo, a responsabilidade administrativa e operacional da Casa de Custódia de Santana do Ipanema, aos servidores abaixo relacionados, para atuarem como Chefe e Subchefe, em conformidade e consonância com as determinações do Governo do Estado de Alagoas, até ulterior deliberação.

POLICIAL PENAL	CARGO (por encargo)	MATRÍCULA	CPF
ADALBERTO DE SOUZA BRINGEL	CHEFE DA CASA DE CUSTÓDIA DE SANTANA DO IPANEMA	44.521-5	024.9254.64-62
ADARIO BARTOLOMEU QUEIROZ MONTEIRO JÚNIOR	SUBCHEFE DA CASA DE CUSTÓDIA DE SANTANA DO IPANEMA	53.458-7	008.040.544-44

Art. 2° Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 13.954/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo nº E:01800.0000015354/2022-SEDUC/AL;
RESOLVE: Art. 1º - Homologar a candidata desclassificada na 3ª convocação da Seleção de monitoria indígena Edital nº 020/2021 – 11ª Gerência Regional de Educação. Devido a um problema técnico, o e-mail da candidata VALDINETE PEREIRA DOS SANTOS, não foi identificado, culminando na desclassificação da mesma. No entanto, a candidata havia cumprido todas as exigências do Edital. A Comissão foi unânime em desconsiderar a desclassificação e homologar a inscrição da candidata.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 10 de agosto de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNO

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000027973/2021
Interessado: Gerência Regional de Educação - 12ª Região
RECONHEÇO a dívida em tela junto a Jozete dos Santos / CPF: 164.439.934-20 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI 13776912, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 13756058, bem como informo que a despesa tem caráter continuado.
Gabinete/SEDUC, 04 de agosto de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000002302/2020 SEDUC
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 8.245/1991;
LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Ricardo Tenório Dória, nomeado pelo Decreto nº 74.211, de 06 de maio de 2021, publicado no DOE/AL, de 07 de maio de 2021, portador da Matrícula Funcional nº. 23288-2.

LOCADORA: A Sra. Norma Suely de Barros Lima, inscrita no CPF sob o nº 133.779.144-04, residente e domiciliada na Rua Ricardo César de Melo, 133-CEP 57.055-670-Maceió-AL e Márcia Thelma de Barros Lima, inscrita no CPF sob o nº 215.080.544-87, residente e domiciliada na Rua Manoel Luis Calheiros, 92, CEP 57.050.610-Maceió-AL.
GESTOR DO CONTRATO: Cássio Costa de Lima – Mat. 943-1.
OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel localizado na Rua Antônio Procópio-185-Farol-Maceió/AL, para abrigar os alunos da Escola Estadual Vitorino da Rocha. .
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12(doze) meses, da data de publicação do Extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de abril de 2022.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor mensal é de R$ 18.869,54(dezoito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos, perfazendo o valor anual de R$ 226.434,48(duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos);
ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão/Unidade: 510020.
Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Locação de Imóveis, P.O: 000229 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 – Fundeb, do Orçamento Vigente.
Signatários: os representantes acima citados.

PORTARIA/SEDUC Nº 14.112/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005,com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000022704/2022, e considerando RENÚNCIA,
RESOLVE:
Dispensar a servidora Maria Corina da Conceição, Matrícula nº 52045-4, portador do CPF nº 386.402.014-04, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL OZÓRIA DE MOURA LIMA, 12ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DA UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL OZÓRIA DE MOURA LIMA, 12ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de agosto de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 14.113/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000022704/2022, e considerando VACÂNCIA.
RESOLVE:
Designar o servidor ROUSIMAR CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, Matrícula nº 294-1, portador do CPF nº 669.663.295-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL OZÓRIA DE MOURA LIMA 12 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL OZÓRIA DE MOURA LIMA 12 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de agosto de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 14.114/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000022704/2022, e VACÂNCIA.
RESOLVE:
Designar a servidora ABILENE TEIXEIRA DE QUEIROZ OLIVEIRA, Matrícula nº 9866495-6, portadora do CPF nº 757.468.244-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL OZÓRIA DE MOURA LIMA 12 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL OZÓRIA DE MOURA LIMA 12 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de agosto de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 14.111/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 94 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº 01204.0000003922/2020,
RESOLVE
1.Deferir prorrogação da Licença para capacitação profissional concedida pela Portaria nº 1.656/2022, publicada no Diário de 28/01/2022 ao servidor Ricardo Rafaell Silva, matrícula 0000354, CPF nº. 076.998.694-35, ocupante do acargo de PROFESSOR, lotado na ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2022 a 30/11/2022.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2022.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 14.115/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 1800.-0000023666/2022.
RESOLVE:
1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000017337/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de agosto de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 14.116/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000023671/2022.
RESOLVE:
1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000017337/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , em Maceió (AL), 15 de agosto de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL 2° REGIÃO - Nº 31/2022

A CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127- L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991 e artigo 11, inciso II e parágrafo 3º, incisos I e II, alínea "a" do Decreto nº 4.147/2009, convoca a empresa abaixo relacionada, através de seus representantes legais para procederem o recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito em Dívida Ativa.

RAZÃO SOCIAL: MARIA DE FATIMA SILVA HERMINIO - ME
CACEAL: 24600224-7
AUTO DE INFRAÇÃO N° 7012860001
PROCESSO AUTO DE INFRAÇÃO SF: 1500-000711/2013
CPF / NOME DO SÓCIO:
87127113491 / MARIA DE FATIMA SILVA HERMINIO

CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - 2° REGIÃO, em 15 de Agosto de 2022

Oscar Jorge Damasceno da Silva
51583
Chefe Regional - 2ª CAF

Protocolo 649874

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 24, realizada em 22/06/2022.

PROCESSO: 1500-043299/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.11655-003
AUTUADO: YANA PRESENTES LTDA - ME
CACEAL: 24430171-9; CNPJ: 22.602716/0001-00
MUNICIPIO: MACEIÓ- AL
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA;
SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 24 - REALIZADA EM: 22/06/2022

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 94/2022
EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. DECISÃO SINGULAR QUE RECONHECEU A PROCEDÊNCIA PARCIAL DA ATUAÇÃO. ICMS. DOCUMENTOS FISCAIS INIDÔNEOS. 1) TRANSPORTE DE MERCADORIAS ACOBERTADAS POR NOTAS FISCAIS INIDÔNEAS. 2) APLICAÇÃO RETROATIVA DA SANÇÃO MAIS BENÉFICA, ADUZIDA PELA NOVA REDAÇÃO DO ART. 97 DA LEI ESTADUAL Nº 5.900/96, CONFORME ART. 106, II, "C", DO CTN. 3) MANUTENÇÃO DA DECISÃO SINGULAR. 4) RECURSO ORDINÁRIO NÃO CONHECIDO, POIS INTEMPESTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE,por unanimidade de votos, em não conhecer do RECURSO ORDINÁRIO,nos termos da ementa retro.
Fica o sujeito passivo compelido a recolher o valor de R$ 32.355,72 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), sendo R$ 16.177,86 (dezesseis mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) correspondentes ao imposto (ICMS) e R$ 16.177,86 (dezesseis mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) correspondente à multa prevista no art. 97 da Lei Estadual nº 5.900/96, na redação da Lei nº 8.085/2018, o qual deverá ser corrigido com os encargos moratórios legais até a data da sua liquidação.
O autuado pode apresentar no prazo de 15(quinze) dias, Recurso Especial ao Pleno do CTE, nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/06.
Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados para a cobrança administrativa, e após, sendo o caso à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determinam os art. 20-A e 89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.
Publique-se. Intime-se.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da Câmara
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Relator
MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Julgador
LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Julgadora
AFRÂNIO M. DE OLIVEIRA JÚNIOR
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 15 de agosto de 2022.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 649939

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 26, realizada em 11/07/2022.

PROCESSO: 1500-037024/2018 (PRINCIPAL) e 1500-046041/2018 (IMPUGNAÇÃO)
AUTO DE INFRAÇÃO: 7068220-003
SUJEITO PASSIVO: TAG CONFECÇÕES LTDA ME
CACEAL: 247.27839-4
CNPJ: 27.229.874/0001-71
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: ELKA GONÇALVES LIMA
PRESIDENTE: DÊNIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 26 - REALIZADA EM 11/07/2022

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 97/2022

ICMS e MULTA. MERCADORIAS SEM DOCUMENTAÇÃO FISCAL. 1) Transporte de mercadorias sem documentação fiscal.2)Decisão singular que julgou pela procedência do lançamento. 3) Aplicação retroativa da sanção mais benéfica, aduzida pela nova redação do art. 97 da Lei Estadual nº 5.900/96, conforme art. 106, II, "c", do CTN. 4) Reexame Necessário não conhecido. Crédito tributário excluído inferior ao número de UPFAL estabelecido na legislação. Lançamento parcialmente procedente.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por UNANIMIDADE DE VOTOS, em não conhecer do Reexame Necessário, para manter a Decisão nº 21.683/20 de Primeira Instância, que considerou parcialmente procedente o lançamento, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.
Em consequência, fica o Sujeito Passivo obrigado ao pagamento do crédito tributário no valor histórico de R$ 38.141,64 (trinta e oito mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), sendo R$ 19.070,82 (dezenove mil e setenta reais e oitenta e dois centavos) correspondentes ao imposto, e R$ 19.070,82 (dezenove mil e setenta reais e oitenta e dois centavos) correspondente à multa prevista no art. 97 da Lei Estadual nº 5.900/96, na redação dada pela Lei Estadual nº 8.085/18, mais os respectivos juros, atualização e acréscimos legais cabíveis contabilizados até a data do pagamento.
Publique-se. Intime-se.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da Câmara
ELKA GONÇALVES LIMA
Relatora
ANA CRISTINA PAIXÃO FÉLIX CAVALCANTI
Julgadora

LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Julgadora
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 15 de agosto de 2022.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 649940

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2022 OS SEGUINTES PROCESSOS:
PROC. Nº. 1500-500519/2019 - SILVA E CASSEMIRO COMÉRCIO SERVIÇOS REPRE - De acordo. Acolho a sugestão ofertada. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decadência, prevista no art. 156, V, c/c art. 173, I do CTN e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, para arquivamento. Publique-se.
PROC. Nº. 1500-500517/2019 - SILVA E CASSEMIRO COMÉRCIO SERVIÇOS REPRE - De acordo. Acolho a sugestão ofertada. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decadência, prevista no art. 156, V, c/c art. 173, I do CTN e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, para arquivamento. Publique-se.

GSEF, em Maceió, 15 de agosto de 2022.
Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 649875

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2022 OS SEGUINTES PROCESSOS:
PROC. Nº. 1500-014645/2020 - RUBENIA OLIVEIRA BATISTA - ME - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 167/2022. Sucedendo a Procuradoria da Fazenda Estadual ter cancelado a Certidão da Dívida Ativa nº 0001245-1/2022, homologo a extinção do crédito tributário, amparado pelo que reza o art. 71 da Lei Estadual nº 6.771/2006, e determino o envio dos autos à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.
PROC. Nº. 1500-009751/2015 - CERQUEIRA & SILVA VESTUÁRIO LTDA ME - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 169/2022. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, prescrição, e determino o envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.
PROC. Nº. 1500-002738/1991 - SEDNUNGAF COM. REPRES. IMP. E EXPORTAÇÕES LTDA. - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 168/2022. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino o envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

GSEF, em Maceió, 15 de agosto de 2022.
Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 649876

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 744/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF Nº 087/2022.

RESOLVE:
Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

RAZÃO SOCIAL: NEIWILLAMES CIRILO SANTOS
CACEAL: 24101854-4
EDITAL GECAD Nº: 155/2017

Maceió, 10 de Agosto de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro- GECAD
*Republicado por incorreção

Protocolo 649877

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 760/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal - Cartão de Visita, do Programa Contribuinte Arretado Lei 8085/2018;

Considerando que os contribuintes abaixo não exercem atividades nos endereços indicados no cadastro, conforme diligências efetuadas,

RESOLVE:
Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL que virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Convocar os contribuintes abaixo relacionados, para atualizarem seus endereços no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" suas inscrições no Cadastro de Contribuinte, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

RAZÃO SOCIAL: EMPORIO MAGAZINE LTDA-EPP
CACEAL: 24413248-8
Processo nº E: 01500.0000023571/2022
OS: 7093313

RAZÃO SOCIAL: ALVES SCHMID ALIMENTOS LTDA-EPP
CACEAL: 24271467-6
Processo nº E: 01500.0000023600/2022
OS: 7093296

RAZÃO SOCIAL: LOJAS ARIANA BATISTA EIRELI,
CACEAL: 24452338-0
Processo nº E: 01500.0000023578/2022
OS: 7093299

RAZÃO SOCIAL: A J LIMA EIRELI
CACEAL: 24763632-0
Processo nº E: 01500.0000025544/2022
OS: 7093044

RAZÃO SOCIAL: SF ALIMENTOS LTDA - EPP
CACEAL: 24758737-0
Processo nº E: 01500.0000025546/2022
OS: 7093042

RAZÃO SOCIAL: Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A
CACEAL: 24299189-0
Processo nº E: 01500.0000024856/2022
OS: 7093297

RAZÃO SOCIAL: R. PERES PINTO - EPP
CACEAL: 24420094-7
Processo nº E: 01500.0000024812/2022
OS: 7090766

Maceió, 15 de Agosto de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 649903

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE- Nº 237/2022.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do MEMO GEFIS E: 46/2022, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica as inscrições abaixo discriminadas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

PROCESSO: 1500-027246/2019
CACEAL: 24100971-5
RAZÃO SOCIAL: ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTIVEIS LTDA
PROCESSO: E:01500.0000002842/2020
CACEAL: 24739729 -6
RAZÃO SOCIAL: LOREAL BRASIL - LICENCIAMENTOS EMPRESARIAIS, COSMETICOS E PERFUMES LTDA
PROCESSO: E: 01500.0000020765/2020
CACEAL: 24712882-1
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ESTRELA GUIA LTDA

Superintendência Especial da Receita Estadual em Maceió, 15 agosto 2022.

Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti
Superintendente Especial da Receita Estadual - SURE

Protocolo 649905

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 762/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

PROCESSO Nº E:01500.0000026805/2022
RAZÃO SOCIAL: F H RICCIARDI EIRELI - EPP
CACEAL: 24601277-3
EDITAL: 692/2022

Maceió, 15 de Agosto de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 649936

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 761/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando nº E:292/2022/Gerência de Cadastro no Processo nº E: 01500.0000024364/2022

Considerando que os contribuintes encontram-se com as suas inscrições na situação de inapta perante o CNPJ e que foram intimados pelo Edital GECAD nº 663/2022, publicado no D.O.E em 25 de julho de 2022, e que não regularizaram suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o Inciso IV do Art. 24 do Decreto 3481/2006 e do art. 49,Inciso IV da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.
.
CACEAL: 24854047-5
RAZÃO SOCIAL: CIRINO DA SILVA - ME

CACEAL: 24845585-0
RAZÃO SOCIAL: R B DE ALCANTARA ELETROS - ME

CACEAL: 24214505-1
RAZÃO SOCIAL: PAULO ROBERTO LINS DA SILVA - ME

CACEAL: 24221073-2
RAZÃO SOCIAL: ICARO MOVEIS LTDA - ME

CACEAL: 24223751-7
RAZÃO SOCIAL: VALMIR BENEDITO DA SILVA - ME

CACEAL: 24240823-0
RAZÃO SOCIAL: LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA - ME

CACEAL: 24250504-0
RAZÃO SOCIAL: J C DE ARAUJO NETO - ME

CACEAL: 24256384-8
RAZÃO SOCIAL: GERALDO CAVALCANTE ALVES - ME

Maceió, 15 de Agosto de 2022.

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 649944

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 765/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando nº E:101/2022/Chefia da Central de Operações Estratégicas e Fiscalização Interna no Processo nº E: 01500.0000027459/2022
Considerando que o contribuinte não atendeu à Notificação Fiscal Nº 7092418, com descumprimento de sua obrigação tributária principal em relação aos DÉBITOS nºs 802435, 926627, 983507, 20000298, 20022795, 20023236, 7005271002, 20017020,7005271004, 9972333001, 9972333003 e 9986303001.
RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 23, Inciso V, alínea "b" do Decreto 3481/2006, tornar a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, por não ter recolhido o ICMS devido.

RAZÃO SOCIAL: Pimentel Lopes Engenharia e Arquitetura LTDA
CACEAL: 24078082-5

Maceió, 15 de Agosto de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD,

Protocolo 649945

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 766/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta Memorando nº E:52/2022/IMFC - PARCELAMENTO DE DÉBITOS no Processo nº E: 01500.0000027456/2022

Considerando que o contribuinte não atendeu à Notificação Fiscal Nº 7092602, com descumprimento de sua obrigação tributária principal em relação aos DÉBITOS nºs 18222, 26556, 66315, 66317, 71029, 1073379, 20033383, 20049567, 20027431.
RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 23, Inciso V, alínea "b" do Decreto 3481/2006, tornar a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, por não ter recolhido o ICMS devido.

RAZÃO SOCIAL: PIMENTEL LOPES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CACEAL: 24216349-1

Maceió, 15 de Agosto de 2022
TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD,

Protocolo 649946

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 767/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta Memorando nº E:44/2022/IMFC - PARCELAMENTO DE DÉBITOS no Processo nº E: 01500.0000026332/2022
Considerando que o contribuinte não atendeu à Notificação Fiscal Nº 7092540, com descumprimento de sua obrigação tributária principal em relação aos DÉBITOS nºs 20041311.
RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 23, Inciso V, alínea "b" do Decreto 3481/2006, tornar a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, por não ter recolhido o ICMS devido.

RAZÃO SOCIAL: D G ARTIGOS ESPORTIVOS E SUPLEMENTOS LTDA - ME
CACEAL: 24410116-7

Maceió, 15 de Agosto de 2022
TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD,

Protocolo 649947

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 768/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho Grupo de Trabalho Magazine e Movelaria nº 13957587 no Processo nº E: 01500.0000020471/2022.
Considerando que o contribuinte não atendeu à Notificação Fiscal GRUPO DE TRABALHO MAGAZINE E MOVELARIA nº 7092032, (documento SEI Nº 13054890), com descumprimento da obrigação de recolhimento do ICMS Normal;

RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 23, Inciso V, alínea "b" do Decreto 3481/2006, tornar a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, por não ter recolhido o ICMS devido.

RAZÃO SOCIAL: PAPEL CENTRAL LTDA ME
CACEAL: 24103705-0
ORDEM DE SERVIÇO: 7092032

Maceió, 15 de Agosto de 2022
TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 649948

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 769/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho Grupo de Trabalho Magazine e Movelaria nº 13962664 no Processo nº E: 01500.0000020628/2022.
Considerando que o contribuinte não atendeu à Notificação Fiscal GRUPO DE TRABALHO MAGAZINE E MOVELARIA nº 7092012, documento SEI Nº 13064922, com descumprimento da obrigação de recolhimento do ICMS normal;

RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 23, Inciso V, alínea "b" do Decreto 3481/2006, tornar a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, por não ter recolhido o ICMS devido.

RAZÃO SOCIAL: CENTRAL DE PAPEIS LTDA - ME
CACEAL: 24096544-2
ORDEM DE SERVIÇO: 7092012

Maceió, 15 de Agosto de 2022
TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 649949

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 764/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Memorando nº E:58/2022/IMFC - PARCELAMENTO DE DÉBITOS do Programa Contribuinte Arretado Lei 8085/2018 no Processo nº E: 01500.0000027555/2022;

Considerando que o contribuinte não exerce atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL que virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Convocar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

RAZÃO SOCIAL: : SIM IMPORTS INTERNACIONAL & LOGÍSTICA LTDA
CACEAL: 24761332-0
PROCESSO Nº E: 01500.0000027555/2022
DILIGÊNCIA FISCAL Nº: 13979607

Maceió, 15 de Agosto de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 649950

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 151/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: A Secretária de Estado, a Sra. RENATA DOS SANTOS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 82.584, de 15 de maio de 2022, publicado no DOE/AL de 15 de maio de 2022, portadora da matrícula funcional nº 3529-7.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, inscrito no CNPJ sob o nº 12.251.468/0001-38, com sede administrativa na Praça José de Souza Leite, nº 60, Centro, Olho D'Água das Flores/AL, CEP: 57.442-000
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS, diplomado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas em 17 de dezembro de 2020 e empossado em 1º de Janeiro de 2021, inscrita no CPF sob o nº
OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0N8950279; Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRAÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZA1PMH0N8950112.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000006773/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17012108; 17012213
DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 157/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: A Secretária de Estado, a Sra. RENATA DOS SANTOS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 82.584, de 15 de maio de 2022, publicado no DOE/AL de 15 de maio de 2022, portadora da matrícula funcional nº 3529-7.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE BATALHA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.250.056/0001-83, com sede administrativa na Rua Padre Daniel Bezerra, 99, Centro, Batalha/AL, CEP: 57.420-000
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito em exercício, o Sr. WAGNEY DANTAS CORREIA CAJÉ, diplomado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas em 17 de dezembro de 2020 e empossado em 1º de Janeiro de 2021, inscrita no CPF sob o nº
OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0N8950276; 93ZA01RF0N8950143; 93ZA01RF0N8950258. Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRAÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZE12JMZN8949819; 93ZA1PMH0N8949641. Retroescavadeira, potência operacional máxima: 78 hp, capacidade máxima carregadeira: 0,76 m3, capacidade máxima escavadeira: 0,07 m3, peso vazia: 6.500 kg Descrição complementar: Retroescavadeira com pá carregadeira; zero km, ano de fabricação mínimo 2020; Potência Nominal: 75 hp; Torque: 250Nm; Tanque de combustível: 80Litros; Tração: 4X4 Tipo de Combustível: Diesel. Chassi: XUG08703JNPA00062. TRATOR DE RODA COM PLATAFORMA PARA AGRICULTURA - Potência mínima de 80 CV; ano 2020 ou 2020/2021, motor com tecnologia Tier III/MAR 1 (em conformidade com a norma de emissão poluentes) Plataformado com estrutura protetora contra capotamento; 04 rodas, tração 4x4; Transmissão com no mínimo 09 marchas à frente e 03 à ré, com tomada de força 540; pneus dianteiros 12.4-24 R1 com 10 lonas e pneus traseiros 18.4-30 R1 com 10 lonas; com para-lamas dianteiros; Levante hidráulico de 3 pontos completo classe II, barra de tração com pino e contrapino, com pesos de lastro dianteiros e pesos de lastro traseiros axiais; Com comando Hidráulico de duas válvulas acionadas por alavanca, com 4 engates rápidos, sendo 02 de entrada e dois de saída. Tanque de combustível capacidade mínima 100 litros. Chassi A07S636361.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01101.0000003504/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17012102; 17012094; 17012099; 17012212; 17012087; 17012221; 17012155;
DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2022

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 158/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: A Secretária de Estado, a Sra. RENATA DOS SANTOS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 82.584, de 15 de maio de 2022, publicado no DOE/AL de 15 de maio de 2022, portadora da matrícula funcional nº 3529-7.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.332.987/0001-20, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, s/n, Centro, Colônia Leopoldina/AL, CEP: 57.979.000
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. MANUILSON ANDRADE SANTOS, diplomado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas em 17 de dezembro de 2020 e empossado em 1º de Janeiro de 2021, inscrito no CPF sob o nº
OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRAÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZA1RMH0N8949413.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000000899/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17012203
DATA DA ASSINATURA: 12 agosto de 2022.

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.386/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 02000.00004413/2018, através da PORTARIA/SEPLAG Nº 15.744/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 27 de Dezembro de 2021.
RESOLVE:
1. Inocentar a servidora JANE SELMA SILVA ROCHA, matrícula nº 864.887-5, CPF nº 589.505.579-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, indiciado no Processo Administrativo nº 02000.00004413/2018, com base na conclusão da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, bem como no DESPACHO PGE-PA 11918196/2022, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 991/2022 e DESPACHO PGE/ GAB. N° 1832/2022, de lavra da Procuradoria Geral do Estado.
2. Determinar a SUPERINTENDÊNCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, que proceda ao devido assentamento na ficha funcional da servidora, sem deixar de observar o disposto no art. 133 da Lei 5.247/91.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de agosto de 2022.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.397/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 01800.00006044/2013, através da PORTARIA/SEPLAG Nº 1.497/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 06 de Abril de 2015.
RESOLVE:
1. Inocentar a servidora LEA LOPES DA SILVA, matrícula nº 81.964-6, CPF nº 926.698.084-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, indiciada no Processo Administrativo nº 01800.00006044/2013, com base na conclusão da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, bem como no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-CD-5153/2015 e DESPACHO SUB/PGE/GAB Nº 018/2015, de lavra da Procuradoria Geral do Estado.
2. Determinar a SUPERINTENDÊNCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, que proceda ao devido

assentamento na ficha funcional da servidora, sem deixar de observar o disposto no art. 133 da Lei 5.247/91.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de agosto de 2022.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.385/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação contida nos autos do processo nº 01800-00007997/2018 (Anexos: 01800.00010878/2018 e 01700.0000003062/2020), na forma do Artigo 162 da Lei nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo para conclusão do referido processo de Inquérito Administrativo Disciplinar, que tem como Indiciado o servidor inscrito matrícula nº 83.398-3, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.
Dê-se Ciência.
Publique-se e cumpra-se

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.386/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação contida nos autos do processo nº 01800.00001731/2018 (Anexo 01700.0000005214/202), na forma do Artigo 162 da Lei nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo para conclusão do referido processo de Inquérito Administrativo Disciplinar, que tem como Indiciado o servidor inscrito matrícula nº 826.130-0, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.
Dê-se Ciência.
Publique-se e cumpra-se

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.387/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo de nº: 01700-0007136/2016.
RESOLVE:
I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso II do Decreto Estadual nº 74.513 de 27 de maio de 2021, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, em apurar indícios de irregularidades administrativas, referente ao servidor inscrito na matrícula nº. 3.654-4 da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS-UNCISAL.
II- Designar a Segunda Câmara Isolada-CPAD, constituída pela PORTARIA SEPLAG/GS Nº. 9.736/2021, publicada no DOE de 08/07/2021 e pela PORTARIA SEPLAG/GS Nº 11.299/2021, publicada no DOE de 21/09/2021, composta pelos Servidores: MARIA INÊS SILVA, cargo: Assessor de Administração, matrícula nº 10.076-5, SANDRA MARIA LOPES ATANASOV, cargo: Auxiliar de Programador Industrial, matrícula nº 54.293-8, THIAGO JOSÉ TAVARES ÁVILA, cargo: Assistente de Trânsito, matrícula nº 13.935-1, e que seja presidida pela primeira mencionada, a fim de cumprimento ao item precedente.
III- Deliberar que a Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14, §5º do Decreto Estadual nº 74.513 de 27/05/2021.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.388/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo de nº: 01700-0002639/2022.
RESOLVE:
I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso II do Decreto Estadual nº 74.513 de 27 de maio de 2021, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, em apurar indícios de irregularidades administrativas, referente à servidora inscrita na matrícula nº. 9.864.372-0 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU.
II- Designar a Segunda Câmara Isolada-CPAD, constituída pela PORTARIA SEPLAG/GS Nº. 9.736/2021, publicada no DOE de 08/07/2021 e pela PORTARIA SEPLAG/GS Nº 11.299/2021, publicada no DOE de 21/09/2021, composta pelos Servidores: MARIA INÊS SILVA, cargo: Assessor de Administração, matrícula nº 10.076-5, SANDRA MARIA LOPES ATANASOV, cargo: Auxiliar de Programador Industrial, matrícula nº 54.293-8, THIAGO JOSÉ TAVARES ÁVILA, cargo: Assistente de Trânsito, matrícula nº 13.935-1, e que seja presidida pela primeira mencionada, a fim de cumprimento ao item precedente.
III- Deliberar que a Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14, §5º do Decreto Estadual nº 74.513 de 27/05/2021.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG Nº 14389/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo de nº: 01700.00002641/2017
RESOLVE:
I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso II do Decreto Estadual nº 74.513 de 27 de maio de 2021, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, em apurar indícios de irregularidades administrativas, referente à(o) servidor(a) inscrito(a) na matrícula nº.9864590-0 da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.
II- Designar a Segunda Câmara Isolada-CPAD, constituída pela PORTARIA SEPLAG/GS Nº. 9.736/2021, publicada no DOE de 08/07/2021 e pela PORTARIA SEPLAG/GS Nº 11.299/2021, publicada no DOE de 21/09/2021, composta pelos Servidores: MARIA INÊS SILVA, cargo: Assessor de Administração, matrícula nº 10.076-5, SANDRA MARIA LOPES ATANASOV, cargo: Auxiliar de Programador Industrial, matrícula nº 54.293-8, THIAGO JOSÉ TAVARES ÁVILA, cargo: Assistente de Trânsito, matrícula nº 13.935-1, e que seja presidida pela primeira mencionada, a fim de cumprimento ao item precedente.
III- Deliberar que a Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14, §5º do Decreto Estadual nº 74.513 de 27/05/2021.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.390/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo de nº: 4104-845/2019 (anexo nº 1700-3066/2020).
RESOLVE:
I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso I do Decreto Estadual nº 74.513 de 27 de maio de 2021, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, em apurar indícios de irregularidades administrativas, referente ao servidor inscrito na matrícula nº. 0063052-7, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL.
II- Designar a Segunda Câmara Isolada-CPAD, constituída pela Portaria SEPLAG/GS Nº 9.736/2021, publicada no DOE de 08/07/2021 e pela Portaria SEPLAG/GS Nº 11.299/2021, publicada no DOE de 21/09/2021, composta pelos Servidores: MARIA INÊS SILVA, cargo: Assessor de Administração, matrícula nº 10.076-5, THIAGO JOSÉ TAVARES ÁVILA, cargo: Assistente de Trânsito, matrícula nº 13.935-1, SANDRA MARIA LOPES ATANASOV, cargo: Auxiliar de Programador Industrial, matrícula nº 54.293-8, e que seja presidida pela primeira mencionada, a fim de cumprimento ao item precedente.
III- Deliberar que a Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14, §5º do Decreto Estadual nº 74.513 de 27/05/2021.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se
.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

*PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/SEDUC n° 21/2022

FORMALIZA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - FGV

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, e a SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições e nos termos do que trata o processo administrativo E: 01800.0000029037/2021.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir o Comitê de Fiscalização Técnica da Pós-graduação em Gestão Educacional Profissional e Tecnológica - FGV, cuja finalidade é acompanhar e fiscalizar ações para a execução do Programa de Pós-Graduação em Gestão Educacional Profissional e Tecnológica, para atender a nova realidade de educação da oferta do Itinerário Formativo de Formação Técnica e Profissional do Estado de Alagoas.
Art. 2º Formalizar a seguinte composição do Comitê Fiscalizador do Programa Técnico-Comercial de Pós-Graduação:
I - Emmanuelle Nogueira de Medeiros Trindade, Superintendente na Escola de Governo do Estado de Alagoas, sob o CPF de nº 666.850.875-87 e matrícula de nº 2150/4, como coordenador(a);
II - Roberson Leite Silva Junior, Gerente de estatística e indicadores na SEPLAG, sob o CPF de nº 022.105.164-39 e matrícula de nº 863562/5, como membro;
III - Meyre Bárbara Fernandes Ferreira, Assessora técnico, sob o CPF de nº 074.613.004-07 e matrícula de nº 3552/1, como membro;
IV - Clerisvalda Bezerra de Araujo Menezes, Supervisora de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica, sob o CPF de n° 032.937.474-50 e matrícula de n° 30744-0, como membro;
V - Andreia Luiza Alves de Oliveira, Gerente de Educação Profissional e Ensino Superior, sob o CPF 028.778.224-78 e matrícula nº 9864979-5, como membro; e
VI - Fabiana Alves de Melo Dias, Gerente da Educação Básica, sob o CPF de nº 032.031.794-31 e matrícula de nº 9865028-9, como membro;
Art. 3º O Comitê fiscalizador terá como suporte técnico:
I - Larissa Costa de Almeida, Bolsista, sob o CPF de nº 139.159.306-52;
II - Emilene Kareline Marciano dos Santos, Bolsista, sob o CPF de nº 108.358.976-80;
Art. 4º Além das competências legais, são atribuições do Comitê Fiscalizador técnico:
I – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
II – Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhar os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
III - Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no decorrer da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
IV - A fiscalização técnica deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à Contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
V - Averiguar a conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência disposto no Contrato de Prestação de Serviços, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
VI - A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
Art. 5º O Comitê fiscalizador será integrado por equipe técnica composta por servidores públicos da Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio e Secretaria de Educação.
Art. 6º A participação e função de membro do Comitê é considerada serviço público relevante e não será remunerada.
Art. 7º Em seus impedimentos e nos afastamentos legais, o membro titular do Comitê poderá ser representado pelo substituto oficial de seu cargo ou função.
Art. 8º A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio poderá editar normas complementares necessárias à aplicação desta Portaria.
Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário. Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renata dos Santos
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
(assinado eletrônicamente)

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação
(assinado eletrônicamente)
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/SEFAZ Nº 25/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a Lei nº 8.590 , de 27 de janeiro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de Janeiro de 2022 e o Decreto Estadual nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que Dispõe sobre a Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil do Estado de Alagoas para o Exercício Financeiro de 2022 no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo n° E:01500.0000001419/2022;
CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de n° 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e
CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos;
RESOLVEM:
Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:
I - OBJETO: Descentralização orçamentária para possibilitar o pagamento do ressarcimento do salário da Secretária Especial do Tesouro Estadual, Sra. Renata dos Santos, correspondente aos meses de Janeiro a Dezembro e 13º salário do exercício de 2022, em razão do Decreto nº 82.584 publicado no D.O.E. do dia 15 de maio do corrente ano.
II - VIGÊNCIA: data de início: 01/01/2022 e término: 31/12/2022.
III - DE/Concedente: UG 410017 - Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio/SEPLAG
IV - PARA/Executante: UG 410018 - Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ.
V - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: as dotações serão disponibilizadas, mediante destaque orçamentário, no Programa de Trabalho 04.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS, Natureza da Despesa 3.1.9.0.96 - Ressarcimento de salário, Fonte 100 - Recursos Ordinários.
VI - VALOR: O aporte orçamentário-financeiro será de: R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, 206° da Emancipação Política e 134°da República. Maceió-Al, 15 de Agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)
RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

(assinado eletronicamente)
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

REAVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, representada neste ato pela Superintendência Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:
Processo nº. E:01700.0000004621/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cobertura securitária (seguro de vida) para estagiários e reeducandos, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: compras2@seplag.al.gov.br, tel. (82) 98867-6402 ou pessoalmente através da Superintendência Administrativa, situada à Rua Cincinato Pinto, nº 503 - Centro, CEP: 57050-020 – Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió-Al 15 de agosto de 2022.

JOSEANE CORREIA NASCIMENTO
Superintendente

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/AL

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 39/2020 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 01800.0000016886/2022

Das Partes: - Secretaria de Estado da Educação / SEDUC
Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió/AL
CNPJ: 12.200.218/0001-79

- RCMS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
Av. José Pereira Bezerra, 284, Nossa Senhora da Conceição, Girau do Ponciano/AL
CNPJ: 28.880.585/0001-09

Do Objeto: Os prazos de vigência e de execução, em virtude do cancelamento dos empenhos do exercício de 2021, como também o impacto das chuvas no local das obras, retardando assim o andamento dos serviços, ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração dos prazos do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.

Da Data: 28.07.2022
Dos Signatários: Roseane Ferreira Vasconcelos - CPF: 635.342.584-87
Rafael Coelho de Mendonça Silva - CPF: 077.072.954-12

* Decreto Governamental nº 68.159 de 05.11.2019

Protocolo 649900

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA
CONTRATO Nº 34/2021- CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000001807/2022

APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 34/2021 - CPL/AL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA PIMENTEL ENGENHARIA LTDA., PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 170 (CENTO E SETENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, DE INTERESSE SOCIAL, NO LOTEAMENTO DALMO SANTANA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL.

Em atendimento aos pronunciamentos do Assessor Técnico, Sr. Agenor Alves Lisboa Neto e do Superintendente de Obras, Sr. Allan Fabiano da Silva Machado, e devidamente autorizado pela Secretária de Estado da Infraestrutura, Sra. Maria Gevan Gomes Tenório Amorim, tudo de conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 03300.0000001807/2022, fica, por força deste instrumento, reajustado, os preços unitários do saldo contratual, no valor de R$ 2.991.750,53 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), no período de Maio/2021 a Maio/2022, com um Fator de Correção de 1,1159, que representa um reajuste no valor de R$ 346.743,89 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), passando, consequentemente, seu saldo contratual para R$ 3.338.494,42 (três milhões, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), e o valor global consolidado do contrato para R$ 3.491.873,78 (três milhões, quatrocentos e noventa e um mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), tudo de conformidade com a planilha orçamentária consolidada que integram o presente. Este procedimento tem fundamentação legal, na forma do art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e na disposição expressa na Cláusula Terceira do instrumento contratual. Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários dos Programas de Trabalho: 15.695.007.3231 - Construção de Habitações de Interesse social, ELEMENTO DE DESPESA: 449051 - Obras e Instalações, REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado, FONTE: Recurso do Estado e FECOEP, do orçamento vigente da SEINFRA.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 12 de Agosto de 2022.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
SECRETÁRIA DE ESTADO

Paulo Roberto Nunes Pimentel
PIMENTEL ENGENHARIA LTDA.

Protocolo 649901

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL
AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 032/2022 – T1 – CPL/SETRAND – DER/AL
Processo Administrativo nº 35032.0000000328/2022

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, COMUNICA que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas na licitação Concorrência nº 032/2022 – T1 – CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Santa Efigênia, trecho: entre a AL-210 (Cajueiro) ao Povoado Santa Efigênia, no Município de Capela, com extensão de 15,60 km, mediante o regime de empreitada por preço unitário, será realizada conforme abaixo:
DATA: 17 de agosto de 2022
HORA: 10:00 horas
LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL
ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL

Maceió, 15 de agosto de 2022.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:05501.0000002615/2022

CONTRANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER/AL.
CONTRATADO: L. PEREIRA & CIA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA RODOVIÁRIA DAS RODOVIAS AL -110 / 210 / 440 / 445 / 450 / 470 / 477, E ACESSOS, COM 248,70 KM DE EXTENSÃO TOTAL, DE JURISDIÇÃO DA GERÊNCIA REGIONAL RODOVIÁRIA VALE DO PARAÍBA, EM CAJUEIRO, BEM COMO DOS ACESSOS AOS NÚCLEOS POPULACIONAIS DA REGIÃO VALE DO PARAÍBA DO ESTADO DE ALAGOAS.
OBJETO DO ADITIVO: O Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 021/2021 terá um acréscimo de R$ 6.411.511,03 (seis milhões quatrocentos e onze mil quinhentos e onze reais e três centavos). Partindo da premissa que: i) o contrato inicialmente possuía um valor de R$ 25.699.955,72 (vinte e cinco milhões seiscentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos); ii) foi adicionado a esse o primeiro termo de apostila no valor de R$ 6.432.017,84 (seis milhões quatrocentos e quarenta e dois mil dezessete reais e oitenta e quatro centavos); portanto, com o acréscimo previsto neste aditivo, o valor consolidado do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 021/2021 passa a ser R$ 38.543.484,59 (trinta e oito milhões quinhentos e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). O percentual final dos acréscimos / serviços existentes corresponde a 24,95% (vinte e quatro inteiros e noventa e cinco centésimos por cento).
DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm seguinte dotação orçamentária: Lei orçamentária estadual nº 8.590/2022. Programação orçamentária para o exercício 2022.; Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática: (26.782.0007.4320) – RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS / (26.782.0007.3460) – PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de

Recursos: 151 - Operação de Crédito Interna: (Conecta Alagoas), (Sustenta Alagoas), 100 - Recursos Ordinários.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições expressas no item 12.5 CPL/SETRAND-DER/AL nº 021/2021, e no art. 65, I, alínea ‘‘b’’, e §1º da Lei no 8.666/93, e na autorização do Governador do Estado de Alagoas no dia 03/08/2022, publicado no dia 04/08/2022, vide (SEI 13796913).
SIGNATÁRIOS:
Luiz Pereira da Silva – L. PEREIRA & CIA LTDA
Helder Gazzaneo Gomes – Diretor Presidente do DER/AL
José Iran Menezes – Superintendente do DER/AL
DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2022.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 031/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:05501.0000002620/2022

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER/AL.
CONTRATADO: L. PEREIRA & CIA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: OBRAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA RODOVIÁRIA DAS RODOVIAS: AL-101, ROTEIRO/PIAÇABUÇU 125,70KM, AL-110, PENEDO/SÃO SEBASTIÃO 42,98KM, AL-225 PIAÇABUÇU/PENEDO 25,33KM, E ENTR. AL-110/ENTR. BR-101 20,51KM E AL-420 ENTR. AL- 101/ROTEIRO 12,00KM, DE JURISDIÇÃO DA GERÊNCIA REGIONAL RODOVIÁRIA SUL, LOCALIZADA EM CORURIPE, COM 226,52KM DE EXTENSÃO TOTAL, BEM COMO DOS ACESSOS AOS NÚCLEOS POPULACIONAIS DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS.
OBJETO DO ADITIVO: O Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 031/2021 terá um acréscimo de R$ 6.284.751,28 (seis milhões duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). Partindo da premissa que: i) o contrato inicialmente possuía um valor de R$ 25.378.595,00 (vinte e cinco milhões trezentos e setenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais); ii) foi adicionado a esse o primeiro termo de apostila no valor de R$ 6.270.127,09 (seis milhões duzentos e setenta mil cento e vinte e sete reais e nove centavos); portanto, com o acréscimo previsto neste aditivo, o valor consolidado do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 031/2021 passa a ser R$ 37.933.473,37 (trinta e sete milhões novecentos e noventa e três mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos). O percentual final dos acréscimos / serviços existentes corresponde a 24,76% (vinte e quatro inteiros e setenta e seis centésimo por cento).
DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advém seguinte dotação orçamentária: Lei orçamentária estadual nº 8.590/2022. Programação orçamentária para o exercício 2022. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática: (26.782.0007.4320) – RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS / (26.782.0007.3460) – PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 151 - Operação de Crédito Interna: (Conecta Alagoas), (Sustenta Alagoas), 100 - Recursos Ordinários
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições expressas no item 12.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 031/2021 , e no art. 65, I, alínea ‘‘b’’, e §1º da Lei no 8.666/93, e na autorização do Governador do Estado de Alagoas no dia 03/08/2022, publicada no dia 04/08/2022, vide o documento (SEI 13796553).
SIGNATÁRIOS:
Helder Gazzaneo Gomes – Diretor Presidente do DER/AL
José Iran Menezes – Superintendente do DER/AL
Luiz Pereira da Silva – L. PEREIRA & CIA LTDA
DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 030/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:05501.0000002617/2022

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER/AL.
CONTRATADO: L. PEREIRA & CIA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA RODOVIÁRIA DAS RODOVIAS AL-120, ENTR. AL-215 (MAJOR IZIDORO) / ENTR. BR-316 (CACIMBINHAS), 14,56 KM, AL-125, ENTR. AL-215 (OLIVENÇA) / ENTR. AL- 130, 11,60 KM, ENTR. AL-220 (BATALHA) / OLIVENÇA, 17,00 KM, E ENTR. AL-220 (BATALHA) / BELO MONTE, 29,30 KM, AL-130, ENTR. AL-225 (PÃO DE AÇÚCAR) / ENTR. AL-220 / ENTR. BR-316 (SANTANA DO IPANEMA), 48,39 KM, MARAVILHA / ENTR. BR-423 (OURO BRANCO), 8,40 KM, E POÇO DAS TRINCHEIRAS / MARAVILHA, 12,00 KM, AL-135, ENTR. BR-316 / MARAVILHA, 6,00 KM, AL-140, ENTR. BR-423 / INHAPI / MATA GRANDE, 19,40 KM, AL-145, ÁGUA BRANCA / MATA GRANDE, 25,00 KM, E MATA GRANDE / ENTR. BR-316 (CANAPI), 7,30 KM, AL-220, ENTR. AL-225 (OLHO D’ÁGUA DO CASADO) / DELMIRO GOUVEIA, 23,60 KM, AL-225, ENTR. AL-225 (PIRANHAS) / XINGÓ, 16,83 KM, ACESSO, ENTR. AL-225 (PIRANHAS) / XINGÓ, 6,39 KM, AL-490, ENTR. BR-316 / MINADOR DO NEGRÃO, 9,95 KM, AL-497, SENADOR RUI PALMEIRA / CARNEIROS, 9,60 KM, E CARNEIROS / ENTR. AL-130, 11,40 KM, DE JURISDIÇÃO DA GERÊNCIA REGIONAL RODOVIÁRIA SERTÃO, LOCALIZADA EM SANTANA DO IPANEMA, COM 276,72 KM DE EXTENSÃO TOTAL, BEM COMO DOS ACESSOS AOS NÚCLEOS POPULACIONAIS DA REGIÃO SERTÃO DO ESTADO DE ALAGOAS.
OBJETO DO ADITIVO: O Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 030/2021 terá um acréscimo de R$ 6.564.069,45 (seis milhões quinhentos e sessenta e quatro mil sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Partindo da premissa que: i) o contrato inicialmente possuía um valor de R$ 26.693.895,25 (vinte e seis milhões seiscentos e noventa e três mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos); ii) foi adicionado a esse o primeiro termo de apostila no valor R$ 6.599.226,21 (seis milhões quinhentos e noventa e nove mil duzentos e vinte e seis reais e vinte eu m centavos); portanto, com o acréscimo previsto neste aditivo, o valor consolidado do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 030/2021 passa a ser R$ 39.857.190,91 (trinta e nove milhões oitocentos e cinquenta mil cento e noventa reais e noventa e um centavos). O percentual final dos acréscimos / serviços existentes corresponde a 24,59% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento).
DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advém seguinte dotação orçamentária: Lei orçamentária estadual nº 8.590/2022. Programação orçamentária para o exercício 2022. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional - programática: (26.782.0007.4320) – RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS (26.782.0007.3460) – PROGRAMA CONECTA ALAGOAS. Categoria Econômica: Despesas de Capital . Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 151 - Operação de Crédito Interna: (Conecta Alagoas), (Sustenta Alagoas), 100 - Recursos Ordinários.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições expressas no item 12.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 030/2021, e no art. 65, I, alínea ‘‘b’’, e §1º da Lei no 8.666/93, e na autorização do Governador do Estado de Alagoas em 03/08/2022, publicada no dia 04/08/2022, vide o despacho (SEI 13796954).
SIGNATÁRIOS:
Helder Gazzaneo Gomes – Diretor Presidente do DER/AL
José Iran Menezes – Superintendente do DER/AL
Luiz Pereira da Silva – L. PEREIRA & CIA LTDA
DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2022.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL
RESULTADO DA LICITAÇÃO
DECISÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 037/2022 – T2 – CPL/SETRAND – DER/AL
Processo Administrativo nº 35032.0000000227/2022

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, instituída pelo Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, torna público o resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência nº 037/2022 – T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras para Implantação de Pavimentação do Trecho: Entr. BR-101 / Povoado Camboim / Povoado Barro Velho / Povoado Palmeirinha / Entr. AL-220, localizado no Município de Junqueiro/AL, mediante o regime de empreitada por preço unitário.
Após análise da Proposta de Preços, os membros da Segunda Turma da Comissão Permanente de Licitação da CPL/SETRAND-DER/AL, por unanimidade, declararam vencedora do certame licitatório a empresa F. P. Construtora Ltda. vencedora do certame licitatório, com valor global de R$ 30.683.320,19 (trinta milhões, seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte reais e dezenove centavos).
Com efeito, deve a presente decisão ser publicada na imprensa oficial e, em seguida, após o prazo legal para a interposição de recurso administrativo, ser o presente processo licitatório encaminhado à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas para a análise jurídica da fase externa do certame e, em ato contínuo, evoluir o feito ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND para sua abalizada apreciação quanto à regularidade deste evento licitatório, sugerindo, ao fim, que se proceda o ato homologatório e adjudicatório do objeto.
Maceió, 12 de agosto de 2022.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA/SEMARH Nº 330/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002742/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
AMELIA FERNANDES COSTA
Cargo: SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA
CPF: 384.998.514-87
RG: 0000000371542 SSP AL
Matrícula: 265
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00 (cem reais)
VALOR TOTAL: R$ 100,00 (cem reais)
PERÍODO: de 09/08/2022 até 09/08/2022
DESTINO: Maceió-AL, São Miguel dos Campos-AL, Maceió-AL
OBJETIVO: Participação na implantação e inauguração da horta urbana referente ao Programa Hortas Urbanas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.93-03, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 649904

PORTARIA/SEMARH Nº 331/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002741/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
AMELIA FERNANDES COSTA
Cargo: SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA
CPF: 384.998.514-87
RG: 0000000371542 SSP AL
Matrícula: 265
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00 (cem reais)
VALOR TOTAL: R$ 100,00 (cem reais)
PERÍODO: de 04/08/2022 até 04/08/2022
DESTINO: Maceió-AL, Olho D'Água do Casado-AL, Maceió-AL
OBJETIVO: Participação em evento de implantação e inauguração da horta urbana referente ao Programa Hortas Urbanas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.93-03, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 649906

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

PORTARIA SEPREV Nº 118/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, e no que consta no Processo Administrativo nº 30004.0000001709/2022, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão constituída através da Portaria SEPREV nº 061/2022, publicada no dia 01 de julho de 2022 no Diário Oficial do Estado de Alagoas/AL:

ONDE SE LÊ:
Designar os servidores: Flávia Ferreira Pinto Padilha, Matrícula nº 21838-3, CPF 860.144.634-53; Otávio Henrique Palmeira Rêgo, Matrícula nº 142-2, CPF 077.069.94-05; e, Marilene de Albuquerque Alves da Silva, Matrícula nº 186-4, CPF 239.820.474-04, para sob a presidência da primeira, compor a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, nos termos do Processo Administrativo E:30004.0000001709/2022.

LEIA-SE:
Designar os servidores: Carolina Fernanda Cordeiro, Matrícula nº 122-8, CPF 063.763.764-01; Marilene de Albuquerque Alves da Silva, Matrícula nº 186-4, CPF 239.820.474-04; Rodrigo Nunes Martins, Matrícula nº 127-9, CPF 065.461.524-10; Mirela Moreira Melo Lobo Dantas, Matrícula nº 132-5, CPF 126.054.294-74; Beroaldo Meneses Nobre, CPF 802.863.214-91; e, Anderson de Moraes Mendes, CPF 782.913.214-91, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, nos termos do Processo Administrativo E:30004.0000001709/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 649924

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.21674/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Palbociclibe 125 mg (IBRANCE®). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.21915/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DOS MEDICAMENTOS: Dutasterida + Cloridrato de Tansulosina (COMBODART®), Succinato de Solifenacina (IMPERE®), Perindopril Arginina + Besilato de Anlodipino 7 mg/5mg (ACERTANLO™), Indapamida 1,5 mg (NATRILIX® SR). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/8248/2020- Contratação de serviço de Locação de Equipamento Automatizado de Coagulação com fornecimento de kits. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 15 de Agosto de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho – ASTECEJU-MATRÍCULA 1600-4

(*)EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 437/2020-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A SRª. HELEN ARRUDA GUIMARÃES, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
Processo Administrativo nº E:02000.0000004555/2022.
Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.
LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0;
LOCADOR: A Srª. HELEN ARRUDA GUIMARÃES, inscrita no CPF sob o nº 803.566.804-87, residente e domiciliada na Rua Coronel Francisco Silva, nº 190, Bairro Pitanguinha, CEP 57.052-190, Maceió/AL;
Gestor do contrato: Srª. Aureana Murta Góes Lavenère Machado, ocupante do cargo de Psicóloga e da função de Coordenadora do CAPS Casa Verde - UNCISAL/AL, CPF Nº 605.749.764-34, Matrícula Funcional Nº. 79059-1, CPF Nº 605.749.764-34.
Objeto do contrato: locação do imóvel, localizado à Rua Tenente José Ferreira de Souza, n°. 341, Bairro: Pitanguinha, CEP 57.050-370, Maceió/Alagoas, Protocolo Geral Nº 310.078, Página 115v, Livro 1-AZ, em 28.10.2008, Registro Geral, Livro 02, Ficha 01, Matrícula nº 97.620, no 1º Cartório de Imóveis e Hipotecas de Maceió-AL.
Data de início da execução do contrato: 13 de agosto de 2020.
Data do término da execução do contrato: 13 de agosto de 2022.
Valor global original do contrato: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 437/2020-SESAU. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 13 de agosto de 2022, data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura do termo aditivo: 12 de agosto de 2022.
Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 13 de agosto de 2022.
Data de início da execução do termo aditivo: 13 de agosto de 2022.
Data do término da execução do termo aditivo: 13 de agosto de 2023.
Valor Global do termo aditivo: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual De Saúde / 27524 – Fundo Estadual De Saúde; Programa De Trabalho: 10.122.0004.2001 – Manutenção Das Atividades Do Orgão / Fonte: 0100 – Recursos Do Tesouro / Elemento De Despesa: 3.3.90.47 - Contribuições
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 12 de agosto de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

*Republicado

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 239/2019 – SESAU/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU/AL E A EMPRESA PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000018136/2022.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-12.518/2017.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.740.696/0001-92 e estabelecida no Setor de Indústria e Abastecimento – SAI/SUL – Trecho 17 – Rua 08 – Lote 170, CEP 71.200-222, Brasília/DF, Telefone: (61) 3403-1300, e com o seguinte endereço eletrônico www.pmh.com.br, representada pelo seu procurador, Sr. Márcio Darlan Silva Borges, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº. 805.099.675-15.
Gestor do contrato: Sr. Ronaldo Pedro Lima do Carmo, ocupante do cargo e da função de Supervisor Administrativo e Financeiro do HEMOAL, matrícula funcional nº. 1012-0, inscrito no CPF de nº. 057.733.234-19.
Objeto do contrato: Prestação de serviços de locação de equipamento automatizado de hemograma, com fornecimento de reagentes específicos, para o Laboratório de Hematologia do HEMOAL.
Data de início da execução do contrato: 14 de agosto de 2019.
Data do término da execução do contrato: 14 de agosto de 2022.
Valor global original do contrato: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº. 239/2019-SESAU. O valor global do Termo de Contrato, que era de R$ 121.869,91 (cento e vinte e um mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), passa a ser de R$ 131.053,44 (cento e trinta e um mil cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), em razão do reajuste de 7,5355%, conforme aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M (FGV), acumulado no período de janeiro/2022 a maio/2022, conforme ANEXO ÚNICO, mantidas as mesmas condições contratuais.
Data de Assinatura do termo aditivo: 12 de agosto de 2022.
Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 14 de agosto de 2022.
Data de início da execução do termo aditivo: 14 de agosto de 2022.
Data do término da execução do termo aditivo: 14 de agosto de 2023.
Valor Global do termo aditivo: R$ 131.053,44 (cento e trinta e um mil cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).
Origem dos Recursos: 0120 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.
Dotação orçamentária; Exercício Financeiro 2022; Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0120 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Plano de Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0220 – Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 12 de agosto de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRENDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 335/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ROTA DISTRIBUIDORA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000006419/2020.
Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0;
CONTRATADA: A empresa ROTA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 36.731.457/0001-13 e estabelecida na Rua Em Projeto H, nº 6003, Quadra E – Loteamento 05, Bairro Monte verde, CEP 57.048.029, Maceió/AL, telefone (82) 99909-0124/ 99919-0515, endereço eletrônico contato@rotadist.com.br, representada pelo seu proprietário, Sr. Warllei de Oliveira Amorim, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 009.542.311-71;
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição emergencial de tubos, destinados ao Hemocentro de Alagoas - HEMOAL, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Srª verônica de Lima Guedes, ocupante do cargo e da função de Gerente da Hemorrede de Alagoas, matrícula funcional nº 864295-8, CPF nº 786.605.564-53.
Data de Assinatura do contrato: 12 de agosto de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, improrrogáveis, ou até à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente do processo licitatório nº E:02000.0000012758/2021, o que ocorrer primeiro.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, improrrogáveis, ou até à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente do processo licitatório nº E:02000.0000012758/2021, o que ocorrer primeiro.
Valor Global do Contrato: R$ 27.678,00 (vinte e sete mil e seiscentos e setenta e oito reais).
Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual de Saúde/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 12 de agosto de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 837/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A., PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000020828/2021.
Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0;
CONTRATADA: A empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0008-64, estabelecida na Rua Manoel Mavignier, nº 5.000, Sala A, Bairro Precabura, CEP 61.760-000, Eusébio/CE, e seu endereço eletrônico joatas@infonet.com.br, Telefone (79) 9.9978-4984, representada pela empresa JOATAS CABRAL & FILHO REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.192.838/0001-48, estabelecida na Rua São Cristóvão, nº 763, Bairro Centro, CEP 49.010-380, Aracajú/SE, representada pelo seu procurador, Sr. Joatas Cabral Júnior, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 150.883.245-53;
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição emergencial de medicamentos eletrólitos – soluções injetáveis (gliconato de cálcio), destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.
Data de Assinatura do contrato: 15 de agosto de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, ou até à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente do Processo licitatório nº E:02000.0000025564/2020, o que ocorrer primeiro.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado
Data do término da execução do contrato: 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, ou até à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente do Processo licitatório nº E:02000.0000025564/2020, o que ocorrer primeiro.
Valor Global do Contrato: R$ 52.507,98 (cinquenta e dois mil quinhentos e sete reais noventa e oito centavos).
Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual de Saúde/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302. 0205. 4347 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento das Unidades de Saúde; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 756/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000015115/2021.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-12.499/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0, autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20 de junho de 2022.
CONTRATADA: A empresa CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 32.622.037/0001-48 e estabelecida na Rua Wilson Palmeira, nº 50, Amarelinha, Salvador/BA, CEP: 41.9010-375, Telefone: (71) 3248-1788 e seu endereço eletrônico: contato@coramed.com.br/ licitacao@coramed.com.br, representado por seu sócio, Sr. Benedito Sousa Gebrim, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social, inscrita no CPF sob o n° 032.753.371-49
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição De Correlatos - Fios, para o ressuprimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.
Data de Assinatura do contrato: 15 de agosto de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$ 639.912,9600 (seiscentos e trinta e nove mil e novecentos e doze reais e noventa e seis centavos).
Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários e 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – SUS.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Unidade orçamentária: 27524 – Fundo Estadual Da Saúde – FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde – FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – SUS.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 832/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA BASE MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000000815/2021.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-12.511/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0, autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27 de Maio de 2022.
CONTRATADA: A empresa BASE MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.061.398/0001-15 e estabelecida na Avenida Brigadeiro Alberto Costa Matos, n° 753, Aracui, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.702-010, Telefone: (71) 3288 - 4336 / 3287 - 2299 e seu endereço eletrônico: basemedica@hotmail.com, representada por seu sócio, Sr. Raniton Fernandes De Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 812.299.174-20.
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Correlatos Hospitalares - Curativos de Pressão Negativa (CPN), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde, na modalidade menor preço por lote.
Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.
Data de Assinatura do contrato: 15 de agosto de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$ 1.350.150,02 (um milhão trezentos e cinquenta mil cento e cinquenta reais e dois centavos).
Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários e 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – SUS.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Unidade orçamentária: 27524 – Fundo Estadual De Saúde – FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde – FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – SUS.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

(*)
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 851/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000005223/2021.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11092/2022.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO No 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional no 863890-0;
CONTRATADA: A empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.462.477/0001-42 e estabelecida na Travessa Padre Lino Aderaldo, nº 377, Nova Brasília, Senador Pompeu – CE, CEP: 63.600-000, telefone (88) 99932-6025, endereço eletrônico adrianocultura@hotmail.com, representada por seu sócio proprietário, Sr. FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 881.351.013-68;
Objeto do Contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de Cadeiras de Rodas, destinadas ao Hospital Geral do Estado Osvaldo Brandão Vilela, Hospital da Mulher Dr. Nise da Silveira, Hospital Metropolitano, Hospital da Mulher Nossa Senhora de Fátima, Hospital Regional do Norte, Hospital Regional da Mata, Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly, Hospital Pediátrico Doutora Daisy Brêda, Unidade Mista Dra. Quitéria Bezerra de Melo, Unidade Mista Senador Arnon Afonso Farias de Melo e Unidade Mista e Emergência Dr. Antenor Serpa sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL.
Gestor: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos - GSUPRI/SESAU, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.
Data de Assinatura do contrato: 11 de agosto de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$ 36.720,00 (trinta e seis mil e setecentos e vinte reais).
Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários;
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual da Saúde/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 – Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;
Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

*Republicado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC (Doc.13908820), Aprovado pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPLIC – CD Nº 13910691, exarados nos autos do Processo Administrativo nº 02000.00016503/2017, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.264/2022 (Doc.13559898), objetivando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos para áreas de Hematologia Bioquímica e Eletrólitos, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 22 de julho de 2022 no Doc.13559900:
a) VDR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 34.994.114/0001-16, no valor total de R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), para o item 01;
Valor total adjudicado de: R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), conforme disposto no Doc.13559900
Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC Despacho de Doc.13808366, Aprovado pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPLIC – CD Nº 8552603 (Doc.13853167), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000013264/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 11.694/2021 (Doc.13567689), objetivando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos para centro de material e esterilização - CME do Hospital da Criança, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo rela-

cionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 22 de JULHO de 2022 no Doc.13567689:
a) SANDERS DO BRASIL LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 05.756.359/0001-07, no valor total de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para o item 01
Valor total adjudicado de: R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).
Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000021489/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0715537-92.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 12.420.164/00009-57, no valor de R$696,79 (seiscentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos) referente à aquisição do o medicamento/suplemento/correlato denominado de DENOSUMABE 60MG/ML (PROLIA®) em favor do paciente ARLETE ROQUE DA ROCHA, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de agosto de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000018351/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700197-40.2022.8.02.0056 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.278.315/0001-11, no valor de R$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico denominado de KIT DE MONITORIZAÇÃO BIPOLAR C-2 DO NERVO LARÍNGEO RECORRENTE, em favor do paciente ILZA ALEXANDRE DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de agosto de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000016880/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700615-20.2018.8.02.0055 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.278.315/0001-11, no valor de R$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico denominado de KIT DE MONITORIZAÇÃO BI-POLAR C-2, em favor do paciente EDVÂNIA DA COSTA SANTOS, em favor do paciente ILZA ALEXANDRE DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de agosto de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000017360/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0715501-50.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja SMARTCHOICE SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 31.872.470/0001-79, no valor de R$11.394,00 (onze mil trezentos e noventa e quatro reais) referente à aquisição do o medicamento/suplemento/correlato denominado de FÓRMULA ESPECIALIZADA NEOCATE LCP, NA QUANTIDADE DE 10 LATAS/MÊS em favor do paciente JOSÉ DE OLIVEIRA HEIDMANN, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de agosto de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000007764/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0802183-19.2022.4.05.8000, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 08.958.628/0002-97, no valor de R$89.786,34 (oitenta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) referente à aquisição do o medicamento/suplemento/correlato denominado de RIBOCICLIBE 200 MG em favor do paciente MARISTELA ARAUJO DE BARROS, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de agosto de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000016400/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700204-44.2022.8.02.0052, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja BAYER S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 18.459.628/0097-67, no valor de R$30.714,72 (trinta mil setecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos) referente à aquisição do o medicamento/suplemento/correlato denominado de AFLIBERCEPTE 40MG/ML em favor do paciente MARIA SALETE SILVA DE ARAÚJO, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de agosto de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000025987/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700560-69.2022.8.02.0042, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja FLEURY S.A, inscrita no CNPJ sob o n° 60.840.055/0001-31, no valor de R$1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais), referentes ao custeio do exame NeuroA-NGS (PAINEL DE GENES PARA NEUROPATIAS SENSITIVO MOTORAS PARA TÉCNICA DE SEQUENCIAMENTO DE NOVA GERAÇÃO), em favor de LAYLA VITÓRIA FERREIRA DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de agosto de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000015190/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0713652-43.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja BAYER S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 18.459.628/0097-67, no valor de R$7.678,68 (sete mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) referente à aquisição do o medicamento/suplemento/correlato denominado de AFLIBERCEPTE 40MG/ML em favor do paciente AROLDO PLÁCIDO SANTIAGO, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de agosto de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000007191/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0705744-32.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 08.958.628/0002-97, no valor de R$4.264,08 (quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e oito centavos) referente à aquisição do o medicamento/suplemento/correlato denominado de THYROGEN 1,1MG (ALFATIROTROPINA) em favor do paciente LUCIVANIA SANTOS MELLO, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de agosto de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

PORTARIA/SEDETUR Nº 362/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PEDRO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 393-0, portador do CPF nº 113.161.494-12, ocupante do cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO
Secretária de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Protocolo 649897

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 69/2022

I- Processo Administrativo: E:02900.0000001271/2022
II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL / Endereço: Av. da Paz n°1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Allan Pierre Vasconcelos / CPF: 053.447.674-04.
III- Permissionário: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA / CNPJ: 12.200.200/0001-77 / Endereço: R. Cicinato Pinto, nº s/n, Centro, Maceió/AL / CEP: 57020-050 / Representante: Aline Melo da Silva / CPF: 031.773.014-25.
IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "ENCORTE", nos dias 13/09/2022 e 17/09/2022, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta n° 131/2022.
V- Data da Assinatura: 15 de agosto de 2022.
VI- Valor: Gratuito.
VII- Vigência: até 17 de setembro de 2022.
VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.
IX- Dotação Orçamentária: Própria.
X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.
XI- Signatários: Allan Pierre Vasconcelos e Aline Melo da Silva.

Gabinete do Secretário Executivo, Maceió/AL, em 15 de agosto de 2022.

ALLAN PIERRE VASCONCELOS
Secretário Executivo

Protocolo 649911

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONEDES Nº 14/2022

AUTORIZA A SUSPENSÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS À CARTONALE INDUSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA, NOS TERMOS DO ART. 33, DO DECRETO Nº 38.394, DE 24 DE MAIO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, nos termos do art. 31, I e II, do Decreto nº 38.394, de 24 de maio de 2000; considerando o que consta no Processo Administrativo nº 02900.0000001260/2022; e considerando o pedido da 17ª Vara Criminal da Capital por meio do ofício 8161234-49.2022.8.02.0001-000002 em anexo, RESOLVE autorizar a suspensão dos incentivos fiscais à empresa CARTONALE INDUSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 04.051.261/0004-34, com CACEAL sob o nº 24359631-6.

I - DAS EXIGÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS PELAS EMPRESAS BENEFICIADAS

1. A suspensão ora em comento deverá coincidir com o início do período de apuração do imposto, nos termos do art. 33, §1º, do Decreto nº 38.394/2000;

2. A empresa beneficiada não atendeu às obrigações previstas na legislação do Programa de Desenvolvimento Integrado de Alagoas - PRODESIN, e incorreu na suspensão dos incentivos, nos termos do art. 33, do Decreto nº 38.394, de 24 de maio de 2000.

3. A suspensão impedirá a continuidade da utilização do incentivo durante o período em que persistirem sua causa, não abrangendo as parcelas ou períodos que já tenham sido objeto do incentivo.

4. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, Maceió/AL, 12 de agosto de 2022.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO
Presidente/CONEDES

Protocolo 649873

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E: E:02900.0000001262/2022

OBJETO.: Aquisição de toalha de filé (artesanato alagoano) personalizada em formato de vela de jangada, medindo 4,61m x 3,98m x 3,96m.

Prazo para envio de proposta: 3 (três) dias úteis, contados desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 – Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.
As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: sedetur.adm@gmail.com

Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

Rodrigo Henriques de Athayde.
Gerente Executivo Administrativo
Mat. 344-1

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 64/2022
I- Processo Administrativo: E:02900.0000001268/2022
II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR/AL / Endereço: Av. da Paz n°1108 – Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Allan Pierre Vasconcelos / CPF: 053.447.674-04.
III- Permissionário: GIDEÕES INTERNACIONAIS NO BRASIL / CNPJ: 49.413.776/0001-22 / Endereço: Rua Camargo Paes, nº 474, Guanabara, Campinas, São Paulo/SP / CEP: 13073-350 / Representante: Moisés Danziger / CPF: 273.063.828-88.
IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso – CCERC, para realização do evento "47ª CONVENÇÃO NACIONAL DE OS GIDEÕES INTERNACIONAIS NO BRASIL", nos dias 07 e 09/09/2023, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta n° 31/2022.
V- Data da Assinatura: 15 de agosto de 2022.
VI- Valor: R$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais).
VII- Vigência: até 9 de setembro de 2023.
VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.
IX- Dotação Orçamentária: Própria.
X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.
XI- Signatários: Allan Pierre Vasconcelos e Moisés Danziger.

Gabinete do Secretário Executivo, Maceió/AL, em 15 de agosto de 2022.

ALLAN PIERRE VASCONCELOS
Secretário Executivo

Polícia Científica do Estado de Alagoas – POLC/AL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº POAL-031/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA(O) POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA WFS CONSTRUÇÕES EIRELI.
Processo: E:02102.0000001724/2022.
Extrato: nº 067/2022.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Perito Geral da Perícia Oficial do Estado Alagoas, o Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito CPF sob o nº 023.049.014-09.
CONTRATADA: A empresa WFS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.746.646/0001-15 e estabelecida na Rua Barão de Atalaia, nº. 280, Sala 111, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-510, representada pela Empresária Individual, Srª. Zelma Freire da Silva, inscrita no CPF sob o nº 644.493.354-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
GESTOR: Diego José Cavalcanti Mesquita Albuquerque, designado como gestor.
OBJETO DO CONTRATO: O valor mensal do Termo de Contrato atualizado, que era de R$ 219.691,9106 (duzentos e dezenove mil seiscentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), perfazendo um valor anual de R$ 2.636.302,9272 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil trezentos e dois reais e noventa e três centavos), passará a ter como valor mensal de R$ 233.742,0000 (duzentos e trinta e três mil setecentos e quarenta e dois reais), perfazendo o valor anual de R$ 2.804.904,0004 (dois milhões, oitocentos e quatro mil novecentos e quatro reais), em razão de quantitativo(a) equivalente a 7,84% do item 3 da quantidade original. Quanto a variação do custo do contrato em razão do acréscimo, equivalente a 8,45%, vide Planilhas de Custos e Formação de Preços (SEI nº 13337904), mantidas as mesmas condições contratuais.
ASSINATURA: 15 de agosto de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Polícia Científica do Estado de Alagoas
Gestão/Unidade: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão.
R. de Planejamento: 210. Fonte: 0100000000
Natureza da Despesa: 33.90.39-79 (Serv. de Apoio Adm. Técnico e Operacional).
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as
Cláusulas do Contrato POLC/AL nº 031/2019 não alteradas pelo Termo Aditivo.
SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas, e Zelma Freire da Silva pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Nº 069/ASSTAQ/POLC/AL/2022

AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo nº 02102.0000002130/2022
Objeto: Trata-se de uma solicitação visando a contratação de empresa para realização de serviço de manutenção preventiva e corretiva na central de ar do IML Maceió;
Mais Informações: através do e-mail setorcompras.polcal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Cientifica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 649899

Delegacia Geral da Policia Civil

RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA
POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS
PROCESSO Nº 20105-1830/2022
DISPENSA Nº 024/2022

Ratifico a Dispensa de Licitação, tendo por objeto o 3º Termo Aditivo do Contrato de locação de imóvel de nº PCAL 027/2019, situado na Praça São José, nº 20, Fernão Velho, Maceió/AL, para fins de funcionamento da Delegacia de Fernão Velho, de propriedade do Sr. Nivaldo Batista Santos, portador do CPF nº 011448368-08, residente e domiciliado na Praça São José, nº 18, Fernão Velho, Maceió/AL, conforme processo administrativo nº. 20105-1830/2022, com base no art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº. 8.666/93, Da Nota Técnica da PGE, publicada no DOE em 06 de maio de 2019 e autorização do Delegado Geral

Maceió/Al, em 15 de AGOSTO de 2022.
Gustavo Xavier do Nascimento

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOC

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, às 09 horas, na sede da Polícia Civil do Estado de Alagoas, reuniu-se, em caráter extraordinário, o CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL – CONSUPOC, sob a presidência da substituta do titular desta Pasta, Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO – Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil; Dr. VALDEKS PEREIRA DA SILVA - Corregedoria Geral de Polícia Judiciária; Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA – Gerente da Academia de Polícia Civil; Dr. JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS – Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade; Dr. FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA – Gerente de Estatística e Informática; Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO – Gerente de Recursos Especiais; Dr. GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO – Gerente de Polícia Judiciária da Região 2 ; Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS – Gerente de Polícia Judiciária da Região 3 e Dr. CÍCERO LIMA DA SILVA – Gerência de Polícia Judiciária da Região 4. Não participaram da reunião: Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS – Delegado Geral de Polícia Civil e Dr. VALTER DO NASCIMENTO ROCHA, Gerente de Polícia Judiciária da Região 1, que tiveram suas ausências devidamente justificadas. Havendo quórum legal mínimo, a Presidente substituta declarou aberta a sessão para análise dos procedimentos administrativos e disciplinares. PAUTA: SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0019/2021- CPJR1. SINDICADO(A): MAT. 058.663-6 E– MAT. 030.504-9. COM IMPUTAÇÃO PREVISTA NO ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. E:20105.0000011955/2021. INTERESSADO: GAECO/MPRN. ASSUNTO: Referência Elogiosa, tendo o conselho por unanimidade de votos, no tocante ao pedido de registro do mencionado elogio em assentamento funcional dos servidores, pelo atendimento à Lei nº 6.625, de 20 de outubro de 2005. Porém, visando atender a referência Elogiosa aos servidores: Raul de Albuquerque Cavalcante Neto; Carlos Alberto Silva Alencar e José Edvaldo Vieira da Silva, conforme indicação do SENASP/SENASP/MJ, fora feita a publicação no Sítio da Policia Civil do Estado de Alagoas (www.pc.al.gov.br) através da ASCOM/PCAL em 16/07/2021. PROCESSO E:20105.0000007103/2021. INTERESSADO: 62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL/AL. ASSUNTO: Aferição de Produtividade Mensal, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo deferimento da reedição de norma do CONSUPOC com estipulação de metas para as Unidades Policiais, com reavaliação de alguns indicadores anteriormente previstos por este Conselho e favorável a apuração de eventual responsabilidade de delegados com desempenho baixo e injustificável; bem como, pelo indeferimento da recomendação Ministerial acerca da não acumulação de outras delegacias por delegados que tenham baixa produtividade. PROCESSO SEI: 20105.0000005433/2021. INTERESSADO: 15º DP DA CAPITAL. ASSUNTO: Ofício n.º 44/2021-GD/15º DP, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo indeferimento do pleito, ratificando a Portaria nº 398/GPJ1/2021. Não participou da apreciação e julgamento o Conselheiro, Dr. Cícero Lima da Silva, pelo impedimento. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0142/2019-CPJR3 SINDICADOS: MAT. 059.562-4 e MAT. 071.430-5. COM IMPUTAÇÃO PREVISTA NO ART. 88, INCISO X DA LEI 3.437/75, tendo o Conselho, por maioria de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator

(a), deliberado pela penalidade de 04 (quatro) dias de suspensão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa de 6,6% (seis vírgula seis por cento) sobre o vencimento do servidor (a) Mat. 059.562-4; e pela penalidade de 05 (cinco) dias de suspensão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa de 8,3% (oito vírgula três por cento) sobre o vencimento do servidor (a) Mat. 071.430-5, ambos sem prejuízo ao serviço público e à ausência ao trabalho. Não participou da apreciação e julgamento o Conselheiro, Dr. Cícero Lima da Silva, por ter se arguido suspeito. SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 077/2020- CPJR3. SINDICADO(A): MAT. 066.123-6; MAT. 060.884-0; MAT. 041.363-1 e MAT. 041.349-6. COM IMPUTAÇÃO PREVISTA NO não indicado na portaria, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0006/2018-CPJR4. SINDICADO (A): Mat. 000.464-2. COM IMPUTAÇÃO PREVISTA NO ART. 88, INCISO I E XLVIII DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2018-CPJR4. SINDICADO (A): Mat. 000.275-5. COM IMPUTAÇÃO PREVISTA NO ART. 88, INCISO I DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0012/2021-CPJR1. SINDICADOS: MAT. 058.448-7. COM IMPUTAÇÃO PREVISTA NO ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0023/2020- CPJR1. SINDICADO(A): MAT. 009.256-8. COM IMPUTAÇÃO PREVISTA NO ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS. tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 013/2020- CPJR4. SINDICADO(A): MAT. 301.529-7. COM IMPUTAÇÃO PREVISTA NO ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por maioria de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 083/2019-CPJR4. SINDICADO (A): MAT. 041.382-8 e MAT. 300.887-8. COM IMPUTAÇÃO PREVISTA NO ART. 88, INCISO XXV E XXXIII DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. PROCESSO SEI N.º 20105.0000012104/2021. INTERESSADO: CONCPC. ASSUNTO: RESOLUÇÃO 02/2021-CONCPC – IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0106/2019-CPJR2. SINDICADO (A): MAT. 030.538-3. COM IMPUTAÇÃO PREVISTA NO ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0105/2020-CPJR4. SINDICADO (A): MAT. 000.032-9. COM IMPUTAÇÃO PREVISTA NO ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 020/2020-CPJR1. SINDICADOS: MAT. 000.052-3. COM IMPUTAÇÃO PREVISTA NO ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. E:20105.0000003265/2021. INTERESSADO: GABINETE CIVIL. ASSUNTO: LEI N.º 8.364/2020 – DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA VULNERÁVEIS, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0018/2020- CPJR2. SINDICADO(A): MAT. 030.538-3. COM IMPUTAÇÃO PREVISTA NO ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0124/2019-CPJR1. SINDICADO (A):MAT. 301.765-6. COM IMPUTAÇÃO PREVISTA NO ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0015/2020-CPJR1. SINDICADO (A): Mat. 030.538-3. COM IMPUTAÇÃO PREVISTA NO ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0035/2021-CPJR2. SINDICADO (A): Mat. 300.800-2. COM IMPUTAÇÃO PREVISTA NO ART. 88, INCISO XXVII DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0097/2020-CPJR1. SINDICADO (A): MAT. 000.042-6. COM IMPUTAÇÃO PREVISTA NO ART. 88, INCISOS XXXIV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 050/2018- CPJR1. SINDICADO(A): MAT. 021.913-4. COM IMPUTAÇÃO PREVISTA NO ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0079/2020- CPJR4. SINDICADO(A): MAT. 300.801-0. COM IMPUTAÇÃO PREVISTA NO ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. E:20105.0000015476/2020. INTERESSADO: MIGUEL ROCHA NETO. ASSUNTO: Requerimento para cancelamento de PAD, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo indeferimento do pedido de trancamento dos Processos Administrativos Disciplinares: nº 0005/2020-CPJR1 e 0006/2020-CPJR4. Não participou da apreciação e julgamento o Conselheiro, Dr. Mário Jorge Machado Barros, por ter se arguido suspeito. E:20105.0000009492/2021. INTERESSADO: ADEPOL. ASSUNTO: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE AUDIENCIAS CGPJ DURANTE A PANDEMIA, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo indeferimento do item "b" - suspensão de audiências realizadas no órgão correcional, haja vista a implantação das audiências virtuais naquela Corregedoria, conforme consta processo em tramitação com essa finalidade (20105.0000014822/2021). Não participou da apreciação e julgamento o Conselheiro Antônio Carlos Azevedo Lessa, pelo impedimento. SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0088/2020- CPJR2. SINDICADO(A):MAT. 300.793-6. COM IMPUTAÇÃO PREVISTA NO ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 158/2019- CPJR1. SINDICADO(A): MAT. 021.912-6. COM IMPUTAÇÃO PREVISTA NO ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por maioria de votos, divergido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0011/2020- CPJR4. SINDICADO(A): MAT. 000.046-9. COM IMPUTAÇÃO PREVISTA NO ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS tendo o Conselho, por maioria de votos, divergindo do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pela penalidade de 03 (três) dias de suspensão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento do servidor (a), sem prejuízo ao serviço público e à ausência ao trabalho. SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0129/2019- CPJR1. SINDICADO(A): MAT. 021.912-6 e MAT. 000.360-6. COM IMPUTAÇÃO PREVISTA NO ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS tendo o Conselho, por maioria de votos, divergindo do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pela penalidade de 03 (três) dias de suspensão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento dos servidor (es), sem prejuízo ao serviço público e à ausência ao trabalho. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do CONSUPOC, substituta do titular desta pasta, encerrou a presente reunião. Do que, para constar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes e por mim, _____Vanessa Paula Soares Santos Oliveira, Secretária do Conselho Superior de Polícia Civil, que a digitei.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO – Conselheira

Dr. VALDEKS PEREIRA DA SILVA – Conselheiro

DR. ANTÔNIO CARLOS DE AZEVEDO LESSA – Conselheiro

Dr. JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS – Conselheiro

Dr. FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA - Conselheiro

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Conselheiro

DR. GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO – Conselheiro

Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro

Dr. CÍCERO LIMA DA SILVA - Conselheiro

E:20105.0000011955/2021
INTERESSADO: GAECO/MPRN.
RESOLUÇÃO N.º 078/2021/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Referência Elogiosa. Pelo deferimento com publicação em sítio virtual.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 19.10.2021, acolheu por unanimidade de votos, o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), no tocante ao pedido de registro do mencionado elogio em assentamento funcional dos servidores, pelo atendimento à Lei nº 6.625, de 20 de outubro de 2005. Porém, visando atender a referência Elogiosa aos servidores: Raul de Albuquerque Cavalcante Neto; Carlos Alberto Silva Alencar e José Edvaldo Vieira da Silva, conforme indicação do SENASP/SENASP/MJ, fora feita a publicação no Sítio da Policia Civil do Estado de Alagoas (www.pc.al.gov.br) através da ASCOM/PCAL em 16/07/2021.
Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO – Conselheira

Dr. VALDEKS PEREIRA DA SILVA – Conselheiro

DR. ANTÔNIO CARLOS DE AZEVEDO LESSA – Conselheiro

Dr. JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS – Conselheiro

Dr. FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA - Conselheiro

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Conselheiro

DR. GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO – Conselheiro

Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro

Dr. CÍCERO LIMA DA SILVA - Conselheiro

PROCESSO E:20105.0000007103/2021
INTERESSADO: 62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL/AL
RESOLUÇÃO N.º 079/2021/CONSUPOC

62ª Promotoria de Justiça da Capital. Aferição de Produtividade Mensal. Pelo deferimento do retorno das metas e indeferimento da recomendação ministerial.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 19.10.2021, acolheu por unanimidade de votos, o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), pelo deferimento da reedição de norma do CONSUPOC com estipulação de metas para as Unidades Policiais, com reavaliação de alguns indicadores anteriormente previstos por este Conselho e favorável a apuração de eventual responsabilidade de delegados com desempenho baixo e injustificável; bem como, pelo indeferimento da recomendação Ministerial acerca da não acumulação de outras delegacias por delegados que tenham baixa produtividade.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO – Conselheira

Dr. VALDEKS PEREIRA DA SILVA – Conselheiro

DR. ANTÔNIO CARLOS DE AZEVEDO LESSA – Conselheiro

Dr. JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS – Conselheiro

Dr. FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA - Conselheiro

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Conselheiro

DR. GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO – Conselheiro

Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro

Dr. CÍCERO LIMA DA SILVA - Conselheiro

PROCESSO SEI: 20105.0000005433/2021
INTERESSADO: 15º DP DA CAPITAL
RESOLUÇÃO N.º 080/2021/CONSUPOC

15º Distrito Policial da Capital. Aferição de Produtividade Mensal. Pelo indeferimento com ratificação de Portaria.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 19.10.2021, acolheu, por unanimidade de votos, o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pelo indeferimento do pleito, ratificando a Portaria nº 398/GPJ1/2021. Não participou da apreciação e julgamento o Conselheiro, Dr. Cícero Lima da Silva, pelo impedimento.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO – Conselheira

Dr. VALDEKS PEREIRA DA SILVA – Conselheiro

DR. ANTÔNIO CARLOS DE AZEVEDO LESSA – Conselheiro

Dr. JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS – Conselheiro

Dr. FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA - Conselheiro

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Conselheiro

DR. GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO – Conselheiro

Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0142/2019-CPJR3
SINDICADOS: MAT. 059.562-4 e MAT. 071.430-5.
RESOLUÇÃO N.º 081/2021/CONSUPOC
Delegado e Agente de Polícia. Com imputação prevista no ART. 88, INCISO X DA LEI 3.437/75. Pela suspensão.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 19.10.2021, por maioria de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pela penalidade de 04 (quatro) dias de suspensão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa de 6,6% (seis vírgula seis por cento) sobre o vencimento do servidor (a) Mat. 059.562-4; e pela penalidade de 05 (cinco) dias de suspensão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa de 8,3% (oito vírgula três por cento) sobre o vencimento do servidor (a) Mat. 071.430-5, ambos sem prejuízo ao serviço público e à ausência ao trabalho. Não participou da apreciação e julgamento o Conselheiro, Dr. Cícero Lima da Silva, por ter se arguido suspeito.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO – Conselheira

Dr. VALDEKS PEREIRA DA SILVA – Conselheiro

DR. ANTÔNIO CARLOS DE AZEVEDO LESSA – Conselheiro

Dr. JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS – Conselheiro

Dr. FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA - Conselheiro

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Conselheiro

DR. GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO – Conselheiro

Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 077/2020- CPJR3.
SINDICADO(A): MAT. 066.123-6; MAT. 060.884-0; MAT. 041.363-1 e MAT. 041.349-6.
RESOLUÇÃO N.º 082/2021/CONSUPOC

Agente e Escrivão de Polícia. Motivo não tipificado na portaria. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 19.10.2021, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa.
Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO – Conselheira

Dr. VALDEKS PEREIRA DA SILVA – Conselheiro

DR. ANTÔNIO CARLOS DE AZEVEDO LESSA – Conselheiro

Dr. JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS – Conselheiro

Dr. FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA - Conselheiro

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Conselheiro

DR. GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO – Conselheiro

Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro

Dr. CÍCERO LIMA DA SILVA - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0012/2021-CPJR1.
SINDICADOS: MAT. 058.448-7
RESOLUÇÃO N.º 083/2021/CONSUPOC

Delegado de Polícia. Com imputação prevista no ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75. Pelo arquivamento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 19.10.2021, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa.
Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO – Conselheira

Dr. VALDEKS PEREIRA DA SILVA – Conselheiro

DR. ANTÔNIO CARLOS DE AZEVEDO LESSA – Conselheiro

Dr. JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS – Conselheiro

Dr. FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA - Conselheiro

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Conselheiro

DR. GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO – Conselheiro

Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro

Dr. CÍCERO LIMA DA SILVA - Conselheiro

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0023/2020- CPJR1.
SINDICADO(A): MAT. 009.256-8.
RESOLUÇÃO N.º 084/2021/CONSUPOC

Delegado de Polícia. Com imputação prevista no ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75. Pelo arquivamento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 19.10.2021, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa.
Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO – Conselheira

Dr. VALDEKS PEREIRA DA SILVA – Conselheiro

DR. ANTÔNIO CARLOS DE AZEVEDO LESSA – Conselheiro

Dr. JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS – Conselheiro

Dr. FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA - Conselheiro

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Conselheiro

DR. GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO – Conselheiro

Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro

Dr. CÍCERO LIMA DA SILVA - Conselheiro

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 013/2020- CPJR4.
SINDICADO(A): MAT. 301.529-7
RESOLUÇÃO N.º 085/2021/CONSUPOC

Agente de Polícia. Com imputação prevista no ART. 88, INCISOS XXV DA LEI 3.437/75. Pelo arquivamento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 19.10.2021, por maioria de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa.
Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO – Conselheira

Dr. VALDEKS PEREIRA DA SILVA – Conselheiro

DR. ANTÔNIO CARLOS DE AZEVEDO LESSA – Conselheiro

Dr. JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS – Conselheiro

Dr. FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA - Conselheiro

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Conselheiro

DR. GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO – Conselheiro

Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro

Dr. CÍCERO LIMA DA SILVA - Conselheiro

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 083/2019-CPJR4.
SINDICADO (A): MAT. 041.382-8 e MAT. 300.887-8.
RESOLUÇÃO N.º 086/2021/CONSUPOC

Delegado e Agente de Polícia. Com imputação prevista no ART. 88, INCISOS XXV E XXXIII DA LEI 3.437/75. Pelo arquivamento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 19.10.2021, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa.
Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO – Conselheira

Dr. VALDEKS PEREIRA DA SILVA – Conselheiro

DR. ANTÔNIO CARLOS DE AZEVEDO LESSA – Conselheiro

Dr. JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS – Conselheiro

Dr. FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA - Conselheiro

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Conselheiro

DR. GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO – Conselheiro

Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro

Dr. CÍCERO LIMA DA SILVA - Conselheiro
SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0018/2020- CPJR2.
SINDICADO(A): MAT. 030.538-3.
RESOLUÇÃO N.º 087/2021/CONSUPOC

Delegado de Polícia. Com imputação prevista no ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75. Pelo arquivamento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia

19.10.2021, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa.
Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO – Conselheira

Dr. VALDEKS PEREIRA DA SILVA – Conselheiro

DR. ANTÔNIO CARLOS DE AZEVEDO LESSA – Conselheiro

Dr. JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS – Conselheiro

Dr. FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA - Conselheiro

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Conselheiro

DR. GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO – Conselheiro

Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro

Dr. CÍCERO LIMA DA SILVA - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0124/2019-CPJR1.
SINDICADO (A):MAT. 301.765-6
RESOLUÇÃO N.º 088/2021/CONSUPOC

Delegado de Polícia. Com imputação prevista no ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75. Pelo arquivamento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 19.10.2021, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa.
Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO – Conselheira

Dr. VALDEKS PEREIRA DA SILVA – Conselheiro

DR. ANTÔNIO CARLOS DE AZEVEDO LESSA – Conselheiro

Dr. JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS – Conselheiro

Dr. FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA - Conselheiro

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Conselheiro

DR. GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO – Conselheiro

Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro

Dr. CÍCERO LIMA DA SILVA - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0035/2021-CPJR2.
SINDICADO (A): Mat. 300.800-2
RESOLUÇÃO N.º 089/2021/CONSUPOC

Delegado de Polícia. Com imputação prevista no ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75. Pelo arquivamento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 19.10.2021, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa.
Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO – Conselheira

Dr. VALDEKS PEREIRA DA SILVA – Conselheiro

DR. ANTÔNIO CARLOS DE AZEVEDO LESSA – Conselheiro

Dr. JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS – Conselheiro

Dr. FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA - Conselheiro

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Conselheiro

DR. GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO – Conselheiro

Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro

Dr. CÍCERO LIMA DA SILVA - Conselheiro

E:20105.0000015476/2020.
INTERESSADO: MAT. 300.753-7
RESOLUÇÃO N.º 090/2021/CONSUPOC
Agente de Polícia. Requerimento para cancelamento de PAD. Pelo indeferimento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 19.10.2021, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pelo indeferimento do pedido de trancamento dos Processos Administrativos Disciplinares: nº 0005/2020-CPJR1 e 0006/2020-CPJR4. Não participou da apreciação e julgamento o Conselheiro, Dr. Mário Jorge machado Barros, por ter se arguido suspeito.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO – Conselheira

Dr. VALDEKS PEREIRA DA SILVA – Conselheiro

DR. ANTÔNIO CARLOS DE AZEVEDO LESSA – Conselheiro

Dr. JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS – Conselheiro

Dr. FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA - Conselheiro

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Conselheiro

DR. GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO – Conselheiro

Dr. CÍCERO LIMA DA SILVA - Conselheiro

E:20105.0000009492/2021
INTERESSADO: ADEPOL
RESOLUÇÃO N.º 091/2021/CONSUPOC

ADEPOL. Suspensão temporária de audiências na CGPJ durante a pandemia. Pelo indeferimento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 19.10.2021, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pelo indeferimento do item “b” - suspensão de audiências realizadas no órgão correcional, haja vista a implantação das audiências virtuais naquela Corregedoria, conforme consta processo em tramitação com essa finalidade (20105.0000014822/2021). Não participou da apreciação e julgamento o Conselheiro, Dr. Antônio Carlos Azevedo Lessa, pelo impedimento.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO – Conselheira

Dr. VALDEKS PEREIRA DA SILVA – Conselheiro

Dr. JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS – Conselheiro

Dr. FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA - Conselheiro

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Conselheiro

DR. GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO – Conselheiro

Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro

Dr. CÍCERO LIMA DA SILVA - Conselheiro

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0088/2020- CPJR2.
SINDICADO(A):MAT. 300.793-6
RESOLUÇÃO N.º 092/2021/CONSUPOC

Delegado de Polícia. Com imputação prevista no ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75. Pelo arquivamento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 19.10.2021, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO – Conselheira

Dr. VALDEKS PEREIRA DA SILVA – Conselheiro

DR. ANTÔNIO CARLOS DE AZEVEDO LESSA – Conselheiro

Dr. JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS – Conselheiro

Dr. FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA - Conselheiro

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Conselheiro

DR. GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO – Conselheiro

Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro

Dr. CÍCERO LIMA DA SILVA - Conselheiro

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 158/2019- CPJR1.
SINDICADO(A): MAT. 021.912-6
RESOLUÇÃO N.º 093/2021/CONSUPOC

Delegado de Polícia. Com imputação prevista no ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75. Pelo arquivamento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 19.10.2021, por maioria de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa.
Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO – Conselheira

Dr. VALDEKS PEREIRA DA SILVA – Conselheiro

DR. ANTÔNIO CARLOS DE AZEVEDO LESSA – Conselheiro

Dr. JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS – Conselheiro

Dr. FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA – Conselheiro

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Conselheiro

DR. GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO – Conselheiro

Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro

Dr. CÍCERO LIMA DA SILVA - Conselheiro

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0011/2020- CPJR4.
SINDICADO(A): MAT. 000.046-9
RESOLUÇÃO N.º 094/2021/CONSUPOC

Delegado de Polícia. Com imputação prevista no ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75. Pela suspensão.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 19.10.2021, por maioria de votos, divergindo do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pela penalidade de 03 (três) dias de suspensão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento do servidor (a), sem prejuízo ao serviço público e à ausência ao trabalho.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO – Conselheira

Dr. VALDEKS PEREIRA DA SILVA – Conselheiro

DR. ANTÔNIO CARLOS DE AZEVEDO LESSA – Conselheiro

Dr. JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS – Conselheiro

Dr. FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA - Conselheiro

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Conselheiro

DR. GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO – Conselheiro

Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro

Dr. CÍCERO LIMA DA SILVA - Conselheiro

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0129/2019- CPJR1.
SINDICADO(A): MAT. 021.912-6 e MAT. 000.360-6.
RESOLUÇÃO N.º 095/2021/CONSUPOC

Delegado e Escrivão de Polícia. Com imputação prevista no ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75. Pela suspensão.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 19.10.2021, por maioria de votos, divergindo do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberando pela penalidade de 03 (três) dias de suspensão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento do servidor (a), sem prejuízo ao serviço público e à ausência ao trabalho.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO – Conselheira

Dr. VALDEKS PEREIRA DA SILVA – Conselheiro

DR. ANTÔNIO CARLOS DE AZEVEDO LESSA – Conselheiro

Dr. JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS – Conselheiro

Dr. FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA - Conselheiro

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Conselheiro

DR. GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO – Conselheiro

Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro

Dr. CÍCERO LIMA DA SILVA - Conselheiro

Portaria 014/2021/CONSUPOC
O Delegado Geral da Polícia Civil e Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 081/2021/CONSUPOC e o que consta na Sindicância Administrativa Disciplinar 0142/2019-CPJR3, Resolve:
Aplicar a penalidade de 04 (quatro) dias de suspensão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa de 6,6% (seis vírgula seis por cento) sobre o vencimento do servidor (a) Mat. 059.562-4 63 e CPF n.º 209.903.404-49; e pela penalidade de 05 (cinco) dias de suspensão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa de 8,3% (oito vírgula três por cento) sobre o vencimento do servidor (a) Mat. 071.430-5 63 e CPF n.º 524.753.364-04, ambos sem prejuízo ao serviço público e à ausência ao trabalho. O primeiro(a) Delegado de Polícia e o segundo(a) Agente Policial Motorista, por transgredirem o ART. 88, INCISO X DA LEI 3.437/75.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil em exercício

Portaria 015/2021/CONSUPOC

O Delegado Geral da Polícia Civil e Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 094/2021/CONSUPOC e o que consta na Sindicância Administrativa Disciplinar 0011/2020-CPJR4, Resolve:

Aplicar a penalidade de 03 (três) dias de suspensão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa de 03 (três) dias de suspensão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento dos servidor (a), sem prejuízo ao serviço público e à ausência ao trabalho, Mat. n.º 000.046-9 e CPF n. 024.424.597-2, Delegado de Polícia, por transgredir o incisos XXV do Art. 88 DA LEI 3.437/75 (ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS).

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil em exercício

Portaria 016/2021/CONSUPOC

O Delegado Geral da Polícia Civil e Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 095/2021/CONSUPOC e o que consta na Sindicância Administrativa Disciplinar 0129/2019-CPJR1, Resolve:

Aplicar a penalidade de 03 (três) dias de suspensão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento do servidor (es) Mat. 059.562-4 63 e CPF n.º e Mat. 071.430-5 63 e CPF n.º, ambos sem prejuízo ao serviço público e à ausência ao trabalho. O primeiro(a) Delegado de Polícia Civil e o segundo(a) Escrivão de Polícia Civil Motorista, por transgredirem o ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil em exercício

PORTARIA PC/AL Nº 3713/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.00000010629/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANDERSON GUEDES ROSENDO DE ALMEIDA, matrícula nº 000.146-5, portador do CPF nº 066.313.114-62, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade OPLIT -OPERAÇÃO POLICIAL LITORÂNEA INTEGRADA, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/10/2022 a 25/10/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de agosto de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO.
Delegado Geral de Policia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 3714/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.00000010629/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANDERSON GUEDES ROSENDO DE ALMEIDA, matrícula nº 000.146-5, portador do CPF nº 066.313.114-62, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade OPLIT -OPERAÇÃO POLICIAL LITORÂNEA INTEGRADA, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/12/2022 a 29/12/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de agosto de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO.
Delegado Geral de Policia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 3702/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.00000013549/2022;

RESOLVE:

-Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIO CARLOS DE FIGUEREDO GONÇALVES, matrícula nº 301.530-0, portador do CPF nº 994.995.094-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade da DELEGACIA GERAL, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/09/2022 a 28/09/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de agosto de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO.
Delegado Geral de Policia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 3703/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.00000013549/2022;

RESOLVE:

-Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIO CARLOS DE FIGUEREDO GONÇALVES, matrícula nº 301.530-0, portador do CPF nº 994.995.094-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade da DELEGACIA GERAL, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 a 17/11/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de agosto de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO.
Delegado Geral de Policia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 3711/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.00000013965/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor CARLITO EUCLIDES OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula nº 300.700-6, portador do CPF nº 034.741.994-12, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade da DELEGACIA GERAL, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 12/09/2022 a 26/09/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de agosto de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO.
Delegado Geral de Policia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 3712/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.00000013965/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor CARLITO EUCLIDES OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula nº 300.700-6, portador do CPF nº 034.741.994-12, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade da DELEGACIA GERAL, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 a 17/11/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de agosto de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO.
Delegado Geral de Policia Civil

PORTARIA PCAL Nº353/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, RESOLVE conceder férias de 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALCIRAN BATISTA DA SILVA, matrícula nº 300.573-9, portador do CPF nº 606.489.614-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 94º DP DE PASSO DO CAMARAGIBE DA POLÍCIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 09/09/2022 até 23/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Maceió, 15 de agosto de 2022

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA PCAL Nº354/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, RESOLVE conceder férias de 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALCIRAN BATISTA DA SILVA, matrícula nº 300.573-9, portador do CPF nº 606.489.614-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 94º DP DE PASSO DO CAMARAGIBE DA POLÍCIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 até 17/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Maceió, 15 de agosto de 2022

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA PCAL Nº356/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, RESOLVE conceder férias de 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CRISTOVAM DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 065.919-3, portador do CPF nº 661.976.274-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 117º DP DE BRANQUINHA DA POLÍCIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 até 17/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Maceió, 15 de agosto de 2022

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA PCAL Nº355/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, RESOLVE conceder férias de 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CRISTOVAM DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 065.919-3, portador do CPF nº 661.976.274-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 117º DP DE BRANQUINHA DA POLÍCIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2022 até 15/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Maceió, 15 de agosto de 2022

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA PCAL Nº352/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FLAVIO JOSÉ FERREIRA DE MELO, matrícula nº 301.418-5, portador do CPF nº 919.275.954-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 109º DP DE FLEXEIRAS DA POLÍCIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 até 02/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Maceió, 15 de agosto de 2022

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Termo de Homologação

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Estado, com fundamento do DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 13526956 da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 13805490, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação do processo administrativo 20105.0000011049/2021 para aquisição de SSD (solid-state drive), destinado a Policia Civil de Alagoas, realizado no dia 01 de julho de 2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 10243/2022, como ganhadora do ITEM 1, a empresa ABIDIAS CANDIDO DE SOUZA, CNPJ nº 44.081.002/0001-28, sendo todas pessoas jurídicas de direito privado e atenderam ao termo do instrumento convocatório da licitação no valor global de R$ 22.350,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais) para o fornecimento do objeto licitado, conforme resultado publicado pela no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 06 de julho de 2022.

Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N° 0357/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 2015.

RESOLVE:

- Remover o servidor MARCOS ADRIANO PESSOA DE OLIVEIRA, matrícula nº 300.671-9, portador do CPF nº 677.148.464-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da DELEGACIA DO 11ª DRP DE UNIÃO DOS PALMARES, para a GERÊNCIA DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.
MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade – PAAI
Processo: Proc. Administrativo E:20105.000000012444/2022 - SEI
Requerente: Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa Brascar Locadora LTDA - EPP, CNPJ nº 04.834.392/0001-45, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência – em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de locação de veículo(s), durante o mês de Julho de 2022 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se

representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-Al, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Patterson Gustavo Cabral da Silva, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 15 de agosto de 2022.
Patterson Gustavo Cabral da Silva
Supervisor de Procedimentos Licitatórios

PORTARIA/PCAL Nº 3623/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-8755/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
EDILSON VERÇOSA DE LIMA SILVA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 05729958498
RG: 99001278486 SSP/AL
Matrícula: 000.444-8
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 01/06/2022 até 01/06/2022
DESTINO: Maceió/AL
OBJETIVO: Cumprir diligencia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 08 de Agosto de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 3624/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-11951/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
EDSON FALCAO TAVARES
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 34723900420
RG: 99001326529 SSP/AL
Matrícula: 300.877-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 13/07/2022 até 13/07/2022
DESTINO: Porto Calvo/AL
OBJETIVO: Cumprir diligencia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 08 de Agosto de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 3625/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-11951/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
KARLA SOLANGE DA SILVA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 06384067498
RG: 7050375 SDS/PE
Matrícula: 000.435-9
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 13/07/2022 até 13/07/2022
DESTINO: Porto Calvo/AL
OBJETIVO: Cumprir diligencia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 08 de Agosto de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 3626/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-11951/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ALLAN COSTA MOURA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 91226260420
RG: 1221060-SSP/AL
Matrícula: 301.584-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 40,00
PERÍODO: de 13/07/2022 até 13/07/2022
DESTINO: Porto Calvo/AL
OBJETIVO: Cumprir diligencia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 08 de Agosto de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 3627/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-12198/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
DARIO ALEXANDRE BARROS BATINGA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 02413208445
RG: 1533416 SSP/AL
Matrícula: 300.861-4
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00
VALOR TOTAL: R$ 280,00
PERÍODO: de 16/07/2022 até 17/07/2022
DESTINO: Aracaju/SE
OBJETIVO: Cumprir diligencia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 08 de Agosto de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 3628/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-12198/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 02259277489
RG: 1458964-SSP/AL
Matrícula: 301.533-5

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00
VALOR TOTAL: R$ 280,00
PERÍODO: de 16/07/2022 até 17/07/2022
DESTINO: Aracaju/SE
OBJETIVO: Cumprir diligencia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 08 de Agosto de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 3629/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-12198/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANTONIO CARLOS DE FIGUEREDO GONÇALVES
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 99499509453
RG: 1344403-SSP/AL
Matrícula: 301.530-0
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00
VALOR TOTAL: R$ 280,00
PERÍODO: de 16/07/2022 até 17/07/2022
DESTINO: Aracaju/SE
OBJETIVO: Cumprir diligencia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 08 de Agosto de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 3630/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-12198/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ALEXSANDRO SALVADOR CONCEIÇAO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 67836860515
RG: 1751169 SSP AL
Matrícula: 301.246-8
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00
VALOR TOTAL: R$ 280,00
PERÍODO: de 16/07/2022 até 17/07/2022
DESTINO: Aracaju/SE
OBJETIVO: Cumprir diligencia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 08 de Agosto de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 3631/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-12180/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCELO LAURIANO DA SILVA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 07591127462
RG: 31168817 SCJDS-AL
Matrícula: 000.277-1
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 110,00
PERÍODO: de 19/07/2022 até 19/07/2022
DESTINO: São Cristovão/SE
OBJETIVO: Cumprir diligencia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 08 de Agosto de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 3632/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-12180/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ETELIO CHARLES MALTA DE PONTES
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 01916108440
RG: 1228681 SSP/AL
Matrícula: 301.410-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 110,00
PERÍODO: de 19/07/2022 até 19/07/2022
DESTINO: São Cristovão/SE
OBJETIVO: Cumprir diligencia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 08 de Agosto de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 3633/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-12180/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
SAMUEL GUSTAVO VIEIRA DA ROCHA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 02318654492
RG: 1443901 SSP/AL
Matrícula: 300.878-9
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 110,00
PERÍODO: de 19/07/2022 até 19/07/2022
DESTINO: São Cristovão/SE
OBJETIVO: Cumprir diligencia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 08 de Agosto de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 3634/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-12180/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA PEDROSA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 03943504484

RG: 1751674-SSP/AL
Matrícula: 300.956-4
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 110,00
PERÍODO: de 19/07/2022 até 19/07/2022
DESTINO: São Cristovão/SE
OBJETIVO: Cumprir diligencia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 08 de Agosto de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 3635/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-12298/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
DARIO ALEXANDRE BARROS BATINGA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 02413208445
RG: 1533416 SSP/AL
Matrícula: 300.861-4
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 220,00
PERÍODO: de 19/07/2022 até 20/07/2022
DESTINO: Águas Belas/PE
OBJETIVO: Cumprir diligencia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 08 de Agosto de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 3636/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-12298/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANTONIO CARLOS DE FIGUEREDO GONÇALVES
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 99499509453
RG: 1344403-SSP/AL
Matrícula: 301.530-0
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 220,00
PERÍODO: de 19/07/2022 até 20/07/2022
DESTINO: Águas Belas/PE
OBJETIVO: Cumprir diligencia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 08 de Agosto de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 3637/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-12298/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANTONIO CARLOS DE FIGUEREDO GONÇALVES
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 99499509453
RG: 1344403-SSP/AL
Matrícula: 301.530-0
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 220,00
PERÍODO: de 19/07/2022 até 20/07/2022
DESTINO: Águas Belas/PE
OBJETIVO: Cumprir diligencia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 08 de Agosto de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 3638/2022
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-12298/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 04954389445
RG: 1982525 SEDS/AL
Matrícula: 000.310-7
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 220,00
PERÍODO: de 19/07/2022 até 20/07/2022
DESTINO: Águas Belas/PE
OBJETIVO: Cumprir diligencia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Agosto de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
Processo Eletrônico E: 02100.0000000901/2021
Assunto: Pagamento
Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 194/2022
Em atendimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 02100.0000000901/2021.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de agosto de 2022.
DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
Processo Eletrônico E: 20105.0000021022/2021
Assunto: Pagamento
Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 195/2022
Em atendimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000021022/2021.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de agosto de 2022.
DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
Processo Eletrônico E: 20105.0000013814/2021
Assunto: Pagamento
Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 196/2022
Em atendimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios

Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000013814/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de agosto de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
Processo Eletrônico E: 20105.0000002749/2021
Assunto: Pagamento
Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 197/2022

Em atendimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R$ 1.124,00 (um mil cento e vinte quatro reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000002749/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de agosto de 2022.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO

PORTARIA Nº 351/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015;

RESOLVE:

-Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 337/2022, de 11.08.2022, que concedeu férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ARISTON DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 301.652-8, portador do CPF nº 435.574.064-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 104º DP DE ATALAIA DA POLÍCIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 30/08/2022 até 28/09/2020.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de agosto de 2022.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Comissão de Procedimentos Licitatórios do CBMAL
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

Extrato de Contrato

PROCESSO: E:01203.0000004661/2022
INTERESSADO: @nome_interessado@
ASSUNTO: Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CBMAL Nº 002/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS E O SR. GUSTAVO CABÚS, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 69.977.817/0001-10 e com sede na Av. Siqueira Campos, n. 1.739, CEP.: 57.010-405 – Trapiche da Barra, Maceió-AL, representado pelo Comandante Geral, Sr. JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM, nomeado pelo Decreto nº 82.609, de 15 de maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 11264-0;

CONTRATADA: O Sr. GUSTAVO CABÚS, inscrito no CPF sob o nº 729.756.364-15 e CNH nº 00146810634, solteiro e RG nº 1.103.192 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Comendador Palmeira, nº 74, AP 1301, CEP 57.051-150, no bairro do Farol, Maceió - AL.

A CONTRATANTE, nos termos do Processo nº E:01203.0000004661/2022 e em observância às disposições do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Agosto de 2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 02/2020.

O valor mensal do Termo de Contrato, que era de R$ 3.745,80 (três mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 44.949,60 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), passa a ser de R$ 4.088,12 (quatro mil e oitenta e oito reais e doze centavos), perfazendo o valor global de R$ 49.057,44 (quarenta e nove mil e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), em razão do reajuste pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, previsto no Contrato n° 02/2020.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2022), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540036 - CORPO DE BOMBEIROS
Fonte: 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Programa de Trabalho: 06.122. 0004. 2100- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO
Elemento de Despesa: 339036 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 02/2020 não alteradas pelo Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Agosto de 2022

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
É eleito o Foro da Comarca de Maceió – AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM – CEL QOC
Comandante Geral do CBMAL

Subseção de Pesquisa de Preços
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

AVISO DE COTAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E:01203.0000006823/2022

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de Curso de Condutor de Viaturas com categoria D, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

Maiores informações: ga.cbmal@gmail.com, ou pessoalmente através da Diretoria de Material e Patrimônio setor (Seção de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 15 de Agosto de 2022.

TÁRCIO SANTIAGO DEODATO- CAP QOBM/QOC.
RESPONSÁVEL

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ WANDERLEY NETO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO

CEPAL – COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER – INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISÉS LEANDRO DA SILVA

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

IMA/AL – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL – SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Alagoas Previdência

Processo nº E:04799.0000004269/2022
Interessado(a): ALAIDE SANTANA DA SILVA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004269/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária ALAIDE SANTANA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade Nº 368927 SSP/AL e do CPF Nº 134.177.544-53, na qualidade de companheira do ex-segurado LUIZ MANOEL DA SILVA, portador do CPF Nº 087.737.774-04, Matrícula Nº 9865982-0 e Nº de Ordem 0109584, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o PARECER PGE/PA/SUBPREV 709/2022, acolhido pelo DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019.

Maceió, 12 de agosto de 2022.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 15 de agosto de 2022, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000002894/2022
Interessado(a): ALDEMAR FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Assunto: Isenção de imposto de renda
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 15 de agosto de 2022, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000004577/2022
Interessado(a): Alvaci Albuquerque Barros
Assunto: Isenção de imposto de renda
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 15 de agosto de 2022, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000004537/2022
Interessado(a): Carlito de Oliveira Tenório
Assunto: Isenção de imposto de renda
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 15 de agosto de 2022, o seguinte processo:
Processo: E:01206.0000017825/2022
Interessado(a): DILSON ALVES
Assunto: Isenção de imposto de renda
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sra. Georgete Moraes Cavalcante (CPF Nº 321.654.714-00), para ciência de uma denúncia anônima, no qual é alegado que a mesma deu entrada, indevidamente, no benefício de pensão por morte em virtude do falecimento do ex-servidor inativo Roberto Lopes Cavalcante, sendo separada judicialmente do referido aposentado, desde abril de 1989, nos autos do processo nº E:04799.0000005249/2021, ofertando-lhe o prazo de 10 (dez) dias para exercício da ampla defesa e contraditório A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 15 de agosto de 2022, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000004642/2022
Interessado(a): Gilvan Farias da Silva
Assunto: Isenção de imposto de renda
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 15 de agosto de 2022, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000004072/2022
Interessado(a): GLICERIA MARIA LUZ DOS SANTOS
Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 15 de agosto de 2022, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000003957/2022
Interessado(a): João Berchmans Monteiro Torres
Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 15 de agosto de 2022, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000004595/2022
Interessado(a): José Jamisson Correia Cavalcante
Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 15 de agosto de 2022, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000004514/2022
Interessado(a): José Ladovanio Fonseca
Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 15 de agosto de 2022, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000004593/2022
Interessado(a): Maria do Carmo Brasileiro de Oliveira
Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 15 de agosto de 2022, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000004601/2022
Interessado(a): Maria Iêda Souza Miranda
Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000002304/2022
Interessado(a): Maria Neide Freitas dos Santos
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000002304/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA NEIDE FREITAS DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade Nº 121548 SESP/AL e do CPF Nº 133.558.214-20, na qualidade de esposa do ex-segurado ANTONIO DOS SANTOS, portador do CPF Nº 004.296.944-15, Matrícula Nº 0050258-8 e Nº de Ordem 0050585, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 480/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-0555/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 15 de agosto de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 15 de agosto de 2022, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000003588/2022
Interessado(a): Neuza Maria da Silva Borba
Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 15 de agosto de 2022, o seguinte processo:
Processo E:04799.0000004402/2022
Interessado(a): Valdemir Delfino da Silva
Assunto: Imunidade de contribuição previdenciária

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 15 de agosto de 2022, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000000608/2022
Interessado(a): Zoraide Costa dos Santos
Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSO-AMGESP

PORTARIA Nº 061/2022 - AMGESP

A Superintendente de Licitações e Controle de Registro de Preços, respondendo interinamente pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, conforme Decreto Estadual nº. 67.635, de 10 de Setembro de 2019, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual n.º 6.582 de 18 de março de 2005 e Decreto Estadual n.º 2.750 de 26 de agosto de 2005,

RESOLVE:

I - Designar os servidores: GABRIELLE TIBÚRCIO DOS SANTOS, CPF n.º 060.214.624-08; MANUELA DE BRITTO MALTA CAVALCANTI, CPF nº 013.350.684-30; EGNALDO MANOEL DA SILVA, CPF nº 122.868.734-02, ALAN PEREIRA ARAÚJO, CPF nº 982.272.625-20; SYSLEIDE UMBELINA DA SILVA, CPF nº 272.012.284-04; JOSÉ CÍCERO LOPES DA SILVA JÚNIOR, CPF nº 090.302.014-95; MÉRCIA HELENA DE MELO LUCENA, CPF nº 085.984.144-84; MARIANA MILK SPALDING, CPF nº 106.476.474-60; MÔNICA MAURÍCIO DOS SANTOS, CPF nº 051.625.604-13; CÍCERO BARROS DANTAS NETTO, CPF nº. 107.868.674-26; RUAN KLINSMAN COLÁCIO DA SILVA, CPF nº 118.895.114-98, CARLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE LINS, CPF nº. 008.037.194-93; ANGELINA MARA AMORIM DA SILVA, CPF nº 049.711.694-40; LUIZ FELIPE LOPES SARMENTO, CPF nº 084.570.534-26; MAGDA CORREIA LEMOS, CPF nº 088.854.634-36; THAYNA GABRYELLA ALVES MOURA, CPF n° 083.446.434-90 e MARIANA LUCENA DE ALMEIDA, CPF Nº. 099.411.634-99, todos servidores do Estado de Alagoas, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Agência de Modernização da Gestão de Processos, até ulterior deliberação;

II - Designar a servidora GABRIELLE TIBÚRCIO DOS SANTOS, CPF n. º 060.214.624-08, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e a servidora, MANUELA DE BRITTO MALTA CAVALCANTI, CPF nº 013.350.684-30, nas faltas e impedimentos da Presidente para ser a sua substituta eventual;
III - Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pela referida Comissão alcancem as Modalidades de Licitação: Concorrência, Tomada de Preços, Convite, observados os preceitos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, excluída a venda ou leilão prevista no RICMS;

IV - Designar os servidores: GABRIELLE TIBÚRCIO DOS SANTOS, CPF n.º 060.214.624-08; MANUELA DE BRITTO MALTA CAVALCANTI, CPF nº 013.350.684-30; EGNALDO MANOEL DA SILVA, CPF nº 122.868.734-02, ALAN PEREIRA ARAÚJO, CPF nº 982.272.625-20; SYSLEIDE UMBELINA DA SILVA, CPF nº 272.012.284-04; ; JOSÉ CÍCERO LOPES DA SILVA JÚNIOR, CPF nº 090.302.014-95; MÉRCIA HELENA DE MELO LUCENA, CPF nº 085.984.144-84; MARIANA MILK SPALDING, CPF nº 106.476.474-60; MÔNICA MAURÍCIO DOS SANTOS, CPF nº 051.625.604-13; CÍCERO BARROS DANTAS NETTO, CPF nº. 107.868.674-26; RUAN KLINSMAN COLÁCIO DA SILVA, CPF nº 118.895.114-98; CARLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE LINS, CPF nº. 008.037.194-93; ANGELINA MARA AMORIM DA SILVA, CPF nº 049.711.694-40; LUIZ FELIPE LOPES SARMENTO CPF nº 084.570.534-26; MAGDA CORREIA LEMOS, CPF nº 088.854.634-36; THAYNA GABRYELLA ALVES MOURA, CPF n° 083.446.434-90 e MARIANA LUCENA DE ALMEIDA, CPF Nº. 099.411.634-99, todos servidores do Estado de Alagoas, como pregoeiros da Agência de Modernização da Gestão de Processos, até ulterior deliberação;

V - Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelos Pregoeiros observem os preceitos do Decreto Estadual n.º 1.424 de 23 de agosto de 2003, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e as legislação correlatas a matéria;

VI - Determinar que compete à Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Agência a prerrogativa de distribuir os processos licitatórios aos Membros da Comissão e aos Pregoeiros ora designados;

VII - Esta Portaria tem efeitos jurídicos e legais a partir de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 15 de agosto de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 649885

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP
AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 219/2022 - DOE e DOU

Processo: 4105-451/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.655/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de capa de chuva - PLS 095/2021;
Data de realização: 18 de outubro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-029/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 14.209/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos veterinários - PLS 006/2021;
Data de realização: 17 de outubro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-14219/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.733/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de medicamentos;
Data de realização: 14 de outubro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-3515/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.543/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de seringas acopladas com agulhas;
Data de realização: 13 de outubro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-15877/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.442/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos;
Data de realização: 13 de outubro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-511/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.443/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos (bolsas coletoras e parenteral, drenos e sistemas de drenagem) - PLS 059/2022;
Data de realização: 13 de outubro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 5101-1243/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.444/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de baterias estacionarias de 12V 220Ah (C20h) e 12V 80Ah (C20h);
Data de realização: 13 de outubro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
Consoante preceitua o art.19, do Decreto Estadual nº 68.118/19, o Edital poderá ser publicado no sítio eletrônico aludido em até 8 (oito) dias úteis anterior a data da abertura da sessão.
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 15 de agosto de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

Protocolo 649922

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.516/2021
Processo nº 2000.12799/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, destinado à Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas-SESAU

PROPOSTA VENCEDORA:

ITENS : 07 e 08

EMPRESA
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.788.117/0001-03
ITEM 07: Valor unitário: R$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais); Valor global: R$ 51.750,00 (cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta reais); ITEM 08: Valor unitário: R$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais); Valor global: R$ 10.350,00 (dez mil e trezentos e cinquenta reais);
Valor total: R$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais).

ITENS : 11, 12 e 17

EMPRESA
ESCRITORIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 10.372.487/0001-97
ITEM 11: Valor unitário: R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais); Valor global: R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais); ITEM 12: Valor unitário: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); Valor global: R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais); ITEM 17: Valor unitário: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Valor global: R$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais);
Valor total: R$ 8.985,00 (oito mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

ITENS : 04, 06 13 e 16

EMPRESA
CHRIATIVA COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 24.349.333/0001-99
ITEM 04: Valor unitário: R$ 466,67 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); Valor global: R$ 1.400,01 (um mil e quatrocentos reais e um centavo); ITEM 06: Valor unitário: R$ 310,00 (trezentos e dez reais); Valor global: R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais); ITEM 13: Valor unitário: R$ 498,59 (quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos); Valor global: R$ 498,59 (quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos); ITEM 16: Valor unitário: R$ 1.133,34 (um mil e cento e trinta e três reais e trinta e quatro centavos); Valor global: R$ 11.333,40 (onze mil e trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos);
Valor total: R$ 13.852,00 (treze mil e oitocentos e cinquenta e dois reais).

ITENS : 05 e 14

EMPRESA
G R LOBATO CNPJ: 31.734.960/0001-09
ITEM 05: Valor unitário: R$ 1.000,00 (um mil reais); Valor global: R$ 1.000,00 (um mil reais); ITEM 14: Valor unitário: R$ 1.409,09 (um mil e quatrocentos e nove reais e nove centavos); Valor global: R$ 30.999,98 (trinta mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos);
Valor total: R$ 31.999,98 (trinta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

ITENS : 02, 03 e 10

EMPRESA
LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO CNPJ: 35.785.276/0001-07

ITEM 02: Valor unitário: R$ 612,00 (seiscentos e doze reais); Valor global: R$ 53.244,00 (cinquenta e três mil e duzentos e quarenta e quatro reais); ITEM 03: Valor unitário: R$ 612,00 (seiscentos e doze reais); Valor global: R$ 17.748,00 (dezessete mil e setecentos e quarenta e oito reais); ITEM 10: Valor unitário: R$ 561,30 (quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos); Valor global: R$ 5.613,00 (cinco mil e seiscentos e treze reais);
Valor total: R$ 76.605,00 (setenta e seis mil e seiscentos e cinco reais).

Valor total dos itens adjudicados: R$ 193.541,98 (cento e noventa e três mil e quinhentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos).

Maceió, 15 de agosto de 2022

Sysleide Umbelina da Silva
Pregoeira

Protocolo 649898

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 12.051/2021
Processo nº 2000-8531/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA INFECÇÕES OPORTUNISTAS, destinado à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

ITENS: 02 e 06;

EMPRESA
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:29.043.834/0001-66
ITEM 02: Valor unitário R$ 8,0021 (Oito reais e vinte e um milésimos de real); Valor global: R$ 9.602,52 (Nove mil seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos);
ITEM 06: Valor unitário R$ 2,8218 (Dois reais e oitenta e dois centavos e fração); Valor global: R$ 10.158,48 (Dez mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos);
Valor total R$ 19.761,00 (Dezenove mil setecentos e sessenta e um reais).

ITEM 10;

EMPRESA
FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA CNPJ:07.316.691/0001-86
ITEM 10: Valor unitário R$ 8,50 (Oito reais e cinquenta centavos); Valor global: R$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).
Valor total R$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).

Valor total dos itens adjudicados: R$ 40.161,00(Quarenta mil ,cento e sessenta e um reais)

Maceió, 16 de agosto de 2022

Sysleide Umbelina da Silva
Pregoeira

*reproduzido por incorreção

Protocolo 649942

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.098/2021
Processo nº E:04105.0000000911/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de salvamento (02) PLS 127/2020, destinados à Administração Pública.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 08 e 09:

EMPRESA
PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 13.241.077/0001-03
ITEM 08: Valor unitário: R$: 148,00 (cento e quarenta e oito reais); Valor global: R$: 66.452,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais); ITEM 09: Valor unitário: R$: 148,00 (cento e quarenta e oito reais); Valor global: R$:22.052,00 (vinte e dois mil e cinquenta e dois reais);
Valor total: R$ 88.504,00 (oitenta e oito mil e quinhentos e quatro reais).

Itens: 06 e 07:

EMPRESA
A. L. FORCE COMERCIAL LTDA CNPJ: 20.596.450/0001-04
ITEM 06: Valor unitário: R$: 629,00 (seiscentos e vinte e nove reais); Valor global: R$: 313.242,00 (trezentos e treze mil e duzentos e quarenta e dois reais); ITEM 07: Valor unitário: R$: 629,00 (seiscentos e vinte e nove reais); Valor global: R$: 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais);
Valor total: R$ 376.142,00 (trezentos e setenta e seis mil e cento e quarenta e dois reais).

Itens: 01, 12 e 13:

EMPRESA
RICARDO SANTORO DE CASTRO CNPJ: 28.378.820/0001-30
ITEM 01: Valor unitário: R$:11,00 (onze reais); Valor global: R$: 42.174,00 (quarenta e dois mil e cento e setenta e quatro reais); ITEM 12: Valor unitário: R$:220,00 (duzentos e vinte reais); Valor global: R$: 94.160,00 (noventa e quatro mil e cento e sessenta reais); ITEM 13: Valor unitário: R$: 220,00 (duzentos e vinte reais); Valor global: R$: 31.240,00 (trinta e um mil e duzentos e quarenta reais);
Valor total: R$ 167.574,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos e setenta e quatro reais).

Itens: 03:

EMPRESA
MARIA CONSUELO SOARES DA MATA CNPJ: 28.697.784/0001-78
ITEM 03: Valor unitário: R$: 18,79 (dezoito reais e setenta e nove centavos); Valor global: R$: 10.240,55 (dez mil e duzentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos);
Valor total: R$ 10.240,55 (dez mil e duzentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Item: 10:

EMPRESA
HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA CNPJ: 60.042.686/0001-05
ITEM 10: Valor unitário: R$: 300,00 (trezentos reais); Valor global: R$:128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais);
Valor total: R$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais).

Valor total dos itens adjudicados: R$ 770.860,55 (setecentos e setenta mil e oitocentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Maceió, 15 de Agosto de 2022

Mércia Helena de Melo Lucena
Pregoeira

*Reproduzido por incorreção.

Protocolo 649908

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

INFORMAMOS QUE OS ITENS 03, 08, 11 E 12 (466655 - capa protetora, material externo:courvin c/ cor, aplicação:colchão, dimensões:cerca de 190 x 90 x 15 cm, características adicionais:com zíper ----------complemento da descrição: dimensões: 64x42,5 x 3cm e personalização; 459557 - lençol cama, material:100% algodão, medidas mínimas (c x l):1,22 x 0,82 m, cor:com cor, características adicionais:uso hospitalar com costura dupla---------complemento da descrição: personalização ; 459549 - colcha cama, tipo:manta, material:100% lã, medidas mínimas (c x l):1,10 m x 0,90 m, cor:com cor, impressão:personalizada, características adicionais:costura dupla----------complemento da descrição: personalização e 459551 - colcha cama, tipo:manta, material:piquet 100% algodão, medidas mínimas (c x l):1,40 m x 1,00 m, cor:com cor, gramatura mínima:500 g/m2----------complemento da descrição: personalização) DO PLS FORAM EXCLUÍDOS POR FRACASSO NA COTAÇÃO.

INFORMAMOS QUE O ITEM 1 DO PLS (ALMOFADA, TIPO:D'ÁGUA, MODELO:QUADRADA, COMPRIMENTO:45 CM, LARGURA:45 CM --COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: PERSONALIZAÇÃO) FOI EXCLUÍDO POR SUSPENSÃO DO CÓDIGO CATMAT

INFORMAMOS QUE A SESAU ALTEROU O QUANTITATIVO DE SUA DEMANDA.

PLS Nº 065/2022 - AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS) - PROCESSO: E: 4105-519/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	UNCISAL	TOTAL
01	CAPA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:1,88 M, LARGURA:0,88 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPERMEÁVEL, COR:BRANCA, ALTURA:30 CM, APLICAÇÃO:COLCHÃO, TIPO:SOLTEIRO ----COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE	1.234	50	1.284
02	CAPA PROTETORA, MATERIAL EXTERNO:NÃO TECIDO, TIPO:PARA TRAVESSEIRO, DIMENSÕES:50 X 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:30G/ M², EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL ---------COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: MATERIAL: COURVIN e PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE	4.379	280	4.659
03	FRONHA, MATERIAL:50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:50 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM LOGOMARCA------COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE	10.368	300	10.668
04	LENÇOL CAMA, MATERIAL:100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L):2,10 X 1,60 M, COR:COM COR, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, ALTURA:0,15 M---- COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE	29.324	2.060	31.384
05	COLCHA CAMA, TIPO:MANTA, MATERIAL:PIQUET 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L):0,90 X 0,90 M, COR:COM COR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ FORRO----------COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE	1.172	1.300	2.472
06	LENÇOL CAMA, MATERIAL:100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L):2,60 X 1,40 M, COR:COM COR -----COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: TECIDO BRIM , DIMENSÃO: CERCA DE 2,20 X 1,20 CM E PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE	23.164	700	23.864
07	LENÇOL CAMA, MATERIAL:100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L):2,60 X 1,40 M, COR:COM COR -----COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: COR BRANCA, DIMENSÕES: CERCA DE 2,50 X 160 CM E PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE	49.600	4.500	54.100
08	COLCHA CAMA, TIPO:MANTA, MATERIAL:PIQUET 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L):2,40 M X 1,60 M, COR:COM COR, IMPRESSÃO:PERSONALIZADA	UNIDADE	14.660	338	14.998
09	CAPA,MATERIAL:TECIDO,LARGURA:1,20CM,CARACTERÍSTICASADICIONAIS:DUASFACES, BRIM RESISTENTE, COR:BEGE, ALTURA:1,80 CM, APLICAÇÃO:BIOMBO----------COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE	1.920	115	2.035
10	TOALHA BANHO, MATERIAL:100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L):1,40 X 0,80 M, COR:COM COR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TECIDO FELPUDO---------- COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE	32.577	4.100	36.677
11	TOALHA ROSTO, MATERIAL:100% ALGODÃO, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:80 CM, LARGURA:50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TECIDO FELPUDO, FIO PENTEADO, FIBRA LONGA---------- COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE	22.704	150	22.854
12	LENÇOL CAMA, MATERIAL:POLIÉSTER E ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L):2,50 X 1,20 M, COR:BRANCO, IMPRESSÃO:PERSONALIZADA E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:USO HOSPITALAR COM COSTURA DUPLA----COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE	13.272	1.700	14.972
13	CAPA PROTETORA, MATERIAL EXTERNO:COURVIN C/ COR, APLICAÇÃO:COLCHÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 190 X 90 X 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ZÍPER----------COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE	1.700	2.306	4.006

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 649872

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N º 172/2022

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0538/2020
Objeto: Registro de preços para futura AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PLS Nº 81/2020, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 15 de agosto de 2022.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

Protocolo 649878

Notificação / Citação / Intimação nº E:302/2022/Supervisão de Processos
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE - Nº 4105-193/2020
Interessado: NOBILE MEDICAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.462.476/0001-47, Endereço: Rua Ministro Antonio Carlos Magalhães, 194 - QD H LT 56A58 Galpão 09, Bairro: Buraquinho - Lauro de Freitas (BA), Telefone: (71) 99965-3599, E-mail: atendimento@fiscontabil-ba.com.br

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor Representante,

A AMGESP - Agência de Modernização da Gestão de Processos, vem, à presença de V. S.ª, NOTIFICAR à empresa NOBILE MEDICAL EIRELI-EPP da instauração do processo administrativo de apuração de irregularidade nº E:04105.0000000193/2020, uma vez que a empresa participou do processo licitatório AMGESP, modalidade Pregão Eletrônico nº 10.474/2017, e Segundo a UNCISAL, não assinou contrato oriundo da Ata de Registro de Preços nº 591/2017 da qual era beneficiária. Sendo tal conduta passível de aplicação de penalidade conforme preconiza o art. 7° da Lei Federal n° 10.520/02, verbis:
Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
Cumpre informar que o Pregão Eletrônico em questão tinha por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, destinado à Administração Pública Estadual.
Considerando-se V. Sª NOTIFICADO, para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LIV e LV, da Constituição Federal, bem como pelos arts. 24, 26, § 4º, 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000 e o art. 20 do Decreto Estadual Nº 68.119/2019, a fim de apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis em face do que consta nos autos, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.
Salientamos que a verificação do descumprimento do estabelecido em Edital de Licitação e Ata de Registro de Preços acarretará na aplicação das sanções administrativas ali previstas, bem como as do Decreto Estadual nº. DECRETO Nº 68.119/2019, conforme se verifica:
Art. 3º A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V do Capítulo III da Lei Federal nº 8.666, de 1993:
I - nas modalidades tradicionais de licitação e nos contratos delas decorrentes, as previstas nos incisos I a IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não inferior a 2 (dois) anos.
II - na modalidade Pregão e nos contratos dela decorrentes, as previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002:
a) impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e
b) multa.
Parágrafo único. As sanções administrativas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se às licitações e contratos do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 12.462, de 2011.
Por fim, informamos que a empresa interessada pode ter vistas e solicitar cópias do processo a suas expensas, podendo os intimados comparecer pessoalmente ou fazer-se representar de segunda a sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas, no órgão da Assessoria da Presidência da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, Rua Walter Ananias, n. 36ª, Jaraguá, Maceió - Alagoas. Ressalte-se que o não comparecimento dentro do prazo supracitado não frustrará a continuidade do presente processo.

Maceió, 04 de agosto de 2022

José Alberto Nogueira Amaral
Coordenador Jurídico
Mat. 129-5

Protocolo 649881

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO ENXOVAL (VESTUÁRIO HOSPITALAR) 02. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."
INFORMAMOS QUE AS DESCRIÇÕES DOS ITENS 12,13, 16 E 17 DO AVISO ANTERIOR FORAM EXCLUÍDAS POR FRACASSO NA COTAÇÃO
PLS Nº 069/2022 - AQUISIÇÃO ENXOVAL (VESTUÁRIO HOSPITALAR) 02- PROCESSO: E: 4105-551/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	SESAU	UNCISAL	TOTAL
01	Vestuário Hospitalar Tipo: Calça E Blusa, Material*: Algodão E Poliéster, Tamanho*: P, Cor*: Com Cor, Componente: Com Bolsos, Tipo Manga: Manga Curta, Esterilidade*: Esterilizável--------- COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: TECIDO GABARDINE, 2 BOLSOS NA PARTE INFERIOR FRONTAL DA BLUSA, CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL. PERSONALIZAÇÃO.	UNIDADE		993	508	1.501

02	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM, TAMANHO :G, GRAMATURA :CERCA DE 30 G/CM2, COR :COM COR, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL ----COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE	183	14.989	100	15.272
03	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM, TAMANHO :GG, COR :COM COR, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL ----COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE	93	10.521	75	10.689
04	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM, TAMANHO :M, GRAMATURA :CERCA DE 30 G/CM2, COR :COM COR, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL ----COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE	195	13.007	170	13.372
05	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM, TAMANHO :P, COR :COM COR, TIPO MANGA:MANGA CURTA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL ----COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE	75	11.419	100	11.594
06	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:BERMUDA E BLUSA, MATERIAL :CRETONE 100% ALGODÃO, TAMANHO :INFANTIL M, GRAMATURA :CERCA DE 120 G/M2, COR :COM COR, COMPONENTE:COM BOLSOS, TIPO MANGA:MANGA CURTA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL ----COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: TAMANHO G E PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE		1.748	100	1.848
07	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:BERMUDA E BLUSA, MATERIAL :CRETONE 100% ALGODÃO, TAMANHO :INFANTIL M, GRAMATURA :CERCA DE 120 G/M2, COR :COM COR, COMPONENTE:COM BOLSOS, TIPO MANGA:MANGA CURTA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL-----DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE		1.836	200	2.036
08	" VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM, TAMANHO :XGG, COR :COM COR, TIPO MANGA:MANGA CURTA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL ----COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: EM BRIM PESADO, TAMANHO: EGG, BLUSA COM DOIS BOLSOS. CALÇA COM ELÁSTICO E TORÇAL NA CINTURA PARA AJUSTE. COR AZUL ROYAL, PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE	24	2.352	2	2.378
09	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:BERMUDA E BLUSA, MATERIAL :CRETONE 100% ALGODÃO, TAMANHO :ADULTO G, GRAMATURA :CERCA DE 120 G/M2, COR :COM COR, COMPONENTE:COM BOLSOS, TIPO MANGA:MANGA CURTA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL ----COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: BERMUDA COM ELASTICO E PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE		4.431	800	5.231
10	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:BERMUDA E BLUSA, MATERIAL :CRETONE 100% ALGODÃO, TAMANHO :ADULTO G, GRAMATURA :CERCA DE 120 G/M2, COR :COM COR, COMPONENTE:COM BOLSOS, TIPO MANGA:MANGA CURTA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL ---- COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: BERMUDA COM ELASTICO, TAMANHO XG E PERSONALIZAÇÃO	UNIDADE		2.036	500	2.536
11	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIESTER, TAMANHO P, GRAMATURA: CERCA DE 200 G/CM2, COR: COM COR,COMPONENTE: COM BOLSOS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. ---- COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: Blusa com abertura frontal transpassada, fechamento com tiras, calça com elástico e torçal na cintura, Personalização.	UNIDADE		1.144	50	1.194
12	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO :GG, GRAMATURA :CERCA DE 200 G/CM2, COR :COM COR, COMPONENTE:COM BOLSOS, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL ---- COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: Blusa com abertura frontal transpassada, fechamento com tiras, calça com elástico e torçal na cintura, Personalização.	UNIDADE		3.087	70	3.157
13	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO :GG, GRAMATURA :CERCA DE 200 G/CM2, COR :COM COR, COMPONENTE:COM BOLSOS, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL ----COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: Blusa com abertura frontal transpassada, fechamento com tiras, calça com elástico e torçal na cintura, tamanho EGG, Personalização	UNIDADE		1.868	30	1.898
14	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO :GG, GRAMATURA :CERCA DE 200 G/CM2, COR :COM COR, COMPONENTE:COM BOLSOS, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL ----COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: Blusa com, 2 bolsos na parte inferior frontal, calça com elástico e torçal na cintura, Personalização	UNIDADE		1.698	100	1.798
15	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO :GG, GRAMATURA :CERCA DE 200 G/CM2, COR :COM COR, COMPONENTE:COM BOLSOS, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL ----COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: Blusa com 2 bolsos na parte inferior frontal, calça com elástico e torçal na cintura, tamanho EXTG. Personalização	UNIDADE		1.698	50	1.748

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF 03. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

INFORMAMOS QUE OS ITENS 02 (Memantina, composição:sal cloridrato, concentração:10 mg), 03 (Salmeterol xinafoato, composição:associado com propionato de fluticasona, concentração:50 mcg + 100 mcg/dose) E 04 (Clobetasol, princípio ativo:sal propionato, concentração:0,05%, apresentação:solução capilar) FORAM EXCLUÍDOS DO PLS, VISTO QUE NÃO HOUVE DEMAANDA PARA OS ITENS.

PLS Nº 081/2022- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF 03

PROCESSO: E: 4105-0642/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	UNCISAL	TOTAL
01	Ácido ursodesoxicólico, concentração:50 mg	Comprimido	930	1.020	1.950
02	Clobetasol, princípio ativo:sal propionato, concentração:0,05%, apresentação:creme	Bisnaga 30g		36	36
03	Gabapentina, dosagem: 300 mg	Cápsula	801.684		801.684
04	Brinzolamida, concentração: 10 mg,ml, forma farmaceutica: suspensão oftálmica	Frasco 5 ml	1.139		1.139
05	Etossuximida, dosagem: 50 mg,ml, apresentação: xarope	Frasco c/120ml	31		31
06	Selegilina cloridrato, dosagem: 5 mg	Comprimido	14.040		14.040
07	Isotretinoína, dosagem: 20 mg	Cápsula	506.376		506.376
08	Desferroxamina mesilato, dosagem: 500 mg, apresentação: injetável	Frasco-ampola	930		930
09	Indacaterol maleato, concentração:150 mcg, forma farmacêutica:cápsula pó inalante, característica adicional:com inalador	Cápsula	28.548		28.548

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat.156-2

Protocolo 649888

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS Nº 098/2022- AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL

PROCESSO: E: 4105-851/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBMAL	SERIS	TOTAL
01	Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: o2, massa molecular: 31,99 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: medicinal, número de referência química: cas 10024-97-2. Descrição Complementar: Acondicionado em Cilindro de 0,3 a 1m3.	m³	478	04	482
02	Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: o2, massa molecular: 31,99 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: medicinal, número de referência química: cas 10024-97-2. Descrição Complementar: Acondicionado em Cilindro de 2 a 3m3.	m³	926	-	926

Protocolo 649892

AVISO 044/2022-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 68.120/2019

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2022 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.

3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.

4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-105/2022- AQUISIÇÃO DE SALVAMENTO 03	23/08/2022	E:04105.0893/2022
PLS-106/2022-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (04)	23/08/2022	E:04105.0894/2022
PLS-108/2022- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (05)	23/08/2022	E:04105.0899/2022

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 649893

EXTRATO DO VIGÉSIMO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 014/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E O CONSÓRCIO NOVO NORDESTE
PROCESSO: 4105.871/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 10.170/2021
EXTRATO: Nº 524/2022

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N.O 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;0
CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.472.748/0001-55, empresa líder; LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 05.132.492/0001-92; AMERICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CPNJ n.º 69.987.733/0001-68; COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.770.050/0001-58; OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 11.399.304/0001-90; IDEAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.844.673/0001-16, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, 123, Pajuçara, Maceió, Alagoas, CEP 57.030-570, e-mail: consorcionovonordeste@rotacar.com.br, telefone: (82) 3223-1100, através de seu administrador, Sr. Lusirlei Albertini, portador do RG n.º 0261696-3 SSP/MT e CPF n.º 274.944.701-15;

OBJETO DO 24º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de apostilamento conforme solicitação do processo 4105.871/2022 para a transferência de saldo de demanda da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, para a demanda da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, do contrato nº 014/2021, da Ata de Registro de Preço AMGESP nº 106/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N. º AMGESP-10.170/2021, a quantidade dos itens registrados, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Item	Especificações	Qtd inicial disponível para a SSP	Qtd transferida para a AMGESP	Saldo Remanescente Da SSP
60	Locação de veículos Leves, pesados DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Locação- MENSAL - SEM CONDUTOR- PADRÃO "A"	10	01	09

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 649916

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N º 173/2022

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0442/2022
Objeto: Registro de preços para futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE LABORATÓRIO - CEPA PADRÃO PLS Nº 041/2022, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 16 de agosto de 2022.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

Protocolo 649930

No dia 15 de agosto de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2000-1742/2022 - Aquisição de material de informáticaaquisição de material de informática-SESAU;
Proc. Nº 2000-8964/2022 - Aquisição de materiais de limpeza e ecpediente-SESAU;
Proc. Nº4105-582/2022 - Aquisição de imobilizadores- AMGESP;
Proc. Nº 4105-512/2022 - Aquisição de correlatos (agulhas, catéteres e seringas)-AMGESP;
Proc. Nº350321602/2022 - Aquisição de computadores e monitore-SETRAND;
Proc. Nº2000-30942/2021 - Aquisição de medicamentos- SESAU;
Proc. Nº4105-261/2022- Aquisição de gêneros alimentícios (bebidas)- AMGESP;
Proc. Nº4105-915/2020 - Aquisição de material de salvamento em altura-terrestre 06- AMGESP;
Proc. Nº1700-1342/2022 - Desligamento do abastecimento de água do imóvel - SEPLAG;
Proc. Nº34000-13082/2022- Aquisição de materiais de higiene pessoal para 6 meses (kit do reeducando/a)- SERIS;
Proc. Nº 20105-5395/2021 - Aquisição de equipamentos de informática- PCAL;
Proc. Nº20105-12914/2022 - Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de limpeza e conservação- PCAL;
Proc. Nº20106-043/2020 - Aquisição de equipamentos de cozinha para curso de culinária/confeitaria de doces e bolos- SEMUDH;
Proc. Nº2000-18620/2022 - Aquisição de medicamentos ceaf 03-SESAU;
Proc. Nº1203-7187/2022- Aquisição de correlatos 04- CBMAL;
Proc. Nº36000-685/2022 - Passagem aérea -SELAJ;
Proc. Nº36000-754/2022- Passagem aérea-SELAJ;
Proc. Nº36000-695/2022 - Passagem aérea internacional-SELAJ;
Proc. Nº 36000-793/2022 - Passagem aérea- SELAJ;
Proc. Nº2000-27374/2022 - Aquisição de correlatos - cateteres-SESAU.

Maceió, 15 de agosto de 2022.
Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 649951

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL

PORTARIA ARSAL Nº 465/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO (SEI) Nº E:49070.0000002793/2022
BENEFICIÁRIO: Ana Maria de Araújo Amorim
MATRÍCULA: 17285-5
CARGO/FUNÇÃO: Assessora Executiva de Gestão Interna
CPF: 210.377.954-15
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 18/08/2022.
DESTINO: Arapiraca/AL.
VALOR TOTAL R$ 40,00 (quarenta reais).
OBJETIVO: realizar levantamento patrimonial na sede de Arapiraca. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 – Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 16 de agosto de 2022.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 464/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO (SEI) Nº E:49070.0000002789/2022
BENEFICIÁRIO: Maria Aline de Melo Costa
MATRÍCULA: 235
CARGO/FUNÇÃO: Supervisora de Departamento
CPF: 112.411.314-22
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 35,00 (trinta reais)
PERÍODO: 18/08/2022.
DESTINO: Arapiraca/AL.
VALOR TOTAL R$ 35,00 (trinta e cinco reais).
OBJETIVO: realizar levantamento patrimonial na sede de Arapiraca. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 – Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 16 de agosto de 2022.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 49070-2385/2022
A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem por meio do Setor de Compras, informar que está recebendo cotação de preço de empresa especializada em desenvolvimento de software de gestão, contemplando prestação de serviços de implantação, treinamento, documentação de sistema de informação, integração de dados e sistemas, automação de processos, conversão de dados, bem como suporte e manutenção do sistema de gestão, obedecendo aos requisitos de segurança necessários.
O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: comprasarsal@hotmail.com ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 14h.

Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

Paloma Tojal de Carvalho Moreira
Setor de Compras

Protocolo 649879

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PERMISSÃO N°1051/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000000958/2022
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n°063.711.874-06.
CONTRATADO: S.V. DA COSTA SILVA TRANSPORTES, CNPJ N°24.758.172/0001-97, com sede no Povoado Canafistola do Moreira, 1040, Zona Rural, Palmeira dos Índios/AL, representada por seu titular Sandoval Vaz Costa Silva, inscrito no CPF sob N°034.472.414-03.
OBJETO: Rescisão amigável do Contrato de Permissão n°1051/2014, que tem como objeto a outorga da operação do Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha Belém - Palmeira dos Índios.

Maceió/AL, 15 de Agosto de 2022
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 649929

Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL

AVISO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 16/2022 – 2ª CHAMADA - CASAL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 16/2022 – 2ª CHAMADA- CASAL
Modo da disputa: Aberto.
Critério de julgamento: Menor preço.
Data: 31/08/2022 – 09:00 horas (Horário de Brasília)
Local: www.licitacoes-e.com.br
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos, com e sem condutor, assim como o transporte de passageiros e pequenas cargas sob demanda, incluindo os serviços de gerenciamento de frota e rastreamento de veículos, por intermédio de disponibilização de sistema de administração, gestão e controle, em plataforma web e mobile, com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da CASAL, conforme descrição no Termo de Referência, que se encontra anexo ao Edital, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Pregoeira/CASAL

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Suprimentos, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAPAS TÉRMICAS, PARA O PARQUE GRÁFICO.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: http://www.imprensaoficialal.com.br/licita/. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8316/ 8317, e-mail: comprascepal@gmail.com, suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes – Maceió – Alagoas CEP: 57.055.000 – das 08:00 às 17h.

Maceió, 16 de Agosto de 2022.

Antonio Philipe da Silva
Departamento de Suprimentos

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Suprimentos, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O PARQUE GRÁFICO INDUSTRIAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: http://www.imprensaoficialal.com.br/licita/. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8316/ 8317, e-mail: comprascepal@gmail.com ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes – Maceió – Alagoas CEP: 57.055.000 – das 09:00 às 16h.

Maceió, 16 de Abril de 2022.
Antonio Philipe da Silva
Departamento de Suprimentos

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Suprimentos, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPÉIS OFFSET E COUCHÊ, PARA O PARQUE GRÁFICO.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: http://www.imprensaoficialal.com.br/licita/. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8316/ 8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes – Maceió – Alagoas CEP: 57.055.000 – das 09:00 às 16h.

Maceió, 16 de Agosto de 2022
Antonio Philipe da Silva
Departamento de Suprimentos

Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

PORTARIA/DETRAN Nº 1220/2022
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo E:05101.0000009292/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Maria Adelanny Guedes Mendes, Cargo: CABO, CPF: 074.012.454-42, RG: 14504013, Matrícula: 0000008362, N° DE DIÁRIAS: 2 (DUAS DIÁRIAS), VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (SESSENTA REAIS), VALOR TOTAL: R$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), PERÍODO:03 A 05/07/2022, DESTINO: DELMIRO GOUVEIA, OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.
A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1221/2022
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000009292/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: ROBSON SILVA DO NASCIMENTO, Cargo: CABO, Matrícula: 0965, CPF nº 617.121.834-00, Nº de diárias: 2 diária(s), Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais), Valor total: R$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), Período: 03 A 05/07/2022, Destino: DELMIRO, Objetivo: Realizar Operação Lei Seca.
A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL 11 de agosto de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1233/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000009292/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: Denisval Vieira Dos Santos, Cargo: CABO, CPF: 021.989.784-07, RG: 13749012 SSP AL, Matrícula: 0000000841, N° DE DIÁRIAS: 2 diária(s), VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (SESSENTA REAIS), VALOR TOTAL: R$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), PERÍODO: 03 A 05/08, DESTINO: DELMIRO GOUVEIA, OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de gosto de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1234/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000009292/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: Valdir Soares da Silva, Cargo: Sargento, Matrícula: 0000428299, CPF nº 031.230.874-41, Nº de diárias: 2 diária(s), Valor unitário: R$: 70,00 (SETENTA REAIS), Valor total: R$: 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS), Período: 03 A 05/07/2022, Destino: DELMIRO GOUVEIA, Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.

A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de gosto de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1235/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000009292/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Samyr Do Carmo Souza Oliveira, Cargo: CABO, CPF: 012.141.175-38, RG: 14027013, Matrícula: 0000005630, N° DE DIÁRIAS: 2 (DUAS DIÁRIA), VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (SESSENTA REAIS), VALOR TOTAL: R$120 (CENTO E VINTE REAIS), PERÍODO: 03 a 05/07, DESTINO: DELMIRO GOUVEIA, OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.

a despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de gosto de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1236/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) ART. 2º. DA LEI 6.300, DE 04 DE ABRIL DE 2002, C/C DECRETO 60.041, DE 31 DE JULHO DE 2018 , E NO PROCESSO E:05101.0000009292/2022, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR: WALLYSON LUIZ DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, CARGO: SOLDADO PM, CPF: 035.841.904-28, RG: 15574016, MATRÍCULA: 22250, N° DE DIÁRIAS: 2 (DUAS) DIÁRIA(S), VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (SESSENTA REAIS), VALOR TOTAL: R$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), PERÍODO: DE 03 A 05/07, DESTINO:DELMIRO GOUVEIA, OBJETIVO: REALIZAR OPERAÇÃO LEI SECA.

A DESPESA OCORRERÁ PELO PROGRAMA DE TRABALHO 06.125.0006.4189 – IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA DO TRÂNSITO, NA NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.15 (DIÁRIAS PESSOAL MILITAR), NA FONTE DE RECURSOS 0291 (RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 11 de agosto de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1237/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000009292/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Alex De Albuquerque Melo, Cargo: CABO, CPF: 092.040.354-98, RG: 13890013, Matrícula: 0000011304, N° DE DIÁRIAS: 2 (DUAS DIÁRIA), VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (SESSENTA REAIS), VALOR TOTAL: R$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), PERÍODO: 03 A 05/07, DESTINO: DELMIRO GOUVEIA, OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.

a despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 11 de agosto de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN 1238/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a)) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018 , e no Processo nºE:05101.0000011230/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Renan Durval Aparecido da Silva, Cargo: Chefe de Segurança do Trânsito, CPF: 041.806.884-41, RG: 2000001009375, Matrícula: 12075-8, N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s), VALOR UNITÁRIO: R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), VALOR TOTAL: R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), PERÍODO: de 28/08/2022 até 30/08/2022, DESTINO: Maceió/Brasília/Maceió, OBJETIVO: Participar da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de agosto de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1239/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual nº 60.041/2018,

Considerando a Instrução Normativa de Serviço DETRAN-AL Nº 01 de 26/09/2017, publicada no DOE/AL em 29 de setembro de 2017, que estabelece critérios para emissão da autorização que diz respeito o art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro destinada aos veículos de pessoas físicas ou jurídicas para realização do serviço de transporte escolares no âmbito do Estado de Alagoas, bem como para o registro de seus condutores e acompanhantes,

Considerando pandemia COVID-19, causando dificuldade financeira em todos os setores da economia, inclusive nos municípios do estado de Alagoas.

Considerando importância de ações transitórias visando minimizar os reflexos negativos trazidos pela pandemia do COVID-19, RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria/Detran nº 738/2020, publicada em DOE no dia 04 de setembro de 2020.

Art. 2º Alterar o artigo 9º da referida Instrução, passando a ter a seguinte redação: "Art. 9º A idade operacional dos veículos usados no transporte de escolar não ultrapassará 20 (vinte) anos, desde que aprovado na inspeção semestral. Para inclusão ou substituição, será considerado no máximo de 10 (dez) anos.

Parágrafo Único. O prazo de 20 (vinte) será considerado até o dia 31 de dezembro de 2023, retornando para 15 (quinze) anos após essa data."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 11 de agosto de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

*Republicada por incorreção

PORTARIA/DETRAN N° 1240/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS-DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300 de 04 de abril de 2002 e, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento Nº 001/2016 DETRAN-AL e legislação complementar pertinente;

Considerando o quanto exposto nos autos do Processo Administrativo E:05101.0000020486/2021;

Considerando o Relatório da Comissão Permanente de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidade e/ou Ilícitos relacionados aos Centros de Formação de Condutores (12759705);

Considerando o Parecer nº 56/2022 da Procuradoria Autárquica Desta, assim como Despacho nº PGE/PLIC (13836145) e DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 13852630, RESOLVE:

Art. 1º Declarar INOCENTE o Centro de Formação de Condutores A VITORIA de código 998 - CNPJ 26.528.032/0001-58.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Diretor-Presidente, Maceió 11 de agosto de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

*Republicada por incorreção

PORTARIA/DETRAN Nº 1241/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000011429/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Carlos Roberto Gonçalves Melro, Cargo: Chefe de Gabinete, Matrícula: 501450-6, CPF nº 678.930.904-72, Nº de diárias: 2,50 diária(s), Valor unitário: R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), Valor total: R$ 700,00 (setecentos reais), Período: 09/11/2022 a 14/11/2022, Destino: Maceió/Florianópolis/São Paulo, Objetivo: Participar do 74º END – ENCONTRO NACIONAL DE DETRANs, que ocorrerá entre os dias 9 a 11 de novembro do corrente ano em Florianópolis/SC, nas dependências do hotel Costão do Santinho.

a despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 11 de Agosto 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1242/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000011429/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADRUALDO DE LIMA CATAO, Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE, Matrícula: 141, CPF nº 008.182.054-23, Nº de diárias: 2,50 diária(s), Valor unitário: R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), Valor total: R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco), Período: 09/11/2022 a 14/11/2022, Destino: Maceió/Florianópolis/São Paulo, Objetivo: Participar do 74º END – ENCONTRO NACIONAL DE DETRANs, que ocorrerá entre os dias 9 a 11 de novembro do corrente ano em Florianópolis/SC, nas dependências do hotel Costão do Santinho.

a despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 11 de Agosto 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1243/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000009892/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VIVIANE FARIAS PITA, Cargo: SUB.DE CONTROLE DE INFRAÇÕES, Matrícula: 863611-7, CPF nº 911.293.705-34, Nº de diárias: 2 diária(s), Valor unitário: R$ 80,00 (Oitenta reais), Valor total: R$ 160,00 (Cento e Sessenta reais), Período: 18/07 a 04/08/2022 (18/07, 21/07,01 E 04/08), Destino: SANTANA/ARAPIRACA/PALMEIRA/ARAPIRACA, Objetivo: Treinamento presencial aos Agentes de Trânsito do Talonário físico e eletrônico.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 11 de Agosto 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1245/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000011271/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Ery Marcio de Souza Galvão, Cargo: ASSISTENTE DE TRÂNSITO, Matrícula: 15116-5, CPF nº 024.793.394-59, Nº de diárias: 0,5 diária(s), Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais), Valor total: R$ 40,00 (Quarenta reais), Período: 02/08/2022, Destino: SANTANA DO IPANEMA, Objetivo: Comparecer a sala de Audiência da 3 Vara Criminal de Santana do Ipenema, como testemunha.

A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 11 de Agosto 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1246/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000011273/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Douglas de Melo, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula: 86290-8, CPF nº 407.484.804-04, Nº de diárias: 2,0 diária(s), Valor unitário: R$ 60,00 (SESSENTA REAIS), Valor total: R$: 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), Período: 22 a 24/07/2022, Destino: ARAPIRACA, Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca. a despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Agosto 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1248/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 99 - Lei n.º 5.247 de 26.07.1991, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000011051/2022, RESOLVE: Deferir licença a servidora WALDYRIA CALHEIROS LESSA, matrícula nº 863373-8, portadora do CPF nº : 020.408.004-50, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 28/07/2022 até 04/08/2022, em razão de falecimento de pessoa da família. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de agosto de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

*Republicada por incorreção

PORTARIA/DETRAN Nº 1249/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no que consta no Processo Administrativo nº E:05101. E:05101.0000020075/2021, RESOLVE: Retificar a Portaria nº 194/2022, publicada em 04/03/2022, DOE/AL que resolveu conceder progressão funcional em favor do servidor Jaelson Ferreirada Silva, Matrícula 17938-8, portador do CPF: 724.903.574-68

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 06/12/2021”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 17/01/2022”

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de agosto de 2022.

Adrualdo de Lima Catao
Diretor-Presidente

*Republicada por incorreção

PORTARIA DETRAN Nº 1251/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FLORINILVA BRAGHIN SOARES, matrícula nº 5211, portadora do CPF nº 034.419.784-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 19/09 a 28/09/2022 .Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de agosto de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER

PORTARIA/EMATER Nº 067
/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora Tania Maria Barbosa Vieira Costa, matrícula nº 126-0, portadora do CPF nº 227.868.054-49, ocupante do cargo de Supervisora Regional do Alto Sertão, lotada na unidade da Superintendência de Operações Técnicas, do INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, pelo período de 03 de outubro de 2022 à 02 de novembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL

PORTARIA/IMA Nº 97/2022
REPUBLICADO POR CORREÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE conceder férias de 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022,
ANDERSON DE BRITO JOVENTINO SILVA matrícula n° 207-0, portador do CPF nº 099.595.894-71,
Ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA AREA DE PROTECAO AMB, lotado na unidade0490300900 - DIRETORIA DE UNIDADE E CONSERVACAO, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/09/2022 até 30/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2022.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA/IMA Nº 93/2022
REPUBLICADO POR CORREÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE conceder férias de 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022,
DAVID BRUNO COSTA matrícula n°0000086-8, portador do CPF nº053.365.474-25,
Ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE INFRAESTRUTURA TECNO, lotado na unidade 0490300200 - CHEFIA DE GABINETE,
do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2022 até 15/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 15 de Agosto de 2022.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA/IMA Nº 96/2022
REPUBLICADO POR CORREÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE conceder férias de 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022,
LUCAS GREGORIO BRITO SANTOS matrícula n° 0000208-9, portador do CPF nº141.710.364-70,
Ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA AREA DE PROTECAO AMB, lotado na unidade0490300900 - DIRETORIA DE UNIDADE E CONSERVACAO, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2022 até 15/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de Agosto de 2022.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/AL

Nº F.A: 27.001.030.21-0008638
Consumidor: EDILMA PINHEIRO BARBOSA
Fornecedores: ELECTROLUX DO BRASIL S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 08 de Agosto de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 649907

Nº F.A: 27.001.001.16-0008660 - (0116-008.660-0)
Consumidor: ERISVÂNIA FERREIRA LIMA
Fornecedores: MAGAZINE LUIZA S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 08 de Agosto de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 649909

Nº F.A: 27.001.001.22-0003443
NOTIFICANTE: Procon Estadual de Alagoas
NOTIFICADA: B DOS SANTOS SILVA AUTOPEÇAS - BRUNO PEÇAS NOVAS E USADAS

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió, 08 de Agosto de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 649912

Nº F.A: 27.001.001.20-0003184
NOTIFICANTE: Procon Estadual de Alagoas
NOTIFICADA: SUCROQUÍMICA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió, 08 de Agosto de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 649913

Nº F.A: 27.001.001.22-0003609
NOTIFICANTE: Procon Estadual de Alagoas
NOTIFICADA: CLARO S.A.

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió, 08 de Agosto de 2022.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 649914

Nº F.A: 27.001.001.22-0000954
NOTIFICANTE: Procon Estadual de Alagoas
NOTIFICADA: PROPARK ESTACIONAMENTOS LTDA

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió, 08 de Agosto de 2022.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 649915

Nº F.A: 27.001.001.20-0003888
NOTIFICANTE: Procon Estadual de Alagoas
NOTIFICADA: CASA DO CELULAR

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió, 08 de Agosto de 2022.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 649917

Nº F.A: 27.001.001.22-0002294
NOTIFICANTE: Procon Estadual de Alagoas
NOTIFICADA: GERSON DOS SANTOS MARQUES - COLÉGIO LEONARDO DA VINCI

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió, 08 de Agosto de 2022.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 649919

Nº F.A: 27.001.001.22-0000099
Consumidor: SANDRO JOSÉ COSTA CAVALCANTE
Fornecedores: RAFAEL SCABIO DE ALMEIDA - RAFAEL SCABIO PROMOÇÃO

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 08 de Agosto de 2022.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 649920

Nº F.A: 27.001.001.21-0002990
Consumidor: MARIA LUCIETE DOS SANTOS
Fornecedores: D. DOS SANTOS MOVEIS - MULTIMOVEIS E TUDO BEBE

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 08 de Agosto de 2022.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 649921

Nº F.A: 27.001.001.21-0007321
Consumidor: FLAVIO DOS SANTOS SILVA
Fornecedores: MARCO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA - MARCO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA SERVIÇOS

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 08 de Agosto de 2022.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 649923

Nº F.A: 27.001.001.21-0006853
Consumidor: J C ANDRADE (JANAYNA COSTA ANDRADE)
Fornecedores: A & C COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI; METARLIGICA VENANCIO LTDA

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 08 de Agosto de 2022.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 649925

Nº F.A: 27.001.001.17-0021590 - (0117-021.590-3)
Consumidor: SILVANEIDE SOARES SOUTO
Fornecedores: DS.COM.BR COMERCIO DE CALCADOS LTDA (DI SANTINNI)

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 08 de Agosto de 2022.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 649926

PORTARIA/PROCON Nº 023/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder as seguintes diárias:

Com data de IDA no dia 02/08/2022 e VOLTA no dia: 03/08/2022, Destino: SÃO SEBASTIÃO E CAMPO GRANDE

Com data de IDA no dia 04/08/2022 e VOLTA no dia: 05/08/2022, Destino: CAMPO ALEGRE E LIMOEIRO DE ANADIA

Com data de IDA no dia 09/08/2022 e VOLTA no dia: 10/08/2022, Destino: BARRA DE SANTO ANTONIO E PASSO DE CAMARAGIBE

Com data de IDA no dia 11/08/2022 e VOLTA no dia: 12/08/2022, Destino: MAR VERMELHO

Com data de IDA no dia 16/08/2022 e VOLTA no dia: 17/08/2022, Destino: ESTRELA DE ALAGOAS E CACIMBINHA

Com data de IDA no dia 18/08/2022 e VOLTA no dia: 19/08/2022, Destino: PILAR E MARIBONDO

Com data de IDA no dia 23/08/2022 e VOLTA no dia: 24/08/2022, Destino: ROTEIRO E JEQUIÁ

Com data de IDA no dia 25/08/2022 e VOLTA no dia: 26/08/2022, Destino: OLHO D´AGUA DAS FLORES, OLIVENÇA E CARNEIROS

Com data de IDA no dia 30/08/2022 e VOLTA no dia: 31/08/2022, Destino: COLONIA DE LEOPOLDINA E IBATEGUARA

Em favor dos servidores listados abaixo:

Nome: Maria Neide Fernandes Rocha
Cargo: Supervisão de gestão de pessoas CPF:087.475.158-64
N° de Diárias: 9 diárias
Valor Unitário: R$80,00 (oitenta reais)
Valor Total: R $ 720,00

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho –14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL n.º 104/2021
Processo nº E:41010.0000017151/2022
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: ANGELA MARIA HENRIQUE LISBOA, inscrita no CPF sob o n° 310.015.994-20
Objeto do contrato: Alteração do Contrato UNCISAL nº 104/2021 em sua cláusula de vigência e preço.
Data de Assinatura: 15/08/2022.
Valor global: R$ 89.810,04 (Oitenta e nove mil oitocentos e dez reais e quatro centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; PO: 433; Fonte: 100/120.
Base legal: DESPACHO COJUR UNCISAL Nº 13941790, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo em face do que consta e foi proposto no processo administrativo Nº E:41010.0000001141/2022 pelo Pregoeiro Sergio Carlos do Rêgo Nascimento da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em conformidade com a Emenda Constitucional n. 37/2010 e em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520 de 17.07.2002 e o Art. 10º § 2º do Decreto Estadual nº. 68.118 de 31.10.2019, bem como o cumprimento do Edital, e com a competência estabelecida no Ato Governamental de nomeação do Reitor no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental Nº 75.712 de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13/09/2021, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015, LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº UNCISAL 014/2022, que trata de serviço de Manutenção de Grupo Gerador, destinado para esta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.
EMPRESA:
MED E SERVICOS LTDA CNPJ: 12.487.586/0001-40.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 124.890,00(Cento e vinte e quatro mil oitocentos e noventa reais).
Publique-se.

Gabinete da Reitoria, em 15 de agosto de 2022

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3490/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Governamental n° 75.712 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de setembro de 2021, com fulcro na Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015,
RESOLVE:
Tornar público o que preconiza nos termos do art. 12 da Instrução Normativa SEPLAG nº 01 de 25 de abril de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos processos de Avaliação de Desempenho dos servidores, efetivos desta UNCISAL conforme abaixo:

NOME	MAT	CPF	CARGO	NOTA
ADEILMA AGUIAR DOS SANTOS	500786	240284794-87	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	93,5
ADÉLIA MARIA ANDRADE DA FONSECA	3780	646984084-15	ASSISTENTE SOCIAL	95,8
ADRIANA MARCIA SIQUEIRA CAVALCANTE BERNARDO	501589	758175944-04	ENFERMEIRO	74,2
ALCENY DOS SANTOS PEREIRA	62700	647832004-91	NUTRICIONISTA	90,7
ALDA RODRIGUES DUARTE DE SOUZA	3786	074894604-76	TECNICO DE ENFERMAGEM	92,9
ALDINEIDE DO NASCIMENTO GERMANO	3787	047269844-38	TECNICO DE ENFERMAGEM	96
ALINE FABIANA SILVA DOS SANTOS	3974	041606894-42	TECNICO DE ENFERMAGEM	79,5
ALTAMIRA MACENA DOS SANTOS	2934	063290064-40	TECNICO DE ENFERMAGEM	92,7
ANA KARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	3455	778431424-87	ENFERMEIRO	78,5
ANA LAURA MARINO COUTINHO	3268	032349184-73	FISIOTERAPEUTA	98,2
ANA LÚCIA GOMES BASTOS	501362	047132964-90	TECNICO DE ENFERMAGEM	91,4
ANA PAULA LYRA DE LIMA	3397	563021934-00	PSICOLOGO	81
ANDERSON ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	3716	104601294-06	ARTIFICE	100
ANDRE RICARDO BEZERRA	501446	975848004-91	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	92,9

ANDRELINA ALVES BATISTA DOS SANTOS	3791	034204804-07	TECNICO DE ENFERMAGEM	99
ANGELA DE LIMA LINS	78710	301708184-20	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	91
ANNE BEATRICE ALVES DE OLIVEIRA	3102	047174131-05	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	86
ARALY DA SILVA SOARES	500868	045772324-64	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	90,5
BENEDITA CORREIA DOS SANTOS OLIVEIRA	4665	208222784-72	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	82
BIANCA DE OLIVEIRA ALVES	3110	077596084-54	TECNICO DE ENFERMAGEM	89,9
BOANERGES LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR	51883	882373705-20	FISIOTERAPEUTA	87,4
CAROLINE PIMENTEL BARBOSA GOMES	2949	094629594-80	TECNICO DE ENFERMAGEM	76
CHRISTIANE LIMA DOS SANTOS	501238	008522154-60	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	97,2
CIDÁLIA MARIA DE MELO SOUZA	500954	955223954-00	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	91,2
CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	2588	056995204-22	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	91
CRISLAINE DE SOUZA ALVES	3483	038049464-70	ENFERMEIRO	82,2
DÁCIO DA SILVA BRITO	3318	058332774-50	TECNICO DE ENFERMAGEM	83,4
DALBERON DOS SANTOS SILVA	2948	759128994-20	TECNICO DE ENFERMAGEM	81,7
DANYELLE VITÓRIA COSTA GOMES ALMEIDA	3269	062242974-44	ENFERMEIRO	99
DAYSE BELTRÃO UCHÔA	54758	348977634-87	ASSISTENTE SOCIAL	91,3
DENILZA DE SOUZA FLORENTINO	3071	066741324-38	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	84,2
DEUSA MARIA DE SOUZA	3287	185087744-00	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	93,2
LIMA				
DIVANETE DOS SANTOS SILVA LIMA	501287	539723924-00	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	94,5
EDICLEIDE GONCALVES DE MAGALHAES	1350	076789204-66	NUTRICIONISTA	95,8
EDLA RODRIGUES DE ARAÚJO	52435	543480644-15	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	74,2
EDLUCE FRANCISCA TRINDADE ROCHA	501614	123957574-20	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	95,7
EDNEIDE MORAES DOS SANTOS	501364	025805024-16	TECNICO DE ENFERMAGEM	87,7
ELEUZA DE ANDRADE SILVA	500783	986100314-20	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	87,9
ELIANE AMÂNCIO DA SILVA	3596	025422224-28	ASSISTENTE SOCIAL	87,4
ELIANE MARQUES DA SILVA	391	604852724-15	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	89,5
ELLEN KETLY LOPES LINS DOS SANTOS	2647	103329384-92	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	89,5
ÉRICO DE LIMA GUSMÃO JUNIOR	3058	453968174-53	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	89,4
ERIVÂNIA ARAUJO DA SILVA	2600	059492944-08	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	91,2
ERLAN ALVES DA SILVA	2961	046959004-16	TECNICO DE ENFERMAGEM	80
EROMIR FRANCISCO DOS SANTOS	3893	040125604-92	TECNICO DE ENFERMAGEM	95
ESTER FERNANDES DE SOUZA	501631	505626734-15	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	90,4
FABIANA BRITO DOS SANTOS	2926	327956858-76	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	86,9
FABIANA DOS SANTOS GOVEIA	501616	035132394-59	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	88,5
FÁTIMA MARIA LESSA OMENA	113922	373144244-20	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	89,2

FLAVIO DA SILVA MACIEL	2966	008869614-67	TECNICO DE ENFERMAGEM	84,7
FRANCIETE CHAVES ROCHA AMORIM	501605	677190824-00	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	90
FRANCISCA BENTO DA SILVA	375	210191854-49	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	83,2
GABRIEL FERREIRA PEREIRA FREIRE	2985	093557954-08	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	85,7
GABRIELLE POLICARPO DE ARAUJO LEODINO	2914	008298854-47	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	86,9
GEISE LAYNARA DOS SANTOS RÊGO	2954	077231944-80	TECNICO DE ENFERMAGEM	77,8
GICELLY AMARAL GUEDES SANTOS	1977	074741544-71	TECNICO DE ENFERMAGEM	80,1
GLAUCIA MARIA DE LIMA ROCHA	501588	001049864-84	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	82,4
GLEYSA NEYANE FERREIRA	3501	044020794-03	ENFERMEIRO	83,3
HELVIA JULIANA ARANHA FONSECA SABINO	2921	072952644-50	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	92,7
IARA KELLY DA SILVA	2975	111537274-20	TECNICO DE ENFERMAGEM	88,5
ILANA FERREIRA FRANCO	3084	023384994-76	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	93,7
INAIANE DA SILVA SANTOS	3895	014099434-37	TECNICO DE ENFERMAGEM	89
ISÂNGELA MELO DOS SANTOS	3042	035282044-60	TECNICO DE ENFERMAGEM	81,2
ITUARI PINHEIRO DOS SANTOS	3089	033041645-61	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	86,4
IVANILDO PEREIRA LISBOA	3204	079095854-62	TECNICO DE RADIOLOGIA	72,8
IVANNA CRISTINA RODRIGUES BATISTA	203	841436574-49	TECNICO DE ENFERMAGEM	87
IVO BARBOSA NASCIMENTO SILVA	3777	061520414-73	FISIOTERAPEUTA	91,6
JACIENE CAVALCANTE PEREIRA DOS SANTOS	501447	025812434-22	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	94,2
JACQUELINE ALVES TORRES	2693	093764414-51	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	80
JAIZE TEIXEIRA COSTA	51332	525024494-72	ASSISTENTE SOCIAL	92,2
JEDIANE MARIA DOS SANTOS	58957	515917234-34	ASSISTENTE SOCIAL	81
JESSIANE TENÓRIO DA FONSECA SILVA	2910	092196664-48	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	91,2
JOANA DARC MINERVINO SILVA	151	455554354-87	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	85,2
JOANA MARIA DOS SANTOS	50053	134366434-91	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	95,5
JOELMA CORREIA DE SENA	2917	061617894-85	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	91,1
JOSÉ ADEILTON MELQUIADES SANTOS	501408	495305264-15	MOTORISTA	88,4
JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO	17500	342581914-34	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	97,2
JOSÉ FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	500970	994906414-72	MOTORISTA	88,3
JOSÉ JAKSON DE LIMA SILVA	500876	032318304-27	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	91,7
JOSÉ RONALDO DOS SANTOS SILVA	3245	036408454-55	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	88,2
JOSÉ SANTOS PEREIRA	1429	259718674-15	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	86,5
JOSÉ WESLLEY FEITOZA SANTOS CLEMENTE	199	060612954-56	ENFERMEIRO	80,3
JOSÉ WILLIAMS TORRES FERREIRA	3027	788100194-15	TECNICO DE ENFERMAGEM	90
JOSEANE FERNANDES DE BARROS PONTES	500671	635709474-91	TECNICO DE ENFERMAGEM	95
JOSEFA ÂNGELA PEREIRA DE MELO	1570	325498814-00	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	85,7

JOSEFA AUDEANE CORREIA DOS SANTOS	500841	739707604-10	TECNICO DE ENFERMAGEM	91,5
JOSENILDE ANDRADE CARLOTA	501199	939507564-34	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	97,8
JOSITELMA LIRA SANTOS	501644	863760474-91	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	79,5
JOZINEIDE MARIA DE ARAÚJO	501382	770802384-04	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	94,7
JULIANA MENEZES FERRER CAVALCANTE	2987	072981504-80	TECNICO DE ENFERMAGEM	79,9
JUREMILDES CARDOSO DE LIMA	32987	312672034-04	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	81,2
KARINA MARTHA MESQUITA DE ALBUQUERQUE	501556	786177664-68	NUTRICIONISTA	93,5
KARLA PATRICIA PINTO DA SILVA AZEREDO	500826	940262464-34	NUTRICIONISTA	92,7
KRAMMER WYLE QUEIROZ DE ANDRADE	3128	068347684-08	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	89
LEANDRO JHONE DE MELO BERNARDO	3066	115849094-12	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	89,5
LEOSSANDRA DA SILVA LIMA	3001	030455594-09	TECNICO DE ENFERMAGEM	90
LIZZIANE COSTA DE MELO	2912	056177524-99	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	91,9
LÚCIA HELENA FERREIRA SANTOS	500832	641474284-87	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	96,2
LUCIANA CASTRO BIAGIOTE	501365	178961098-24	TECNICO DE ENFERMAGEM	96,5
LUCIANO LIMA DA SILVA	3006	516928304-06	TECNICO DE RADIOLOGIA	82,7
LUCIENE DOS SANTOS AMÂNCIO	501629	041460544-60	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	87
LUIZ HENRIQUE SILVA DE LIMA	501143	894760774-68	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	93,2
LUSICLEIA DOS SANTOS GUILHERME	3758	027228024-06	ENFERMEIRO	91,7
MÁRCIA CRISTINA CÉSAR SILVA	3964	039945174-94	ENFERMEIRO	97,5
MÁRCIA MAY RODRIGUES DE FARIAS	500815	647807244-49	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	81,5
MÁRCIA MONIQUE FÉLIX FERREIRA	500666	398727505-72	ENFERMEIRO	89,5
MÁRCIA NÚBIA DA SILVA	501645	473553954-91	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	96,5
MÁRCIA TEIXEIRA CAVALCANTI	3839	836013094-91	TECNICO DE ENFERMAGEM	86,3
MARCILEIA TEIXEIRA DE ASSUNCÃO	3414	021231414-96	PSICOLOGO	83,2
MARCONE GUIMARÃES DE SÁ	501348	284627694-34	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	89,2
MARCOS DE OLIVEIRA CHAGAS	501166	926527274-00	MOTORISTA	88,4
MARIA ANDREZA DOS SANTOS DE PAULA	3790	042502824-06	TECNICO DE ENFERMAGEM	84,5
MARIA BETÂNIA LOPES DO NASCIMENTO	501643	637109514-53	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	95,6
MARIA CÍCERA DOS SANTOS PINHEIRO	12251	729439804-63	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	81,8
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	501109	699817524-87	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	96,8
MARIA DAS GRAÇAS LEITE ROSAS	12104	139878954-20	ENFERMEIRO	79,8
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE OLIVEIRA	78869	274426594-20	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	86,5
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MELO	500872	843093504-53	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	80,5
MARIA DO AMPARO TEIXEIRA DOS SANTOS	3134	562652554-87	TECNICO DE ENFERMAGEM	90,7
MARIA DO Ó SILVA PEREIRA	500865	923941084-87	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	93,2
MARIA ELIETE DA SILVA	12258	534104914-49	AGENTE ADMINISTRATI	81

MARTINS			VO	
MARIA ELIZABETH OMENA DE ALMEIDA	501612	496110114-15	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	92,5
MARIA JEANE FEITOSA OLIVEIRA	500864	312558925-87	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	92,2
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	501202	033026554-79	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	80
MARIA KARINA LISBOA SILVA SOARES	2962	925559934-87	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	84,9
MARIA RAILDA SOUZA VIEIRA	3283	076226944-87	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	93,5
MARIA ROSÂNGELA BETÂNIOS LAURENTINO	501630	031708824-65	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	81
MARIA SALETE DOS SANTOS SILVA	501633	889448834-91	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	96
MARILEIDE LÚCIA DOS SANTOS PEREIRA	1275	227796124-87	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	91,1
MARILENE MELO DOS SANTOS	501581	453661524-53	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	90
MARIVÂNIA VILELA DOS SANTOS	501696	994396544-49	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	92,8
MÉRCIA SIMONE DOS SANTOS	500842	145270878-94	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	96,3
MICHELLY CALIXTO DOS SANTOS	3842	037684404-35	TECNICO DE ENFERMAGEM	89
MOIZEIS ANTÔNIO DOS SANTOS	3696	534329674-20	ARTIFICE	80,5
MONIQUE ROSANE DA SILVA MELLO	3029	050356984-40	TECNICO DE RADIOLOGIA	97,6
NATÉRCIA DOS SANTOS	502030	722634745-87	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	83,7
NECY DOS SANTOS	500862	788131744-20	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	83,3
NEILDA ALVES	501689	604042644-68	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	95
NEUSZÂNGELA MOURA SILVA	52408	022517744-75	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	96,8
NIVALDO COSTA CAVALCANTE	1998	375681834-91	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	93,3
NÚBIA RAFAELLA GUEDES DOS SANTOS	3045	013336374-03	TECNICO DE ENFERMAGEM	85
PATRÍCIA COSTA	3279	923229804-04	ENFERMEIRO	81,2
PATRÍCIA DO NASCIMENTO SILVA	501637	040158634-02	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	94
PATRÍCIA MENEZES DOS SANTOS	501380	023897574-64	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	90,5
PATRÍCIA MENEZES DOS SANTOS	3840	023897574-64	TECNICO DE ENFERMAGEM	90,5
PAULIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	3841	076050834-83	TECNICO DE ENFERMAGEM	85
PEDRO SILVA DE OLIVEIRA	2968	912191674-87	TECNICO DE ENFERMAGEM	79,5
QUITÉRIA MARIA DO NASCIMENTO FÉLIX	3843	911212644-68	TECNICO DE ENFERMAGEM	99
QUITÉRIA TEIXEIRA DA COSTA BARROS	500775	540025834-49	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	88,9
RACKEL CAVALCANTE DE MEDEIROS ROCHA	51344	310139104-00	NUTRICIONISTA	89,2
REJANE VIEIRA DE OLIVEIRA	500878	776943684-20	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	99
RENAN CAVALCANTE LOPES	3700	045782094-23	ARTIFICE	100
RENATTA WANESSA SILVA SANTOS	3702	052695684-46	ARTIFICE	100
RONALDO COIMBRA DE OLIVEIRA	3417	000584176-30	NUTRICIONISTA	86,5
RONI VIEIRA DOS SANTOS	3129	872387726-04	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	91,9
ROSA NÍVEA CASADO DE PAIVA	501582	028347294-41	ENFERMEIRO	79,2

ALMEIDA				
ROSÂNGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA	501506	604230134-91	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	87,2
ROSEANE FERREIRA MONTENEGRO	501632	788232504-04	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	88,9
ROSENEIDE GOMES DE SOUZA	501391	442302574-49	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	93,2
ROSENEIDE NASCIMENTO CORREIA	2185	227273614-91	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	92
ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS MARINHO	500811	940899494-91	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	96,7
ROSILENE SILVA BRANDÃO	501619	311540505-72	TECNICO DE ENFERMAGEM	87,7
SÉRGIO GUIMARÃES DIAS	500844	994951044-91	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	99
SILVANA SANTOS DE ARAÚJO OLIVEIRA	501741	836695317-34	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	93
SILVÂNIA LUIZA DE SOUZA FERRO	6030	741070114-53	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	97,7
SILVÂNIA SILVA DE OLIVEIRA PEREIRA DE MEDEIROS	3090	870709524-49	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	93,2
SINAITY CAVALCANTE SIQUEIRA	501598	888166805-04	ENFERMEIRO	86,2
SIVANILDA MARQUES DOS SANTOS	501371	384235534-34	TECNICO DE ENFERMAGEM	85
SÔNIA MARIA DOS SANTOS	501366	027387274-50	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	86,5
TALICE ARAÚJO BANDEIRA	2625	076873334-03	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	100
TAYNA LUANDA LEITE GALVÃO BARROS	501396	030607494-00	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	86
THALITA SOUTO DOS SANTOS	3169	057905504-36	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	92,9
THAYS DE FÁTIMA ELIAS RODRIGUES SILVA	3116	071301434-28	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	100
TIZIANE MARLI HAMMARSTRON	502017	009198864-00	FARMACEUTICO	98
VALDECI MARINHO DA SILVA	1204	145028104-44	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	90,3
VALDIANE DE FRANCA FERRO CASTRO	500850	030335574-30	TECNICO DE ENFERMAGEM	98
VALÉRIA ALVES LOPES GUIMARÃES	501375	871821654-49	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	97,2
VERA LÚCIA DA SILVA SOUZA	501875	310063104-87	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	95,6
VIVIAN PASSOS LIMA MAYNART	3525	055183094-81	FONOAUDIOLOGO	99
VIVIANE ALVES VICENTE	501448	024104384-07	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	84
WAGNER BARBOZA VIANA	3782	067806334-61	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	91,4
WAGNER RICHARD ALVES DOS SANTOS	3845	112166554-30	TECNICO DE ENFERMAGEM	90,9
WILMA ANDREIA DOS SANTOS	2960	091316544-10	TECNICO DE ENFERMAGEM	89
WILMA FERREIRA SANTOS	12255	453993524-00	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	82,7
YNNAYARA DE ALENCAR ROZA E VERAS	3419	035771444-08	PSICOLOGO	85,5
ZAILANE MOURA LINS	3935	029322944-90	ENFERMEIRO	90
ZILDA MARIA DA SILVA	501638	469114724-15	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	84,2

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Reitor, em 11 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor da UNCISAL

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. UNCISAL 022/2022
PROCESSO Nº. 41010- 21959/2021
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares
PROPOSTA VENCEDORA:

EMPRESA: CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CNPJ: 34.055.837/0001-50			
ITEM	**QTD**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
01	01	R$ 33.499,00	R$ 33.499,00
02	01	R$ 33.499,00	R$ 33.499,00
03	03	R$ 33.000,00	R$ 99.000,00
Valor total: R$ 165.998,00(Cento e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais)			

Maceió, 15 de Agosto de 2022.

Sergio Carlos do Rêgo Nascimento
Pregoeiro

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. UNCISAL 017/2022
Processo nº 41010 – 3253/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARAVALHA DE PINUS E RAÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO

EMPRESA: W & D CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 03.968.388/0001-07			
ITEM	**QTD**	**VALOR UNI**	**VALOR TOTAL**
02	124	R$ 250,00	R$ 31.000,00
VALOR TOTAL: R$ 31.000,00			

O item 01 foi deserto
O item 03 foi fracassado

TOTAL GERAL: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).
Maceió, 15 de agosto de 2022.
Wandesson de Souza Silva
Pregoeiro

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

PORTARIA/UNEAL Nº 573/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo SEI nº E: 04104-0000002340/2022, RESOLVE: Retificar a PORTARIA/UNEAL Nº 569/2022, publicada na edição do Diário Oficial de Alagoas – DOE/AL, em 12 de agosto de 2022.

ONDE SE LÊ:

"ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE"

LEIA-SE:

"ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO"

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR



Diário Oficial

Maceió - terça-feira
16 de agosto de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1886

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 84.516, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:4701.0000003389/2022, RESOLVE exonerar, a pedido, DAVID NATHAN SILVA DE ALMEIDA, CPF nº 095.342.524-09, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Políticas e Programas Assistenciais, Nível SUPE, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas – IPASEAL SAÚDE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de agosto de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 84.517, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:4701.0000003389/2022, RESOLVE nomear SAULO DE LIMA BRITO, CPF nº 039.784.164-76, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Políticas e Programas Assistenciais, Nível SUPE, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas – IPASEAL SAÚDE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de David Nathan Silva de Almeida.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de agosto de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 84.518, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:4701.0000003389/2022, RESOLVE conceder exoneração a ANA KARINE XAVIER DOS SANTOS, CPF nº 080.110.634-64, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Gestão Interna, Nível AEG-3, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas – IPASEAL SAÚDE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de agosto de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 84.519, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:4701.0000003389/2022, RESOLVE nomear DAVID NATHAN SILVA DE ALMEIDA, CPF nº 095.342.524-09, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Gestão Interna, Nível AEG-3, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas – IPASEAL SAÚDE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Ana Karine Xavier dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de agosto de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 84.520, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:4105.0000000882/2022, RESOLVE conceder exoneração a GERALDO NUNES CADETE NETO, CPF n.º 088.324.524-80, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de agosto de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 84.521, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ NEWTON GOMES LEITÃO, CPF nº 478.750.114-34, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de agosto de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 84.522, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, MANUELLE SANTOS DE FARIAS, CPF n.º 045.572.744-98, do cargo, de provimento

em comissão, de Secretária de Estado, Nível SE, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de agosto de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 84.523, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o servidor ALINE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF n.º 036.347.914-70, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Monitoramento e Vigilância Socioassistencial, Nível GER, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, para responder, interinamente, pelas atribuições do cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, até ulterior determinação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de agosto de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 84.524, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 11.473, de 10 de maio de 2007, c/c o Decreto Federal nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, e que consta no Processo Administrativo n° E:2100.0000002143/2022, RESOLVE colocar a disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, os servidores militares relacionados no Anexo Único a este Decreto, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data de suas apresentações, para prestar seus serviços junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública- SENASP//MJSP, mediante OFÍCIO Nº 3362/2022/GAB-SENASP/SENASP/MJ.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de agosto de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador
DECRETO Nº 84.524, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

ANEXO ÚNICO

POST/GRAD	MAT.	NOME	CPF
CAP QOA PM	95796	JOSÉ OSMAR CLEMENTE DE BRITO	644.943.494-53
1º Sgt	118214	ALEX SANDRO DOS SANTOS	955.156.074-49
1º Sgt	569518	ROSEANE RIBEIRO DA SILVA MENDES	029.610.154-05
3º Sgt	0305405	WATSON WANDERLEY VITURINO	066.415.864-13
3º Sgt	1205943	ERIVALDO JUNIOR BARBOSA DA SILVA	008.754.674-40
3º Sgt	331198	ELVIS TOMÉ DOS SANTOS SILVA	010.209.114-50
3º Sgt	1206990	FRANCISCO DERIVAL ALVES ARAUJO	039.915.404-36
3º Sgt	330884	ELIANDRO GALINDO DE SÁ	057.614.044-94
3º Sgt	1206281	BENILTO ANDRE OLIVEIRA LEAL	590.784.645-34
3º Sgt	1205315	HERCILIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	030.017.564-70
3º Sgt	1205765	ELTON RAMOS DA SILVA	070.620.357-77
3º Sgt	1205153	CLAUDIO ROGERIO VIEIRA FEITOSA	842.822.904-04
3º Sgt	1202502	SIVALDO PIRES VIEIRA	038.857.214-06

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 842, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002622/2022, RESOLVE conceder ao servidor MOISES NEVES, CPF nº 270.822.291-00, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Representação do Estado de Alagoas em Brasília, 4 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e ½ (meia) no valor R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) perfazendo um total de R$ 1.260,00 (hum mil e duzentos e sessenta reais), para fins de ressarcimento das despesas despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade do Brasília/DF, no período de 3 a 8 de agosto de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 843, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101.000002367/2022, RESOLVE conceder a servidora SAMYLLA ALMEIDA PEIXOTO BRAGA, CPF nº 007.728.404-66, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Previdenciário de Cadastro, matrícula nº 9-4, do Quadro de Pessoal do Alagoas Previdência, designada para prestar serviço no Programa Criança Alagoana – Cria, ½ (meia) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Água Branca e Delmiro Gouveia/AL, no dia 18 de julho de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 844, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101.000002613/2022, RESOLVE conceder ao servidor FREDERICO XAVIER NOLASCO DE CARVALHO, CPF nº 013.631.334-54, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Monitoramento Setorial, Nível AGC, matrícula nº 183-0, ½ (meia) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Olho D'Água do Casado/AL, no dia 5 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 845, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002586/2022, RESOLVE conceder à servidora BÁRBARA ALVES MACÁRIO, CPF nº 076.045.784-03, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, ½ (meia) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Capela/AL, no dia 2 de agosto de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 846, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002660/2022, RESOLVE conceder ao servidor JAILTON ALTINO DO LIVRAMENTO, CPF nº 565.055.824-87, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, matrícula nº 3619-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento despesas das com alimentação durante sua permanência na cidade de Mata Grande/AL, no dia 6 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 847, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002661/2022, RESOLVE conceder ao servidor JAILTON ALTINO DO LIVRAMENTO, CPF nº 565.055.824-87, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, matrícula nº 3619-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento despesas das com alimentação durante sua permanência na cidade de Igreja Nova/AL, no dia 7 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 848, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002664/2022, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF nº 100.594.394-08, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no dia 6 de agosto de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 849, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002678/2022, RESOLVE conceder a servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, AST-1, matrícula nº 164-3, ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no dia 6 de agosto de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 850, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo nº E:1101.00000002689/2022, RESOLVE conceder à servidora LUCINEIDE VIEIRA DE LIMA, CPF nº 009.698.564-07, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assistente do Gabinete Civil, Nível ASTT, ½ (meia) diário no valor R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Porto Calvo/AL, no dia 9 de agosto de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 851, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo nº E:1101.00000002635/2022, RESOLVE conceder à servidora LUCINEIDE VIEIRA DE LIMA, CPF nº 009.698.564-07, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assistente do Gabinete Civil, Nível ASTT, ½ (meia) diário no valor R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante

sua permanência na cidade de Penedo/AL, no dia 8 de agosto de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 852, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1101-0000001382/2022, RESOLVE conceder ao Sargento PM THIAGO TENÓRIO GOMES FERREIRA, CPF nº 061.431.384-86, matrícula nº 334952, 1 (uma) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência nas cidades Coruripe e Igreja Nova/AL nos dias 16 e 17 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 853, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1101-0000001484/2022, RESOLVE conceder ao Sargento PM THIAGO TENÓRIO GOMES FERREIRA, CPF nº 061.431.384-86, matrícula nº 334952, 1 (uma) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade São Luiz do Quitunde/AL no dia 19 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 854, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1101-0000001488/2022, RESOLVE conceder ao Sargento PM THIAGO TENÓRIO GOMES FERREIRA, CPF nº 061.431.384-86, matrícula nº 334952, 1 (uma) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade Cajueiro/AL no dia 22 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 855, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1101-0000001489/2022, RESOLVE conceder ao Sargento PM THIAGO TENÓRIO GOMES FERREIRA, CPF nº 061.431.384-86, matrícula nº 334952, 1 (uma) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL no dia 25 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 856, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022 considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1101.0000002486/2022, RESOLVE conceder ao Cabo PM WAGNER VIEIRA DE SOUSA, CPF nº 010.677.834-07, matrícula nº 65355-1, 1 (uma) diária no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência nas cidades de São Sebastião e Penedo/AL, no dia 20 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 857, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022 considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1101.0000002433/2022, RESOLVE conceder ao Cabo PM WAGNER VIEIRA DE SOUSA, CPF nº 010.677.834-07, matrícula nº 65355-1, 1 (uma) diária no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência nas cidades de Minador do Negrão e Estrela de Alagoas/AL, no dia 17 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 858, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022 considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1101.0000001948/2022, RESOLVE

conceder ao Cabo PM WAGNER VIEIRA DE SOUSA, CPF nº 010.677.834-07, matrícula nº 65355-1, 1 (uma) diária no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência nas cidades de Piranhas e Feira Grande/AL, nos dias 25 e 26 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 859, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022 considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1101.0000001949/2022, RESOLVE conceder ao Cabo PM WAGNER VIEIRA DE SOUSA, CPF nº 010.677.834-07, matrícula nº 65355-1, 1 (uma) diária no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência nas cidades de Coruripe e Igreja Nova/AL, nos dias 16 e 17 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 860, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022 considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1101.0000001950/2022, RESOLVE conceder ao Cabo PM WAGNER VIEIRA DE SOUSA, CPF nº 010.677.834-07, matrícula nº 65355-1, 1 (uma) diária no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de São Luiz do Quitunde/AL, no dia 19 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 861, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022 considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1101.0000001952/2022, RESOLVE conceder ao Cabo PM WAGNER VIEIRA DE SOUSA, CPF nº 010.677.834-07, matrícula nº 65355-1, 1 (uma) diária no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Porto de Pedras/AL, no dia 9 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 862, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022 considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1101.0000001951/2022, RESOLVE conceder ao Cabo PM WAGNER VIEIRA DE SOUSA, CPF nº 010.677.834-07, matrícula nº 65355-1, 1 (uma) diária no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Cajueiro/AL, no dia 22 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 863, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022 considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1101.0000001953/2022, RESOLVE conceder ao Cabo PM WAGNER VIEIRA DE SOUSA, CPF nº 010.677.834-07, matrícula nº 65355-1, 1 (uma) diária no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de São Miguel dos Milagres/AL, no dia 12 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 864, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002606/2022, RESOLVE conceder à servidora BÁRBARA ALVES MACÁRIO, CPF nº 076.045.784-03, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, ½ (meia) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Viçosa/AL, no dia 3 de agosto de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

PORTARIA/SEAGRI Nº 201 /2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Retificar a Portaria/SEAGRI Nº 190/2022 de 10 de agosto de 2022 que resolveu conceder férias referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor João Petrúcio Rodrigues de Araújo, matrícula nº 341-7.

ONDE SE LÊ: 241-7 LEIA-SE: 341-7
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 15 de agosto de 2022.

ALINE MELO DA SILVA SECRETÁRIA DE ESTADO (INTERINAMENTE)
Protocolo 649910

Secretaria de Estado da Assitência e Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 150/2022
A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 140/2022, publicada no Diário Oficial de 04 de agosto de 2022, as férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor Elizeu José Rego, Matrícula 319-0, inscrito no CPF: 077.414.934-20, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Gestão Interna, pelo período 05.09.2022 a 19.09.2022.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 15 de agosto de 2022.

MANUELLE SANTOS DE FARIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA Nº 151/2022
A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, da servidora Silvia Regina Francelino de Carvalho, Matrícula 323- , inscrita no CPF: 425.807.198-65, ocupante do cargo Assessor Técnico de Folha de Pagamento, pelo período 22.08.2022 a 31.08.2022.
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 15 de agosto de 2022.
MANUELLE SANTOS DE FARIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 844/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei nº 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000017075/2022, e considerando Merecimento,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA CRISTINA PAIXÃO FELIX CAVALCANTI, matrícula nº 82.103-9, portadora do CPF nº 028.807.424-63, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, para desempenhar a Função Gratificada de Julgador Fazendário, nível FEFJ, na unidade de GERÊNCIA DE JULGAMENTO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de agosto de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 649883

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PORTARIA/SEPLAG Nº 14526/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1500.26611/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor ABELARDO PINHEIRO MACHADO, matrícula nº 23659, portador do CPF nº 153.831.214-04, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE ADM FAZEND - 2 REG ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 30 dias, a contar de 04/08/2022 até 02/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14533/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.23430/2022, RESOLVE:READAPTAR a servidora AIDA MITONORI, matrícula nº 23534, portadora do CPF nº 431.701.294-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de fora da sala de aula , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/08/2022 a 09/11/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14524/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 41010.19529/2022,

RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ALCICLEIDE MARIA VICENTE, matrícula nº 3889, portadora do CPF nº 042.266.004-36, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 8 dias, a contar de 02/08/2022 até 09/08/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14566/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.27334/2022, RESOLVE:Conceder Auxílio Doença a servidora ALESSANDRA PATRICIA CAVALCANTE, matrícula nº 9863753, portadora do CPF nº 020.884.784-77, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 08/08/2022 até 06/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14569/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.23536/2022,

RESOLVE:
READAPTAR a servidora ANA LUCIA CUNHA CORREA, matrícula nº 78340, portadora do CPF nº 019.767.194-29, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 15/08/2022 a 12/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14525/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 1800.23415/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora ANA VALENTINA DE SOUZA MAIA ALVES, matrícula nº 84258, portadora do CPF nº 349.670.364-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/08/2022 a 09/11/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14563/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.19164/2022, RESOLVE:Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANDREA EBRAHIM BOMFIM SARMENTO, matrícula nº 501254, portadora do CPF nº 028.513.714-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 03/08/2022 até 01/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14549/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.23354/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ANTONIO MARCIO DE LIMA COSTA, matrícula nº 19580, portador do CPF nº 803.378.214-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 05/08/2022 até 03/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14574/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1500.27412/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor AUGUSTO GRASSI DUARTE, matrícula nº 176, portador do CPF nº 024.164.700-27, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 10 dias, a contar de 11/08/2022 até 20/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14577/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.27571/2022, RESOLVE:Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor CICERO CAVALCANTE MENDONCA, matrícula nº 73, portador do CPF nº 208.953.994-15, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 10/08/2022 até 14/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14575/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.27205/2022, RESOLVE:Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CLAUDIA MARIA PAFFER PADILHA, matrícula nº 2891, portadora do CPF nº 911.754.294-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 dias, a contar de 08/08/2022 até 11/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14570/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1500.26241/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CONCEICAO APARECIDA GUIMARAES ROSA, matrícula nº 82041, portadora do CPF nº 378.261.746-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISC. DE ESTAB OUT. IMPOSTOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 15 dias, a contar de 03/08/2022 até 17/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14545/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.19484/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DJALINE SAMPAIO DA SILVA LIMA, matrícula nº 2959, portadora do CPF nº 092.043.824-57, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 11/08/2022 até 25/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14541/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.18854/2022,

RESOLVE:Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor EDSON SANTOS DE AMORIM, matrícula nº 500870, portador do CPF nº 647.897.564-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 04/08/2022 até 13/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14543/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.18354/2022,

RESOLVE:Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELAINE CHRISTINA DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula nº 501068, portadora do CPF nº 039.897.384-96, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 29/07/2022 até 12/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14565/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.25078/2022, RESOLVE:Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELIDA DAIANE DE QUEIROZ SANTOS, matrícula nº 2736, portadora do CPF nº 074.331.924-92, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 21/07/2022 até 27/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14572/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1500.23258/2022,

RESOLVE retificar a Portaria nº 13310 de 22/07/2022, que resolveu corrigir a quantidade de dias da licença concedida,

ONDE SE LÊ:"Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor ELSON OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 15298, portador do CPF nº 144.401.994-53, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA EST, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 60 dias, a contar de 13/07/2022 até 10/09/2022."

LEIA-SE:"Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor ELSON OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 15298, portador do CPF nº 144.401.994-53, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA EST, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 35 dias, a contar de 13/07/2022 até 16/08/2022."

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14573/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1500.27384/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor GENIVALDO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 29605, portador do CPF nº 071.409.084-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ADM FAZEND - 2 REG ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 14 dias, a contar de 28/07/2022 até 10/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14532/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.23422/2022, RESOLVE:Conceder Auxílio Doença a servidora GIRCELIA LUCENA FERRO LEITE, matrícula nº 84826, portadora do CPF nº 861.481.684-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 07/08/2022 até 05/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14579/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015 , e no Processo Administrativo nº 1800.19375/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor GUTEMBERG BEZERRA SANTOS, matrícula nº 87108, portador do CPF nº 987.622.735-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 01/07/2022 até 29/08/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14578/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015 , e no Processo Administrativo nº 1800.19375/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor GUTEMBERG BEZERRA SANTOS, matrícula nº 1146, portador do CPF nº 987.622.735-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 01/07/2022 até 29/08/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14558/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.19176/2022, RESOLVE:Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora HELOISA HELENA BRANDAO REGO, matrícula nº 3684, portadora do CPF nº 582.813.714-04, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 9 dias, a contar de 30/07/2022 até 07/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14559/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.19176/2022, RESOLVE:Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora HELOISA HELENA BRANDAO REGO, matrícula nº 4525, portadora do CPF nº 582.813.714-04, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 9 dias, a contar de 30/07/2022 até 07/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14522/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 41010.19527/2022,

RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ISIS DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 3902, portadora do CPF nº 073.551.354-65, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 11/08/2022 até 25/08/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14544/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.18944/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor IVANILDO FERREIRA SIQUEIRA, matrícula nº 3735, portador do CPF nº 153.844.704-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 29/07/2022 até 26/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14576/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.23322/2022, RESOLVE:READAPTAR a servidora IVONETE MARIA DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 82646, portadora do CPF nº 636.505.844-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de fora da sala de aula , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 15/08/2022 a 12/11/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14554/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.19458/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JACKELINE CRISTIANE DA SILVA, matrícula nº 21218, portadora do CPF nº 047.092.104-89, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 01/08/2022 até 10/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14521/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 1800.23404/2022,

RESOLVE: READAPTAR o servidor JAIRO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula nº 82991, portador do CPF nº 505.060.484-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 12/08/2022 a 07/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14540/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015 , e no Processo Administrativo nº 1800.23359/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora JEANE VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 825795, portadora do CPF nº 679.823.604-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 08/08/2022 até 06/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14547/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.19478/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JOSINALDA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 79088, portadora do CPF nº 258.944.394-34, ocupante do cargo de COZINHEIRO NIVEL III, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 09/08/2022 até 23/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14567/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 2000.22267/2022,

RESOLVE retificar a Portaria nº 13087/2022 de 20/07/2022, que resolveu corrigir a licença concedida,

ONDE SE LÊ:"Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JULIANA DA TRINDADE SANTOS, matrícula nº 9863712, portadora do CPF nº 036.373.264-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 07/07/2022 até 05/08/2022."

LEIA-SE:"READAPTAR a servidora JULIANA DA TRINDADE SANTOS, matrícula nº 9863712, portadora do CPF nº 036.373.264-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de TECNICO DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/07/2022 a 04/10/2022."

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14531/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.23424/2022, RESOLVE:READAPTAR a servidora KARLA CAVALCANTE BRANDAO DOS SANTOS, matrícula nº 82264, portadora do CPF nº 957.795.404-97, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição , no(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/08/2022 a 09/11/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14552/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.23292/2022, RESOLVE: READAPTAR o servidor KATIA MARIA DE LIMA NEVES, matrícula nº 53566, portador do CPF nº 454.249.344-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/08/2022 a 09/11/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14553/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.23292/2022, RESOLVE: READAPTAR o servidor KATIA MARIA DE LIMA NEVES, matrícula nº 825293, portador do CPF nº 454.249.344-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/08/2022 a 09/11/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14530/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.27656/2022, RESOLVE:READAPTAR a servidora KRISTHYNA REGIS DE MELLO, matrícula nº 864506, portadora do CPF nº 002.245.737-21, ocupante do cargo de MEDICO, para a função de com restrição , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 12/08/2022 a 07/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14564/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.27323/2022, RESOLVE:Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LIS DANIELLA ARAUJO PINTO OLIVEIRA, matrícula nº 863803, portadora do CPF nº 007.439.004-05, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 dias, a contar de 05/08/2022 até 12/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14546/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.19476/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUCIEDA GLORIA DA SILVA, matrícula nº 501123, portadora do CPF nº 449.550.494-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 02/08/2022 até 08/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14571/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.25399/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUCY KELLY BRITO BOMFIM, matrícula nº 9863945, portadora do CPF nº 030.961.444-94, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 25/07/2022 até 23/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14528/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.17430/2022, RESOLVE:Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARCIANUBIA DA SILVA, matrícula nº 501645, portadora do CPF nº 473.553.954-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 18/07/2022 até 22/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14527/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.27375/2022, RESOLVE:Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA LUCIA DE SOUZA REZENDE, matrícula nº 3117, portadora do CPF nº 019.640.818-07, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 dias, a contar de 10/08/2022 até 23/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14529/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.27054/2022, RESOLVE:READAPTAR a servidora MARIA NUBIA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 9863870, portadora do CPF nº 024.728.734-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/08/2022 a 09/11/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14551/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.23316/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA QUITERIA MEDEIROS FERREIRA, matrícula nº 80671, portadora do CPF nº 227.533.384-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 01/08/2022 até 30/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14520/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 1800.23411/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA RAQUEL DE SOUZA VIEIRA MEDEIROS, matrícula nº 9864710, portadora do CPF nº 591.211.224-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/08/2022 a 09/11/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14562/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.27222/2022, RESOLVE:Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA ROSILDA ALVES RIBEIRO, matrícula nº 4500, portadora do CPF nº 644.945.514-49, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 07/08/2022 até 11/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14536/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.27316/2022, RESOLVE:Conceder Auxílio Doença a servidora MEIRE SANTOS SOUZA FONSECA, matrícula nº 864906, portadora do CPF nº 786.982.864-53, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 09/08/2022 até 07/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14555/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.27665/2022, RESOLVE:Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MEIRYONA SHRILEI DOS SANTOS E SILVA, matrícula nº 2593, portadora do CPF nº 082.584.844-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 09/08/2022 até 13/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14542/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.27541/2022,

RESOLVE:Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora NATHALIA LIMA DA SILVA, matrícula nº 2365, portadora do CPF nº 070.751.754-08, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 6 dias, a contar de 09/08/2022 até 14/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14561/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.27760/2022, RESOLVE:Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora NEILDA DE FRANCA SILVA, matrícula nº 2914, portadora do CPF nº 039.518.384-77, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 04/08/2022 até 18/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14548/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.19473/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora NIVYA POLLYANA BISPO JANUARIO, matrícula nº 3846, portadora do CPF nº 077.071.654-70, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 8 dias, a contar de 04/08/2022 até 11/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13837/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIGLEIDE DUARTE DOS SANTOS, matrícula nº 2871, portadora do CPF nº 056.218.814-27, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Agosto de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 13847/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA RISOLENE DA SILVA, matrícula nº 2902, portadora do CPF nº 034.051.824-33, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Agosto de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 13848/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FERNANDA VALERIA DA SILVA, matrícula nº 2796, portadora do CPF nº 114.485.594-21, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Agosto de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 13849/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, o servidor Luiz João da Silva Filho, matrícula nº 1440-0, portadora do CPF nº 077.696.584-03, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Agosto de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 13850/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JAILTON MATIAS DE AZEVEDO, matrícula nº 2893, portador do CPF nº 524.497.504-87, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Agosto de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 13851/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor THYEGO RONDINESIO DE SILVA MELO, matrícula nº 3409-6, portador do CPF nº 076.993.684-95, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 15/08/2022 até 29/08/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Agosto de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 13852/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RONALD RANDERSON SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 2900, portador do CPF nº 707.434.944-58, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Agosto de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 13853/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LINDOMAR JOSE ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA, matrícula nº 2880, portador do CPF nº 091.538.244-07, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Agosto de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 13854/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SONIA MARIA DA COSTA, matrícula nº 1134, portadora do CPF nº 525.469.344-49, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE INSTRUCAO DE PROCEDIMENTOS JUDICIAIS, lotada na unidade CHEFIA DO GABINETE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/09/2022 até 15/09/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Agosto de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 13855/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor VALTER LEANDRO DA SILVA, matrícula nº 2593, portador do CPF nº 111.071.464-53, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Agosto de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 13856/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA APARECIDA GOMES MONTEIRO, matrícula nº 1306, portadora do CPF nº 228.819.214-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 05/09/2022 até 19/09/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Agosto de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 13857/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIO EDUARDO DA SILVA ROCHA, matrícula nº 2383, portador do CPF nº 115.057.204-35, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 12/09/2022 até 11/10/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Agosto de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 13858/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CLARA MARIA VANDERLEI VALENCA NETA, matrícula nº 2148, portadora do CPF nº 074.817.824-40, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada na unidade ASSESSORIA ESPECIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/08/2022 até 15/08/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Agosto de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 13859/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, o servidor ANA PRISCILLA LIMA BARROS, matrícula nº 3063-5, portadora do CPF nº 095.102.414-07, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Agosto de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 13860/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDNA MARIA CAVALCANTE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 33265, portadora do CPF nº 240.065.564-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE MOVIMENTACAO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 20/07/2022 até 29/07/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Agosto de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 13861/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 05 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDNA MARIA CAVALCANTE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 33265, portadora do CPF nº 240.065.564-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE MOVIMENTACAO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/08/2022 até 05/08/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Agosto de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 13862/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1991/1992, a servidora Maria de Fátima Costa Barros Coutinho, matrícula nº 1303-0, portadora do CPF nº 124.002.464-91, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 20/06/2022 até 19/07/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Agosto de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 13863/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Maria de Fátima Costa Barros Coutinho, matrícula nº 1303-0, portadora do CPF nº 124.002.464-91, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 20/07/2022 até 18/08/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Agosto de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 13864/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora Maria de Fátima Costa Barros Coutinho, matrícula nº 1303-0, portadora do CPF nº 124.002.464-91, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 19/08/2022 até 17/09/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Agosto de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 13865/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PATRICIA TENORIO LEAO, matrícula nº 2187-3, portadora do CPF nº 007.688.494-54, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Agosto de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 13866/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GRINAURIA MARIA FERREIRA ROMEIRO, matrícula nº 54052, portadora do CPF nº 410.952.434-20, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE ANALI E INST. PROC FOLHA PAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 22/06/2022 até 01/07/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Agosto de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 13867/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GISELE GOMES, matrícula nº 3204, portadora do CPF nº 028.813.639-03, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Julho de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 13868/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1700 4725/2022,

RESOLVE retificar a Portaria nº 12282 de 29/07/2022, que resolveu conceder férias,

ONDE SE LÊ:

" O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JEFERSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 2908, portador do CPF nº 926.792.004-97, ocupante do cargo de SUPERVISORES DE ATENDIMENTO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 16/08/2022 até 25/08/2022."

LEIA-SE:

" O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JEFERSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 2908, portador do CPF nº 926.792.004-97, ocupante

do cargo de SUPERINT. DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA-, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATEND AO CIDADAO -JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 16/08/2022 até 25/08/2022..''

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Agosto de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 13869/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1700 4725/2022,

RESOLVE retificar a Portaria nº 12283 de 29/07/2022, que resolveu conceder férias,

ONDE SE LÊ:

“ O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JEFERSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 2908, portador do CPF nº 926.792.004-97, ocupante do cargo de SUPERVISORES DE ATENDIMENTO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 12/12/2022 até 31/12/2022.”

LEIA-SE:

“ O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JEFERSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 2908, portador do CPF nº 926.792.004-97, ocupante do cargo de SUPERINT. DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA-, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATEND AO CIDADAO -JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 12/12/2022 até 31/12/2022..''

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Agosto de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 13870/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LARISSA CARLA GOMES DE BORJA FONTAN, matrícula nº 2268, portadora do CPF nº 066.037.334-39, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ELABORACAO DE PROJETOS, lotada na unidade GERENCIA DE ANALI E INST. PROC FOLHA PAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 17/08/2022 até 26/08/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Agosto de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 13871/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, o uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUIZ HENRIQUE DE SANTANA LIMA, matrícula nº 3168, portador do CPF nº 079.568.044-93, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 12/09/2022 até 11/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Agosto de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 14523/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.23401/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor RAFAEL OLIVEIRA MENDES, matrícula nº 28426, portador do CPF nº 102.012.774-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 06/08/2022 até 20/08/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14568/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015 , e no Processo Administrativo nº 20105.13938/2022,

RESOLVE:Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora REIZE CRISTINA DA SILVA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 66201, portadora do CPF nº 741.302.344-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GER. DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 40 dias, a contar de 16/07/2022 até 24/08/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14556/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.26548/2022, RESOLVE:Conceder Auxílio Doença a servidora ROSA MARIA MENEZES DA SILVA GOMES, matrícula nº 9863576, portadora do CPF nº 643.865.114-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 11/08/2022 até 08/11/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14560/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.27733/2022, RESOLVE:Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora SANDRA MARIA GICO LIMA BELO, matrícula nº 863802, portadora do CPF nº 461.735.604-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 dias, a contar de 09/08/2022 até 22/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14557/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 4104.2392/2022, RESOLVE:Conceder Auxílio Doença a servidora SANDRA MARIA NEVES DOS SANTOS, matrícula nº 863586, portadora do CPF nº 871.507.274-68, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade GABINETE DO REITOR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 08/08/2022 até 06/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14538/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 20105.11311/2022,

RESOLVE:READAPTAR a servidora SIMONE MARQUES MENEZES, matrícula nº 300830, portadora do CPF nº 021.386.787-76, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para a função de DELEGADO DE CARREIRA com restrição, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/08/2022 a 09/11/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14539/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 20105.12900/2022,

RESOLVE:Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SIMONE MARQUES MENEZES, matrícula nº 300830, portadora do CPF nº 021.386.787-76, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 27/07/2022 até 10/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14550/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.23328/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora SONIA SUELY ARAUJO FERREIRA, matrícula nº 9864809, portadora do CPF nº 803.274.354-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/08/2022 a 09/11/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14534/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.23410/2022, RESOLVE:READAPTAR a servidora UBIARENE JUSSARA CALIXTO ROCHA, matrícula nº 24230, portadora do CPF nº 553.807.944-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de fora da sala de aula , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/08/2022 a 09/11/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14535/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.23410/2022, RESOLVE:READAPTAR a servidora UBIARENE JUSSARA CALIXTO ROCHA, matrícula nº 87161, portadora do CPF nº 553.807.944-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de fora da sala de aula , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/08/2022 a 09/11/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA/SEINFRA Nº 696/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000001953/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARIA TAIS DA SILVA MOREIRA
Cargo: SUPERVISOR DE PROCESSOS PARA HABITACAO
CPF: 048.337.788-83
RG: 98001349180 SEDS AL
Matrícula: 771-4
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 105,00 (cento e cinco reais)
PERÍODO: de 11/08/2022 até 12/08/2022
DESTINO: Maceió/ Porto de Pedras / Maceió/AL.
OBJETIVO: Visitas domiciliares e palestra educacional sobre o meio ambiente, atividade do Plano de Comunicação Social referente ao Projeto de Implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Porto de Pedras/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 16 de Agosto de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 649882

PORTARIA/SEINFRA Nº 697/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000001954/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARIA TAIS DA SILVA MOREIRA
Cargo: SUPERVISOR DE PROCESSOS PARA HABITACAO
CPF: 048.337.788-83
RG: 98001349180 SEDS AL
Matrícula: 771-4
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 105,00 (cento e cinco reais)
PERÍODO: de 16/08/2022 até 17/08/2022
DESTINO: Maceió/ Maragogi / Maceió/AL.
OBJETIVO: Visitas domiciliares e palestra educacional sobre o meio ambiente, atividade do Plano de Comunicação Social referente ao Projeto de Implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Maragogi/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 16 de Agosto de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 649886

PORTARIA/SEINFRA Nº 698/2022
A SECRETÁRIA ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.00000002021/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LUIS FELIPE GOMES DE MELO FONTAN
Cargo: Supervisor de Projetos de Abastecimento de Água
CPF: 014.294.524-20
RG: 2002006033541 SSP AL
Matrícula: 857-5
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 105,00 (cento e cinco reais)
PERÍODO: de 09/08/2022 até 10/08/2022
DESTINO: Maceió-Piaçabuçu-Maceió/AL.

OBJETIVO: Fiscalizar a Execução das Obras e Serviços de Construção de 170 (cento e setenta) unidades habitacionais de interesse social, no Loteamento Dalmo Santana, no Município de Piaçabuçu/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 16 de Agosto de 2022.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 649889

PORTARIA/SEINFRA Nº 699/2022
O SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002023/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA
Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE
CPF: 274.450.704-00
RG: 000000000322492 SSP AL
Matrícula: 765
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
PERÍODO: de 01/08/2022 até 05/08/2022

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia//Maceió-AL.

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 16 De Agosto de 2022.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 649890

PORTARIA/SEINFRA Nº 700/2022
O SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002024/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA
Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE
CPF: 274.450.704-00
RG: 000000000322492 SSP AL
Matrícula: 765
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
PERÍODO: de 08/08/2022 até 12/08/2022

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia//Maceió-AL.

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 16 De Agosto de 2022.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 649895

PORTARIA/SEINFRA Nº 701/2022
O SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002025/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA
Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE
CPF: 274.450.704-00
RG: 000000000322492 SSP AL
Matrícula: 765
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
PERÍODO: de 15/08/2022 até 19/08/2022

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia//Maceió-AL.

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 16 De Agosto de 2022.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 649896

Polícia Científica do Estado de Alagoas POLC/AL

PORTARIA/POLC/AL Nº 951/2022
O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) João Alfredo Tenório Lins Guimarães, matrícula nº, 301061-7 portador do CPF nº 815.373.524-15 ocupante do cargo de Perito Odonto Legista, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/09/2022 á 30/09/2022
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 15 de agosto de 2022.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA
O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

Protocolo 649880

PORTARIA/POLC/AL Nº 952/2022
O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, no uso de suas Atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) LIDIA TARCHETTI DINIZ, Matrícula nº, 38-8 portador do CPF nº 646.686.731-53ocupante do cargo de Perita Criminal, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALISTICA, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/22 á 15/09/22
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.
WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
Protocolo 649887

Delegacia Geral da Policia Civil

PORTARIA/UNCISAL Nº 3364/2022
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) SAMIA RENATA OLIVEIRA MARTINIANO LEAL, matrícula nº 3740-0, portador(a) do CPF nº 050.128.254-89, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/07/2022 até 29/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de agosto de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3365/2022
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) SAMARIA EDYCARLA VIANA DA SILVA, matrícula nº 2747-2, portador(a) do CPF nº 013.445.744-75, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 26/08/2022 até 24/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de agosto de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3366/2022
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) JOSE CAVALCANTE DANTAS, matrícula nº 79082-6, portador(a) do CPF nº 678.055.314-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade CHEF DOC ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de agosto de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3367/2022
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) RHUANA DE OLIVEIRA ALVES LUZ, matrícula nº 3219-0, portador(a) do CPF nº 088.802.934-94, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/12/2021 até 01/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de agosto de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3368/2022
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a(o) servidor(a) ANDRE LUIS RAMIRES SEABRA, matrícula nº 500493-4, portador(a) do CPF nº 911.672.214-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de agosto de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3369/2022
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) ATAIDE RAMOS DA PAZ JUNIOR, matrícula nº 3715-0, portador(a) do CPF nº 994.499.864-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de agosto de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3370/2022
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a(o) servidor(a) CARLA LESSA DE AZEVEDO NUNES, matrícula nº 9863972-2, portador(a) do CPF nº 765.886.454-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/09/2022 até 01/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de agosto de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3371/2022
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) HANNAH CAROLINA SOARES TENORIO NETTO, matrícula nº 4094-0, portador(a) do CPF nº 077.104.714-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de agosto de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3372/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) ALICE ANDRADE GOMES, matrícula nº 3980-2, portador(a) do CPF nº 072.072.414-70, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 25/07/2022 até 08/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de agosto de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3373/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) ANA ADELIA CAVALCANTE HORDONHO, matrícula nº 3487-8, portador(a) do CPF nº 729.682.494-87, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/09/2022 até 01/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de agosto de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3374/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) ANNY KELLY GOMES LEITE, matrícula nº 3610-2, portador(a) do CPF nº 024.684.374-89, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/07/2022 até 01/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de agosto de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3375/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a(o) servidor(a) BERTINE MOTA MALTA BRANDAO NUNES, matrícula nº 3398-7, portador(a) do CPF nº 564.300.604-97, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 24/08/2022 até 07/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de agosto de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/PC/AL Nº 402/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-13907/2022;
RESOLVE:
Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDVALDO ALVES DE MENEZES, matrícula 58.877-6, portador do CPF nº 073.692.714-04, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado no 51º DP – Major Isidoro, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 30/08/2022 até 28/09/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

Del. RUBENS DE ANDRADE MARTINS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

PORTARIA/PCAL Nº 1013/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo 201050000008369/2022, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 0659/2022, de 02/06/2022, que resolveu conceder férias ao servidor LOURIVAN CORREIA TEIXEIRA, mat. 021.932-0, de 01/09/2022 a 30/09/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 1014/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor LOURIVAN CORREIA TEIXEIRA, matrícula n.º 021.932-0, portador do CPF n.º 08848432468, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na 1ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 30/08/2022 a 28/09/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de junho de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 1015/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 o servidor JOSE DORGIVAL PIRES FILHO, matrícula n.º 300.490-2, portador do CPF n.º 25551248453, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 7º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 09/09/2022 a 28/09/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 1016/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 o servidor JOSE DORGIVAL PIRES FILHO, matrícula n.º 300.490-2, portador do CPF n.º 25551248453, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 7º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 a 12/11/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 1017/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 1 – GPJ1, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI DELEGADA N.º 47 de 10/08/2015 e a Instrução Normativa n.º 002/2018-GCGPJ, RESOLVE:
Designar o Escrivão de Polícia TALVANES DA SILVA SANTOS, matrícula nº 000.495-2, para o Plantão da DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, no dia 21/08/2022, das 08h00min às 20h00min, em substituição ao Escrivão de Polícia SEBASTIAO CLARINDO DA SILVA, matrícula nº 072.080-1.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 1018/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora ADILENE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 301.074-0, portadora do CPF n.º 86108255404, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/10/2022 a 19/10/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 1019/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora ADILENE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 301.074-0, portadora do CPF n.º 86108255404, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/11/2022 a 05/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 458/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTHONNY SOARES ROSA, matrícula nº 000.371-9, portador do CPF nº 056.090.754-08 ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade 56º DP DE GIRAU DO PONCIANO (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/12/2022 a 11/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

RUBENS DE ANDRADE MARTINS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, RESPONDENDO

PORTARIA/PCAL Nº 040/2022

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor JORGE FERNANDO DE ARAUJO, matrícula nº 000.098-1, portador do CPF nº 986.197.804-68, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 12/09/2022 até 26/09/2022.Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

PORTARIA/PCAL Nº 041/2022

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor JORGE FERNANDO DE ARAUJO, matrícula nº 000.098-1, portador do CPF nº 986.197.804-68, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 07/11/2022 até 21/11/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

PORTARIA/PC/AL Nº 401/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-13907/2022, Resolve revogar o disposto na Portaria n.º 397/2022 de 12/08/2022 que resolveu conceder Férias ao servidor EDVALDO ALVES DE MENEZES, CPF N.º 073.692.714-04 no período de 30/08/2022 até 28/09/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

Del. RUBENS DE ANDRADE MARTINS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBMAL

Portaria/CBMAL Nº 269/GCG/2022

AGREGAÇÃO DE BOMBEIRO MILITAR POR CONCORRER AS ELEIÇÕES 2022 -DEPUTADO FEDERAL.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, CEL QOC BM JACQUES WOLBEC GODOY AMORIM, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, de acordo com o Art. 8º, V, da Lei n. 7.444, de 28 de dezembro de 2012 (Lei de Organização Básica do CBMAL), Art. 81, Inciso III e § 2º da Lei n. 5.358 de 01 de julho de 1992, combinado com o Art. 52 da Lei n. 7.444 de 26 de dezembro de 2012 (LOB/CBMAL) e o Art. 12, Inciso II, "e" do RPM – 3, aprovado pelo Decreto Estadual n. 33.376, de 09 de março de 1989 e inciso II do Art. 81 e Art. 85 da Lei n. 5346/92 (ESTATUTO DA PMAL), RESOLVE:

AGREGAR o 3º SGT QPBM/Cond. Op. Vtr. Mat. 29243-5 JAMERSON FERNANDES BEZERRA FRANÇA, pertencente ao 2º GB, a contar de 14 de agosto de 2022, sem prejuízo da remuneração em virtude da sua candidatura, conforme requerimento de registro de candidatura – RRC, contido no Processo nº. 01203.0000006026/2022.

JACQUES WOLBEC GODOY AMORIM - CEL QOC BM
Comandante Geral do CBMAL

PORTARIA/CBMAL Nº 271/GCG/2022

AGREGAÇÃO DE BOMBEIRO MILITAR POR CONCORRER AS ELEIÇÕES 2022 - GOVERNADOR.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, CEL QOC BM JACQUES WOLBEC GODOY AMORIM, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, de acordo com o Art. 8º, V, da Lei n. 7.444, de 28 de dezembro de 2012 (Lei de Organização Básica do CBMAL), Art. 81, Inciso III e § 2º da Lei n. 5.358 de 01 de julho de 1992, combinado com o Art. 52 da Lei n. 7.444 de 26 de dezembro de 2012 (LOB/CBMAL) e o Art. 12, Inciso II, "e" do RPM – 3, aprovado pelo Decreto Estadual n. 33.376, de 09 de março de 1989 e inciso II do Art. 81 e Art. 85 da Lei n. 5346/92 (ESTATUTO DA PMAL), resolve:

AGREGAR o CB BM. Mat 29606-6 LUCIANO VALDOMIRO SILVA FONTES, a contar de 15 de agosto de 2022, sem prejuízo da remuneração e em virtude da sua candidatura cargo de Governador do Estado de Alagoas, conforme requerimento de registro de candidatura – RRC, contido no Processo nº. E:01203.0000005473/2022.

JACQUES WOLBEC GODOY AMORIM - CEL QOC BM
Comandante Geral do CBMAL

PORTARIA/CBMAL Nº 272/GCG/2022

AGREGAÇÃO DE BOMBEIRO MILITAR POR CONCORRER AS ELEIÇÕES 2022 -VICE GOVERNADOR.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, CEL QOC BM JACQUES WOLBEC GODOY AMORIM, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, de acordo com o Art. 8º, V, da Lei n. 7.444, de 28 de dezembro de 2012 (Lei de Organização Básica do CBMAL), Art. 81, Inciso III e § 2º da Lei n. 5.358 de 01 de julho de 1992, combinado com o Art. 52 da Lei n. 7.444 de 26 de dezembro de 2012 (LOB/CBMAL) e o Art. 12, Inciso II, "e" do RPM – 3, aprovado pelo Decreto Estadual n. 33.376, de 09 de março de 1989 e inciso II do Art. 81 e Art. 85 da Lei n. 5346/92 (ESTATUTO DA PMAL), resolve:

AGREGAR o 2º SGT BM. Mat. 80709-5 ROGERS TENÓRIO DOS SANTOS, a contar de 15 de agosto de 2022, sem prejuízo da remuneração, em virtude da sua candidatura ao cargo de Vice Governador do Estado de Alagoas, conforme requerimento de registro de candidatura – RRC, contido no Processo nº. E:01203.0000005477/2022.

JACQUES WOLBEC GODOY AMORIM - CEL QOC BM
Comandante Geral do CBMAL

PORTARIA/CBMAL Nº 273/GCG/2022

AGREGAÇÃO DE BOMBEIRO MILITAR POR CONCORRER AS ELEIÇÕES 2022 - SENADORA.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, CEL QOC BM JACQUES WOLBEC GODOY AMORIM, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, de acordo com o Art. 8º, V, da Lei n. 7.444, de 28 de dezembro de 2012 (Lei de Organização Básica do CBMAL), Art. 81, Inciso III e § 2º da Lei n. 5.358 de 01 de julho de 1992, combinado com o Art. 52 da Lei n. 7.444 de 26 de dezembro de 2012 (LOB/CBMAL) e o Art. 12, Inciso II, "e" do RPM – 3, aprovado pelo Decreto Estadual n. 33.376, de 09 de março de 1989 e inciso II do Art. 81 e Art. 85 da Lei n. 5346/92 (ESTATUTO DA PMAL), resolve:

AGREGAR a 1º SGT BM. Mat. 29135-8 SUZANA SOUZA DA SILVA, a contar de 15 de agosto de 2022, sem prejuízo da remuneração, em virtude da sua candidatura ao cargo de Senadora, conforme requerimento de registro de candidatura – RRC, contido no Processo nº. E:01203.0000005476/2022.

JACQUES WOLBEC GODOY AMORIM - CEL QOC BM
Comandante Geral do CBMAL

PORTARIA/CBMAL Nº 274/GCG/2022

AGREGAÇÃO DE BOMBEIRO MILITAR POR CONCORRER AS ELEIÇÕES 2022 - DEPUTADO ESTADUAL.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, CEL QOC BM JACQUES WOLBEC GODOY AMORIM, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, de acordo com o Art. 8º, V, da Lei n. 7.444, de 28 de dezembro de 2012 (Lei de Organização Básica do CBMAL), Art. 81, Inciso III e § 2º da Lei n. 5.358 de 01 de julho de 1992, combinado com o Art. 52 da Lei n. 7.444 de 26 de dezembro de 2012 (LOB/CBMAL) e o Art. 12, Inciso II, "e" do RPM – 3, aprovado pelo Decreto Estadual n. 33.376, de 09 de março de 1989 e inciso II do Art. 81 e Art. 85 da Lei n. 5346/92 (ESTATUTO DA PMAL), resolve:

AGREGAR o 2º SGT BM. Mat. 80790-7 JOSÉ WEMISON ALMEIDA SANTANA, a contar de 15 de agosto de 2022, sem prejuízo da remuneração, em virtude da sua candidatura ao cargo de Deputado Estadual, conforme requerimento de registro de candidatura – RRC, contido no Processo nº. E:01203.0000005478/2022.

JACQUES WOLBEC GODOY AMORIM - CEL QOC BM
Comandante Geral do CBMAL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA/ITERAL Nº 156/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000813/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Valdenir Vieira Rego
Cargo: Foto.Leitor
CPF: 381.766.614-49
RG:517790 SSP AL
Matricula:074
Nº DE DIÁRIAS:4,5
VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)
PERÍODO: 01/08/2022 até 05/08/2022
DESTINO: Maceió/Penedo/Maceió/Al

OBJETIVO:. Avaliação nas terras do estado - EPEAL, município de Penedo

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4404 – Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022

Jaime Messias Silva
Presidente-ITERAL

PORTARIA/ITERAL Nº 157/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000775/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
José Vieira Batista
Cargo: Foto.Leitor
CPF: 185.466.504-97
RG:2638940 SSP AL
Matricula:168-6
Nº DE DIÁRIAS:4,5
VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)
PERÍODO; de 25/07/2022 até 29/07/2022
DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Maceió

OBJETIVO:. Trabalhos no trecho V. do canal, São José da Tapera
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122. 0004. 2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022

Jaime Messias Silva
Presidente-ITERAL

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 3376/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA EDILMA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 500857-3, portador do CPF nº 563.318.194-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3377/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora REJANE BANDEIRA BARROS, matrícula nº 158139-2, portador do CPF nº 208.616.214-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3378/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUSINETH CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 4103-3, portador do CPF nº 407.072.453-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3379/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE MONTEIRO DA SILVA FILHO, matrícula nº 501062-4, portador do CPF nº 647.912.544-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/05/2022 até 03/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3380/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VAGNER HERCULANO DE SOUZA, matrícula nº 3689-7, portador do CPF nº 008.151.664-94, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE EDUCACAO A DISTANCIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 14/02/2022 até 23/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3381/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VAGNER HERCULANO DE SOUZA, matrícula nº 3689-7, portador do CPF nº 008.151.664-94, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE EDUCACAO A DISTANCIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/07/2022 até 23/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3382/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FRANCIMAR GADELHA XAVIER MARTINS, matrícula nº 500418-7, portador do CPF nº 297.854.054-00, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 23/04/2021 até 22/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3383/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora HELOISA ARAUJO VASCONCELOS, matrícula nº 500717-8, portador do CPF nº 349.117.314-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3384/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora HELOISA ARAUJO VASCONCELOS, matrícula nº 500717-8, portador do CPF nº 349.117.314-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 até 20/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3385/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSE MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 113992-4, portador do CPF nº 177.217.764-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3386/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSE MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 113992-4, portador do CPF nº 177.217.764-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/07/2022 até 25/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3387/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RITA DE CASSIA VASCONCELOS BRITO, matrícula nº 501269-4, portador do CPF nº 483.556.824-91, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3388/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DIVANILDA LEITE DE ALMEIDA SOBRAL, matrícula nº 2956-4, portador do CPF nº 035.628.614-27, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 30/07/2021 até 08/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3389/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DIVANILDA LEITE DE ALMEIDA SOBRAL, matrícula nº 2956-4, portador do CPF nº 035.628.614-27, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 29/08/2021 até 07/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

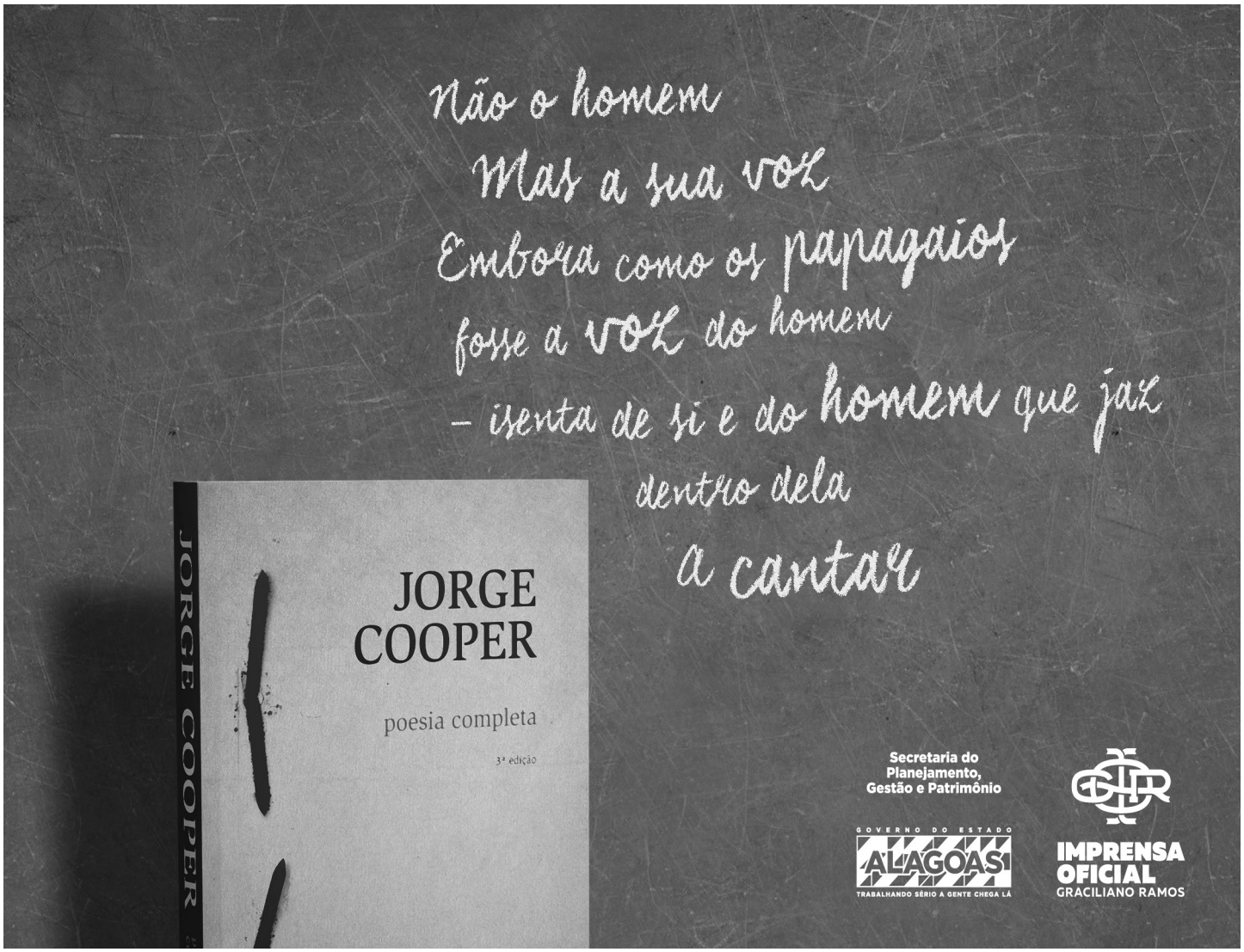
PORTARIA/UNCISAL Nº 3390/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DIVANILDA LEITE DE ALMEIDA SOBRAL, matrícula nº 2956-4, portador do CPF nº 035.628.614-27, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 09/12/2021 até 18/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de agosto de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL



Diário Oficial

Maceió - terça-feira
16 de agosto de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1886

Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 15 DE AGOSTO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-19399/2022. Int.: Juízo de Direito da 23ª Vara Cível da Capital. Ass.: Requerimento. DESP.: Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para que sejam tomadas as medidas necessárias para realização da intimação feita às fls. 02. Após, arquivem-se os autos.

Proc. nº 12070-19390/2022. Int.: Djalma Mascarenhas Alves Neto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-19393/2022. Int.: Djalma Mascarenhas Alves Neto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-18772/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa POSTO IBN PINTO E SILVA & CIA LTDA, referente ao mês ABRIL/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-18975/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa BRASCAR LOCADORA LTDA, referente ao mês JULHO/2022. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 10, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-19046/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa ANDRADE E LUCENA LTDA., referente ao mês de JULHO/2022. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 12, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-19208/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de recarga de cartucho, referente ao mês de AGOSTO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-19406/2022. Int.: Marta Oliveira Lopes. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-18828/2022. Int.: Thiago Carniatto Marques Garcia. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 29, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 29 de agosto a 08 de setembro de 2022, referente aos dias de férias anteriormente suspensos. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-19481/2022. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da bolsa auxílio para os alunos do programa de residência jurídica, referente ao mês de AGOSTO/2022. DESP.: Tendo em vista

o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-18899/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa CORREIOS, referente ao mês de JULHO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-19360/2022. Int.: Thiago de Holanda Rosário. Ass.: solicitação de adiantamento de numerário. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-19218/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Pagamento da empresa AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, referente ao mês de JULHO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-18785/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Pagamento da empresa ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, referente ao mês de JULHO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Maceió, 15 de agosto de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA Nº 315/2022

Institui o Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Alagoas e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o parágrafo único do art. 154 do Código de Processo Civil, alterado pela Lei n. 11.280/2007;

Considerando que a Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006, em vigor desde 20 de março de 2007, em seu art. 4º, prevê de forma expressa a criação do Diário da Justiça Eletrônico no âmbito dos tribunais;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal, através da Resolução n. 341, de 16 de outubro de 2007, instituiu o Diário Eletrônico para publicação dos seis atos judiciais e administrativos;

Considerando que a utilização da via eletrônica para divulgação dos atos da Defensoria Pública materializa os princípios de economicidade, publicidade, acessibilidade e gratuidade do acesso à informação;

Considerando que as publicações da Defensoria Pública são realizadas, por meio eletrônico, através do Diário Oficial do Estado de Alagoas;

Considerando o princípio da simetria das instituições;

Considerando a manifestação do Ministério Público Federal na ADI 3875, no sentido da inexistência de vício de inconstitucionalidade da Lei n. 11.419/06 e do Ato Administrativo que operacionalizou a criação do Diário de Justiça Eletrônica do Tribunal de Justiça de Alagoas;

Considerando o Ato Normativo n. 10/2019, da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, que institui o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas;

Considerando a necessidade de publicação sistematizada dos atos da Defensoria Pública do Estado de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, no âmbito da instituição, como instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação de atos extraprocessuais e administrativos;

Parágrafo único. Poderá ser autorizada, excepcionalmente, a publicação de atos através da Imprensa Oficial do Estado de Alagoas, inclusive em formato impresso, desde que devidamente motivado e autorizado pelo Defensor Público Geral do Estado.

Art. 2º O Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Alagoas será disponibilizado na rede mundial de computadores, no site www.dpal.def.br, publicado diariamente, a partir das 7h30min.

§1º Para fins de assinatura digital e posterior publicação, as matérias deverão ser cadastradas no sistema eletronicamente até as 14h para que ocorra a publicação no dia seguinte.

§2º As matérias enviadas após o horário definido no artigo anterior serão incluídas na pauta de publicação do dia seguinte.

§3° O Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Alagoas será identificado por numeração sequencial para cada edição, pela data da publicação, devendo obedecer aos padrões de formatação estabelecidos pelo Defensor Público Geral.

§4º Não haverá publicação ordinária nos dias não úteis, nos feriados nacionais, estaduais e municipais da cidade de Maceió e no caso de suspensão do expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

Art. 3º Caberá ao Chefe de Gabinete assinar digitalmente, cm certificado institucional, o conteúdo de cada edição do Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

Art. 4º O Diário Oficial Eletrônico atenderá os requisitos de autenticidade, integralidade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, na forma estabelecida no art. 154, parágrafo único, do Código de Processo Civil.

Art. 5º As publicações veiculadas no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Alagoas substituirão qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, salvo os casos em que a lei exija modo diverso.

Art. 6º Ficam reservados à Defensoria Pública do Estado de Alagoas os direitos autorais e de publicação do Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Alagoas

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 15 de agosto de 2022.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas

Núcleo de Direito de Família e Sucessões da Defensoria Pública

PORTARIA NÚCLEO FAMÍLIA E SUCESSÕES/DPE Nº 02/2022

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS infra assinada, designada por meio da Portaria DPE nº 266, de 27 de setembro de 2012, atendendo ao disposto no art. 5º da Resolução CSDPE/AL nº 012/2014 e alterada pela Resolução CSDPE/AL nº 01/2016 e considerando a Resolução CSDPE/AL nº 012/2014, artigo 1º, parágrafo único, resolve atribuir ao Defensor Público André Monte Alegre Tavares a função de apenas acompanhar na audiência a ser realizada dia 17 de agosto de 2022 as 10h45, parte Yasmin Mayara da Silva Conceição nos autos dos Processos nº 0701859-44.2021.8.02.0001 e 0701856-89.2021.8.02.0001 que tramitam na 25ª Vara de Família da Comarca de Maceió-AL.

Maceió, 15 de Agosto de 2022.

THAÍS DA SILVA CRUZ MOREIRA
Coordenadora do Núcleo de Direito de Família e Sucessões

Núcleo Criminal da Defensoria Pública

PORTARIA NuCrim-DPE/AL nº 001/2022

Distribui processos pautados para julgamento pelo Tribunal do Júri de Maceió, em regime de mutirão, entre defensores públicos designados pela Portaria DPE nº 291, de 10 de agosto de 2022.

O COORDENADOR DO NÚCLEO CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

Considerando a norma dos arts. 29, § 2º, e 30, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 29/2011 – LODEPAL;

Considerando o disposto no art. 2º, incisos I, e II, da Resolução CSDPE/AL nº 003/2013, com redação dada pela Resolução CSDPE/AL nº 008/2015;

Considerando o teor do ofício CJI nº 288/2022, da Coordenação da Justiça Itinerante do Poder Judiciário do Estado de Alagoas;

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria DPE nº 291, de 10 de agosto de 2022;

RESOLVE editar e publicar a seguinte portaria:

Art. 1º. Os processos pautados para julgamento pelo Tribunal do Júri da Comarca de Maceió em regime de mutirão e informados pela Coordenação da Justiça Itinerante do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, de acordo com o ofício CJI nº 288/2022, ficam distribuídos da seguinte forma entre os membros da Defensoria Pública listados na Portaria DPE nº 291, de 10 de agosto de 2022:

I – processos pautados para julgamento no dia 12 de agosto de 2022:

Membro da Defensoria Pública	Número do processo
Arthur César Cavalcante Loureiro	0702657-73.2019.8.02.0001
João Augusto Sinhorin	0719138-14.2019.8.02.0001
Luciana Vieira Carneiro	0729519-18.2018.8.02.0001
Marcelo Barbosa Arantes	0722504-61.2019.8.02.0001
Eraldo Silveira Filho	0700161-67.2019.8.02.0001
Marta Oliveira Lopes	0723275-05.2020.8.02.0001
Ryldson Martins Ferreira	0700899-55.2019.8.02.0067
Welber Queiroz Barboza	0715427-98.2019.8.02.0001
Hayanne Amalie Meira Liebig	0715839-92.2020.8.02.0001

II – processos pautados para julgamento no dia 19 de agosto de 2022:

Membro da Defensoria Pública	**Número do processo**
Daniela Damasceno Silva Melo	0718625-56.2013.8.02.0001
João Augusto Sinhorin	0725484-88.2013.8.02.0001
Lívia Azevedo de Carvalho	0700640-74.2013.8.02.0001
Lucas Monteiro Valença	0700060-35.2016.8.02.0067
Luciana Vieira Carneiro	0724862-09.2013.8.02.0001
Marcelo Barbosa Arantes	0714779-89.2017.8.02.0001
Ricardo Anízio Ferreira de Sá	0715534-55.2013.8.02.0001
Ryldson Martins Ferreira	0716302-78.2013.8.02.0001
Thainá Cidrão Massilon	0728315-12.2013.8.02.0001
Thiago Carniatto Marques Garcia	0098519-98.2008.8.02.0001
Welber Queiroz Barboza	0005605-05.2014.8.02.0001

III – processos pautados para julgamento no dia 26 de agosto de 2022:

Membro da Defensoria Pública	Número do processo
Lucas Monteiro Valença	0724380-51.2019.8.02.0001
Daniela Damasceno Silva Melo	0727094-18.2018.8.02.0001
Heloísa Beviláqua da Silveira	0721892-60.2018.8.02.0001
João Augusto Sinhorin	0715267-44.2017.8.02.0001
Lívia Azevedo de Carvalho	0729241-17.2018.8.02.0001
Arthur César Cavalcante Loureiro	0008060-69.2016.8.02.0001
Thiago Carniatto Marques Garcia	0719736-02.2018.8.02.0001

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2022.

Maceió, 15 de agosto de 2022.

MARCELO BARBOSA ARANTES
Coordenador do Núcleo Criminal



Diário Oficial

Maceió - terça-feira
16 de agosto de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1886

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Arapiraca

PREFEITURA DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 5246/2022

CONTRATO Nº 5246/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 012/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA F.P. CONSTRUTORA LTDA -CNPJ Nº 41.160.680/0001-98.

DO OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS BAIRROS DO PLANALTO, MASSARANDUBA E BOM SUCESSO, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 20.816.864,08 (VINTE MILHÕES OITOCENTOS E DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 13.13.15.452.1030.1030 E ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.51.2.2100 E 4.4.9.0.51.0010.

DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS.
1.1. O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 10 (DEZ) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA.
1.2. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ INICIADA APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA, CUJAS ETAPAS OBSERVARÃO O CRONOGRAMA FIXADO NO PROJETO BÁSICO. A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRECEDIDA DA CORRESPONDENTE ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BEM COMO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CELEBRAÇÃO DO AJUSTE, DEVENDO SER FORMALIZADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 - P/CONTRATANTE - LUCILENE FREIRE PEIXOTO - CPF Nº 382.187.394-91 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA
Edital de convocação nº 17, de 16 de agosto de 2022
CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO
ÉTNICO-RACIAL/HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS (PRETOS OU PARDOS)

A PREFEITA ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA e a COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO Gouveia, no uso de suas atribuições legais e no interesse da Administração, observando os termos do Edital nº 001/2020 de 14 de fevereiro de 2020 do concurso público para o município de Delmiro Gouveia/AL, torna pública a convocação dos candidatos que se autodeclararam NEGROS (pretos ou pardos) para VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (HETEROIDENTIFICAÇÃO):

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O procedimento de Validação da Autodeclaração Étnico-racial é de aplicação obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) concorrentes autodeclarados negros (pretos ou pardos), que obtiveram aproveitamento suficiente para figurar como aprovado ou classificado dentro das vagas ofertadas.
1.2. A Validação da Autodeclaração Étnico-racial será acompanhada pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, sendo de responsabilidade da Comissão de Heteroidentificação da PMDG (Portaria nº 0805/2022), composta segundo os termos da Lei 12.990, de 09 de junho de 2014, a validação ou não dos candidatos do certame.
1.3. Caberá a Prefeita a convocação dos membros das bancas de Heteroidentificação. A comissão de Heteroidentificação, baseado no banco de dados de Validação, caberá a COORDENAÇÃO dos processos de validação das autodeclarações étnico-raciais. À Secretaria de Administração e Recursos Humanos caberá a logística e execução da etapa de validação, a divulgação dos resultados (Preliminar e Final) e a publicação do edital de convocação dos candidatos para o procedimento de heteroidentificação e a homologação do resultado final do concurso público.
1.4. O processo de validação é constituído por dois métodos distintos:
a) Envio dos arquivos digitais necessários à validação pelos(as) candidatos(as), na forma do subitem 2.5;
b) Validação fenotípica da autodeclaração étnico-racial dos candidatos pela Banca específica de Heteroidentificação no caso de o candidato não possuir certidão de nascimento dentro dos parâmetros estabelecidos pelo IBGE. Conforme subitens 2.6 e 2.10.
1.5. A convocação dos(as) candidatos(as) negros(as) classificados(as) para participação da validação da autodeclaração étnico-racial do Concurso Público Municipal regido pelo edital de abertura nº 01/2020 e retificações, será realizada obedecendo as normas e os procedimentos constantes neste edital.
1.6. A relação dos(as) candidatos(as) convocados(as), que no ato da inscrição optaram por concorrer na demanda dos autodeclarados negros(as) e obtiveram aprovação no Concurso Público descrito no subitem 1.5, encontra-se disponível no Anexo III deste edital.
1.7. O(A) candidato(a) que não efetuar os procedimentos definidos neste edital para participar da etapa Validação da Autodeclaração Étnico-racial será considerado(a) desistente para todos os efeitos, sendo eliminado da demanda de cota para candidatos negros do concurso, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
1.8. A Comissão de Heteroidentificação utilizará o critério de análise documental e fenotípico para aferição da condição declarada pelos(as) candidatos(as) a serem validados(as), conforme subitem 1.4.

2. PROCEDIMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (HETEROIDENTIFICAÇÃO)

2.1. A validação da autodeclaração étnico-racial será realizada, inicialmente de maneira não-presencial, sendo respeitados os procedimentos de avaliação descritos os subitens 6.B do edital de abertura de concurso público nº 01/2020 e retificações.
2.2. O procedimento de Heteroidentificação acontecerá por meio da avaliação dos arquivos enviados (pdf) e considerará, tão somente, os documentos do candidato, na forma dos subitens 2.5.
2.3. Na falta do documento conforme subitem 2.5 os candidatos passarão por avaliação da comissão de Heteroidentificação de forma presencial.
2.4. Os(As) candidatos(as) que se submeterem aos procedimentos de validação da autodeclaração étnico-racial presencial deverão seguir os procedimentos deste edital, SEM fazer uso de: maquiagem, óculos (escuros ou de grau), acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, qualquer outro objeto sobre a cabeça, acessórios ou roupas (estampadas) que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do/a candidato/a).
2.5. Os(As) candidatos(as) listadas(os) no Anexo III desta convocação deverão enviar os arquivos listados a seguir por e-mail no caso de possuir documentos comprobatórios, obrigatoriamente, das 12h00 de 16/08/2022 às 23h59 do dia 17/08/2022.
a) 02 (dois) arquivos dos documentos de Identificação (digitalizado) dentre os listados no subitem 2.8, sendo 1(um) com a frente do documento e 1 (um) com o verso do documento OU 1(um) arquivo que contemple a frente e o verso do documento de Identidade oficial;

b) Certidão de nascimento que dentro dos parâmetros estabelecidos pelo IBGE é o documento que comprova raça/etnia.

2.6. Os(As) candidatos(as) listadas(os) no Anexo III desta convocação que não possuir documento de comprovação conforme subitem 2.5 deverão comparecer em local e horário conforme cronograma no Anexo IV, para aferição presencial junto a comissão de Heteroidentificação munidos dos documentos listados originais e cópias.

a) Documento de Identificação oficial dentre os listados no subitem 2.8;

b) Certidão de nascimento ou casamento;

c) 01 (uma) via do Anexo I preenchida e assinada;

d) 01 (uma) via do Anexo II preenchida e assinada;

e) 01 (uma) cópia do comprovante de vacinação contra COVID-19.

2.7. A Comissão de Heteroidentificação orienta os(as) candidatos(as) quanto aos seguintes aspectos quanto a avaliação presencial:

a) Não fazer no momento da avaliação o uso dos acessórios indicados no subitem 2.4;

b) Não usar maquiagem;

d) Não usar prendedores, tiaras, presilhas, elásticos etc. para cabelos longos (independentemente do comprimento dos cabelos, esses deverão estar totalmente livres/soltos);

e) Em suma, evitar o uso de quaisquer acessórios ou vestimentas que impossibilitem a verificação fenotípica;

2.8. Serão considerados documentos de identidade oficial com foto: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

2.9. Não serão aceitos como documentos de identidade oficial: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto e sem prazo de validade); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no item anterior.

2.10. O seguinte cronograma/roteiro deverá ser seguido pela comissão de Heteroidentificação para avaliação presencial:

a) Preferencialmente, a câmera deve ser posicionada em um local fixo para facilitar a filmagem e melhorar o vídeo.

b) O(A) candidato(a) passará por uma gravação de vídeo de frente para a câmera e deverá apresentar o documento original com foto e focalizá-lo na câmera (ficar parado por 2 segundos frente e verso);

c) Em seguida, o(a) candidato(a) faz um movimento virando à direita até que a câmera focalize todo o perfil esquerdo (ficar parado(a) por 2 segundos);

d) O(A) candidato(a) retorna o movimento até ficar com o perfil direito focalizado pela câmera (ficar parado(a) por 2 segundos).

e) Por fim, retorna para a posição inicial, e de frente para a câmera, o(a) candidato(a) deverá falar em ALTO E BOM SOM, PAUSADAMENTE o seguinte texto:

"EU, 'falar o nome completo', PORTADOR DO RG 'falar o número', INSCRITO NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2020, ME AUTODECLARO 'falar Preto(a) ou Pardo(a)."

1. Procedimentos para produção dos arquivos Digitalizados (conforme subitem 2.5)

2.11. Os(As) candidatos(as) deverão digitalizar e enviar por e-mail os documentos, de acordo com subitem 2.5.

2.11.1. Para os documentos de identificação que tenham informações frente e verso, o(a) candidato(a) deverá anexar as duas imagens para análise.

2.11.2. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

2.11.3. O(A) candidato(a) deverá renomear os arquivos, identificando-os como: "DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO FRENTE e/ou VERSO - nome do(a) candidato(a)" e "CERTIDÃO DE NASCIMENTO- nome do(a) candidato(a)".

2. Envio dos arquivos à Banca de Validação

2.12. Os arquivos citados no subitem 2.5 deverão ser enviados para o e-mail (dprh@delmirogouveia.al.gov.br) das 12h00 de 16/08/2022 às 23h59 do dia 17/08/2022 e o assunto do e-mail deverá ser "BANCA DE VALIDAÇÃO ÉTNICO-RACIAL/ PMDG - EDITAL Nº 01/2020 – NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)".

2.12.1. É recomendável que os arquivos sejam revisados, verificados e conferidos antes de serem enviados por e-mail, visando garantir que todos aqueles listados no item 2.5 foram anexados.

2.12.2. O envio dos arquivos somente será aceito no período do subitem 2.12.

2.12.3. O(A) candidato(a) que não enviar o e-mail e não comparecer à avaliação presencial será eliminado(a).

3. DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1. A Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia instituiu mediante a Portaria de nº 0805/2022, a Comissão de Heteroidentificação para coordenação do processo de Validação da Autodeclaração Étnico-racial como pessoa negra com requisitos habilitantes, de acordo com o exigido pela Lei 12.990, de 09 de junho de 2014 e observando os termos do Edital nº 001/2020 de 14 de fevereiro de 2020 do concurso público.

1.2. A Comissão de Heteroidentificação obedece/obedecerá aos requisitos:

a) Diversidade étnico-racial e de gênero, presidida por um(a) servidor(a) público (Municipal), com a participação de um(a) ou dois(duas) representantes externos à PMDG;

b) Seguirá as instruções do edital quanto aos procedimentos de apresentação da banca de heteroidentificação;

c) Faça a avaliação de cada candidato(a), resguardando-lhe o direito a perguntar e obter a explicação a sua questão, sem que entre no mérito do protocolo do certame, quando for no modo presencial;

d) Explique todo o procedimento assim que o(a) candidato(a) adentrar a sala da avaliação, quando for necessária a modalidade presencial, mesmo que tenha sido informado(a) no edital;

e) Faça a pergunta-chave sobre sua cor ou etnia e aguardar que o(a) candidato(a) termine sua autodeclaração quando participarem a validação presencial;

f) Avaliará e responderá aos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as) à Comissão de Heteroidentificação.

1.3. A Comissão de Heteroidentificação da PMDG através de banca de validação da autodeclaração étnico-racial constituída para o referido certame, será responsável pela emissão de um parecer DEFERINDO(A) ou INDEFERINDO(A) a autodeclaração do(a) candidato(a) submetido à avaliação.

1.4. O procedimento de Heteroidentificação será analisado baseado também pelos documentos enviados por e-mail conforme subitem 2.5.

3.4.1. A Comissão de Heteroidentificação da PMDG por meio da Banca de Validação poderá solicitar novo envio de arquivos caso os inicialmente enviados não estejam dentro das condições mínimas para uma validação ou solicitar uma Entrevista
Presencial.

1.5. A Prefeitura de Delmiro Gouveia e a Comissão de Heteroidentificação da PMDG não se responsabilizam por e-mail não recebido devido a fatores de ordem técnica, falha nos equipamentos de captura de imagens usados pelos(as) candidatos(as), problema entre equipamentos que impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

1.6. Caso o(a) candidato(a) não cumpra com os procedimentos de envio dos arquivos ou avaliação presencial, a Banca de Validação não poderá fazer avaliação e o(a) mesmo(a) será eliminado(a) desta Etapa de Validação da Autodeclaração Étnico-racial e da demanda de cota para candidatos(as) negros(as) (pretos/as ou pardos/as) do concurso público.

1.7. Serão considerados(as) pela da Comissão de Heteroidentificação da PMDG através de Banca de Validação da autodeclaração étnico-racial:

a) A autodeclaração do(a) candidato(a) como pessoa negra no ato da inscrição;

b) A autodeclaração (Anexo I), firmada e assinada e apresentada pelo(a) candidato(a) caso necessário, conforme subitem 2.6;

c) Os documentos enviados ou apresentados presencialmente pelo(a) candidato(a), conforme subitens 2.5 e 2.6;

d) O arquivo de vídeo do candidato(a) de entrevista presencial gravada quando for necessária, conforme subitens 2.6 e 2.10;

e) O fenótipo negro dos(as) candidatos(as), sendo avaliado o conjunto de características físicas de pessoa negra, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo, o formato do rosto etc, na situação conforme subitens 2.6 e 2.10.

3.8. O(A) candidato(a) não será considerado(a) como pessoa negra quando:

a) negar-se a cumprir algum dos procedimentos deste Edital, no momento da convocação;

b) houver deliberação pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação convocada pela da PMDG quanto ao não atendimento do subitem 3.7.

4. DO RESULTADO PRELIMINAR DA VALIDAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

1.1. O resultado preliminar da Validação da Autodeclaração Étnico-racial será divulgado no site https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al até o dia 05/09/2022 e, em caso de indeferimento, caberá interposição de recurso, na forma elencada pelo item 5.

1.2. O(A) candidato(a) poderá ter sua autodeclaração indeferida pelos seguintes motivos:

a) Não atende aos critérios de documentais ou fenotípicos (cor de pele, características da face, textura do cabelo etc.) no caso de entrevista presencial para homologação da autodeclaração de Pretos e Pardos conforme subitens 2.5, 2.6 e 2.10;

b) Não foi possível a identificação do(a) candidato(a) através do documento oficial enviado ou apresentado presencialmente;

c) Não apresentou o Anexo I e/ou o Anexo II conforme subitem 2.6.

5. DOS RECURSOS

1.1. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, uma única vez, contra o resultado preliminar da validação da autodeclaração étnico-racial, no período de 00hh00 às 23h59min do primeiro dia útil após a divulgação do resultado preliminar no site da ADM&TEC.
1.2. Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.
1.3. O(A) candidato(a) deverá interpor recurso com argumentos consistentes, objetivos e atinentes ao pleito.
1.4. Para interposição do recurso, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para dprh@delmirogouveia.al.gov.br, expondo, de forma clara e objetiva, suas contestações face ao resultado preliminar.
1.5. Não será permitido o envio de novos arquivos de documentos no período de interposição de recursos.
1.6. A análise dos recursos será realizada por uma nova comissão, composta por membros distintos daqueles participantes da primeira avaliação, a qual julgará os argumentos do recurso interposto tomando por base os arquivos de documentos e/ou imagens de entrevista presencial gravada em áudio e vídeo na forma e prazos estipulados por este edital.
1.7. Depois de recebidos todos os recursos, a Banca de Validação iniciará a análise de todas as contestações e poderá solicitar, de forma excepcional, a qualquer candidato(a) uma verificação Telepresencial ou Presencial, visando buscar mais argumentos para decisão final do Recurso.
a) O(A) candidato(a) será convocado(a) por meio de publicação no site https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al com antecedência mínima de 1(um) dia útil para a data da Entrevista Telepresencial ou Presencial.

1.8. O resultado da análise dos recursos será publicado juntamente com o Resultado Final, até o dia 22/09/2022, na página da ADM&TEC (https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al).
1.9. Mantendo-se o resultado desfavorável (indeferido) à autodeclaração como negro(a) (preto(a) ou pardo(a), o(a) candidato(a) perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as) e será eliminado(a) da demanda de cota para candidatos(as) negros(as) do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos(as) não habilitados(as).
1.10. Não havendo interposição de recurso contra resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação, o resultado final do processo seletivo será homologado conforme resultados aferidos pela Comissão de Heteroidentificação da PMDG.

6. DO RESULTADO FINAL

1.1. O resultado final da Validação da Autodeclaração Étnico-racial será divulgado até o dia 22/09/2022, no endereço eletrônico https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. A Prefeitura de Delmiro Gouveia se reserva o direito de REVER, a qualquer tempo, as informações e a documentação prestadas/apresentada pelo(a) candidato(a), considerando a categoria para a qual concorreu e, constatando irregularidades insanáveis, tais como o não atendimento às exigências do edital que rege o concurso público ou demais normas aplicáveis, de ANULAR A APROVAÇÃO/EFETIVAÇÃO do servidor, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
1.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos e pela Comissão de Heteroidentificação da PMDG.

Rosangella Freire R. de M. Costa
Secretária de Administração de Rec. Humanos

ANEXO I
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (NEGRO/PRETO OU NEGRO/PARDO) PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (VALIDAÇÃO)

Eu _____, portador(a) do RG_____, CPF nº _____, inscrito/a no concurso público regido pelo Edital nº 01/2020-PMDG, de 14 de fevereiro de 2020, para o cargo de _____ _____, optante pela reserva de vagas para pessoas negras, de acordo com a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, declaro, para os devidos fins, que sou
( ) NEGRO/PRETO ( ) NEGRO/PARDO
Declaro, ainda, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, bem como estar ciente que:
I. O processo de heteroidentificação (validação) da minha autodeclaração étnico-racial tomará por referência meu fenótipo de pessoa negra (de cor preta ou parda), cujo critério a ser adotado pela banca será a análise do conjunto de características físicas, predominantemente, a cor da pele, acrescida da observância da textura do cabelo, da formação do nariz, da boca etc., que combinadas ou não, permitam que eu seja socialmente reconhecido/a, ou não, como uma pessoa negra. Por isso, não será considerada, em nenhuma hipótese, a minha ascendência.
II. A constatação de inverdade ou de fraude nesta declaração, apurada em qualquer momento, por meio de procedimento administrativo que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará em perda do cargo público, com prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
III. É de minha inteira responsabilidade acompanhar a(s) publicação(ções) relativa(s) à validação da minha autodeclaração étnico-racial, na página da ADM&TEC.
* Comissão de Heteroidentificação da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia (PMDG), instituída pela Portaria nº 0033/2022.

_____/_____, _____ de _____ de 2022.

Cidade UF dia mês

_____
(Assinatura do/a Candidato/a)

ANEXO II
TERMO DE ACEITE E DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº_____, inscrito/a no Concurso Público regido pelo 01/2020-PMDG, de 14 de fevereiro de 2020, para o cargo de _____ _____, optante pela reserva de vagas para pessoas negras, de acordo com a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, declaro, para os devidos fins, estar ciente e aceitar as condições para a realização da Validação de Autodeclaração Étnico-racial (Heteroidentificação), na forma Presencial.
Por meio desta, AUTORIZO o uso de minha imagem, constante na gravação da avaliação presencial.
A presente autorização abrange o uso da minha imagem na gravação acima mencionada e será concedido à Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, o uso delas por prazo indeterminado para fins de avaliação do concurso público em que estou concorrendo.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

_____/_____, _____ de _____ de 2022.

Cidade UF dia mês
Telefone para contato: (____) _____

_____
(Assinatura do/a Candidato/a)

ANEXO III
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

INSC. NOME RG CARGO
970763 IGOR EDUARDO SANTOS DE MELO 36825450 SSP/AL AGENTE ADMINISTRATIVO (A)
1114751 JAMYLLE JÉSSICA MOTA BRITO DE MIRANDA 1611435633 SSP ODONTÓLOGO (A)
1033353 SANDERLUCIA FERREIRA CAVALCANTI NORBERTO 31341837 SSP/AL TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM
1014338 CAROLA DA SILVA MALTA 32391340 SSP/AL PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES

ANEXO IV
CRONOGRAMA
ETAPA DATA/HORÁRIO LOCAL
ENVIO DE DOCUMENTOS VIA E-MAIL CONFORME SUBITEM 2.5
16/08/2022 à 17/08/2022 - 12:00 às 23:59 E-mail: dprh@delmirogouveia.al.gov.br

ENTREVISTA PRESENCIAL PARA AVALIAÇÃO CONFORME SUBITENS 2.6 E 2.10 25/08/2022 –14:00
às 16:00 Endereço: Praça da matriz, 08 – Centro – Delmiro Gouveia-AL
RESULTADO PRELIMINAR 05/09/2022 Endereço Eletrônico: https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al
RECURSO 06/09/2022 à 08/09/2022 – até às 23:59 E-mail: dprh@delmirogouveia.al.gov.br

RESULTADO FINAL22/09/2022 Endereço Eletrônico: https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al

PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA
Edital de convocação nº 18, de 16 de agosto de 2022

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO VERIFICAÇÃO POR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO CANDIDATO APROVADO/CLASSIFICADO PARA AS VAGAS DE PCD
A PREFEITA ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA e a EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO Gouveia, no uso de suas atribuições legais e no interesse da Administração, observando os termos do Edital nº 001/2020 de 14 de fevereiro de 2020 do concurso público para o município de Delmiro Gouveia/AL, torna pública a Convocação para verificação por equipe multidisciplinar dos candidatos para as vagas de PCD, nos termos do disposto no artigo 4º do decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, na súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido decreto):

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O procedimento de verificação é de aplicação obrigatória para os candidatos que obtiveram aproveitamento suficiente para figurar como aprovado ou classificado dentro das vagas ofertadas e que no ato da inscrição optou pela de reserva de vagas para PCD, através do campo específico no formulário de inscrição.
1.2. A verificação será acompanhada pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, sendo de responsabilidade da Equipe Multidisciplinar da PMDG (Portaria nº 373 e 377/2022), composta segundo os termos do artigo 4º do decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, na súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido decreto), a validação ou não dos candidatos do certame.

1.3. Caberá a prefeita a convocação dos membros da Equipe Multidisciplinar. A Equipe Multidisciplinar, baseado no banco de dados de verificação, caberá a COORDENAÇÃO dos processos de validação. À Secretaria de Administração e Recursos Humanos caberá a logística e execução da etapa de validação, a divulgação dos resultados (Preliminar e Final) e a publicação do edital de convocação dos candidatos para o procedimento de verificação de PCD e a homologação do resultado final do concurso público.
1.4. O processo de validação é constituído por apresentação de documentos necessários à validação pelos(as) candidatos(as), na forma do subitem 2.3;
1.5. A convocação dos(as) candidatos(as) portadores de deficiência classificados(as) para participação da validação da reserva de vagas PCD do Concurso Público Municipal regido pelo edital de abertura nº 01/2020 e retificações, será realizada obedecendo as normas e os procedimentos constantes neste edital.
1.6. A relação dos(as) candidatos(as) convocados(as), que no ato da inscrição optaram por concorrer na demanda da reserva de vagas para PCD e obtiveram aprovação no Concurso Público descrito no subitem 1.5, encontra-se disponível no Anexo I deste edital.
1.7. O(A) candidato(a) que não efetuar os procedimentos definidos neste edital para participar da etapa Validação para as vagas de PCD será considerado(a) desistente para todos os efeitos, sendo eliminado da demanda de cota para candidatos PCD do concurso, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
1.8. A Equipe Multidisciplinar utilizará o critério de análise documental para aferição da condição declarada pelos(as) candidatos(as) a serem validados(as), conforme subitem 2.3.

2. PROCEDIMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

2.1. A validação será realizada através da documentação apresentada, sendo respeitados os procedimentos de avaliação descritos os subitens 6.C e 6.D do edital de abertura de concurso público nº 01/2020 e retificações.
2.2. O procedimento de verificação acontecerá por meio da avaliação dos documentos apresentados e considerará, tão somente, os documentos do candidato, na forma do subitem 2.3.
2.3. Os(As) candidatos(as) listadas(os) no Anexo I desta convocação deverão comparecer durante o prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital para apresentar documentação para validação da condição de PCD, em local e horário conforme cronograma no Anexo II, conforme documentos listados:
a) Documento de identidade original e cópia dentre os listados no subitem 2.4;
b) Laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) emitido nos últimos 12 meses anteriores à data de convocação, no qual se ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com referência ao código da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.
2.4. Serão considerados documentos de identidade oficial com foto: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
2.5. Não serão aceitos como documentos de identidade oficial: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto e sem prazo de validade); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no item anterior.
2.6. Caso seja necessário, a equipe multidisciplinar poderá solicitar outros exames complementares específicos que comprovem a deficiência.
2.7. O(A) candidato(a) que não comparecer nos horários e prazos definidos por este edital será eliminado(a), seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do (a) candidato (a) com deficiência à avaliação.

2.8. Se a deficiência do (a) candidato (a) não se enquadrar nos termos do disposto no artigo 4º do decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações e na súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, o (a) candidato (a) será classificado (a) em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), desde que se enquadre nos limites para classificação geral. conforme item 6.D estabelecido no nº 001/2020 de 14 de fevereiro de 2020 do concurso público para o município de Delmiro Gouveia/AL.

2.9. As vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD) que não forem providas por falta de candidatos (as) com deficiência ou por reprovação no concurso ou em caso de não enquadramento como deficiente pela avaliação da equipe multidisciplinar, esgotadas as listagens de pessoas com deficiência, serão preenchidas pelos (as) demais candidatos (as) com estrita observância à ordem classificatória.

2.10. O laudo médico, sempre que solicitado, em qualquer das etapas deste certame, terá validade somente para este concurso público e não será devolvido.

3. DO RESULTADO PRELIMINAR DA VALIDAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

3.1. O resultado preliminar da validação a reserva de vagas às pessoas com deficiência (PCD) será divulgado no site https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al até o dia 05/09/2022 e, em caso de indeferimento, caberá interposição de recurso, na forma elencada pelo item 5.
1.2. O(A) candidato(a) poderá ter sua validação indeferida pelos seguintes motivos:
d) Não se enquadra aos critérios nos termos do artigo 4º do decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, na súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido decreto);
e) Não compareceu dentro do prazo estabelecido conforme subitem 2.3 ;
f) Não apresentou documentação conforme subitem 2.3.

4. DOS RECURSOS

1.1 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, uma única vez, contra o resultado preliminar da validação a reserva de vagas às pessoas com deficiência (PCD), no período de 00hh00 às 23h59min do primeiro dia útil após a divulgação do resultado preliminar no site da ADM&TEC.

1.2 Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.
1.3 O(A) candidato(a) deverá interpor recurso com argumentos consistentes, objetivos e atinentes ao pleito.
1.4 Para interposição do recurso, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para dprh@delmirogouveia.al.gov.br, expondo, de forma clara e objetiva, suas contestações face ao resultado preliminar.
1.5 Não será permitido o envio de novos arquivos de documentos no período de interposição de recursos.
1.6 A análise dos recursos será realizada pela equipe multidisciplinar, composta por membros distintos daqueles participantes da primeira avaliação, a qual julgará os argumentos do recurso interposto tomando por base os de documentos na forma e prazos estipulados por este edital.
1.7 Depois de recebidos todos os recursos, a Banca de Validação iniciará a análise de todas as contestações e poderá solicitar, de forma excepcional, a qualquer candidato(a) uma verificação Telepresencial ou Presencial, visando buscar mais argumentos para decisão final do Recurso.

b) O(A) candidato(a) será convocado(a) por meio de publicação no site https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al com antecedência mínima de 1(um) dia útil para a data da Entrevista Telepresencial ou Presencial.

1.8 O resultado da análise dos recursos será publicado juntamente com o Resultado Final, até o dia 22/09/2022, na página da ADM&TEC (https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al).

1.9 Mantendo-se o resultado desfavorável (indeferido), o(a) candidato(a) perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) PCD e será eliminado(a) da demanda de cota PCD para candidatos(as) do concurso público.

1.10 Não havendo interposição de recurso contra resultado preliminar do procedimento de Validação, o resultado final do concurso público será homologado conforme resultados aferidos pela Comissão de equipe multidisciplinar da PMDG.

5. DO RESULTADO FINAL

1.1 O resultado final da Validação a reserva de vagas às pessoas com deficiência (PCD) será divulgado até o dia 22/09/2022, no endereço eletrônico https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A Prefeitura de Delmiro Gouveia se reserva o direito de REVER, a qualquer tempo, as informações e a documentação prestadas/apresentada pelo(a) candidato(a), considerando a categoria para a qual concorreu e, constatando irregularidades insanáveis, tais como o não atendimento às exigências do edital que rege o concurso público ou demais normas aplicáveis, de ANULAR A APROVAÇÃO/EFETIVAÇÃO do servidor, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

1.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos e pela Equipe Multidisciplinar da PMDG.

Rosangella Freire R. de M. Costa
Secretária de Administração de Rec. Humanos

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO A RESERVA DE VAGAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

INSC. NOME RG CARGO
1101770 ALVACI LAURENTINO DE FARIAS 546763340 SSP
AGENTE ADMINISTRATIVO (A)
1019847 JULIANO DE ALBUQUERQUE SILVA 2055954 SSP
PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ANEXO II
CRONOGRAMA

ETAPA HORÁRIO LOCAL
ENTREGA DE DOCUMENTOS CONFORME SUBITEM 2.3 08:00 às 14:00 Endereço: Praça da matriz, 08 – Centro – Delmiro Gouveia-AL
RESULTADO PRELIMINAR 05/09/2022 Endereço Eletrônico: https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al
RECURSO 06/09/2022 à 08/09/2022 – até às 23:59 E-mail: dprh@delmirogouveia.al.gov.br
RESULTADO FINAL22/09/2022 Endereço Eletrônico: https://admtec.org.br/prefeitura-de-delmiro-gouveia-al

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA
Edital de convocação nº 16, de 16 de agosto de 2022
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Decreto nº. 53/2020, que se deu em 23 de dezembro de 2020, considerando a necessidade da Administração Municipal para atender ao serviço público, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no anexo I deste Edital, para apresentação de documentos e os exames médicos relativos ao provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia-AL.

Os Candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão agendar o comparecimento ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, sito à Praça da Matriz, 08, Centro, Delmiro Gouveia – AL, nas datas e horários disponíveis no link (https://concurso.delmirogouveia.al.gov.br/), no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste. Orienta-se que o agendamento seja feito com antecedência tendo em vista, que, possui limite no quantitativo de atendimento aos candidatos por data e horário.

Os Candidatos deverão dispor no momento da apresentação, da manifestação de interesse por escrito através de carta destinada à Prefeitura, e a documentação constante do Anexo II.

Rosangella Freire R. de M. Costa
Secretária de Administração de Rec. Humanos

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC. NOME RG CARGO
1115327 FABIO PAIVA RIBEIRO 5 1 0 6 4 1 5 P C ELETRICISTA DE AUTOS
1057116 JEIARA STEPHANY DOS SANTOS 36869929 SSP/SE TÉCNICO (A) EM INFORMÁTICA
980879 LUCIANO FERREIRA DE FIGUEIREDO 44561911 SSP TÉCNICO (A) EM INFORMÁTICA
1085404 GISELLE DA SILVA ALVES 6978325 SDS PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1080928 AMANDA JUVINO SOARES 32007019 SSP PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1073049 VALQUÍRIA SOARES MEDEIROS 2001004082367 SEDS PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DAS VAGAS DE COTAS RACIAIS

INSC. NOME RG CARGO
1019107 ANDRESSA SILVA SANTOS 34228306 SEDS/AL PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES
1068899 NAILYS MELO SENA SANTOS 32950195 SSP/SE PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DAS VAGAS DE PCD

INSC. NOME RG CARGO
1015520 MÔNICA FERNANDA BEZERRA 2017625 SSP/AL PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES

ANEXO II

Documentos para a posse:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

01 Laudo de inspeção de saúde admissional, emitido por médico do trabalho e constando expressamente a aptidão do candidato para o cargo ao qual foi aprovado;
02 RG – idade mínima de 18 anos;
03 CPF:
04 Comprovante de residência;
05 Certidão de nascimento ou casamento;
06 Título de eleitor ;
07 Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pelo TRE de forma eletrônica ou física;
08 Quitação com as obrigações militares para homens de idade entre 18 a 45 anos;
09 Prova da habilitação e demais requisitos exigidos no edital;
10 PIS/PASEP, se houver;
11 Declaração de antecedentes criminais relativa aos último cinco anos, podendo ser de próprio punho;
12 Conta corrente ou Salário (Banco do Brasil)
13 Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato;
14 No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
15 Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
16 Termo de adesão - Código de Conduta Ética Municipal – CC/DG
17 Declaração de bens, na forma da lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992;
18 Uma fotografia 3x4 recente, de frente e iguais.

ANEXO III – MODELOS DE DECLARAÇÕES
MODELO 1 – DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____CPF _____ Declaro sob pena de responsabilidade que não exerço cargo, emprego ou função no âmbito do serviço público federal, estadual ou municipal, ou ainda em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.
Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

_____
Assinatura do declarante

MODELO 2 - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu_____
CPF_____
Declaro sob pena de responsabilidade, que exerço o(a)_____
_____
de _____
_____
na _____
_____
em regime jurídico _____
_____
em jornada, com carga horária semanal de _____ horas.

_____
Assinatura do declarante

MODELO 3 - DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

Eu,_____
___ abaixo assinado, brasileiro(a), estado civil_____, portador(a) do RG Nº _____, _____, inscrito(a) no CPF sob o Nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Delmiro Gouveia, que não sofri, em tempo algum, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo ou função pública. Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade da informação prestada acarretará a responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

_____
Assinatura do servidor

MODELO 4 - TERMO DE ADESÃO

Código de Conduta Ética Municipal – CC/DG
Nome do servidor:
Cargo/Emprego/Função:

Declaro que li e estou ciente e de acordo com as normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética e comprometo-me a respeitá-las cumpri-las integralmente.

Compreendo que o presente Código de Conduta Ética Municipal – CC/DG reflete o compromisso com a dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais que devem nortear o servidor público, sejam no exercício do cargo, função, emprego ou fora dele.

E, ainda, que meus atos, comportamentos e atitudes devem ser direcionados para a preservação a honra e da tradição dos serviços públicos.

Assumo, também, a responsabilidade de reportar à Comissão de Ética – CE/DG qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo com as normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética.

A assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Código e Conduto Ética é expressão de livre consentimento e concordância do cumprimento das normas, políticas e práticas estabelecidas.

Delmiro Gouveia, xx de xxxxx de 2022.

_____
Assinatura do servidor

MODELO 5 - DECLARAÇÃO ANUAL DE BENS

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$

DECLARAÇÃO DO SERVIDOR

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder, por meio eletrônico, a guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardando o sigilo destas.

_____
Assinatura

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 A Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria n.º 33/2022 de 23/06/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, objeto do processo n.º 803/2022, oriundo da Guarda Civil Municipal, destinado ao credenciamento de pessoas físicas ou jurídica capacitadas para a confecção e comercialização das peças de uniforme/fardamento e acessórios para atendimento dos guardas municipais de Girau do Ponciano. Empresa Habilitada: VITORIA VIEIRA TARGINO EIRELI, situada na Rua Expedicionários Brasileiros, 43, Centro, inscrita sob o CNPJ nº 36.681.339/0001-48, por atender às exigências editalícias. O prazo para eventual interpretação de recurso administrativo contra os atos praticados durante a etapa de habilitação do certame é de 05 (cinco) dias a começar a correr a partir da data de publicação deste resultado na imprensa oficial. Girau do Ponciano/Al, 12 de agosto de 2022. Joyce Mayara Vicente Gomes. Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público.

Prefeitura Municipal de Murici

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022. O Município de Murici, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 09h00min (horário de Brasília) do dia 26 de agosto de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e correlatos. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: cplmurici1@hotmail.com. Murici/AL, 10 de julho de 2022. Mayara Bruna Batista Perciano Guizelini– Pregoeira Municipal.

• EDITAIS E AVISOS •

TORRES DO BRASIL S.A.,CNPJ: 38.350.109/0001-21, R HENRI DUNANT, 780, SANTO AMARO - SÃO PAULO/SP torna público que requereu ao IMA/AL, a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO com a finalidade de obter ao final do processo uma Licença Simplificada (LP+LI), para a ESTAÇÃO RÁDIO BASE - TTALLIA0001 localizada na RUA RONI VIEIRA,SN, DISTRITO DE PÉ LEVE, LIMOEIRO DE ANADIA/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental (EAS).

• • • •

JOSEFA ALCANTARA DA ROCHA, 46.770.876/0001-18, (Treze de Maio, nº421A, Centro) Delmiro Gouveia – AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, o Certificado de Isenção de Licenciamento - CIL, para (Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene) no município de Delmiro Gouveia– AL.

• • • •

A PODIUM ENGENHARIA LTDA, sediada na rua Silvério Jorge, nº 598, Centro, no município de Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 09.426.272/0001-22, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL a Prorrogação da Licença Ambiental de Instalação – LI, para o empreendimento NaLuum Residence, situado no município de Passo de Camaragibe/AL.

• • • •

Razão Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 18.004.355/0001-14, localizada na Rua Antônio Luiz dos Santos, n. 104, bairro Centro – Coruripe – AL, CEP 57230-000, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Coruripe a Regularização de Licença Ambiental de Instalação, para o empreendimento denominado Loteamento Portal de Coruripe, localizado na AL 101 Sul, s/n.

• • • •

Sesc – Administração Regional no Estado de Alagoas

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

OBJETO: Aquisição de 03 (Três) veículos de carga, 01(Um) veículo utilitário esportivo (Suv) e 01 (Um) veículo tipo van passageiro, para atendimento da demanda das Unidades Operacionais do Sesc – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS, conforme Edital e seus anexos. A Sessão Pública de Lances será realizada em 30/08/2022, às 10h, via internet no site www.licitacoes-e.com.br, Licitação n° 956329. Maiores informações: (82) 2123-2449/99/07, cpl@sescalagoas.com.br, www.sescalagoas.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

• • • •

Sesc – Administração Regional no Estado de Alagoas

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de LINK E SERVIÇO DE HOTSPOT, conectividade com Link IP Full Duplex, Banda Larga para acesso à Internet e para fins de redundância, para atendimento da demanda das Unidades Operacionais do Sesc – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS, conforme Edital e seus anexos. A Sessão Pública de Lances será realizada em 31/08/2022, às 10h, via internet no site www.licitacoes-e.com.br, Licitação n° 956300. Maiores informações: (82) 2123-2449/99/07, cpl@sescalagoas.com.br, www.sescalagoas.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

• • • •

B G DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 35.282.392/0001-03 com ramo de atividade de transporte de produtos perigosos, situado na Av. Vieira de Brito, 569, São Cristovão, Palmeira dos Indios-Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos de acordo com as leis ambientais vigentes.

• • • •

AUTO POSTO HANNAH LTDA, inscrita no CNPJ: 07.042.809/0001-25 com ramo de atividade de transporte de produtos perigosos, situado na Av. Menino Marcelo, 3299, Serraria, Maceió-Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos de acordo com as leis ambientais vigentes.



ASSINADO DIGITALMENTE
COMPANHIA DE EDICAO IMPRESSAO E PUBLICACAO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO